



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

Data da Homologação: 27/06/2022.

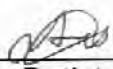
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

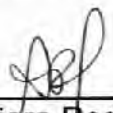
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA.


**PARTICIPANTE:** ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.797.556/0001-00, com sede na Rua José Vitor de Carvalho, nº 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.

**A Comissão instituída pelo**

Decreto G/P nº 221/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Júnior  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Anjara Rodrigues de Jesus  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Maria-de Fátima Teixeira de Souza  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,

CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.


Souto Soares-BA, 16 de Maio de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ	EM R\$ R\$ 275.096,97 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos)
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Recebido em 16 / 05 / 2022

  
**Departamento de Compras e Licitações**  
**Amaury Alves Batista Júnior**  
**Presidente da CPL**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **AUTUAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 021/2022**

**Órgãos Interessados:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022), tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 275.096,97 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 021/2022.

Souto Soares – Ba, 17 de Maio de 2022.

**Amaury Alves Batista Júnior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**

**Processo Administrativo Nº 021/2022.**

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, em quantidades, qualidades e especificações contidas no Termo de Referência, sendo o serviço estimado no valor global de **R\$ 275.096,97 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos)**, autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 021/2022, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 17 de Maio de 2022.

**Amaury Álvés Batista Júnior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS**  
**ORÇAMENTÁRIOS**

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho da Prefeita Municipal, Sr. André Luiz Sampaio Cardoso, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a contratação objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, conforme quantitativo fixado no anexo I deste Edital. Informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa Global estimada R\$ R\$ 275.096,97 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e noventa e sete centavos), consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

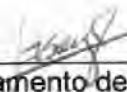
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

**Ação:** 15.451.0090.1009- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**Elemento de despesa:** 44.90.51.00 - Obras e Instalações.

**Fonte de Recursos:** 0

Souto Soares - BA, 18 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 19 de Maio de 2022.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO ANÁLISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, conforme quantitativo fixado no anexo I do Edital do certame, motivada através do Processo Administrativo/Licitatório nº 021/2022.

O presente processo devera ser observado nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO.

**Ação:** 15.451.0090.1009– CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

**Elemento de despesa:** 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

**Fonte de Recursos:** 0

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação nas modalidades: Carta Convite, Tomada de Preço Concorrência ou Pregão, sendo mais adequado adotar a **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO**, determinada em função da lei 8.666/93, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo de aquisição. O Edital do 004/2022 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

Assessor Jurídico - OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 20 de Maio de 2022.

**Abertura do Processo nº. 021/2022**

**Do: Presidente da CPL e Membros.**


**Para: André Luiz Sampaio Cardoso**

**MD: Prefeito Municipal de Souto Soares**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao orçamento, expedido pela Secretaria de Finanças, em 16 de Maio de 2022, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, informamos que estamos à disposição para publicar o aviso de licitação, bem como o edital, desta forma pedimos autorização para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Tomada de Preço agora sob o número 004/2022, que o setor Jurídico determinar amparado pelas Leis pertinentes.

Cordialmente,

  
Amaury Alves Batista Júnior  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /  
2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido do departamento administrativo, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, vem autorizar à deflagração da Licitação, na modalidade Tomada de Preço, devendo o edital ser elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, a fim de que o presidente da comissão de Licitação e os Membros possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 25 de Maio de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal





solicitação via e-mail: [licitacao@odl.ba.gov.br](mailto:licitacao@odl.ba.gov.br) ou no site da Prefeitura situado na Praça Yves do Oliveira, nº 78, 11 Andar, Centro, Ibotirama/BA, das 8:00 às 12:00 h ou pelo telefone (71) 3608-1512. Neylon Nóbilio Pereira de Sa Teles - Presidente da Comissão.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** - Dispensa de Licitação nº 044/2022 - Processo Administrativo nº 154/2022 - Contratação: Município de Serra do Ramalho - Bahia - CNPJ nº 14.417.784/0001-88. Comissão: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VILAS BOAS LTDA** - CNPJ nº 11.855.204/0001-45. Objeto: Contratação de Empresa em Caráter Emergencial, visando à Aquisição de Combustíveis para recuperação emergencial das estradas vicinais da zona rural do Município de Serra do Ramalho - Bahia, a serem utilizados em veículos e máquinas, para viabilizar o escoamento da produção agropecuária, conforme Convênio nº 267/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, Vigência do contrato: 01/12/2022. Dotação Orçamentária: 05-2006-11-2060-2061-2065-2066-2067-33-90-339030. Valor Global: R\$ 121.350,00 (cento e vinte e um mil trinta e cinco reais). Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **RATIFICADO** a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado: Serra do Ramalho - Bahia, 02.05.2022. El Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Tomada de Preço nº 04/2022. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ na Av. Professor José Góes localizada na Sede do Município de Souto Soares/Bahia. Menor Preço Global. Julgamento: 21/06/2022 às 08:30h. O edital está disponível no DOM. Fone: (75) 3330-2161. Souto Soares/BA, 03/06/2022. Amery Alves Batista Junior - Presidente da CTR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapiramutá/BA torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022. Tipo/Critério de Julgamento: Menor Preço por valor global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de modernização e requalificação da Praça João Américo de Oliveira (Praça Principal), conforme convênio 432/2022 firmado entre a CONDER e o município de Tapiramutá, conforme Planilha Memorial Descritiva, Projetos e demais documentos anexos. Sessão de abertura: 22/06/2022, às 08:30horas. Local: Retor de Licitações, Praça João Américo de Oliveira, nº 331, Município de Tapiramutá, Bahia, CEP: 44.840-000. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.demcom.org.br/licitacoes/licitacoes.html> no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do e-mail: [licitacao@tapira.ba.gov.br](mailto:licitacao@tapira.ba.gov.br). Em: 02/06/2022 - Antonio Mendes Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022** - O Pregoeiro do Município de Tapiramutá/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SRP Tipo: Menor Preço por item. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de equipamentos para laboratório, na comunidade de Poço Bonito, no Município de Tapiramutá/BA, que integram o presente instrumento para todos os fins de direito, em atendimento ao convênio nº 433/2022 celebrado entre a CAR/SOR e a Prefeitura Municipal de Tapiramutá. O início do recebimento das propostas será a partir das 09h00min do dia 13/06/2022, e o limite às 09h00min do dia 21/06/2022 (horário de Brasília). A abertura das propostas será às 09h00min do dia 21/06/2022 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h30min do dia 21/06/2022 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.182/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site <http://www.licitacoes.ba.gov.br> ou <http://www.dom.org.br/licitacoes/licitacoes.html> e no setor de licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [licitacao@tapira.ba.gov.br](mailto:licitacao@tapira.ba.gov.br). Prefeitura Municipal de Tapiramutá, 02 de junho de 2022. Araceli Mendes Santos - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - BA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2022.** Objeto: Registro de preços para futura **ADSIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS NOVOS** para atender a frota oficial deste município. Tipo: Menor Preço por lote. Data de Validade: 20/06/2022 às 08h. Sistema: [www.licitacoes.ba.gov.br](http://www.licitacoes.ba.gov.br). Nº do edital: PE009/2022. Edital no dia [www.licitacoes.ba.gov.br](http://www.licitacoes.ba.gov.br) ou e-mail: [licitacao@teofilandia.ba.gov.br](mailto:licitacao@teofilandia.ba.gov.br). Tel: 75.3036-2150. Hajo Moura Medeiros - Prefeito.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**

**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**SELEÇÃO INTERNA - EMPREGO - ENFERMEIRO | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF/SUS CNPJ Nº 11.029.634/0001-22**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº11/2022** - A Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, através de trabalhadores de carteira ativa e em suspensão contratual e realização do Processo de Seleção Interna para a função de Enfermeiro, com vistas à necessidade de ocupar as vagas das Políclínicas de Referência e Escola no município de Salvador. Período das inscrições: a partir das 16h do dia 02/06/2022 até as 23h:59min do dia 05/05/2022. Edital disponível no site: <http://www.fesf.us.gov.br/selecao>.  
Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral da FESF-SUS.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/FMS/BA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama através do FMS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-CPL/FMS/BA, de tipo empreitada por menor preço global, sendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma (01) Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro São João neste município, conforme convênio firmado com a SESAB (Secretaria de Saúde do Estado da Bahia), Processo SEV/BOVA Nº 0004519/2011. A licitação será realizada no dia 20/06/2022, às 09:00 h, no site de Ruanibers anexa à Câmara Municipal localizada na Praça 29 Bandeira, s/n, Centro, Ibotirama/BA. O edital e as informações serão obtidos através do

**AUTARQUIAS**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005-2022-PP-** OJN: Bacia do Paramirim, torna público a abertura de processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005-2022-PP, objeto de julgamento: Menor Preço por ITEM, objeto: Aquisição de eletrodinâmicos, eletroportáteis, eletrônicos, materiais de informática (computadores, impressora, notebooks, HD, etc.), e móveis e aquisição 01 (um) veículo 0 (km), que serão necessários para atender e suprir as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, em cumprimento do Convênio nº 4/2022, celebrado entre o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Planejamento e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim. Sessão de julgamento: 15/06/2022, 11:30h. Edital disponível: <http://www.licitacoes.ba.gov.br/licitacoes/licitacoes.html> ou no site do CDS- Bacia do Paramirim, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 12h00min. Informações: (71) 3650-1162. [licitacao@odl.ba.gov.br](mailto:licitacao@odl.ba.gov.br). Coaraima/BA, 02 de junho de 2022. Lara Vândara Oliveira Paixão Vieira-FREGOIERA.

**EGBA**  
**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**  
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

PRÉ-CAMPANHA Pré-candidato pelo Partido dos Trabalhadores ao Palácio de Ondina destacou a importância da Ponte Salvador-Itaparica para a região

# Em Santo Antônio de Jesus, Jerônimo reúne 20 prefeitos

## DA REDAÇÃO

"Nosso grupo faz política com o coração, com a alma. Nós vamos cuidar da indústria, do agronegócio, mas sempre cuidando de quem mais precisa na Bahia", afirmou o pré-candidato ao Governo do Estado pelo PT, Jerônimo Rodrigues, durante a 13ª plenária territorial do Programa de Governo Participativo (PGP), ontem em Santo Antônio de Jesus. O petista se emocionou ao falar sobre a origem simples e as dificuldades que enfrentou na vida: "Tenho orgulho de ter nascido na roça, em um lugar onde as pessoas cuidam umas das outras".

Ao lado dos pré-candidatos ao Senado, Oribas Alencar (PSD), e a vice-governador, Geraldo Júnior (MDB), e diante de uma plateia completamente lotada Jerônimo se afirmou seu compromisso em dar continuidade ao trabalho de Rui Costa (PT). "Depois de realizarmos a maior atividade de pré-campanha ao Governo em toda a Bahia, ontem, em Itabuna, hoje foi dia de escutar o que o povo do Recôncavo espera do nosso projeto, que vai caminhar junto com Lula a partir de 2023". Durante a plenária, Jerônimo recebeu o título de cidadão de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, concedidos pelas respectivas Câmaras Municipais.

O petista falou de sua alegria com a homenagem e afirmou que se considera "cidadão do Recôncavo Baiano". O ex-secretário de Rui Costa afirmou que "dialogará forte com Lula" para que o projeto de governo do próximo presidente do Brasil inclua pautas importantes para o Recôncavo, como o Estaleiro Paraguai e a duplicação da BR-101. Em relação aos projetos do Governo do Estado, Jerônimo destacou a Ponte Salvador-Itaparica, que foi garantida pelo governador Rui Costa e terá continuidade a partir de 2023. "Mais do que encurtar distâncias, esse novo sistema viário vai gerar emprego e renda para o povo.

A ponte é um vetor importantíssimo de desenvolvimento para a Bahia, especialmente para o Recôncavo e o Baixo Sul", afirmou Jerônimo, que reuniu 20 prefeitos no evento que também teve a presença do senador Jaques Wagner (PT). Sobre seu principal adversário nas eleições deste ano, Jerônimo afirmou não entender "porque ele não coloca a cara com vontade e com coragem". Para o petista, esta é uma eleição nacionalizada, portanto "tem que ter lado". Em entrevista a jornalistas de Santo Antônio de Jesus e região, o pré-candidato de Lula reforçou a confiança na força do seu grupo político.



Wagner e Jerônimo em ato em Sto. Antônio de Jesus

## ASCENSÃO

# Schoucair: CNJ será o meu maior desafio

## JOÃO GUERRA

No ano que completa 20 anos de formado na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, João Paulo Schoucair está prestes a entrar no que, nas palavras dele, será o maior desafio da sua carreira: ser membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Em con-

versas com o A TARDE, o promotor baiano contou um pouco dos desafios que espera encontrar e a respeito da sua trajetória no ministério público da Bahia (MP-BA). Foi a primeira vez que um integrante do MP baiano ocupará a vaga no órgão. Isso será o maior desafio da sua carreira, honrar a confiança

dos colegas baianos que nos creditaram seu voto, bem como da nossa Procuradora-Geral, Dra Norma Angélica, e demais Procuradores-Gerais dos MPs estaduais e do Brasil. Procurador Ruy Araújo, decisão PGR Augusto, que restallou ainda que a sua indicação mostra a importância que a Bahia tem no cenário jurídico nacional e que espera poder

dar sua contribuição para o sistema de Justiça. "Com a benção do nosso Senhor do Bonfim, as graças de nossa Santa Dulce e o apoio de nossos colegas, contribuiremos para o aperfeiçoamento do sistema de Justiça". No Conselho, Schoucair será representante dos Ministérios Públicos estaduais, o que, para ele, representará

uma jornada de constante aprendizado. "O debate de ideias e a busca do consenso são por demais importantes para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário". A respeito do diálogo institucional entre os três poderes o baiano argumentou que o bom senso e a ordem institucional são formas de superar eventuais choques. "A nossa democracia é construída exatamente no debate de ideias". Por certo, em determinadas momentos históricos poderá haver tensão e



João Paulo Schoucair

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÓ. OFÍCIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS. Edital de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia civil para a construção de obras de infraestrutura urbana em Santo Amaro do Sul, Bahia.

CONCURSO INTERMUNICIPAL DO SEMÁRIO NORDESTE II - CISA. Edital de Licitação nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARÉ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÓ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓ - BA. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARI. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARÓ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓ - BA. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARI. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações elétricas em municípios do Nordeste.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ na Av. Professor José Sampaio, localizada na Sede do Município de Souto Soares/Bahia, conforme a Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. Tipo: menor preço global. Julgamento: 21/06/2022 às 8:30h. O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br). Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 03/06/2022. Amaury Alves Batista Junior – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** a) Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio e a subcontratação ocorrerá nos termos do subitem 2.4 deste edital. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que satisfaçam as condições deste edital.

**LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, localizada no seguinte endereço: Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, cuja sessão está marcada para as **08:30h (oito horas e trinta minutos) no dia 21 de junho de 2022.**

**OBSERVAÇÃO:** O edital encontra-se disponível na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, telefone (75) 3339-2150/2128, no horário local de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), de segunda a sexta-feira, até dia 21/06/2022, bem como poderá adquiri-lo por meio eletrônico, disponível para download no endereço eletrônico [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) e [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br).

SOUTO SOARES - BA, 06 de junho de 2022.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPI.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ÍNDICE

1. OBJETO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.
2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO
4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
5. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS
6. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. MULTA
10. GARANTIAS
11. ABERTURA DOS INVÓLUCROS
12. EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
13. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
14. RECURSOS ADMINISTRATIVOS
15. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO
16. FISCALIZAÇÃO
17. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA
18. RECEBIMENTO DEFINITIVO DAS OBRAS/SERVIÇOS/FORNECIMENTOS
19. VALOR DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/PROGRAMA DE TRABALHO
20. PRAZO DE GARANTIAS
21. CONDIÇÕES GERAIS

## ANEXOS

- |           |                                                                                 |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I   | TERMO DA PROPOSTA                                                               |
| ANEXO II  | MODELOS DE DECLARAÇÕES                                                          |
| ANEXO III | MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA                                          |
| ANEXO IV  | MODELO DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO                      |
| ANEXO V   | DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) |
| ANEXO VI  | MINUTA DO CONTRATO                                                              |

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA - por sua Comissão de Licitação, presidida por Amaury Alves Batista Junior, torna público que receberá às 8:30 horas, do dia 21 de junho de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal a documentação e propostas para a Contratação de Empresa para Execução do item a seguir:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.

A presente licitação é do tipo “Menor Preço”, em regime de contratação “Empreitada por Preço Global”.

### 1. OBJETO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE EXECUÇÃO

#### 1.1. OBJETO

1.1.1 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

#### 1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.1. SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

#### 1.3. LOCAL DE EXECUÇÃO

1.3.1 Os serviços, objeto da presente licitação, serão executados no município de SOUTO SOARES, no Estado da Bahia.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação empresas do ramo, individualmente, que atendam as exigências do edital e seus anexos, e que possuam, até a data de recebimento das propostas, o capital social mínimo ou o valor do patrimônio líquido de R\$ 22.344,94 e que estejam cadastradas (CRC) nesta Prefeitura Municipal ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior ao recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação, satisfazendo as condições previstas neste edital devendo apresentar a documentação constantes no itens a.2.2.1 e a.2.2.2.

2.2 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo apresentar declaração comprobatória (Modelo constante nos Anexos, parte integrante deste edital), sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu art. 3.º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, conforme estabelece a alínea “g” do subitem 4.2.2.1.

2.3 Não será permitida, na presente licitação, a participação de empresas em consórcio.

#### 2.4 DA SUBCONTRATAÇÃO

2.4.1 Será permitida a subcontratação de serviços técnicos qualificados, que exijam conhecimentos e, ou, equipamentos específicos para execução dos mesmos;

2.4.2 A subcontratação não liberará o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



- 2.4.3 É vedada a subcontratação total do objeto;
- 2.4.4 Caso ocorra a subcontratação citado no subitem 2.4, deverá ser observado o privilégio estabelecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quanto ao limite de até 30% (trinta por cento) do valor contratado, nos termos do art. 48, inciso II da Lei 123/06;
- 2.4.5 As empresas subcontratadas também devem comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, antes do início dos trabalhos, que estão em situação regular jurídico/fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre os seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.
- 2.5 O edital encontra-se disponível na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, telefone (75) 3339-2150/2128, no horário local de 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), de segunda a sexta-feira, até dia 21/06/2022, bem como poderá adquiri-lo por meio eletrônico, disponível para download no endereço eletrônico [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) e [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br).
- 2.6 Às licitantes recomenda-se visitar o local onde serão executados os serviços e suas circunvizinhanças, com a cópia do projeto em mãos e com a presença de pelo menos um engenheiro civil, indicado pela licitante, ou de seu Representante Legal ou Responsável Técnico, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato.
- 2.6.1 É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;
- 2.6.2 Os custos de visita aos locais dos serviços correrão por exclusiva conta da licitante;
- 2.6.3 Em caso de dúvidas sobre a visita ao local onde serão executados os serviços as licitantes deverão contatar com a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Souto Soares.
- 2.6.4 Como comprovação da visita ao(s) local(ais) onde serão executados os serviços as licitantes deverão apresentar declaração de visita conforme modelo Anexo III;
- 2.6.5 A visita ao local onde serão executados os serviços deverá ser marcada com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e deverá ser realizada em horário comercial.
- 2.7 Não será permitida a participação de empresas:
- Em processo de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
  - Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e que tenham sido declaradas inidôneas, por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
  - Cujos empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
  - Que possuam familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
  - l) Será considerado familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
  - Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



2.8. A restrição à participação no certame mencionadas nas alíneas “c” do subitem 2.7, será verificada através de consulta ao CRC Municipal, Estadual ou Federal.

2.9. Para credenciamento cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, apresentar-se, exibindo documento e identificação com foto, sendo carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação.

2.9.1 Por documento hábil para credenciamento, entende-se:

a) Habilitação do representante mediante procuração pública ou privada, com reconhecida firma, para participar de licitação, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante e documentos de identificação do outorgado, no qual declare expressamente, ter poderes para a devida outorga;

b) Quando titular da empresa, apresentar Estatuto/Contrato Social da empresa e alterações contratuais, se houver devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente, documentos comprobatórios de sua capacidade para representá-la juntamente com documentos de identificação do referido titular.

c) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação deste Edital, conforme Anexo IV.

2.9.1. A não apresentação do documento de credenciamento não inabilita a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma.

2.9.2. O credenciado ou procurador não poderá representar mais de uma licitante, ficando expresso e ajustado que a inobservância desta exigência implicará a desclassificação automática das respectivas propostas.

### 3. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO

3.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste edital e seus anexos, serão dirimidos pela Comissão de Licitações, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, localizado na Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares/BA, respeitando o prazo disposto no subitem 3.2 a seguir descrito.

3.2. Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito e protocolados na Prefeitura Municipal de Souto Soares até 05(cinco) dias anteriores à data estabelecida para a abertura das propostas. As consultas formuladas foram deste prazo serão consideradas intempestivas.

3.3. Analisando as consultas, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES deverá esclarecê-las e, acatando-as, alterar ou adequar os elementos constantes do edital e seus anexos, disponibilizando na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, comunicando sua decisão, também por escrito, às demais licitantes, passando tais notificações, adequações ou alterações a integrarem o edital. No caso de modificação do edital será prorrogada a data de apresentação das propostas, pelo prazo estabelecido em Lei, exceto quando inquestionavelmente não afetar a formulação das propostas.

3.4. As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação, informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos serviços, seus custos e prazos de execução.

3.5. A apresentação da proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos e que a considerou correta. Evidenciará, também, que a licitante obteve da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta, logo implicando a aceitação plena de suas condições.

3.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.

3.6.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

#### 4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

a.1. As licitantes deverão fazer entrega, no dia, hora e local mencionados no "preâmbulo" deste edital, de 02 (dois) invólucros lacrados, contendo:

- **Invólucro n.º 01 (um) – "Documentação"**
- **Invólucro n.º 02 (dois) – "Proposta de Preço"**

a.1.1. Serão aceitas propostas encaminhadas por via postal, desde que sejam recebidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES no endereço indicado no preâmbulo deste edital até o dia e hora estabelecidos para recebimento e abertura da documentação e propostas, não se admitindo sua apresentação via fax ou e-mail, ou ainda sua entrega em outro local.

a.1.2. É de inteira responsabilidade da licitante a entrega tempestiva da "Documentação" e "Propostas" enviadas por via postal, de forma que, caso venham a ser entregues após o horário estabelecido no "preâmbulo" deste edital, serão consideradas como não recebidas.

a.1.3. A proposta, toda a correspondência e os documentos trocados entre a licitante e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES serão escritos em português, e os preços deverão ser cotados em reais.

a.1.4. Na parte externa dos respectivos invólucros deverão constar as inscrições "Documentação" e "Proposta de Preço", o nome e endereço completo da licitante, o número e a indicação do presente edital.

a.1.5. A "Documentação", no que couber, e a "Proposta de Preço" deverão estar datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, com clareza, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou borrões que dificultem o entendimento, e terão de estar numeradas sequencialmente e rubricadas em todas as suas folhas e assinada na última pelo representante legal da empresa.

a.1.5.1. Os documentos serão apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de SOUTO SOARES, ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

a.1.5.2. A licitante poderá optar pela autenticação dos documentos por servidor membro da Comissão de Licitação da Prefeitura de SOUTO SOARES, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para o recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e proposta.

#### a.2. DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO N.º 01 (UM)

a.2.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de Invólucro n.º 01 (um), será apresentada a "Documentação", em 01 (uma) via devidamente encadernado ou grampeado.

a.2.1.1. No início de cada volume deverá ser apresentado um índice relacionando todos os documentos nele contidos.

a.2.1.2. Toda a documentação deverá ser apresentada em original ou em cópia autenticada.

a.2.2. A Documentação – Invólucro n.º 01 (um) constitui-se de:

##### a.2.2.1. Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Declaração da inexistência de fato superveniente à expedição do CRC MUNICIPAL que impeça a sua habilitação, prevista no § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93; de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública; e de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II, integrante deste edital.
- f) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN 103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC.

#### a.2.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão Negativa Conjunta Quanto aos Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, com validade em vigor;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo de validade em vigor.

#### a.2.2.3. Qualificação Técnica:

- a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;
- b) Prova de inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Perelra Sampalo, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



c) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a **RELAÇÃO EXPLÍCITA** das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA), referente a:

d1) **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, Engenheiro Civil, Arquiteto ou outro engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria licitante (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) à execução de obra ou serviço de características semelhantes, e limitadas estas exclusivamente as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, a saber:

1. EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-2C;
2. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ).

Deverá(ão) constar no(s) atestado(s) ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica/física contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA/CAU; descrição técnicas sucinta indicando os serviços e quantitativos executados e o prazo final de execução;

A comprovação de que trata o item anterior dar-se-á através de apresentação de atestados que estejam discriminados cada item.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



e) Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, arquiteto ou engenheiro, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU). O vínculo profissional será efetuado através da comprovação de pelo menos uma das opções indicadas abaixo:

- e1) Apresentação da cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
- e2) Do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;
- e3) Contrato de trabalho ou prestação de serviços, com firma reconhecida em cartório;
- e4) Declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

f) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços.

Obs. O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

g) Declaração da licitante de que, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local onde serão executados os serviços e de que é detentora de todas as informações necessárias estando ciente das condições locais e das informações operacionais necessárias ao cumprimento das obrigações que vier a assumir perante o Município de Souto Soares/BA, visando o conhecimento total e in loco das especificações e das condições para realização do serviço objeto da licitação, pois a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA não aceitará nenhuma alegação posterior;

Obs.: Caso a licitante entenda por não realizar a vistoria ao local do serviço, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008- TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

h) No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

i) Apresentar Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR – 4, NR – 6

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Perelra Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## a.2.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) As licitantes deverão comprovar, até a data de apresentação das propostas, o capital social mínimo ou o valor do patrimônio líquido de R\$ 22.344,94 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

b) Certidão Negativa de Concordata e Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, e Certidão Negativa de Insolvência, Recuperação Judicial ou Extra Judicial da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio-Administrador (a), com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega dos envelopes.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

c.1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 - estatuto das microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.4) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c.2) Apresentação de Declaração de Índice de Liquidez para comprovação da qualificação econômico-financeira das licitantes, sendo adotados os critérios descritos a seguir:

LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



LC = Ativo Circulante  
Passivo Circulante

Onde:

LG - Liquidez Geral  
SG - Solvência Geral  
LC - Liquidez Corrente

c.2.1) Serão consideradas habilitadas às empresas que apresentarem resultado igual ou maior que 01 (um) em todos os índices referidos na alínea “c2” deste subitem.

a.2.3. A validade das certidões referidas no **subitem a.2.2.2, alíneas “c” a “e”, e no subitem a.2.2.4, alínea “b”**, corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

a.2.4. Caso a(s) certidão (ões) expedidas pela (s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja (m) POSITIVA(S), deverá constar expressamente na mesma o EFEITO NEGATIVO, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional/CTN, ou seja, juntados documentos que comprovem que o débito foi parcelado pelo próprio emitente, que a sua cobrança está suspensa, ou se contestado, esteja garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens.

a.2.4.1. Em se tratando de documentos emitidos via internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos sítios correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Comissão de Licitação da Prefeitura de SOUTO SOARES, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

a.2.5. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente prestará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND conjunta junto à SRF e PGFN, do CRF relativo ao FGTS, sendo necessário comprovar que os recolhimentos de INSS e FGTS são centralizados.

a.2.6. A comprovação do tratamento diferenciado previsto no subitem 2.2 estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

a.2.7. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006).

a.2.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com tratamento diferenciado, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Certidão Negativa.

a.2.9. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nas mesmas condições e preço da licitante Microempresa e Empresa de Pequeno Porte vencedora do certame, ou revogar a licitação.

**a.3. PROPOSTA DE PREÇO – INVÓLUCRO N.º 02 (DOIS)**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



- a.3.1. Em invólucro fechado, que receberá a denominação de "Invólucro nº 02" (dois), será apresentada a "Proposta de Preço", em 01(uma) via, devidamente encadernada ou grampeada.
- a.3.1.1. A Proposta de Preço deverá ser firme e precisa limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, e não poderá conter condições ou alternativas não previstas neste edital e seus anexos constitutivos.
- a.3.1.2. Para melhor composição na preparação da planilha para proposta de preço, recomenda-se a retirada do arquivo em Excel, fazendo uso dos cálculos e frações.
- a.3.2. **A Proposta de Preço – invólucro n.º 02 (dois)** constitui-se dos seguintes documentos:
- a) O Termo de Proposta – Anexo I, integrante deste edital, deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira e conter o valor global para a execução do objeto desta licitação, conforme a Planilha Orçamentária – Anexo I;
- b) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, e-mail, C.N.P.J e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da licitante ser a vencedora;
- c) Planilha orçamentária dos serviços com todos os seus itens, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, contendo duas casas decimais nas operações dos valores unitários e totais, conforme modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste edital, observando-se os preços máximos unitários e globais orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- c1) A licitante que apresentar proposta de preços com informações diferentes das constantes na planilha orçamentária do presente edital, como alterações na descrição dos serviços, ou unidade de medida, ou quantitativos, ou ainda alterações que diferem das especificações do projeto, será automaticamente INABILITADA.
- d) Detalhamento dos Encargos Sociais – Anexo;
- e) Detalhamento do BDI – Anexo;
- e.1) No preenchimento do Quadro – Detalhamento do BDI, a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, ou seja, aplicado sobre o preço de venda do serviço. Deverá ser considerado no BDI o ISS do município onde está localizada a sede da empresa licitante.
- f) Planilha de composição de preços unitários, impressa em formulário próprio, ofertados por item e subitem, com clareza e sem rasuras, contendo duas casas decimais nas operações dos valores unitários e totais (Acórdão TCU nº 2234/2009-Plenário e Súmula 258/2010 - TCU);
- f.1) A licitante deverá apresentar planilhas de composição de preços unitários em conformidade com a planilha orçamentária do projeto original, considerando os índices referências utilizados SINAPI;
- f.2) No caso de existirem itens de serviços repetidos na planilha orçamentária será necessário apresentar apenas uma composição de preços unitários, referenciando os itens aos quais a composição pertence, sendo necessário entregar as referidas composições na mesma ordem e com os mesmos nomes dos serviços constantes da planilha orçamentária, devendo estar devidamente assinadas pelas respectivas empresas;
- g) Cronograma Físico-Financeiro dos itens principais da planilha orçamentária constantes na descrição geral dos serviços, obedecendo às atividades e prazos, com quantitativos previstos mês a mês, observando o prazo estabelecido para a execução dos serviços, estabelecido no subitem 5.1 deste edital.
- a.3.2.1. Deverão ser considerados no Detalhamento do BDI, os custos de administração central e local.
- a.3.2.2. A Proposta Financeira deverá ser datada e assinada pelo representante legal da licitante, com o valor global em algarismo e por extenso, baseado nos quantitativos dos serviços descritos na planilha orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, nela incluídos todos os impostos e taxas, emolumentos e tributos, leis, encargos sociais e previdenciários, lucro, despesas indiretas, custos relativos à mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à sua execução e transporte até o local dos serviços. No caso de omissão das referidas despesas, considerar-se-ão inclusas no valor global ofertado.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



**a.3.2.3.** O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias contado a partir da data estabelecida para a entrega das mesmas, sujeito à revalidação por idêntico período.

**a.3.2.4.** A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos e materiais no local de execução dos serviços, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

**a.3.2.5.** Os custos máximos da mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos e da instalação do canteiro de apoio dos serviços, bem como da construção de instalações permanentes e/ou provisórias, serão aqueles constantes da planilha de preços orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Anexo I e que integram o presente edital.

**a.3.2.6.** No detalhamento do BDI não deverá constar do item “Despesas Financeiras” a previsão de despesas relativas a dissídios.

**a.3.2.7.** As licitantes não poderão ultrapassar o BDI adotado conforme Planilha de Composição Analítica de BDI, constante neste Edital, cuja fonte foi referenciada no Acórdão 2622 - TCU – Plenário.

**a.3.2.8.** Os custos de administração local não deverão fazer parte da planilha orçamentária, devendo fazer parte do Detalhamento do BDI.

## b) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente edital será de 15 (quinze) dias, conforme Cronograma Físico- Financeiro, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

## c) REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

6.1 Os mesmos permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

$$R = V \times \left[ \frac{I_2 - I_1}{I_0} \right]$$

Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta.

6.1.1 Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas utilizadas como referências no projeto original ou pela Fundação Getúlio Vargas no tocante ao custo nacional construção civil e obras públicas – por tipo de obra/serviço/fornecimento – terraplanagem.

6.2 Caso haja mudança de data base nestes índices, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{I_{\text{Mês2}}}{DB1} = \frac{I_{\text{Mês2}}}{DB2} \times \frac{I_{\text{Mês1}}}{DB1}$$

Sendo:

$\frac{I_{\text{Mês2}}}{DB1}$  = Valor desejado. Índice do mês de reajuste com data base original.

$\frac{I_{\text{Mês2}}}{DB2}$  = Índice do mês de reajuste com a nova data base.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



**Índice do BDI** = Índice do mês em que mudou a tabela, na data base original.

## d) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos dos serviços serão efetuados em reais, mensalmente, de acordo com as medições, com base nos preços unitários propostos, e contra apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes.

7.2 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data final do período de adimplemento de cada parcela estipulada.

7.3 O pagamento das medições será no valor apresentado na proposta, respeitado o valor máximo constante da planilha de preços unitários que integram este edital, nos correspondentes percentuais, conforme execução.

7.4 O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

7.5 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, dos serviços objeto da presente licitação;

a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.

b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária;

c) ISS. Caso o município sede da empresa vencedora, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo de validade em vigor.

7.6 As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência anteriormente ao do mês da emissão da NFS apresentada.

7.7 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES fará a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela contratada no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto.

7.8 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.9 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

7.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 7.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto n.º 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

7.11 Somente serão pagos os serviços executados.

7.12 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

7.13 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e, que cubram a execução dos serviços.

7.14 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.15 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos prazos estabelecidos.

7.16 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES serviços em excesso, desnecessários à execução do objeto e que forem realizados sem autorização prévia da fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste edital.

7.17 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

7.18 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

7.19 Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

7.20 Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 7.2, caso em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$ , onde:

*AM* = Atualização Monetária;

*P* = Valor da Parcela a ser paga; e

*I* = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampalo, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



$$I = \left[ \left( \frac{1 + im1}{100} \right)^{dm1/20} \times \left( \frac{1 + im2}{100} \right)^{dm2/20} \times \dots \times \left( \frac{1 + imn}{100} \right)^{dmn/20} \right] - 1$$

Onde:

*i* = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

*d* = Número de dias em atraso no mês "m";

*m* = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

7.20.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

7.20.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

## 8 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art. 81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 8.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## 9 MULTA

9.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições contratadas, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

9.2 O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 9.1 acima.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



9.3 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

9.3.1 A multa será deduzida da garantia dada, caso não seja suficiente, será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras penas previstas em Lei;

9.3.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.

9.4 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através de ato da Secretaria de Infraestrutura, baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

9.4.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

9.4.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

9.4.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

9.4.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Prefeito rejeitar ou não aplicação da pena.

9.4.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES para julgamento do recurso.

9.4.6 Caso o Prefeito mantenha a multa, não caberá mais recurso.

9.4.7 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

## 10 GARANTIAS:

10.1 Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada previamente à assinatura do mesmo, em espécie, em Títulos da Dívida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.

10.2 Quando se tratar de garantia em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).

10.3 A contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90 (noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



10.4 A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

10.5 A não integralização da garantia no prazo estabelecido inviabilizará a assinatura do contrato ou de seus respectivos aditamentos, representando inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas nos arts 86 e 87 da Lei 8.666/93.

10.6 Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

10.7 Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços/fornecimentos contratados.

10.8 Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão do contrato, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

## 11 ABERTURA DOS INVÓLUCROS

11.1 Os invólucros de que trata o subitem 4.1 deste edital serão recebidos em sessão pública, no local, dia e hora indicados no "preâmbulo" deste edital, observado o disposto nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste edital.

11.2 Os trabalhos de recebimento dos invólucros, contendo a "Documentação" e a "Proposta Financeira", a realização da presente e o seu desenvolvimento, serão dirigidos pelo Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, juntamente com demais membros.

11.3 Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, juntamente com demais membros, procederá à abertura dos invólucros n.º 01 (um) – "Documentação" que será em seguida examinada pela Comissão Técnica de Julgamento com a proclamação das licitantes habilitadas, e, se houver, as inhabilitadas.

11.3.1 Em havendo renúncia expressa das licitantes presentes à interposição de recurso quanto à fase de habilitação a que se refere o subitem 11.3 acima, inclusive com a renúncia expressa das licitantes ausentes, poderão ser abertos os invólucros n.º 2 (dois) – "Proposta Financeira" das licitantes habilitadas na mesma sessão, ficando à disposição dos interessados, para fins de vista, por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, posterior à abertura das propostas, após o que serão encaminhadas à Comissão Técnica de Julgamento para as providências subsequentes.

11.3.1.1 Caso não seja possível a proclamação das empresas habilitadas e inhabilitadas e na hipótese de não se aplicar o que estabelece o subitem 11.3.1, os presentes serão convidados a rubricar os documentos dos invólucros n.º 02 (dois) – "Proposta Financeira", que permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES até a data a ser marcada para sua abertura.

11.3.2 Inexistindo recurso(s) contra a decisão referente à fase de habilitação ou sendo este(s) denegado(s), a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES providenciará a devolução dos invólucros n.º 02 (dois) às respectivas licitantes inhabilitadas.

11.3.3 No caso das licitantes inhabilitadas se recusarem a receber os invólucros das Propostas, ou se os representantes destas estiverem ausentes, estas ficarão à disposição para retirada, mediante recibo, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, durante o período de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES fica autorizada a incinerá-los.

11.3.4 As "Propostas Financeiras" – Invólucro n.º 02 (dois) das licitantes habilitadas será aberto em dia e hora previamente marcados e comunicado às licitantes, caso não se aplique o subitem 11.3.1 deste edital.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



11.3.5 Tendo sido proclamadas as empresas habilitadas e inabilitadas no julgamento da "Documentação" sem que haja manifestação contrária das licitantes e após a abertura dos invólucros n.º 02 (dois) – Propostas Financeiras, não mais poderá haver impugnação da documentação julgada.

11.4 Da sessão pública a que se refere o subitem 11.1, bem como daquela que for eventualmente convocada para abertura das "Propostas Financeiras" das licitantes habilitadas serão lavradas atas em que se consignarão eventuais reclamações, impugnações ou ressalvas das licitantes. Essas atas serão assinadas pelos que comparecerem às sessões.

## 12 EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

12.1 A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, procederá ao exame e ao julgamento da "Documentação" e da "Proposta Financeira" e elaborará relatórios de suas conclusões, expondo as razões que as determinaram, detalhes ou incidentes ocorridos, providências tomadas e os encaminhará aos participantes.

### 12.2 Julgamento da "Documentação – Invólucro n.º 01 (um)"

12.2.1 O julgamento da "Documentação" será realizado segundo as informações constantes do subitem 4.2 deste edital, sendo considerada inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos em conformidade com as exigências estabelecidas neste edital.

12.2.2 Às licitantes inabilitadas no julgamento da "Documentação", será devolvido intacto, tal como recebidos, os invólucros n.º 02 (dois) – "Propostas Financeiras".

12.2.2.1 O resultado será comunicado por escrito pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES diretamente às licitantes, com a convocação para a abertura das "Propostas Financeiras" das licitantes habilitadas e qualificadas tecnicamente, caso se configure a situação prevista no subitem 11.3.1.1 deste edital.

12.2.2.2 Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta pela licitante, salvo motivo justo aceito pela Comissão Técnica de Julgamento, nos termos do art. 40, VI c/c art. 43, § 6º da Lei nº 8.666/93.

12.2.2.3 No caso do subitem 12.2.1 a Comissão Técnica de Julgamento encaminhará o relatório do julgamento da "Documentação", com parecer conclusivo para aprovação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, com a indicação das licitantes habilitadas.

### 12.3 Julgamento das "Propostas Financeiras – invólucro n.º 02 (dois)"

12.3.1 A Comissão examinará as propostas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculos, e se todos os documentos foram devidamente assinados, e se todas as propostas estão de acordo com as exigências dos documentos da licitação.

12.3.2 Erros aritméticos ou distorções em qualquer preço ou componente de preço serão retificados desde que não importem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta, que exige a apresentação de propostas firmes e valiosas:

- a) Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;
- b) Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus componentes por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso;
- c) Se houver discrepância entre os valores unitários constantes das Planilhas de Composições de Preços Unitários e a Planilha Orçamentária, prevalecerá o valor das Composições de Preços Unitários.

12.3.3 Erros ou distorções em qualquer preço ou componente de preço, que impliquem em acréscimo do preço fixado no Termo de Proposta não serão considerados.

12.3.3.1 Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 12.3.3 a licitante deverá honrar o preço fixado no Termo de Proposta, sob pena de desclassificação.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



12.3.4 A Comissão poderá desprezar qualquer informalidade, discrepância, ou irregularidade de menor importância de uma proposta, desde que não se verifique na mesma, desvios materiais e, também, não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes.

12.3.5 A Comissão Técnica de Julgamento julgará as Propostas Financeiras das licitantes habilitadas e consideradas qualificadas tecnicamente, sendo desclassificadas, com base no artigo 48 incisos I e II da Lei 8.666/93, aquelas que:

- a) Apresentarem preços unitários e/ou global **superior** ao valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto.
- b) Apresentarem preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;
- c) Que não atendam às exigências contidas no ato convocatório, conforme art. 40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;
- d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art. 40, VII, c/c art.44, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3.6 Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES; ou
- b) Valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.3.6.1 Das licitantes classificadas na forma das alíneas "a" e "b" do subitem 12.3.6 acima, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" acima, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º, do Art. 56, da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do subitem anterior e o valor da correspondente proposta.

12.3.7 Não se admitirá proposta que apresentar preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3.8 Qualquer tentativa de uma licitante em influenciar a Comissão Técnica de Julgamento ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES quanto ao processo em exame, avaliação, e comparação das propostas e na tomada de decisão para a adjudicação do objeto desta licitação, resultará na rejeição de sua proposta.

12.3.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, sem a preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, e depois de obedecido o disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro processo.

12.3.10 Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

12.3.10.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

12.3.10.2 Para efeito do disposto no subitem 12.3.10 deste edital (art. 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006), ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

a) A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea “a” acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123 supramencionada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.3.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, retro mencionada, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.3.10.3 A condição prevista no subitem 12.3.10.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

12.4 Será considerada vencedora a licitante que, habilitada e qualificada tecnicamente, apresentar o menor preço global, respeitados os valores máximos, unitários e global, orçados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, para execução dos serviços, objeto deste edital.

12.5 A Comissão encaminhará à aprovação do Prefeito Municipal de SOUTO SOARES o relatório do julgamento das “Propostas Financeiras”, com classificação das mesmas, em ordem crescente, em função dos preços ofertados, com a indicação da(s) licitante(s) vencedora(s).

12.5.1 Após a publicação/divulgação do resultado do julgamento das “Propostas Financeiras” e transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado ao Gerente da área responsável pelo processo licitatório, que o submeterá à autoridade competente, com vistas à homologação final e autorização para contratação dos serviços com a licitante vencedora do certame.

12.6 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas desclassificadas a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES poderá fixar as licitantes, o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou propostas, escoimadas das causas da inabilitação ou desclassificação, conforme prevê o Art. 48, § 3º, da lei nº 8.666/93.

12.7 A divulgação do resultado final será efetuada mediante afixação no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como será comunicado diretamente às licitantes através de fax, além de publicado no Diário Oficial da União – D.O.U.

12.8 Toda a documentação e propostas das licitantes constituirão peças do processo de que trata este edital.

12.9 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originariamente da proposta.

12.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no papel da Comissão de Licitação, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao site [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no CRC, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art. 44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

## 13 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A homologação do resultado e a adjudicação dos serviços à(s) licitante(s) vencedora(s) do certame serão efetuadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, com base no relatório emitido pela Comissão de Licitação designada para este fim, observadas as condições constantes do edital e seus anexos.

## 14 RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Caberá recurso administrativo das decisões emanadas da Comissão de Licitação, em quaisquer das fases da presente licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da divulgação da decisão.

14.1.1 Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme disposto no art. 110 da Lei nº. 8.666/93 de 21.06.93. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

14.2 O recurso deverá ser protocolizado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA, Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares, 195, Centro, no horário local de 08:00h (oito) às 12:00h (doze) horas, de segunda a sexta-feira.

14.3 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

14.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.5 O recurso, nos casos de habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas, tem efeito suspensivo.

14.6 Somente serão considerados os recursos devidamente fundamentados que estiverem dentro do prazo estabelecido no subitem 14.1.

14.7 Recursos encaminhados via email só terão eficácia se o original for entregue na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, necessariamente, até a data do término do prazo recursal.

## 15 CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 A licitante vencedora deverá assinar o contrato na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da convocação.

15.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela parte adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado no subitem 15.1, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

15.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES providenciará a publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial da União – Seção 3, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

15.4 A eficácia do contrato se dará após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e Diário Oficial União.

15.5 Na hipótese do não comparecimento da licitante vencedora para a assinatura do contrato no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES convocará as que seguirem, por ordem de classificação, para fazê-lo em igual preço e prazo e nas mesmas condições propostas pela 1ª classificada.

15.6 A licitante vencedora obriga-se a promover a anotação do contrato no CREA ou CAU com jurisdição no local de execução dos serviços (Lei n.º 6.496/77, Art. 1º e Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010), juntamente com o registro dos responsáveis técnicos pelos serviços objeto desta licitação, conforme Resolução CONFEA nº 317, de 31/10/86.

## 16 FISCALIZAÇÃO

16.1 A Coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução dos serviços será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

16.2 A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.3 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

16.4 A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato.

16.5 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

16.6 Das decisões da fiscalização, poderá a contratada recorrer à Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias da respectiva comunicação. Os recursos relativos às multas serão feitos na forma prevista no item 9 deste edital.

16.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

16.8 Fica assegurado aos técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

16.9 Com fundamento nos arts. 54, § 1º, in fine, e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por meio do fiscal designado, terá poderes para fiscalizar periodicamente o efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias das carteiras de trabalho dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários, entre outros meios de fiscalização cabíveis, conforme o Acórdão 1125/2009 - Plenário do TCU.

## 17 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



17.1 A licitante vencedora deverá apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

a) Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;

b) Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima;

c) Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas no subitem 2.4;

c.1) A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas, quando relacionadas com o objeto do contrato, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo ou função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

17.2 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos, na Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

17.3 Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e Registro de Responsabilidade Técnica – RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº. 6.496/77 e 12.378/10.

17.4 A contratada deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Mesmo as comunicações via telefone devem ser ratificadas formal e posteriormente, através do fone (75) 3339-2150 / 2128.

17.5 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos equipamentos até o local dos serviços.

17.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e a terceiros, existentes no local, ou decorrentes dos serviços, objeto desta licitação.

17.7 Exercer a vigilância e proteção de todos os equipamentos no local dos serviços.

17.8 Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução dos serviços no prazo contratual.

17.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.

17.10 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro dos serviços contratados junto ao CREA ou CAU do local de execução dos mesmos.

17.11 Todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer obra/serviço/fornecimento para melhoria destes acessos correrão por conta da contratada.

17.12 A contratada deverá manter um Preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no local dos serviços, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares - Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



17.13 Responsabilizar-se, desde o início dos serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

17.13.1 No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

17.14 A contratada deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços.

17.14.1 Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

17.15 Durante a execução dos serviços cabrá à empresa contratada, as seguintes medidas:

a) Prever no projeto a instalação de 1 (uma) placa de identificação da obra com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do contrato e contratante (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;

b) A placa de identificação da obra deve ser no padrão definido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e em local por ela indicado, conforme Anexo VII, que integra o presente edital, independente das exigidas pelos órgãos de fiscalização de classe;

c) Manter no canteiro um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela contratada em todas as vias, ficará em poder da contratante após a conclusão dos serviços;

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no local dos serviços;

e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços; e

f) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

17.16 Na execução dos serviços do objeto da presente licitação a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

a) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;

b) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;

c) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, e

d) Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução das obras/serviços/fornecimentos, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

## 18 RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



18.1. Concluídos os serviços, a contratada solicitará à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através da fiscalização, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação.

18.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES terá até 90 (noventa) dias para, através de comissão, verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, emitir parecer conclusivo e, no caso de projeto, aprovação da autoridade competente.

18.3. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. Aceito e aprovado o serviço/projeto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES emitirá o Termo de Recebimento Definitivo que deverá ser assinado por representante autorizado da contratada, possibilitando a liberação da caução contratual.

18.4. O Termo de Encerramento Físico do contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES sobre todos os serviços executados.

18.5. A última fatura de serviços somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

18.6. Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos serviços, serão de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

## 19. VALOR DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/PROGRAMA DE TRABALHO

a) As despesas com a execução dos serviços correrão à conta da Unidade Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

Ação: 15.451.0090.1009- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

19.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES se propõe a pagar pelas obras e serviços, objeto desta licitação, o valor máximo global de:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ	R\$ 223.449,39 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

conforme projeto básico, já incluso o BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.

## 20. PRAZO DE GARANTIAS

20.1 Todos serviços licitados devem atender às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Lei n.º 4.150 de 21.11.62), no que couber e, principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança.

## 21. CONDIÇÕES GERAIS

21.1. Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos para execução de determinado serviço deverão ser esclarecidas junto à Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



21.2. Eventual solicitação de reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos como dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

21.2.1. Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente contrato, especialmente os referentes a serviços extras.

21.3. Os serviços extras não contemplados na planilha de preços da licitante vencedora deverão ter seus preços fixados mediante prévia análise e aprovação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES. Não existindo preço de referência no SINAPI/SICRO/ORSE, este será fixado mediante pesquisa de preços, observado o preço médio de mercado.

21.4. A destinação final do canteiro de serviços será determinada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, porém deverão ser observadas todas as recomendações de proteção ambiental previstas nas normas, resoluções e leis ambientais.

21.5. A Prefeitura Municipal de Souto Soares poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, quando for evidente que tenha havido falta de competição, ou quando caracterizado o indício de colusão.

21.6. A Prefeitura Municipal de Souto Soares poderá, ainda, revogar a licitação, no todo ou em parte, por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado.

21.7. Fica garantido a Prefeitura Municipal de Souto Soares, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação ou anulação da licitação, no todo ou em parte.

21.8. O presente edital, o projeto de inteiro teor e seus elementos constitutivos são de propriedade da Prefeitura Municipal de Souto Soares e encontram-se disponíveis no Setor de Licitações. Os referidos documentos não poderão ser adulterados, devendo ser utilizados única e exclusivamente para fins de elaboração das propostas, assegurados os direitos autorais. A utilização dos referidos documentos por terceiros só se realizará no caso em que venha a ser expressamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares.

21.9. O contrato a ser assinado com a licitante vencedora disciplinará os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a consequente perda da caução e, a juízo da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

21.10. A contratada deverá conhecer e atender toda a legislação ambiental pertinente aos serviços que serão executados.

21.11. Este edital e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a licitante vencedora, independentemente de transcrições.

21.12. O Foro da Comarca de Souto Soares/BA, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SOUTO SOARES – BA, 06 de junho de 2022.

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação - CPL

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



**ANEXO I**  
**TERMO DA PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE****RAZÃO SOCIAL:****CNPJ:****ENDEREÇO:****FONE/E-MAIL:****DATA:**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**AV. JOSÉ SAMPAIO ,08, CENTRO, SOUTO SOARES, CEP 46.990-000.**

Prezados Senhores,

**1.1.2** Tendo examinado o edital da Tomada de Preços n.º 004/2022 e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_ (VALOR TOTAL POR EXTENSO, EM REAIS), de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.**

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar os serviços no prazo fixado no edital e conforme termo de referência, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda 5% (cinco por cento) do valor do contrato, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar os serviços no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da ordem de serviço, conforme assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para abertura das propostas, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ANEXO I – PLANILHAS DO PROJETO BÁSICO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ  
LOCAL DOS SERVIÇOS: AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO – SOUTO SOARES/BA
- PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
- COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

OBS: O projeto básico de inteiro teor está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA												BDI Padrão: 24,000%		
Banco: SINAPI BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021														
OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CRUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA														
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA</b>														
Item	Unid	Quant	Valor	Descrição	Unid	Quant	Valor	Preço unit	Preço unit	Preço unit	Total sem BDI	Total		
<b>1.0 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>												<b>9.865,49</b>	<b>12.233,20</b>	
1.1	Composição	Próprio	CPU 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RECÉ A SOUTO SOARES)	UND	1,00	9.865,49				12.233,20	9.865,49	12.233,20	
<b>2.0 SERVIÇOS INICIAIS</b>												<b>2.431,00</b>	<b>3.009,00</b>	
2.1	Composição	ORSE	7605	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.700,00	1,43			1,77	2.431,00	3.009,00		
<b>3.0 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CRUQ</b>												<b>166.848,99</b>	<b>204.335,20</b>	
<b>3.1 CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (ESP 2,00 CM)</b>												<b>47.433,43</b>	<b>58.613,84</b>	
3.1.1	Composição	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2 TXKM	1.700,00	2,57			3,18	4.369,00	5.406,00		
					TXKM		22,95	1,15		1,42	26,39	32,58		
					M3 M3		324,36	0,45		0,55	145,96	178,39		
3.1.2	Composição	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L	M3XKM	34,00	1.146,00			1.421,15	38.967,06	48.319,10		
					M3XKM		34,00	6,98		8,65	237,32	294,10		
							1.020,00	1,91		2,36	1.948,20	2.407,20		
							2.315,40	0,76		0,94	1.759,70	2.176,47		
3.1.3	Composição	SINAPI	102331	EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020										
3.1.4	Composição	SINAPI	95998	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019										
3.1.5	Composição	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020										
3.1.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020										
3.1.7	Composição	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020										
<b>3.2 CAMADA DE ROLAMENTO (ESP 8,00 CM)</b>												<b>117.396,36</b>	<b>145.523,36</b>	
3.2.1	Composição	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2 TXKM	1.700,00	2,57			3,18	4.369,00	5.406,00		
					TXKM		22,95	1,15		1,42	26,39	32,58		
					M3 M3		324,36	0,45		0,55	145,96	178,39		
3.2.2	Composição	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L	M3XKM	85,00	1.211,67			1.502,47	102.991,95	127.709,95		
					M3XKM		85,00	6,98		8,65	593,30	735,25		
							2.550,00	1,91		2,36	4.870,50	6.018,00		
							5.788,50	0,76		0,94	4.399,26	5.441,19		
3.2.3	Composição	SINAPI	102331	EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020										
3.2.4	Composição	SINAPI	95998	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019										
3.2.5	Composição	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020										
3.2.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020										
3.2.7	Composição	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020										
<b>4.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA)</b>												<b>3.123,38</b>	<b>3.871,99</b>	
4.0.1	Composição	ORSE	11688	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODUVIÁRIA, COM TINTA RETROREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	109,29	28,58			35,43	3.123,38	3.871,99		
<b>Total sem BDI</b>											<b>R\$ 180.269,86</b>			

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA RESPONSÁVEL TÉCNICO	SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.	Total do BDI	R\$ 43.179,53
		<b>Total</b>	<b>R\$ 223.449,39</b>

POR EXTENSO: R\$ 223.449,39 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares




ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Proprietário:	Prefeitura Municipal de Souto Soares	 Marcio Antonio Mendes de Sousa CREA 38291-D Responsável Técnico	
Objeto:	Recapamento Asfáltico em CBUQ		
Contrato:	-		
Local:	Souto Soares - BA		
<b>ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (SINAPI-BA)</b>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não Incide
B2	Feriados	3,96%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,66%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	<b>TOTAL</b>	<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	<b>TOTAL</b>	<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
D	<b>TOTAL</b>	<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>114,47%</b>	<b>70,91%</b>

Prefeitura Municipal de Souto Soares  
Administração 2021 - 2024

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Perelra Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI**

Tipo de Obra:	Recapeamento e Pavimentação de Vias		
Agente Executor:	Prefeitura Municipal de Souto Soares		
Empreendimento:	Recapeamento Asfáltico em CBUQ		
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA (%)		VALORES ADOTADOS
	1º QUARTIL	3º QUARTIL	
Seguros e Garantias	0,32	0,74	0,74%
Risco	0,50	0,97	0,97%
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,21%
Administração Central	3,80	4,67	4,67%
Lucro	6,64	8,69	8,66%
<b>Tributos (soma dos itens abaixo)</b>	<b>3,65</b>	<b>13,15</b>	<b>5,65%</b>
COFINS	3,00	3,00	3,00%
PIS	0,65	0,65	0,65%
ISS (***) (***)	0,00	5,00	2,00%
INSS (DESONERAÇÃO)	0,00	4,50	0,00%
<b>BDI ADOTADO</b>			<b>24,00%</b>

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{1 - I}$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central; DF = taxa das despesas financeiras,  
 R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; I = taxa de tributos.  
 L = taxa de lucro

OBS:

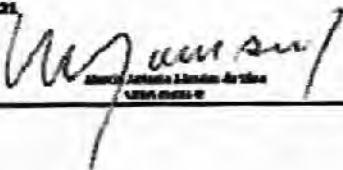
(\*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(\*\*) - OS PERCENTUAIS DE ISS FORAM CALCULADOS CONSIDERANDO QUE A MÃO-DE-OBRA CORRESPONDE A 40% DO PREÇO TOTAL DA OBRA.

(\*\*\*) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

Souto Soares - BA, 12/12/2021

Responsável Técnico

  
 \_\_\_\_\_  
 Responsável Técnico

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampalo, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO - PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO SUBITEM 4.2.2.1, alínea “c”

A licitante \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Cidade, data

Assinatura do representante legal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A licitante \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal (ou responsável técnico) abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que visitou o local onde serão executados os serviços, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

**Cidade, data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o  
(a) Sr. \_\_\_\_\_ portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no subitem 2.9.1, “c” do edital, e para fins do Tomada de Preços nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Processo em epígrafe.

**Cidade, data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante legal**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ANEXO V MODELO DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O Empresário/os sócios ....., da empresa  
....., com sede a  
....., na cidade de  
....., Estado de  
....., vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

**Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;**

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampalo, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



## ANEXO VI

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO que entre si fazem a  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES e a xxxxxx

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, na cidade de Souto Soares, Estado da Bahia, doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, neste ato representada pelo prefeito, o Sr. xxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, doravante denominada contratada, neste ato representada por ....., (qualificação), portador da Cédula de Identidade nº ....., inscrito no CPF/MF sob o nº ....., resolvem assinar o presente contrato, de acordo com a autorização da Secretaria de Obras e Urbanismo, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, sob as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. Cláusula Primeira – OBJETO

**1.1.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**. Os serviços se encontram descritos e caracterizados no item 1.2.1 do edital e quantificados planilha orçamentária, constante no edital.

1.1. O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Decreto n.º 6.204/2007 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, da SLTI/MPOG, Decreto n.º 7.746 de 05 de junho de 2012 e Decreto 7.983, de 8 de Abril de 2013, sob regime de empreitada por preço global.

#### 2. Cláusula Segunda - DOS DOCUMENTOS

Os serviços objeto deste contrato serão executados com fiel observância a este instrumento e demais documentos a seguir mencionados, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição:

- Edital de TOMADA DE PREÇO nº 004/2022 e seus anexos;
- Termo de Referência;
- Proposta da contratada, e sua documentação;

2.1. Em caso de divergência entre os documentos mencionados nos subitens anteriores e os termos deste contrato, prevalecerão os termos deste último.

#### 3. Cláusula Terceira - PRAZO

A vigência do contrato terá o prazo de até 90 (noventa) dias consecutivos, sendo o prazo máximo para execução dos serviços objeto do presente edital de xxx (xxxxxxxx) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes, na forma do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

3.1. Qualquer pedido de aditamento de prazo no interesse da contratada, somente será apreciado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** se manifestado expressamente, por escrito, pela contratada, até 10 (dez) dias antes do vencimento deste instrumento.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



3.1.1. O documento de que trata o subitem anterior deverá estar protocolado na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES até a data limite estabelecida para o pedido.

#### 4. Cláusula Quarta - VALOR

4.1. O valor total deste contrato é de **RS** ..... (.....);

4.2. Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato será analisada consoante os pressupostos da Teoria da Imprevisão, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8666/93.

4.3. O valor-teto estabelecido na Nota de Empenho emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES não poderá ser ultrapassado pela contratada, salvo no caso de expedição de empenho complementar.

4.4. A infringência do disposto no subitem anterior impedirá a contratada de participar de novas licitações ou assinar contratos com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir da verificação do evento.

4.5. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e tributos, encargos sociais e previdenciários, mão-de-obra, fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos necessários a sua execução, transporte até o local da obra/serviço/fornecimento, carga e descarga de materiais destinados ao bota-fora e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre dos serviços objeto deste contrato. No caso de omissão considerar-se-ão como inclusas no valor global do contrato.

#### 5. Cláusula Quinta - RECURSOS

As despesas com a execução dos serviços correrão à conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

Ação: 15.451.0090.1009- CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações.

Fonte de Recursos: 0

#### 6. Cláusula Sexta - DOS SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS

Respeitados os limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8666/93, os serviços eventualmente necessários e não previstos na Planilha de Preços deverão ter execução previamente autorizada por Termo de Alteração Contratual.

6.1. Devem ser registradas por meio de termo aditivo eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do contrato, especialmente, os referentes a serviços extras motivados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

6.1.1. Os serviços extras contratuais não contemplados na planilha de preços da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ou por preposto por ela designado.

#### 7. Cláusula Sétima – REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

7.1 Os mesmos permanecerão válidos pelo período de um ano contado da data de apresentação da proposta. Após este prazo, poderão ser reajustados aplicando-se a seguinte fórmula de reajuste:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



$$R = V \times \left[ \frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

"R" é o valor do reajustamento procurado;

"V" é o valor contratual a ser reajustado;

"I1" é o índice correspondente ao mês do aniversário da proposta;

"I0" é o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da Proposta.

7.2 Os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas – Col. 38 = custo nacional construção civil e obras públicas – por tipo de obra/serviço/fornecimento – terraplanagem – código A0157956 – FGV.

7.3 Caso haja mudança de data base nestes índices, deve-se primeiro calcular o valor do índice na data base original utilizando-se a seguinte fórmula:

$$I_{DB1}^{Mês2} = \frac{I_{DB2}^{Mês2} \times I_{DB1}^{Mês1}}{100}$$

Sendo:

$I_{DB1}^{Mês2}$  = Valor desejado. Índice do mês de reajuste com data base original.

$I_{DB2}^{Mês2}$  = Índice do mês de reajuste com a nova data base.

$I_{DB1}^{Mês1}$  = Índice do mês em que mudou a tabela, na data base original.

## 8 Cláusula Oitava - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos dos serviços serão efetuados em reais, mensalmente, de acordo com as medições, com base nos preços unitários propostos, e contra apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES formalmente designada, acompanhada do relatório dos trabalhos desenvolvidos e do respectivo Boletim de Medição referente ao mês de competência, observando-se o disposto nos subitens seguintes.

8.2 Para efeito de pagamento será observado o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contado da data final do período de adimplimento de cada parcela estipulada.

8.3 O pagamento das medições será no valor apresentado na proposta, respeitado o valor máximo constante da planilha de preços unitários que integram este edital,

8.4 Não serão pagos serviços não executados.

8.5 O cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante deve atender as exigências deste edital e ser entendido como primeira estimativa de evento dos serviços objeto desta licitação. Com base nesse cronograma de licitação, será ajustado um cronograma de execução de acordo com a programação física e financeira existente por ocasião da emissão da ordem de serviço, assinatura do contrato ou de outro documento hábil.

8.6 O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada do recolhimento:

a) Previdência Social, através da GPS – Guia de Previdência Social (Art. 31, da Lei 8.212, de 24/07/91), juntamente com o relatório SEFIP/GEFIP contendo a relação dos funcionários identificados no Cadastro Específico do INSS – CEI, do serviço objeto da presente licitação;

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampalo, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



- a.1) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CEI, conforme art. 19, Inciso II c/c art. 47, Inciso X da IN 971/09 SRF.
- b) FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante GRF – Guia de Recolhimento do FGTS com autenticação eletrônica, via bancária;
- c) ISS. Caso o município onde serão executadas os serviços, não disponha de convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional, para retenção do ISS, a contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal o formulário DAM – Documento de Arrecadação Municipal, correspondente ao valor do ISS da Nota Fiscal anteriormente apresentada, com a identificação do número da respectiva Nota Fiscal e alíquota incidente, com a devida autenticação Bancária, conforme Lei Complementar nº. 116/2003;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor.
- 8.7 As comprovações relativas ao INSS, FGTS e ISS a serem apresentadas deverão corresponder à competência anteriormente ao do mês da emissão da NFS apresentada. Quando o serviço for realizado em município conveniado com a Secretaria do Tesouro Nacional, ocorrerá por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, a retenção do ISS, por intermédio do SIAFI.
- 8.8 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES fará a compensação dos valores pagos a maior, se for o caso, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), quando a alíquota de ISS apresentada pela contratada no cálculo do BDI na proposta for maior que a alíquota efetivamente paga pela empresa contratada ao município que recebe o imposto.
- 8.9 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:
- a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;
- b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;
- c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.
- 8.10 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da fiscalização do serviço faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.
- 8.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 8.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.
- 8.12 Somente serão pagos os serviços executados.
- 8.13 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.
- 8.14 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e, que cubram a execução dos serviços.
- 8.15 Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.16 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES dos prazos estabelecidos.

8.17 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES serviços em excesso, desnecessários à elaboração do projeto e que forem realizados sem autorização prévia da fiscalização. Não terá faturamento serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste edital.

8.18 A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

8.19 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

8.20 Ficam excluídos da hipótese referida no item anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídica tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratual.

8.21 Será considerado em atraso o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 8.2, caso em que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

$AM = P \times I$ , onde:

$AM$  = Atualização Monetária;

$P$  = Valor da Parcela a ser paga; e

$I$  = Percentual de atualização monetária, assim apurado:

$$I = \left[ \left( \frac{1 + im1}{100} \right)^{\frac{dm1}{30}} \times \left( \frac{1 + im2}{100} \right)^{\frac{dm2}{30}} \times \dots \times \left( \frac{1 + imn}{100} \right)^{\frac{dmn}{30}} \right] - 1$$

onde:

$i$  = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA no mês "m";

$d$  = Número de dias em atraso no mês "m";

$m$  = Meses considerados para o cálculo da atualização monetária

8.21.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

8.21.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

## 9 Cláusula Nona - CAUÇÃO

9.1. Como garantia para completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser integralizada previamente à assinatura do mesmo, podendo ser em espécie, em Títulos da

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



Divida Pública da União, com cotação de mercado devidamente comprovada por documento hábil expedido pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da contratada.

9.2. Quando se tratar de garantia em títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, na forma do Art. 56, inc. I, da Lei 8.666/93 (redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004).

9.3. A contratada deverá manter atualizada a garantia contratual até 90(noventa) dias após o recebimento provisório do objeto contratado.

9.4. A garantia em espécie deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

9.5. A não integralização da garantia no prazo estabelecido inviabilizará a assinatura do contrato ou de seus respectivos aditamentos, representando inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas nos arts 86 e 87 da Lei 8.666/93.

9.6. Por ocasião de eventuais aditamentos contratuais que promovam acréscimos ao valor contratado ou prorrogações de prazo contratual, a garantia prestada deverá ser reforçada e/ou renovada, de forma a manter a observância do disposto no caput desta cláusula, em compatibilidade com os novos valores e prazos pactuados.

9.7. Após a assinatura do Termo de Encerramento Definitivo do Contrato será devolvida a "Garantia de Execução", uma vez verificada a perfeita execução dos serviços contratados.

9.8. Não haverá qualquer restituição de garantia em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão do contrato, hipótese em que a garantia reverterá e será apropriada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

## 10 Cláusula Decima - MULTA

10.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições contratadas, a licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor global contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

10.2 O atraso na execução das obras/serviços/fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constantes do cronograma físico, constitui inadimplência passível de aplicação de multa, conforme o subitem 10.1 acima.

10.3 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:

10.3.1 A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras apenações previstas em Lei;

10.3.2 Não havendo qualquer importância a ser recebida pela licitante vencedora, esta será convocada a recolher ao setor de contabilidade/finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias contado a partir da data da comunicação.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



10.4 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através de ato da Assessoria Jurídica, baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

10.5 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

10.6 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

10.7 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

10.8 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Superintendente Regional relevar ou não aplicação da pena.

10.9 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos a Diretoria Executiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES para julgamento do recurso.

10.10 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

10.11 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

## 11 Cláusula Décima Primeira - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1 A Coordenação do contrato, bem como a fiscalização da execução da obra/serviço/fornecimento será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por técnicos designados na forma do Art. 67, da Lei 8.666/93, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

11.2 A fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a contratada a assegurar e facilitar o acesso da fiscalização aos serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

11.4 A fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Secretaria de Obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato.

11.5 Cabe à fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

11.6 Das decisões da fiscalização, poderá a contratada recorrer à Secretaria de obras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

dias da respectiva comunicação. Os recursos relativos às multas serão feitos na forma prevista no item 9 do edital.

11.7 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

11.8 Fica assegurado aos técnicos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, da execução dos serviços prestados pela licitante vencedora, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

11.9 Com fundamento nos arts. 54, § 1º, in fine, e 55, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, por meio do fiscal designado, terá poderes para fiscalizar periodicamente o efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias das carteiras de trabalho dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários, entre outros meios de fiscalização cabíveis, conforme o Acórdão 1125/2009 - Plenário do TCU.

## 12 Cláusula Décima Segunda - OUTROS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 A licitante vencedora deverá apresentar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES antes do início dos trabalhos, os seguintes documentos:

- a) Garantia contratual;
- b) Plano de Trabalho a ser aprovado pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- c) Cronograma físico – financeiro detalhado e adequado ao Plano de Trabalho referido na alínea acima;
- d) Relação dos serviços especializados que serão subcontratados, considerando as condições estabelecidas no subitem 2.4 do edital;

d.1) A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços, deverá comprovar perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas, quando relacionadas com o objeto do contrato, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo ou função gratificada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.2 Apresentar-se sempre que solicitada, através do seu Responsável Técnico e Coordenador dos trabalhos, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.3 Providenciar junto ao CREA ou CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das Leis nº. 6.496/77 e 12.378/10.

12.4 A contratada deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.5 Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos equipamentos até o local dos serviços.

12.6 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como por aqueles que vier causar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES e a terceiros, existentes no local, ou decorrentes da execução dos serviços, objeto desta licitação.

12.7 Exercer a vigilância e proteção de todos os materiais no local dos serviços.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



12.8 Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia da fiscalização), para possibilitar a perfeita execução dos serviços no prazo contratual.

12.9 Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, bem como todo o material necessário à execução dos serviços objeto do contrato.

12.10 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre os materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta, inclusive o registro do serviço contratado junto ao CREA ou CAU do local de execução dos serviços.

12.11 Todos os acessos necessários para permitir a chegada dos equipamentos no local de execução dos serviços deverão ser previstos, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da contratada.

12.12 A contratada deverá manter um Preposto, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, no local dos serviços, para representá-la na execução do objeto contratado (art. 68 da Lei 8.666/93).

12.13 Responsabilizar-se, desde o início dos serviços até o encerramento do contrato, pelo pagamento integral das despesas do canteiro referentes a água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.14 No momento da desmobilização, para liberação da última fatura, faz-se necessária a apresentação da certidão de quitação de débitos, referente às despesas com água, energia, telefone, taxas, impostos e quaisquer outros tributos que venham a ser cobrados.

12.15 A contratada deverá utilizar pessoal experiente, bem como equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução dos serviços.

12.16 Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, sendo que a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

12.17 Durante a execução dos serviços caberá à empresa contratada, as seguintes medidas:

a) Prever no projeto 1 (uma) placa de identificação da obra com as seguintes informações: nome da empresa (contratada), RT pela obra com a respectiva ART, nº do contrato e contratante (PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES), conforme Lei nº 5.194/1966 e Resolução CONFEA nº 198/1971;

b) A placa de identificação da obra deve ser no padrão definido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

c) Manter no canteiro um Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela fiscalização e pela contratada em todas as vias, ficará em poder da contratante após a conclusão dos serviços;

d) Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantir a salubridade e a segurança no canteiro;

e) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução dos serviços; e

f) Fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários) exerçam as suas atividades, devidamente uniformizados, em padrão único (farda) e fazendo uso dos equipamentos de segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

12.18 Na execução dos serviços objeto da presente licitação a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



- b) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES;
- c) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA/CAU-CONFEA;
- d) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, e
- e) Atendimento às condicionantes ambientais necessárias à obtenção das Licenças do Empreendimento, emitidas pelos órgãos competentes, relativas à execução dos serviços, Decreto 7.746/2012 e a IN nº 01 de 19 de Janeiro de 2010 os quais dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras pela Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional e dá outras providências.

## 13 Cláusula Décima Terceira - ADITAMENTO CONTRATUAL

A celebração de termo aditivo contratual está condicionada a verificação da regularidade em relação aos encargos sociais, trabalhistas e com a Fazenda Públicas.

## 14 Cláusula Décima Quarta - DANO MATERIAL OU PESSOAL

A contratada será responsável, na forma da lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de erros na execução dos serviços contratados causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ou a terceiros.

14.1 Correrão por conta da contratada as despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, para reparação desses danos ou prejuízos.

14.2 Não serão indenizados os prejuízos que possam advir de erro ou qualquer equívoco de sua proposta ou administração.

## 15 Cláusula Décima Quinta - RESCISÃO

O presente contrato será rescindido unilateralmente de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, com a consequente perda da caução e da idoneidade da contratada, nos termos do art. 78, incisos I, X, XII e XVII, da Lei nº 8666/93 observadas as disposições dos arts. 77,79 e 80 da citada Lei.

## 16 Cláusula Décima Sexta - ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Concluídos os serviços, a contratada solicitará à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, através da fiscalização, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação.

16.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES terá até 90 (noventa) dias para, através de comissão, verificar a adequação dos serviços recebidos com as condições contratadas, emitirem parecer conclusivo e, no caso de projeto, aprovação da autoridade competente.

16.2 Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça os serviços rejeitados. Aceito e aprovado o serviço/projeto, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES emitirá o Termo de Recebimento Definitivo dos mesmos que deverá ser assinado por representante autorizado da contratada, possibilitando a liberação da caução contratual.

16.3 O Termo de Encerramento Físico do contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES sobre todas os serviços executados.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Pereira Sampalo, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128



16.4 A última fatura somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Encerramento Físico do Contrato, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

16.5 Os resultados dos serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto dos mesmos, serão de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, e seu uso por terceiros só se realizará por expressa autorização desta.

## 17 Cláusula Décima Sétima - PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES providenciará a publicação do presente contrato, em extrato, no Diário Oficial da União – Seção 3, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, na forma do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

## 18 Cláusula Décima Oitava - FORO

O Foro da Comarca de SOUTO SOARES/BA, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

SOUTO SOARES, BA

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
REP RESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº



# **BRT**

CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS E ACESSORIA**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

## “CREDENCIAL”

A Empresa **BRT Projetos e Assessoria Ltda.** CNPJ/MF CNPJ/MF nº46.379.633/0001-53, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, credencia o Senhor Felipe da Silva Barreto brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0993137237, Expedido pela SSP/ Ba, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 046854005-93 residente à Rua “E”, n.º 31, Novo Irecê – Irecê - Ba, CEP 44900-000, como mandatário, para representar esta empresa, estando investido de poderes para impetrar e desistir de eventuais recursos podendo praticar todos os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente a TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, na forma do Edital.

Oportunamente, declaro que a nossa empresa aceita, sem ressalvas, as condições previstas no referido Edital de convocação.

Lapão – Ba, 09 de Maio de 2022.

*BRT Projetos e Assessoria Ltda.*

CNPJ: 46.379.633/0001-53

*Felipe da Silva Barreto*

*Sócio – Proprietário EI.*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXX3M0c6VhLR0Gdaq2Qcchave2=9T-06acCpMpeIH2rWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FELIPE DA SILVA BARRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1989, solteiro, comerciante, CPF nº 046.854.005-93, carteira de identidade nº 04685400593, órgão expedidor secretaria de segurança pública - Ba, residente e domiciliado na praça Antônio Carlos Magalhaes, 10, Aguada nova, Lapão, Bahia, CEP 44.905-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. Tendo como nome fantasia BRT PROJETOS E ASSESSORIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede na praça Antônio Carlos Magalhaes, 10, Aguada nova, Lapão, Bahia, CEP 44.905-000, Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE LOCAIS PUBLICOS E PRIVADO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277191

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4eWjKX3M0C8VhLXUGDag20acchave2=BT-05aCQpMpe1H2nncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAPNEL DA SILVA BRISIO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a0jxx3M0c3vhtXU6Daq2Qxchtave2=BT-06ac0jpkpe1H2rMccf8g  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISTO

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

FELIPE DA SILVA BARRETO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a FELIPE DA SILVA BARRETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

FE



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357635435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

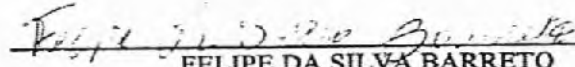
CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de LAPÃO BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lapão Bahia, 9 de maio de 2022.

  
FELIPE DA SILVA BARRETO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8VhTKUGDaq2Qachave2=BT-06acCpMpeI12nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO





Junta Comercial do Estado da Bahia

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022  
Protocolo 226052176 de 11/05/2022  
Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 357636435757221  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aWjxx3M0C8x\_4PskqT5g11-1f3HhTtKhgnFRb0Jms  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, RAFAEL DA SILVA BRISIO, CPF 05886824545, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 042809, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA  
4 PAGINAS CNH FELIPE DA SILVA BARRETO 1 PAGINA

LAPÃO BAHIA, 9 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAFAEL DA SILVA BRISIO

*Assinado Digitalmente*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	226052176 - 11/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVEN TO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

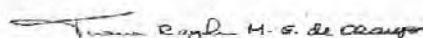
NIRE 29205277181  
CNPJ 46.379.633/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205277181 DE 12/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2022

**EVEN TOS**

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98190945

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05886804545 - RAFAEL DA SILVA BRISJO - Assinado em 11/05/2022 às 16:26:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 357636435757221Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAR EM TODOS  
OS TERMINAIS NACIONAIS  
15-17855-119

**BA**

**GH**

*Foto do titular*

15-17855-119

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjXy3M0C8VhEK0G3ag2Qachave2=5t-06aCpPa1H2wncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05896824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

FELIPE DA SILVA BARRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 12/10/1989, solteiro, comerciante, CPF nº 046.854.005-93, carteira de identidade nº 04685400593, órgão expedidor secretaria de segurança pública - Ba, residente e domiciliado na praça Antônio Carlos Magalhaes, 10, Aguada nova, Lapão, Bahia, CEP 44.905-000, Brasil.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. Tendo como nome fantasia BRT PROJETOS E ASSESSORIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede na praça Antônio Carlos Magalhaes, 10, Aguada nova, Lapão, Bahia, CEP 44.905-000, Brasil.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE LOCAIS PUBLICOS E PRIVADO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/05/2022



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**

objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores, quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C8VhtKUCDag2QsChave2-BT-06acCpMpeI1ZnMncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0586824545-RAFAEL DA SILVA PRISTO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44KJXV3MJC3Vh:KUGDaq20&chave2=8F-06a3CQpYpe1R2nMncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 4924-8/00 - transporte escolar.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

FELIPE DA SILVA BARRETO, com 200.000 (duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **FELIPE DA SILVA BARRETO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signature]*

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**



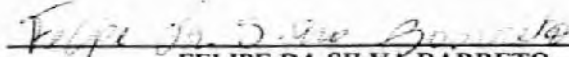
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C8VhTK0GDag20achave2=3T-06aCpMpe1H2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAPAEU DA SILVA BRISIO

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de LAPÃO BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Lapão Bahia, 9 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FELIPE DA SILVA BARRETO**




**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 35763643575221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=4WjX13M0C8x\_4PskqT5q11-T3H1b\_KhgqFRb0U7Ms  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEB

Eu, RAFAEL DA SILVA BRISIO, CPF 05886824545, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 042809, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA  
4 PAGINAS CNH FELIPE DA SILVA BARRETO 1 PAGINA

LAPÃO BAHIA, 9 de maio de 2022.

RAFAEL DA SILVA BRISIO

*Assinado Digitalmente*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

13/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98190945 em 12/05/2022

Protocolo 226052176 de 11/05/2022

Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA NIRE 29205277181

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 357636435757221

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
PROTOCOLO	226052176 - 11/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

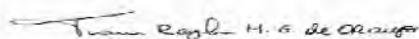
NIRE 29205277181  
CNPJ 46.379.633/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205277181 DE 12/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 12/05/2022

#### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98190945

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05886824545 - RAFAEL DA SILVA BRISTO - Assinado em 11/05/2022 às 16:26:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO  
Secretária-Geral



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>				<b>B</b>
		<b>MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA</b>				<b>A</b>
		<b>DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO</b>				
		<b>CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO</b>				
NOME: <b>FILIPPE DA SILVA BARRETO</b>						
DIX. IDENTIFICAÇÃO EMITIDA EM: <b>08/02/2017 10:52:34</b>						
UF: <b>BAHIA</b> DATA NASCIMENTO: <b>14/12/1992</b>						
RELACÃO: <b>FILIPPE DA SILVA BARRETO</b>						
NOME DO DETENTOR: <b>FILIPPE DA SILVA BARRETO</b>						
PERMISSÃO: <input type="checkbox"/> NLE <input type="checkbox"/> EXT. HAB. <input type="checkbox"/>						
VIGÊNCIA: <b>07/12/2017</b> HABILITAÇÃO: <b>09/07/2016</b>						
OBSERVAÇÕES:						
<i>Filipe da Silva Barreto</i>						
LOCAL: <b>BRASÍLIA - DF</b> DATA EMISSÃO: <b>07/12/2017</b>						
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO						
120464254 750763117799						
<b>BAHIA</b>						
<b>DENATRAN</b>			<b>CONTRAN</b>			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*



Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

**BRT Projetos e Assessoria Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF nº46.379.633/0001-53, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

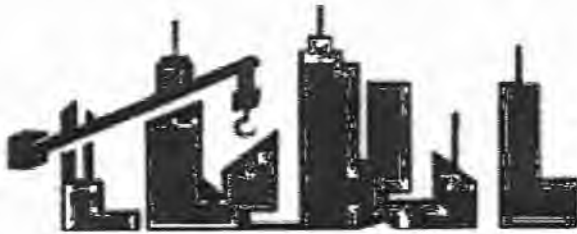
Lapão – Ba, 09 de Junho de 2022.

*BRT Projetos e Assessoria Ltda.*

*CNPJ: 46.379.633/0001-53*

*Felipe da Silva Barreto*

*Sócio – Proprietário EI.*



# **BRT**

CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS e ASSESSORIA**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

**BRT Projetos e Assessoria Ltda.**, por meio do seu responsável legal e Contadorou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lapão – Ba, 03 de Maio de 2022.

*Felipe da Silva Barreto*

**BRT Projetos e Assessoria Ltda.**

CNPJ: 46.379.633/0001-53

Felipe da Silva Barreto

Sócio – Proprietário EI.

*Rafael da Silva Brisio*

Rafael da Silva Brisio

CRC/BA Nº 042809/01

Profissional de Contabilidade

Rafael da Silva Brisio

Contador

CRC-BA 042809/O-1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**BRT** Projetos e Assessoria Ltda.

CNPJ: 46.379.633/0001-53

Felipe da Silva Barreto

074-999861989



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.379.633/0001-53</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRT PROJETOS E ASSESSORIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>PC ANTONIO CARLOS MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.905-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUDA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>LAPAO</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE.IPIRANGAPROJETOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(74) 9986-1989</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **10:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**  
CNPJ: **46.379.633/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:27 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **E5DE.0A55.CFA1.52B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222466932

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.379.633/0001-53

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AV. JUSTINIANO C, DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000127/2022.E

Nome/Razão Social: **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**  
Nome Fantasia: **BRT PROJETOS E ASSESSORIA**  
Inscrição Municipal: **31813** CPF/CNPJ: **46.379.633/0001-53**  
Endereço: **AVN JOSÉ ALVES DE MENEZES (Ant. ACM), 10**  
**CENTRO LAPÃO - BA CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 30/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **29/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600007180250000009113060000127202205300**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://lapao.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 30/05/2022 às 16:23:46





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.379.633/0001-53

Certidão nº: 17203901/2022

Expedição: 30/05/2022, às 16:11:25

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.379.633/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

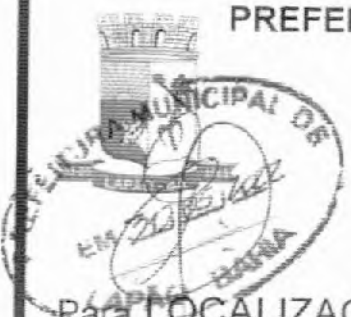
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

# Alvará

DE LICENÇA

Para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Fantasia BRT PROJETOS E ASSESSORIA

Endereço AVN JOSÉ ALVES DE MENEZES (Ant. ACM) 10  
CENTRO - LAPÃO - BA

Atividade PROJETOS

Código 250

Inscrição Cad. Econômico 31813

CPF/CNPJ 46.379.633/0001-53

Restrições

Data Emissão **30/05/2022**

Data Validade **31/12/2022**

Eivaldo de Barros Costa  
Chefe de Seção de Tributos Diversos  
Decreto nº 023 de 15 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Chefe Divisão Fazendária



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia da Bahia**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo  
Nº 36263/2022**



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social:  Registro:   
Endereço:

**Informações do Protocolo**

Nome do Solicitante:   
Assunto:   
Emissão:  Cadastro:  Situação:   
Descrição:

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	06/06/2022	DOC SOL REGISTRO DE EMPRESA

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		08/06/2022 15:13:33	Recebimento	IRECE - IRECE	IRECE - IRECE
2		07/06/2022 15:51:18	Envio	IRECE - IRECE	ASTEC_Civil - ASTEC - Engenharia Civil

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

**RODRIGO DE SOUZA PIRES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0518282007

Registro: 3000081891BA

2. Contratante

Contratante: **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**

**PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Complemento:

Cidade: **LAPÃO**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Bairro: **AGUADA NOVA**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **46.379.633/0001-53**

Nº: **10**

CEP: **44905000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

**PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**

Complemento:

Cidade: **LAPÃO**

Data de Início: **15/05/2022**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Bairro: **AGUADA NOVA**

UF: **BA**

Nº: **10**

CEP: **44905000**

Previsão de término: **Não especificado**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico de Projetos e Execução de Obras/Serviços**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

**45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)**

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EMPRESA BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Rodrigo de Souza Pires*  
Local de *Lapão* de *15/05/2022* de *2022*

*Rodrigo de Souza Pires*  
RODRIGO DE SOUZA PIRES - CPF: 052.973.295-58  
*Rafael de Souza*  
BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 46.379.633/0001-53

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **31/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **54441941**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cCA9y  
Impresso em: 31/05/2022 às 13:53:30 por: moval, Ip: 186.194.23.182





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

**RODRIGO DE SOUZA PIRES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0518282007**

Registro: **3000081891BA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP**

Registro : **0010062009-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **18.151.587/0001-03**

**RODOVIA BA, 052, KM353**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRECÊ**

UF: **BA**

CEP: **44900000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**RODOVIA BA, 052, KM353**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IRECÊ**

UF: **BA**

CEP: **44900000**

Data de Início: **03/02/2020**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP**

CPF/CNPJ: **18.151.587/0001-03**

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	7.400,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	805,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	900,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	1.125,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	1.125,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM	19.550,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM	28.655,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Serviços de pavimentação (terraplanagem, paralelepípedo, intertravado, cbuq. condomínio Novo Irecê, BA 052

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: WzBB0  
Impresso em: 01/06/2022 às 10:05:43 por: movel, ip: 189.96.19.39





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20220125601**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

INICIAL

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Rodrigo de Souza Pires*  
RODRIGO DE SOUZA PIRES - CPF: 052.973.295-58

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*SA*

CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP - CNPJ: 18.151.587/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **01/06/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **54452717**

*SA*

*X*

*SA*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WzBB0  
Impresso em: 01/06/2022 às 10:05:43 por: movel, ip: 189.96.19.39

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

144029/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: THIARA MENDONÇA COSTA

CPF/CNPJ: 001.873.115-52

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 25 - ESPECIFICACAO 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 319 - Fabricação 1235.00 METRO QUADRADO;

Observações

Execução, dimensionamento e fabricação, e montagem de estrutura metálica para cobertura da obra da Itaipava

Número da ART: BA20220125601 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2022 Baixada em: 02/06/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP

Contratante: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP

CPF/CNPJ: 18.151.587/0001-03

Endereço do contratante: RODOVIA BA, 052, KM353

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IRECÊ

UF: BA

CEP: 44900000

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 6.200,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA, 052, KM353

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IRECÊ

UF: BA

CEP: 44900000

Data de início: 03/02/2020

Previsão de término: 30/12/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP

CPF/CNPJ: 18.151.587/0001-03

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 19550.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 28655.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 111 - Execução de Obra Técnica 7400.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1125.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJÓTAS 111 - Execução de Obra Técnica 900.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 805.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 1125.00 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de pavimentação (terraplanagem, paralelepipedo, intertravado, cbuq, condominio Novo irecê, BA 052

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8090 Fax: + 55 (71) 3453-8988 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 03/06/2022, às 08:42.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
144029/2022

Certidão de Acervo Técnico nº 144029/2022

03/06/2022, 07:54  
w6aZD

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6aZD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



Impresso em: 03/06/2022, às 08:42.



CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP, CNPJ: 18.151.587/0001-03

Condomínio Novo Irecê

BA 052, Bairro Novo Irecê, KM 353, Irecê – Ba, Cep: 44900-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que RODRIGO DE SOUZA PIRES, baileiro, maior, portador do CPF Nº 052.973.295-58, residente e domiciliado à Praça dos Estudantes, s/n, Aguada Nova, Lapão, Estado da Bahia, prestou serviços à **CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: 18.151.587/0001-03**, neste ato representada por Edigar Martins de Souza, Sócio-Administrador atesta que RODRIGO DE SOUZA PIRES detém qualificação técnica para EXECUTAR os serviços de, **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS, PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, ACESSIBILIDADE ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM**, em ÁREA DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO, realizando estes serviços, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART Nº BA20220125601**. Todos os serviços foram executados no Condomínio Novo Irecê BA 052, Bairro Novo Irecê, KM 353, Irecê – Ba, Cep: 44900-000.

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M <sup>2</sup>	7400,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	M <sup>2</sup>	805,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	M <sup>2</sup>	900,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	1125,00
5.0	ACESSIBILIDADE ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	M <sup>2</sup>	1125,00
6.0	TERRAPLENAGEM	M <sup>2</sup>	19550,00
7.0	DRENAGEM	M <sup>2</sup>	1235,00

Registramos que **RODRIGO DE SOUZA PIRES** prestou **Serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS, PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, ACESSIBILIDADE ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM**, em áreas somadas superiores à 19.000,00 m<sup>2</sup>, cumprindo o prazo estipulado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Irecê - BA, 30 de Março de 2022.

18.151.587/0001-03  
CONSTRUTORA IRECÊ LTDA - EPP  
Rod. BA 052, Km 353 - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê - Bahia

CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP  
CNPJ: 18.151.587/0001-03  
Edigar Martins de Souza  
Sócio-Administrador


CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP, CNPJ: 18.151.587/0001-03  
Condomínio Novo Irecê  
BA 052, Bairro Novo Irecê, KM 353, Irecê – Ba, Cep: 44900-000

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP, inscrita sob CNPJ: 18.151.587/0001-03, neste ato representada por Edigar Martins de Souza, Sócio-Administrador, atesta que foram devidamente EXECUTADOS os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS, PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS, PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO, ACESSIBILIDADE ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, e devidamente CONCLUÍDA por RODRIGO DE SOUZA PIRES conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART Nº BA20220125601. Assim, atesto para os devidos fins que os Serviços de pavimentação (terraplanagem, paralelepípedo, Intertravado, Cbuq. No Condomínio Novo Irecê), FORAM CONCLUÍDOS nesta data e de acordo com as condições contratadas e normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

QUANTITATIVO DE SERVIÇO			
PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP		CPF/ CNPJ: 18.151.587/0001-03	
OBRA: CONDÔMINIO NOVO IRECÊ			
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, KM 353, NOVO IRECÊ, IRECÊ - BA, CEP: 44900-000			
RESPONSÁVEL TECNICO: RODRIGO DE SOUZA PIRES		CPF: 052.973.295-58	
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL		CREA-BA: 0518282007/D	
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	M <sup>2</sup>	7400,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS	M <sup>2</sup>	805,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS	M <sup>2</sup>	900,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	M <sup>2</sup>	1125,00
5.0	ACESSIBILIDADE ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO	M <sup>2</sup>	1125,00
6.0	TERRAPLENAGEM	M <sup>2</sup>	19550,00
7.0	DRENAGEM	M <sup>2</sup>	1235,00

Irecê - BA, 30 de Março de 2022.

  
CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP  
CNPJ: 18.151.587/0001-03  
Edigar Martins de Souza  
Sócio-Administrador

  
**18.151.587/0001-03**  
CONSTRUTORA IRECÊ LTDA - EPP  
Rod. BA 052, Km 353 - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê - Bahia



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO DE SOUZA PIRES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0518282007

Registro: 3000081891BA

2. Dados do Contrato

Contratante: THIARA MENDONÇA COSTA

RODOVIA BA 052

Complemento:

Cidade: IRECÊ

Bairro: RURAL IRECE

UF: BA

CPF/CNPJ: 001.873.115-52

Nº: SN

CEP: 44900000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 4.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BA 052

Complemento: ITAIPAVA IRECÊ

Cidade: IRECÊ

Data de Início: 07/10/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: THIARA MENDONÇA COSTA

Bairro: RODOVIA

UF: BA

Previsão de término: 17/01/2022

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 44900000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

CPF/CNPJ: 001.873.115-52

4. Atividade Técnica

12 - Execução

319 - Fabricação > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

182 - Execução de Montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

25 - ESPECIFICACAO > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA

Quantidade

Unidade

1.235,00

m2

1.235,00

m2

1.235,00

m2

1.235,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução, dimensionamento e fabricação, e montagem de estrutura metálica para cobertura de obra da Itaipava

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

Rodrigo de Souza Pires

RODRIGO DE SOUZA PIRES - CPF: 052.973.295-58

Thiara Mendonça Costa

THIARA MENDONÇA COSTA - CPF: 001.873.115-52

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 17/01/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 53843451

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cW425  
Impresso em: 02/06/2022 às 10:21:42 por: movel, ip: 186.194.23.192





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20200344902**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

**SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE**  
**DIGITAÇÃO à**  
**BA20200336709**

**1. Responsável Técnico**

**RODRIGO DE SOUZA PIRES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0518282007**

Registro: **3000081891BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **THIARA MENDONÇA COSTA**

**RODOVIA BA 052**

Complemento:

Cidade: **IRECÊ**

Bairro: **RURAL IRECE**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **001.873.115-52**

Nº: **SN**

CEP: **44900000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **23/11/2021**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RODOVIA BA, 052**

Nº: **S/N**

Complemento: **CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA, ITAIPAVA**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **IRECÊ**

UF: **BA**

CEP: **44900000**

Data de Início: **10/08/2020**

Previsão de término: **15/01/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **THIARA MENDONÇA COSTA**

CPF/CNPJ: **001.873.115-52**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
12 - Execução		
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS	1.235,00	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.235,00	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	1.235,00	m2
24 - Projeto > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	1.235,00	m2
24 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.235,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS	1.235,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.235,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA	1.235,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	1.235,00	m2
111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	1.235,00	m2

**5. Observações**

Projeto e execução e ampliação industrial, da cervejaria petrópolis da Bahia LTDA,ITAIPAVA Irecê. 1.235m²

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA DAS ENTIDADES**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZ9c  
 Impresso em: 02/06/2022 às 10:22:52 por: movei. ip: 188.194.23.192

www.crea-ba.org.br  
 Tel: (71) 3453-8990

crea-ba@crea-ba.org.br  
 Fax: (71) 3453-8888



*(Handwritten signatures and marks)*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA20200344902

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE  
DIGITAÇÃO à  
BA20200336709

8. Assinaturas \_\_\_\_\_

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

*Rodrigo de Souza Pires*  
RODRIGO DE SOUZA PIRES - CPF: 052.973.295-58  
*Thiara Mendonça Costa*  
THIARA MENDONÇA COSTA - CPF: 001.873.115-52

9. Informações \_\_\_\_\_

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor \_\_\_\_\_

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 12/08/2020

*[Handwritten signatures]*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wZ9c  
Impresso em: 02/06/2022 às 10:22:53 por: moval, ip: 186.194.23.192

www.crea-ba.org.br  
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br  
Fax: (71) 3453-8989

 **CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

144029/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO DE SOUZA PIRES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO DE SOUZA PIRES**  
Registro: **3000081891BA** RNP: **0518282007**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200344902** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2020** Baixada em: **23/11/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **THIARA MENDONÇA COSTA** CPF/CNPJ: **001.873.115-52**  
Endereço do contratante: **RODOVIA BA 052** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: RURAL IRECE**  
Cidade: **IRECÊ** UF: **BA** CEP: **44900000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA, 052** Nº: **S/N**  
Complemento: **CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA, ITAIPAVA** Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **IRECÊ** UF: **BA** CEP: **44900000**  
Data de início: **10/08/2020** Previsão de término: **15/01/2021**  
Finalidade: **Industrial**  
Proprietário: **THIARA MENDONÇA COSTA** CPF/CNPJ: **001.873.115-52**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO;**

**Observações**

Projeto e execução e ampliação industrial, da cervejaria petrópolis da Bahia LTDA,ITAIPAVA Irecê. 1.235m²

Número da ART: **BA20220010278** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/01/2022** Baixada em: **02/06/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **THIARA MENDONÇA COSTA** CPF/CNPJ: **001.873.115-52**  
Endereço do contratante: **RODOVIA BA 052** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: RURAL IRECE**  
Cidade: **IRECÊ** UF: **BA** CEP: **44900000**  
Contrato: **Celebrado em:**  
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Física**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA 052** Nº: **SN**  
Complemento: **ITAIPAVA IRECÊ** Bairro: **RODOVIA**  
Cidade: **IRECÊ** UF: **BA** CEP: **44900000**  
Data de início: **07/10/2020** Previsão de término: **17/01/2022**  
Finalidade: **Comercial**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

144029/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO DE SOUZA PIRES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO DE SOUZA PIRES**  
Registro: 3000081891BA RNP: 0518282007  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200344902** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/08/2020 Baixada em: 23/11/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **THIARA MENDONÇA COSTA** CPF/CNPJ: 001.873.115-52  
Endereço do contratante: RODOVIA BA 052 Nº: SN  
Complemento: Bairro: RURAL IRECE  
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA, 052 Nº: S/N  
Complemento: CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA, ITAIPAVA Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000  
Data de início: 10/08/2020 Previsão de término: 15/01/2021  
Finalidade: Industrial  
Proprietário: THIARA MENDONÇA COSTA CPF/CNPJ: 001.873.115-52

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #86 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Projeto e execução e ampliação industrial, da cervejaria petrópolis da Bahia LTDA,ITAIPAVA Irecê. 1.235m²

Número da ART: **BA20220010278** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2022 Baixada em: 02/06/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **THIARA MENDONÇA COSTA** CPF/CNPJ: 001.873.115-52  
Endereço do contratante: RODOVIA BA 052 Nº: SN  
Complemento: Bairro: RURAL IRECE  
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA 052 Nº: SN  
Complemento: ITAIPAVA IRECÊ Bairro: RODOVIA  
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000  
Data de início: 07/10/2020 Previsão de término: 17/01/2022  
Finalidade: Comercial

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8980 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 03/06/2022, às 08:42.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

144029/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Proprietário: THIARA MENDONÇA COSTA

CPF/CNPJ: 001.873.115-52

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 162 - Execução de Montagem 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 24 - Projeto 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 25 - ESPECIFICAÇÃO 1235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METÁLICA 319 - Fabricação 1235.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Execução, dimensionamento e fabricação, e montagem de estrutura metálica para cobertura da obra da Itaipava

Número da ART: BA20220125601 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2022 Baixada em: 02/06/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP

Contratante: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP CPF/CNPJ: 18.151.587/0001-03  
Endereço do contratante: RODOVIA BA, 052, KM353 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 6.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BA, 052, KM353 Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: IRECÊ UF: BA CEP: 44900000  
Data de início: 03/02/2020 Previsão de término: 30/12/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: CONSTRUTORA IRECÊ LTDA EPP CPF/CNPJ: 18.151.587/0001-03

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 19550.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 28655.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 111 - Execução de Obra Técnica 7400.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1125.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 900.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 805.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #190 - ACESSIBILIDADE - ADEQUAÇÃO OBRA/SERVIÇO 111 - Execução de Obra Técnica 1125.00 METRO QUADRADO;

**Observações**

Serviços de pavimentação (terraplanagem, paralelepípedo, intertravado, cбуq, condomínio Novo Irecê, BA 052

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



Impresso em: 03/06/2022, às 08:42





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-BA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

144029/2022

Certidão de Acervo Técnico nº 144029/2022  
03/06/2022, 07:54  
w6aZD

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6aZD

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia  
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA  
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: [creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)



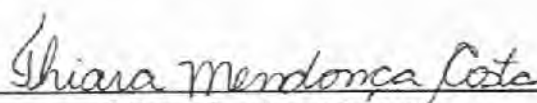
Thiara Mendonça Costa, CPF: 001.873.115-52  
Cervejaria Petrópolis SA, Irecê – Ba  
BA 052, Bairro Novo Irecê, s/n, Irecê – Ba, Cep: 44900-000

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**THIARA MENDONÇA COSTA**, portadora do CPF Nº 001.873.115-52, neste ato representado a **CERVEJARIA PETROPOLIS SA, ITAIPAVA IRECÊ**, CNPJ 73.410.326/0202-77, atesta que a obra de 1.235,00 M<sup>2</sup>, referente a **AMPLIAÇÃO** da empresa Cervejaria Petrópolis SA, na BA 052, Bairro Novo Irecê, s/n, Irecê – Ba, Cep: 44900-000, foi devidamente **EXECUTADO** o serviço de, **ESTRUTURA METÁLICA** em uma **ÁREA DE 1.235,00 M<sup>2</sup>** e devidamente **CONCLUÍDA** por **RODRIGO DE SOUZA PIRES** conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART Nº BA20220010278**. Assim, atesto para os devidos fins que a obra **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratadas e normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

QUANTITATIVO DE SERVIÇO			
PROPRIETÁRIO: THIARA MENDONÇA COSTA		CPF/ CNPJ: 001.873.115-52	
OBRA: CERVEJARIA PETROPOLIS SA, ITAIPAVA IRECÊ, CNPJ 73.410.326/0202-77			
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, S/N, NOVO IRECÊ, IRECÊ - BA, CEP: 44900-000			
RESPONSÁVEL TECNICO: RODRIGO DE SOUZA PIRES		CPF: 052.973.295-58	
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL		CREA-BA: 0518282007/D	
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	ESTRUTURA METALICA	M <sup>2</sup>	1235,00

Irecê - BA, 30 de Janeiro de 2022.

  
Thiara Mendonça Costa  
CPF: 001.873.115-52  
Proprietária



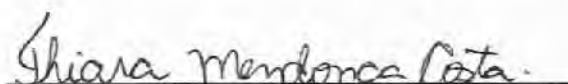
Thiara Mendonça Costa, CPF: 001.873.115-52  
Cervejaria Petrópolis SA, Irecê – Ba  
BA 052, Bairro Novo Irecê, s/n, Irecê – Ba, Cep: 44900-000

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

THIARA MENDONÇA COSTA, portadora do CPF Nº 001.873.115-52, neste ato representado a **CERVEJARIA PETROPOLIS SA**, ITAIPAVA IRECÊ, CNPJ 73.410.326/0202-77, atesta que a obra de 1.235,00 M<sup>2</sup>, referente a **AMPLIAÇÃO** da empresa Cervejaria Petrópolis SA, na BA 052, Bairro Novo Irecê, s/n, Irecê – Ba, Cep: 44900-000, foram devidamente **EXECUTADOS** os serviços de, **EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REDE HIDRO-SANITARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS** em uma **ÁREA DE 1.235,00 M<sup>2</sup>** e devidamente **CONCLUÍDA** por **RODRIGO DE SOUZA PIRES** conforme a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART Nº BA20200344902**. Assim, atesto para os devidos fins que a obra **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratadas e normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

QUANTITATIVO DE SERVIÇO			
PROPRIETÁRIO: THIARA MENDONÇA COSTA		CPF/ CNPJ: 001.873.115-52	
OBRA: CERVEJARIA PETROPOLIS SA, ITAIPAVA IRECÊ, CNPJ 73.410.326/0202-77			
ENDEREÇO: RODOVIA BA 052, S/N, NOVO IRECÊ, IRECÊ - BA, CEP: 44900-000			
RESPONSÁVEL TECNICO: RODRIGO DE SOUZA PIRES		CPF: 052.973.295-58	
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL		CREA-BA: 0518282007/D	
ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS	M <sup>2</sup>	1235,00
2.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M <sup>2</sup>	1235,00
3.0	REDE HIDRO-SANITARIA	M <sup>2</sup>	1235,00
4.0	INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	M <sup>2</sup>	1235,00
5.0	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	M <sup>2</sup>	1235,00

Irecê - BA, 30 de Dezembro de 2021.



Thiara Mendonça Costa

CPF: 001.873.115-52

Proprietária



**Cervejaria Petrópolis S/A, CNPJ: 73.410.326/0202-77 - Tipo: FILIAL**  
**Thiara Mendonça Costa, CPF: 001.873.115-52**  
**Cervejaria Petrópolis SA, Irecê - Ba**  
**BA 052, Bairro Novo Irecê, s/n, Irecê - Ba, Cep: 44900-000**

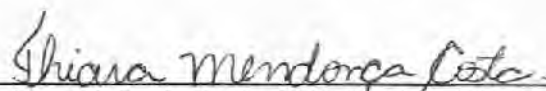
## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que RODRIGO DE SOUZA PIRES, braileiro, maior, portador do CPF Nº 052.973.295-58, residente e domiciliado à Praça dos Estudantes, s/n, Aguada Nova, Lapão, Estado da Bahia, prestou serviços à THIARA MENDONÇA COSTA, portadora do CPF Nº 001.873.115-52, neste ato representando a CERVEJARIA PETROPOLIS SA, ITAIPAVA IRECÊ, CNPJ 73.410.326/0202-77,. RODRIGO DE SOUZA PIRES detém qualificação técnica para EXECUTAR os serviços de, EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REDE HIDRO-SANITARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURA METÁLICA em uma ÁREA DE 1.235,00 M<sup>2</sup> realizando estes serviços, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Nº BA20200344902 e ART Nº BA20220010278. Todos os serviços foram executados na sede da CERVEJARIA PETROPOLIS SA, ITAIPAVA IRECÊ, CNPJ 73.410.326/0202-77 - Tipo Filial, BA 052, Bairro Novo Irecê, s/n, Irecê - Ba, Cep: 44900-000.

Registramos que RODRIGO DE SOUZA PIRES prestou Serviços de EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, REDE HIDRO-SANITARIA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS, FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, COBERTURA METÁLICA, em áreas somadas superiores à 1.200,00m<sup>2</sup>, cumprindo o prazo estipulado.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até presente data.

Irecê - BA, 30 de Janeiro de 2022.



Cervejaria Petrópolis S/A, CNPJ: 73.410.326/0202-77

Tipo: FILIAL

**Thiara Mendonça Costa**

**CPF: 001.873.115-52**



**CONFEA** Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia  
**CREA** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-BA**

Registro Crea Nº  
3000081491



Nome  
**RODRIGO DE SOUZA PIRES**

Data do Registro no Crea-BA  
17/12/2018



Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional

0518282007

Data de Emissão

19/02/2019

*[Assinatura]*  
Presidente do CREA-BA

*[Assinatura]*  
Presidente do CREA-BA

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

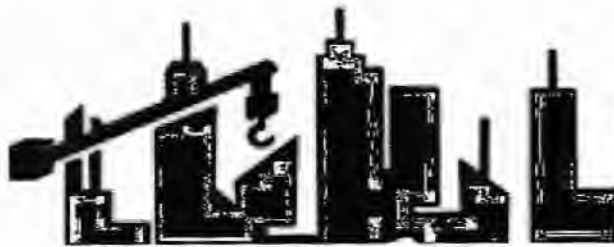
**Rodrigo de Souza Pires**  
Engenheiro Civil  
CREA-BA Nº 00077912-3

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*







# **BRT**

CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS E ACESSORIA**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

## CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento de contrato que celebram de um lado **BRT PROJETOS E ACESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 46.379.633/0001-53, com sede na PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, AGUADA NOVA, LAPAO – BAHIA Nº 10, CEP. 44.905-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por **FELIPE DA SILVA BARRETO**, CPF 046.854.005-93 e o outro lado o Eng. Civil **RODRIGO DE SOUZA PIRES**, CREA/BA 3000081891, Registro Nacional 0518282007, doravante denominado **CONTRATADO**, resta justo e acertado o que nesse instrumento se dispõe, que será plenas partes cumpridas de comum acordo, obedecendo ao teor das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento de contrato de trabalho a execução de serviços técnicos e profissionais pelo **CONTRATADO** por tempo indeterminado na área de Engenharia Civil, compreendendo a Supervisão, Fiscalização e Execução de serviços na área de projetos e obras a serem executadas pela **CONTRATANTE**, assumindo o mesmo perante o CREA e demais órgãos competentes e responsabilidade técnica de seus atos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE TRABALHO**

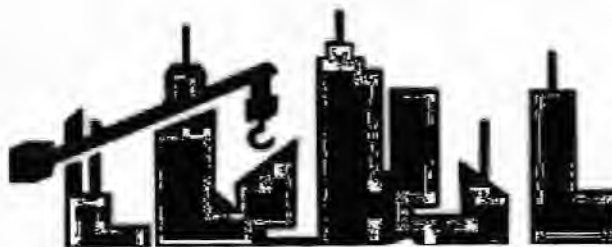
O **CONTRATADO** se obriga a executar os serviços de acordo com a necessidade do **CONTRATANTE**, obedecendo à carga horária de 20 (vinte) horas semana, com início às 13:00 hs às 18:00 hs, Segunda a Quinta-feira.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** mediante remuneração mensal de 6 (seis) salários mínimos vigente no País, no valor atual de **R\$ 6.600,00** (Seis Mil, Seiscentos Reais), a serem corrigido de acordo com a política salarial do Governo Federal, e mediante acordo entre as partes, ocorrendo o pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO**





# BRT

CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS E ACESSORIA**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

Constituem obrigações do **CONTRATADO** a execução dos serviços de acordo com as normas vigentes na Construção Civil, obedecendo-se os preceitos vigentes e a boa técnica de execução. Obriga-se, outrossim, a obedecer aos regulamentos existentes, as instruções, os avisos, os comunicados e as ordens de serviço emanados pela **CONTRATANTE**.

Em virtude da própria natureza dos serviços da **CONTRATANTE**, com obras nos locais mais diversos, o **CONTRATADO** compromete-se a executar os serviços em todo e qualquer local que seja designado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato será automaticamente rescindido, independente de qualquer notificação judicial nas seguintes hipóteses:

- No caso de falência ou insolvência da **CONTRATANTE**;
- Em caso de descumprimento de suas cláusulas por uma das partes;
- Iniciativa de qualquer das partes, com o aviso prévio de 30 (trinta) dias;

## CLÁUSULA SEXTA – DAS FINALIDADES

Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos, não previstos no presente instrumento contratual.

E, por estarem as partes, contratante e contratado de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 15 de Maio de 2022.

1º OFÍCIO

*[Assinatura]*

CONTRATANTE – **BRT PROJETOS E ACESSORIA LTDA**  
CNPJ 46.379.633/0001-53

2º OFÍCIO

*[Assinatura]*

CONTRATADO – **RODRIGO DE SOUZA PIRES**  
CPF 052.973.295-58

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA  
NO VERSO

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**STJ** **CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS  
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA  
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698  
Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
FELIPE DA SILVA BARRETO Que assina por ERT...  
PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.....

.....  
Irecê, 20 de Junho de 2022

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

RICARDO ALENCAR DUARTE-ESCREVENTE

Seio: 0212.AB221/10-2 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: "[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)"



**TABELIONATO DE NOTAS**  
Ricardo Alencar Duarte  
Escrevente Autorizado

**STJ** **CARTÓRIO**  
TABELIONATO DE NOTAS  
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA  
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698  
Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
RODRIGO DE SOUZA PIRES.....

.....  
Irecê, 20 de Junho de 2022

Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

RICARDO ALENCAR DUARTE-ESCREVENTE

Seio: 0212.AB221/10-9 - Valor: R\$ 6,00

Consulte em: "[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)"



**TABELIONATO DE NOTAS**  
Ricardo Alencar Duarte  
Escrevente Autorizado

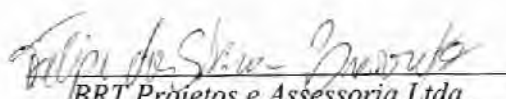


Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Licitante **BRT Projetos e Assessoria Ltda.**, inscrito no CNPJ/MF nº46.379.633/0001-53, por seu representante legal Felipe da Silva Barreto abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, de que conhece o local onde serão executadas as obras, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução das obras, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta e execução do contrato.

Lapão – Ba, 09 de Junho de 2022.

  
BRT Projetos e Assessoria Ltda.  
CNPJ: 46.379.633/0001-53  
Felipe da Silva Barreto  
Sócio – Proprietário EI.



# TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 12/05/2022 a 12/05/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA  
 Endereço: PRACA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 10  
 Bairro: AGUADA NOVA  
 C.E.P.: 44905000  
 Cidade.: LAPÃO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205277181 e arquivado em 12/05/2022.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 46379633000153

LAPÃO/BA, 12 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_  
 RAFAEL DA SILVA BRISIO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:05886824545  
 R.G.:1517160995 SSP/BA  
 C.R.C.:042809/O-1

\_\_\_\_\_  
 FELIPE DA SILVA BARRETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:04685400593  
 R.G.:04685400593 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=9TmJyZRMUv34Fu\_FEZh2Dzo271xxLbOrKTMvYDJACredY=DI-e985w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO104685400593-FELIPE DA SILVA BARRETO



Junta Comercial do Estado da Bahia  
 Certifico o Registro em 01/06/2022  
 Arquivamento 22009946103 Protocolo 225844982 de 31/05/2022  
 Nome da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA  
 NIRE 29205277181  
 Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 175136498327  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022  
 por Tiana Regila Mota Gues de Araujo - Secretária Geral

BALANÇO DE ABERTURA

Código	Classificação	Descrição	Saldo Ati
1	1	ATIVO	200.000,00
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	200.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	200.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	200.000,00D
149	2	PASSIVO	200.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1zKW.v34Fe.FH2h2D2o271xxLborkiWvDJACtedYcdL-e9q9w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO|04685400593-FELIPE DA SILVA BARRETO

Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura encerrado em 12/05/2022 totalizando no ATIVO e PASSIVO 200.000,00 (duzentos mil reais)

Lapão Bahia, 12 de Maio de 2022

FELIPE DA SILVA BARRETO  
Sócio administrador  
CPF: 046.854.005-93

RAFAEL DA SILVA BRISIO  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-042809/O1  
CPF: 058.868.245-45

# TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 3 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 3 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 12/05/2022 a 12/05/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA  
 Endereço: PRACA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 10  
 Bairro: AGUADA NOVA  
 C.E.P.: 44905000  
 Cidade.: LAPÃO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205277181 e arquivado em 12/05/2022.  
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 46379633000153

LAPÃO/BA, 12 de Maio de 2022

---

RAFAEL DA SILVA BRISIO  
 CONTADOR  
 C.P.F.:05886824545  
 R.G.:1517160995 SSP/BA  
 C.R.C.:042809/O-1

---

FELIPE DA SILVA BARRETO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:04685400593  
 R.G.:04685400593 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=971MLYZKMOv34Fu\_FH2h2D2o271xxLborkTYyDJACredYcDL-e9d9w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05886824545-RAFAEL DA SILVA BRISIO|04685400593-FELIPE DA SILVA BARRETO




Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa BRT Projetos e Assessoria Ltda., inscrito no CNPJ nº46.379.633/0001-53, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe da Silva Barreto portador da Carteira de Identidade n.º 0993137237, Expedido pela SSP/ Ba, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 046854005-93, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no subitem 2.9.1, "c" do edital, e para fins do Tomada de Preços nº 004/2022, da Prefeitura Municipal de Souto Soares-BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Processo em epígrafe.

Lapão – Ba, 09 de Junho de 2022.



BRT Projetos e Assessoria Ltda.

CNPJ: 46.379.633/0001-53

Felipe da Silva Barreto

Sócio – Proprietário EI.



CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS E ACESSORIA**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 14.133/2021 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos prestar à Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES, Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços e o prazo de execução da obra é de acordo o cronograma físico financeiro.

Lapão - Ba, 09 de Junho de 2022.

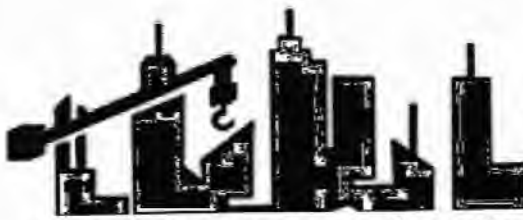
BRT Projetos e Assessoria Ltda.

CNPJ: 46.379.633/0001-53

Felipe da Silva Barreto

Sócio - Proprietário EI.





# BRT

CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS E ACESSORIA**

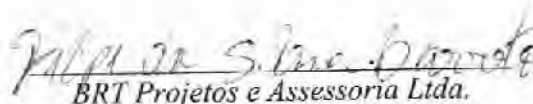
Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa BRT Projetos e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ nº 46.379.633/0001-53, por intermédio de seu representante legal, o Srº Felipe da Silva Barreto, portador do CPF nº 046854005-93, e da Cédula de Identidade nº 09931372-37, DECLARA, para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que caso sagre-se vencedor da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, o responsável pela assinatura do contrato será o Srº: Felipe da Silva Barreto, portador da cédula de identidade nº 09931372-37, CPF/MF nº 046854005-93, residente à Rua "E" - , n.º 31, Novo Irecê - Irecê - Ba, CEP 44900-000, e;
- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lapão - Ba, 09 de Junho de 2022.

  
BRT Projetos e Assessoria Ltda.

CNPJ: 46.379.633/0001-53

Felipe da Silva Barreto

Sócio - Proprietário EI.



# **BRT**

CNPJ: 46.379.633/0001-53

**PROJETOS E ASSESSORIA**

Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, Cep: 44905-000

## **DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

O Empresário/sócio Felipe da Silva Barreto, da empresa BRT Projetos e Assessoria Ltda., inscrito no CNPJ nº46.379.633/0001-53, situada à Praça Antônio Carlos Magalhães, nº10, Aguada Nova, Lapão-Ba, vem declarar que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Lapão – Ba, 09 de Junho de 2022.

*BRT Projetos e Assessoria Ltda.*

CNPJ: 46.379.633/0001-53

*Felipe da Silva Barreto*

*Sócio – Proprietário EI.*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br


## CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita sob CNPJ nº 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, **CERTIFICA** o cadastramento da empresa BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, portador do CNPJ: 46.379.633/0001-53, estabelecida na PC ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 10, AGUADA NOVA, CEP: 44905-000, Lapão - BA, junto a este Município, para participações em processos licitatórios, após apresentação do Cadastro de CNPJ - Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, Certidões Negativas (Relativa aos Tributos Federais, CND Estadual, CND Municipal, CRF/FGTS, CND Trabalhista) cópias do contrato social, alteração e consolidação da sociedade e documentos pessoais dos sócios, além dos documentos que comprovem a qualificação técnica e econômico-financeira, estando todos dentro de suas respectivas validades, mediante art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

A validade deste cadastro é de 90 (noventa) dias a partir da data da sua expedição.

A respectiva validade não substitui os documentos e certidões que porventura estejam vencidas na época da realização de processo licitatório, devendo tais documentos ser apresentados válidos com o presente certificado.

Souto Soares/BA, 16 de Junho de 2022

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação  
Permanente de Licitação nº 221 de 10/01/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES/BAHIA**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Proponente: **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

**Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000,  
registrada no CNPJ sob o nº 13.797.556/0001-00**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA  
PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

**“CREDENCIAMENTO”**

**ÍNDICE**

**2.9.1 - CREDENCIAMENTO**

A - PROCURAÇÃO.....	01
B - CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E ALTERAÇÕES.....	02-19
C - DOCUMENTOS PESSOAIS DO MANDATÁRIO E DO SÓCIO ADM.....	20-21
D - Declaração de microempresa.....	22
E - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação.....	23
F - CERTIDÃO SIMPLIFICADA.....	24-25

**PROCURAÇÃO**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** com endereço a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, CNPJ: 13.797.556/0001-00, neste ato representado pelo seu sócio administrador o **Sr RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, portador de cédula de identidade RG nº 084.062.56-85 SSP/BA e CPF 813.951.755-00, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 21/06/1982, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000 vem por este instrumento, nomear e constituir o seu bastante procurador o **Sr CARLOS DE CASTRO CAMPOS**, portador de cédula de identidade RG nº 02.397.787-66 SSP/BA e CPF 118.070.405-34, nacionalidade brasileira, residente e domiciliado na Rua Militão Silva dourado,109, centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000 a quem confere poderes legais e especiais para representa-la junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Empresas de Economia Mista, Fundações ou Autarquias, podendo para tanto apresentar documentos, firmar proposta, atas e termos, requerer, deliberar, discordar, impugnar, transigir, apresentar recursos hierárquico administrativo, bem como poderes legais para representa-lo perante a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA**, com poderes legais para assinar habilitação e proposta de preços bem como contratos firmado oriundos de processos licitatórios entre este Município e esta empresa.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.

2º



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
CPF:813.951.755-00  
Sócio Administrador



Laila Magena Ferrero de Queiroz  
Tabelião Substituta  
2º Ofício de Lapão  
Tribunal de Notariado  
Rua 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 93906-6980  
Site: www.tnba.org.br - Email: tnba@tnba.org.br

Reconhecido por Santa Helena 0001 firma(s) de  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

Emolp:R\$2,30 Taxa TRF? 06 FCS:R\$0,78 DefRR\$0,06  
PGE:R\$0,12 MP:R\$0,05 Total:R\$4,00  
9e1c06: 0213.A5950894.3  
Em Testemunho ( ) da verdade  
RONAN PAIVA AMORIM - ESCRIVENTE  
IRECE - BA - 20/06/2022



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 813.951.755-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 449DAP, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44905000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600279655, com sede Rua Jose Vitor de Carvalho, 251 A, , Centro Lapão, BA, CEP 44.905-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.797.556/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja redução por motivo de ser excessivo para a operação da empresa é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO



Req: 81800001014598

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97804488 em 30/10/2018.  
Protocolo 187986010 de 29/10/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 111961020358266  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018  
por Helio Pansala Ramos - Secretário Geral

**JUCEB**



02

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRECE BA, 29 de outubro de 2018.

*Rafael Castro Campos Neves*

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 813.951.755-00

 2º

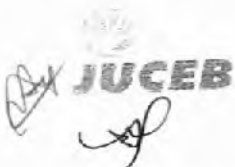
TABELIGNATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA I DE JACUIPO, 58 - CENTRO - Tel.: (74) 99802-6660  
Reconheço por Selo(s) de 0001 firea(s) de:  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
fech: R\$ 2,06 taxa: R\$ 2,24 Total: R\$ 4,30  
Selo(s): 0213-48424518-6  
Em testemunho ( )  
THIAGO MENDES PEREIRA - TABELIAO  
IRECE - BA 29/10/2018

*Thiago Mendes Pereira*  
Bel. Thiago Mendes Pereira  
TABELIAO TITULAR  
2º Ofício de Notas  
IRECÉ/BA



Req: 81800001014598

Certifico o Registro sob o nº 97804488 em 30/10/2018  
Protocolo 187986010 de 29/10/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279855  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 111961020358266  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral







187986010

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOPAV ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	187986010 - 29/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600279655  
CNPJ 13.797.220/0001-00  
E.L. REGISTRO REGISTRADO EM 30/10/2018

HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/10/2018

Certifico o Registro sob o nº 97804486 em 30/10/2018

Protocolo 187986010 de 29/10/2018

Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111961020358266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento de ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, brasileiro, maior, Casado Comunhão Parcial De Bens, Engenheiro, nascido no dia 21/06/1982, residente e domiciliado a Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251, Centro CEP: 44.905-000, Lapao-Ba, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 449DAP CREA/BA e C.P.F. Nº 813.951.755-00 e MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido no dia 11/12/1979, residente e domiciliado à Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251, Centro CEP: 44.905-000, Lapao-Ba, Portador da Carteira de Identidade nº 0681202904 SSP/BA e CPF : 987.049.665-20, na condição de únicos sócios da empresa ECOPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita na junta comercial sob o NIRE 29203631891 de 09/06/2011 e cnpj: 13.797.556/0001-00, com sede na Rua Caetano Moreira nº 146 B Casa, Centro, CEP: 44.900-000, Município de Itrecê, estado da Bahia Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformou a sociedade limitada em empresa Individual de Responsabilidade Eireli qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de ECOPAV ENGENHARIA EIRELI sob-rogacion de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo da sociedade limitada no valor de 100.000,00 ( Cem Mil ) passa a constituir o capital da Eireli.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Retira-se da sociedade o sócio (s) MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES, detentor de 5.000,00 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Transferindo este valor para o sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES.

Para tanto firmar em ato contínuo, Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada

*Rafael Castro Campos Neves*  
*Marcelo Castro Campos Neves*



Certifico o Registro sob o nº 29800279655 em 11/05/2018  
Protocolo 169177748 de 10/05/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29800279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 102019523158727  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Scanned with CamScanner

05

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, brasileiro, maior, Casado Comunhão Parcial De Bens, Engenheiro, nascido no dia 21/06/1982, residente e domiciliado a Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251, Centro CEP: 44.905-000, Lapao-Ba, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 449DAP CREA/BA e C.P.F. Nº 813.951.755-00. Constitui em empresa individual de responsabilidade limitada sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, e terá sede e domicílio no Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251 A, Centro, Lapao - CEP: 44.905-000.

2ª O capital será (é) de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhoes Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

3ª O objeto sera: - O objeto sera 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO, 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821100- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 4211101- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4222701- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321500 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732201 -ALUGUEI. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 07/06/2011. E seu prazo de duração é indeterminado.

5ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES** com a denominação de **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, competindo à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (as).

9ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

*Rafael Castro Campos Neves*



Certifico o Registro sob o nº 29600279655 em 11/05/2018

Protocolo 189177748 de 10/05/2018

Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102019523158727

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018 por Hélio Pereira Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**


a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º Por estar certo assino abaixo os (as) retro qualificado em três vias de igual teor cumprindo as obrigações resultantes deste contrato.

Rec. Ba, 03 Maio de 2018.  
*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
*Marcelo Castro Campos Neves*  
MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES

TABELIÃO Nº 2 OFICINA DE NOTAS DE TARECA  
AVENIDA I DE ABRIL, 50 - CENTRO - Tel.: (74) 99902-6600  
Reconhecido por Tabelião nº 0002 firma(s) de:  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
CNPJ: nº 4.12 Taxa: R\$ 4.00 Total: R\$ 8.00  
Selo(s): 0213.62568374-0 0213.62369373-0  
Em Testemunha de  
MELDER PAIVA RODRIGUES - ESCRIVENTE  
TARECA - BA 16/05/2018

*Melder Paiva Rodrigues*  
Escrivente Público



Certifico o Registro sob o nº 29600279655 em 11/05/2018  
Protocolo 189177748 de 10/05/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 102019523158727  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*  
07

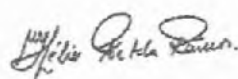


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOPAV ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189177748 - 10/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	045 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600279655  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/05/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

11/05/2018

1



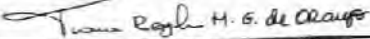


Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL	
CPF/CNPJ: 862.127.705-06	
Email: amiltonsobral@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI	
NIRE: 29600279655	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203631891	2
97102908	1
97341952	2
97556408	3
97620941	2
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>10</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 151.131.268.160.00	
Emissão: 09/07/2019 15:31:30	

SALVADOR, 10 de Julho de 2019

  
TIANA REGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 196238986



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 15113126816000 CPF SOLICITANTE: 862.127.705-06 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/07/2019 PROTOCOLO: 196238986

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA.**

**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Irecê – BA, nascido em 21/08/1982, residente e domiciliado na cidade de Lapão – Ba, à Rua José Vitor de Carvalho, nº 251, casa, Centro, CEP: 44.905-000, portador da carteira do CREA nº. 4890 AP ORE/BA, e do CPF nº. 813.951.755-00.

**FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Campina Grande- PB, nascido em 07/03/1981, residente e domiciliado na cidade de Lapão – Ba, à Rua José Vitor de Carvalho, nº 251, casa, Centro, CEP: 44.905-000, portador da cédula de identidade nº. 2445523 SSP/PB, e do CPF nº. 038.613.884-21. Organizam e constituem uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial **ECOPAV ENGENHARIA LTDA.**, terá sede e domicílio na Rua Caetano Moreira, nº 146 - B, Casa, Centro, na cidade de Irecê – Ba, CEP. 44.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 1000 quotas de valor nominal R\$ 100,00, (Cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES</b> .....	500 quotas.....	R\$ 50.000,00
<b>FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO</b> .....	500 quotas.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	1000 quotas.....	R\$ 100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

O objeto será:  
7112-0/00 – Serviços de engenharia;  
4211-1/01 – Construção, manutenção de rodovias, inclusive pavimentação;  
7732-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;  
4744-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Segue folha 02

*Handwritten signatures and initials: "x TD" and "x [Signature]"*



*Handwritten signature/initials at the bottom left.*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de da comarca de Irecê – Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Irecê - Ba, 07 de Maio de 2011.

*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

*Fernando Ramos Aragão Sobrinho*  
FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2011 Nº 29203631891  
Protocolo: 11/104356-5, de 06/06/2011

ECOPAV ENGENHARIA LTDA

*Hélio Portela Ramos*  
HELIO PORTELA RAMOS  
REGISTRÁRIO-GERAL

RB 080505



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001284

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **ECOPAV ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Caetano Moreira, 146-B, Casa, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Irecê - BA, 09 de Maio de 2011.

*Rafael Castro Campos Neves*  
Sócio: RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

*Fernando Ramos Aragão Sobrinho*  
Sócio: FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>09/06/11</u></p> <p><i>Dilson R da Silva</i> Port. Nº 032/07</p>	<p>Etiqueta de registro Junta Comercial do Estado da Bahia</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2011 Nº 97102908 Protocolo: 11/104357-3, de 06/06/2011</p> <p>Empresa: 29 2 0363189 1 ECOPAV ENGENHARIA LTDA</p> <p><i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">98 0850511</p>
----------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

JUCEB 001035

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº DA SOCIEDADE EMPRESARIA: ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME**

**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1982, engenheiro civil, natural de Irecê- BA portador do CPF: 813.951.756-00 Carteira do CREA 449D AP CREA/BA, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, centro na cidade de Lapão, CEP 44905-000, Estado da Bahia e **FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO**, brasileiro, maior, natural de Campina Grande estado da Paraíba, solteiro, nascido em 07/03/1981, empresário, portador do CPF: 038.613.884-21 Cédula de Identidade, nº. 2.445.523 SSP/PB residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, centro CEP 44.905-000, na cidade de Lapão estado da Bahia, únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESARIA ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME**, que explora o ramo de atividade, Serviços de Engenharia, Construção, Manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, comércio varejista de material de construção em geral, sob a denominação social **ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME**, com o CNPJ 13.797.556/0001-00, estabelecida na Rua Caetano Moreira, nº 146-B, casa, bairro centro na cidade de Irecê CEP 44900-000, estado da Bahia, com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia, em cessão de 09/06/2011, sob o nº 29203631891 Resolvem assim alterar o contrato social como segue:

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO** onde declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, ficando o sócio cedente solidário com os sócios cessionários, das quotas transferidas, nada tendo sobre elas a reclamar, cedendo totalidades de suas **500(Quinhentas)** quotas no valor de R\$ 100,00(Cem Reais) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), transferindo 450 (quatrocentos e cinquenta), quotas, totalizando R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais) para **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES** e **50(cinquenta)** quotas totalizando R\$ 5.000,00(cinquenta mil reais), para o novo sócio admitido **MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, natural de Irecê estado da Bahia, nascido em 11/12/1979, empresário, portador do CPF 987.049.665-20, Cédula de Identidade 08.812.029-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, centro na cidade de Lapão, CEP 44905-000 estado da Bahia.

**Cláusula 2ª**- O sócio **MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES**, assume direito e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade.

**Cláusula 3ª** - O capital social permanecerá de R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 1.000 ( Mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>RAFAEL DE CASTRO CAMPOS NEVES</b>	nº. de quotas	950	no valor de R\$ 95.000,00
<b>MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES</b>	nº. de quotas	50	no valor de R\$ 5.000,00

**Cláusula 4ª**- As demais cláusulas do contrato anterior permanecem inalteradas.

**Cláusula 5ª** - Fica eleito o fórum da Comarca de Lapão-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na JUCEB Junta Comercial da Bahia.

Lapão Bahia, 14 de Novembro de 2013

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

JUCEB

12A

001036

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº DA SOCIEDADE EMPRESARIA: ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME

*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
(SOCIO ADMINISTRADOR)

*Fernando Ramos Aragão Sobrinho*  
FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO  
(SOCIO RETIRANTE)

*Marcelo Castro Campos Neves*  
MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
(SOCIO ADMITIDO)



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2013 Nº 97341952

Protocolo: 13/194301-4, de 03/12/2013

Empresa: 29 2 0363189 1  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

*Helio Portela Ramos*  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

AD 0052878

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

34

001398

JUCEB

10m  
Fl. Proc.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 13.797.556/0001-00**

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1979, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 987.049.665-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0681202904. órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA. CEP 44 905-000, BRASIL.

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 813.951.755-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 449D AP, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203631891, com sede Rua Caetano Moreira, 146B, Casa, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.797.556/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** MARCOS ALVES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1970. SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 861.896.085-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0997997677, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, detentor de 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco

2.

Req: 81600000323365

Página 1

15

001399



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALVES DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

MARCOS ALVES DOS SANTOS, com 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS ALVES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81600000323365

Página 2

16

001400  
12m  
FICM

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA  
LTDA ME**

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

IRECE / BA, 15 de abril de 2016.

*Marcelo Castro Campos Neves*  
MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 987.049.665-20

*Marcos Alves dos Santos*  
MARCOS ALVES DOS SANTOS  
CPF: 861.896.085-31

*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 813.951.755-00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016 SOB Nº: 97558408  
**JUCEB** Protocolo: 16/707105-0, DE 18/04/2016  
Empresa: 29 2 0363189 1  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000323365

Página 3

37

000657



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME**

**CNPJ nº 13.797.556/0001-00**

MARCOS ALVES DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1970, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 861.896.085-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0997997677, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1979, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 987.049.665-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0681202904, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203631891, com sede Rua Caetano Moreira, 146B, Casa, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.797.556/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 813.951.755-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 449DAP, órgão expedidor CREA/BA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARCOS ALVES DOS SANTOS, detentor de 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) MARCOS ALVES DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este fica assim distribuído:

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado.

*Marcos Alves dos Santos*

*Marcelo Castro Campos Neves*

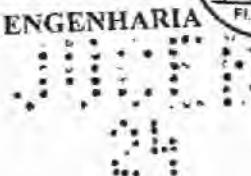
Req: 8160000999474

000658



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 13.797.556/0001-00



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 29 de novembro de 2016.

MARCOS ALVES DOS SANTOS  
CPF: 861.896.085-31

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 987.049.665-20

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 813.951.755-00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2016 SOB Nº 97620941  
Protocolo: 16/572494-3, DE 30/11/2016  
Empresa: 29 2 0363189 1  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME  
  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req. 81600000999474



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				B A	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA							
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO							
NOME: RAFAEL CASTRO CAMPOS REYES							
DOC IDENTIFICAC FISSORAF: 0940625673 SSP BA							
CPF: 813.853.759-00							
DATA NASCIMENTO: 21/06/1982							
FUNÇÃO: GILDEU FELICIO REYES							
NOME DO CARTEIRO CAMPOS REYES							
PERMISSÃO: ACC: CAT. VEI:							
Nº REGISTRO: VALIDEZ: DATA EMISSÃO: 05/06/2018							
OBSERVAÇÕES:							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL: DATA EMISSÃO:							
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
35376583241 85309943410							
BAHIA							
DENATRAN CONTRAN							

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



Faint, illegible text, possibly a header or footer.

Faint, illegible text, possibly a header or footer.

Faint, illegible text, possibly a header or footer.

Faint, illegible text, possibly a header or footer.

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
NÃO PLASTIFICAR



*Carlos de Castro Campos*

REPUBLICA DE BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02.397.787-66 DATA DE EMISSÃO: 03-03-2015

NOME: CARLOS DE CASTRO CAMPOS

TITULAR: JOSÉ CAMPOS PINHEIRO  
AURELITA DE CASTRO CAMPOS

NATURAL: IRECÊ BA DATA DE NASCIMENTO: 14-08-1956

END. RESIDUAL: C. CAS. CM LAPÃO BA DS  
SEDE LV 806 FL 236 RT 000705

CNPJ: 118.070.405-34  
*Favelada N.º de Oliveira fante*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA DE BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Handwritten mark*

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A MICRO EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, que a empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** com endereço a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, CNPJ: 13.797.556/0001-00, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

**Firmamos esta declaração como a expressão da verdade.**

São Gabriel/Bahia, 17 de junho de 2022.



**Rafael Castro Campos Neves**  
Sócio / Administrador  
**Ecopav Engenharia Eireli**

---

**DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00 por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Rua José Vitor de Carvalho, nº 251 - Centro - Lapão/BA - CEP. 44.905-000 Tel. (74) 99929-2001, Email:  
ecopavengenharialtda@gmail.com  
CNPJ: 13.797.556/0001-00



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600279655	13.797.556/0001-00	09/06/2011	07/05/2011
Endereço: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A , CENTRO, LAPÃO, BA - CEP: 44905000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES GESTAO DE REDE DE ESGOTO SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES 813.951.755-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
30/10/2018	97804488	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225752590

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7490178354671 CPF SOLICITANTE: 084.386.835-09 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/06/2022 PROTOCOLO: 225752590



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600279655	13.797.556/0001-00	09/06/2011	07/05/2011
Endereço: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A , CENTRO, LAPÃO, BA - CEP: 44905000			

SALVADOR - BA, 9 de Junho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225752590

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7490178354671 CPF SOLICITANTE: 084.386.835-09 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/06/2022 PROTOCOLO: 225752590

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES/BAHIA**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Proponente: **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

**Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000,  
registrada no CNPJ sob o nº 13.797.556/0001-00**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA  
PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

**“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**



**INDICE****A.2.2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO****A.2.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

<b>Anexo - Termo de Abertura.....</b>	<b>00</b>
b) Contrato Social e alterações.....	01-18
b) Identidade e CPF sócio.....	19
e) Declaração de inex. de fato sup. impeditivo da habilitação.....	20
f) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP.....	21

**A.2.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.....	22-23
b) Prova de inscrição no cadastro de cont. estadual.....	24
b) Alvará de funcionamento.....	25
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal.....	26
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.....	27
c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.....	28
d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.....	29
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.....	30

**A.2.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Prova de inscrição da licitante junto ao CREA.....	31
b) Prova de inscrição dos responsáveis técnicos.....	32
c) Equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos.....	33-36
d) Atestados de capac. técnica e Certidões de Acervo Técnico.....	37-43
e) Declaração do responsável técnico que acompanhará a execução .....	44
f) Declaração de visita.....	45

g) Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR - 4, NR - 6.....46

**A.2.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Comprovação de Capital Social (Cert. Simplificada Juceb).....47-48  
b) Cert. negativa de falência ou concordata .....49  
b) Cert. negativa de insolvência jurídica.....50  
b) Cert. negativa de insolvência física.....51  
c) Balanço Patrimonial (livro diário, termo de abertura e encerramento).....52-64  
d) Declaração de Possuir Capital Social Mínimo.....65

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) Declaração do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998.. 66  
b) Declaração de conhecimento e aceitação das condições do Edital e da contratação.....67  
c) Declaração que não possui em seu quadro de empregados servidores públicos.....68  
d) Declaração de idoneidade.....69  
e) Declaração de maior receita.....70

**Anexo - Termo de encerramento.....00**

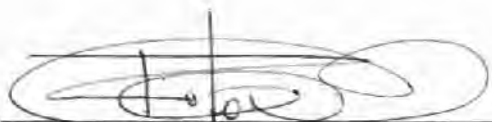
**TERMO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Inicia nesta página a documentação referente ao Envelope 1 – Documentação de Habilitação apresentada pela Proponente **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, com um total de 70 páginas, esta não incluída.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
CPF n.º 813.951.755-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128  
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

## CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita sob CNPJ nº 13.922.554/0001-98, situada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, **CERTIFICA** o cadastramento da empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 13.797.556/0001-00, com sede na Rua José Vitor de Carvalho, 251-A, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, junto a este Município, para participações em processos licitatórios, após apresentação do Cadastro de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, Certidões Negativas (Relativa aos Tributos Federais, CND Estadual, CND Municipal, CRF/FGTS, CND Trabalhista) cópias do contrato social, alteração e consolidação da sociedade e documentos pessoais dos sócios, além dos documentos que comprovem a qualificação técnica e econômico-financeira, estando todos dentro de suas respectivas validades, mediante art. 22, parágrafo 2º, da lei 8.666/93.

A validade deste cadastro é de 90 (noventa) dias a partir da data da sua expedição.

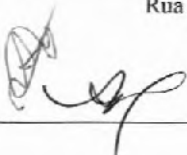
A respectiva validade não substitui os documentos e certidões que porventura estejam vencidas na época da realização de processo licitatório, devendo tais documentos ser apresentados válidos com o presente certificado.

Souto Soares/BA, 16 de junho de 2022

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da Comissão de Licitação  
PROJETO Nº 221 de 1001/2022

**Amaury Batista Junior**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
PROJETO Nº 221 de 1001/2022

## ***HABILITAÇÃO JURÍDICA***



# ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 813.951.755-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 449DAP, órgão expedidor CREA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44905000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600279655, com sede Rua Jose Vitor de Carvalho, 251 A, , Centro Lapão, BA, CEP 44.905-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.797.556/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## DO CAPITAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja redução por motivo de ser excessivo para a operação da empresa é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 8180001014598

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97804483 em 30/10/2018

Protocolo 187966910 de 29/10/2018

Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 111961020358266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018

por Hélio Pristela Ramos - Secretário Geral

**JUCEB**

01

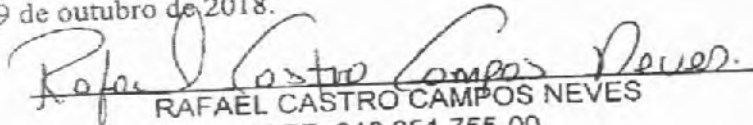
ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE BA.

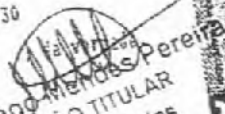
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

IRECE BA, 29 de outubro de 2018.

  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 813.951.755-00

 2º

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA I DE JANEIRO, 58 - CENTRO - Tel.: (74)99802-6660  
Reconhecido por Seelhaça 0001 firma(s) de:  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
Leal: R\$ 2,06 Issa: R\$ 2,74 Total: R\$ 4,30  
Selo(s): 0213-AB424518-6  
Em Testemunho:  
THIAGO MENDES PEREIRA - TABELIÃO  
IRECE - BA 29/10/2018

  
Bel. Thiago Mendes Pereira  
TABELIÃO TITULAR  
2º Ofício de Notas  
IRECÉ/BA



Req: 81800001014598

Certifico o Registro sob o nº 97804488 em 30/10/2018  
Protocolo 187986010 de 29/10/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 111961020358266  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

02



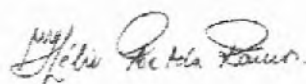
187986010

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOPAV ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	187986010 - 29/10/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600279655  
CNPJ 13.741.556/0001-00  
CERTIFICADO REGISTRO EM 30/10/2018



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

30/10/2018

Certifico o Registro sob o nº 97804486 em 30/10/2018

Protocolo 187986010 de 29/10/2018

Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111961020358266

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento de ato Constitutivo de transformação de sociedade limitada para EIRELI, **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, Casado Comunhão Parcial De Bens, Engenheiro, nascido no dia 21/06/1982, residente e domiciliado a Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251, Centro CEP: 44.905-000, Lapao-Ba, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 449DAP CREA/BA e C.P.F. Nº 813.951.755-00 e **MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido no dia 11/12/1979, residente e domiciliado à Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251, Centro CEP: 44.905-000, Lapao-Ba, Portador da Carteira de Identidade nº 0681202904 SSP/BA e CPF : 987.049.665-20, na condição de únicos sócios da empresa **ECOPAV ENGENHARIA LTDA**, inscrita na junta comercial sob o NIRE 29203631891 de 09/06/2011 e cnpj: 13.797.556/0001-00, com sede na Rua Caetano Moreira nº 146 B Casa, Centro CEP: 44.900-000, Município de Irecê, estado da Bahia Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, transformou a sociedade limitada em empresa Individual de Responsabilidade Eireli qual será regida pelas cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** sob-rogacion de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O acervo da sociedade limitada no valor de 100.000,00 ( Cem Mil ) passa a constituir o capital da Eireli.

**CLÁUSULA TERCEITA** - Retira-se da sociedade o sócio (a) **MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES**, detentor de 5.000,00 (Cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Transferindo este valor para o sócio **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**.

Para tanto firmar em ato confiavo, Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada

*Rafael Castro Campos Neves*  
*Marcelo Castro Campos Neves*



Certifico o Registro sob o nº 29600279655 em 11/05/2018  
Protocolo 189177748 de 10/05/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 102019523158727  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*  
04

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, brasileiro, maior, Casado Comunhão Parcial De Bens, Engenheiro, nascido no dia 21/06/1982, residente e domiciliado a Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251, Centro CEP: 44.905-000, Lapão-Ba, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 449DAP CREA/BA e C.P.F. Nº 813.951.755-00. Constitui em empresa individual de responsabilidade limitada sob as seguintes cláusulas:

- 1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, e terá sede e domicilio no Rua Jose Vitor De Carvalho nº 251 A, Centro, Lapão - CEP: 44.905-000.
- 2ª O capital será (é) de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhoes Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- 3ª O objeto será: - O objeto será 4211800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; 3701100 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 3702900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 3812200 ; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821100- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ; 3900500 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 4211101- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4222701- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4319300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4321500 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732201 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
- 4ª A empresa iniciou suas atividades em 07/06/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.
- 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.
- 8ª A administração da sociedade caberá ao sócio **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES** com a denominação de **SÓCIO-ADMINISTRADOR**, competindo à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (as).
- 9ª (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

*Rafael Castro Campos Neves*

*Rafael Castro Campos Neves*



Certifico o Registro sob o nº 29600279655 em 11/05/2018  
Protocolo 189177748 de 10/05/2018  
Nome da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 102019523158727  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

0

05

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º Por estar certo assino abaixo os (as) retro qualificado em três vias de igual teor, cumprindo as obrigações resultantes deste contrato.

Juazeiro do Norte, 08 Maio de 2018.  
*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
*Marcelo Castro Campos Neves*  
MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES

TABELAMENTO DO OFÍCIO DE NOTAS FE IRECE  
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 90 - CENTRO - Tel.: (74) 99002-4430  
Recebido por Sonebete 0002 (Assin(s) de:  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
Emp: R\$ 4.12 Taxa: R\$ 4.48 Total: R\$ 8.60  
Selo(s): 0213.AB300374-0 0213.AB300375-0  
Em Testemunho:  
HEIDER PAIVA RIBEIRO - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 16/05/2018

*Heider Paiva Ribeiro*  
Heider Paiva Ribeiro  
Escrivente



Certifico o Registro sob o nº 29600279655 em 11/05/2018  
Protocolo 189177748 de 10/05/2018  
Nome da empresa ECOPAY ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600279655  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucvb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 102019523158727  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*Handwritten initials*

*Handwritten initials*  
06

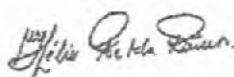


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOPAV ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189177748 - 10/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

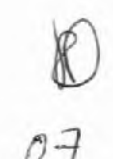
NIRE 29600279655  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018



HELIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

11/05/2018



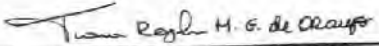


Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL	
CPF/CNPJ: 862.127.705-06	
Email: amiltonsobral@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI	
NIRE: 29600279655	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203631891	2
97102908	1
97341952	2
97556408	3
97620941	2
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>10</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 151.131.268.160.00	
Emissão: 09/07/2019 15:31:30	

SALVADOR, 10 de Julho de 2019

  
TIANA REGILA M G DE ARAUJO  
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 196238986



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 15113126816000 CPF SOLICITANTE: 862.127.705-06 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/07/2019 PROTOCOLO: 196238986

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA.**

**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Irecê - BA, nascido em 21/06/1982, residente e domiciliado na cidade de Lapão - Ba, à Rua Jose Vitor de Carvalho, nº 251, casa, Centro, CEP: 44.905-000, portador da carteira do CREA nº. 4790 AP, CREA/BA, e do CPF nº. 813.951.755-00.

**FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Campina Grande - PB, nascido em 07/03/1981, residente e domiciliado na cidade de Lapão - Ba, à Rua Jose Vitor de Carvalho, nº 251, casa, Centro, CEP: 44.905-000, portador da cédula de identidade nº. 2445523 SSP/PB, e do CPF nº. 038.613.884-21. Organizam e constituem uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA** mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob o nome empresarial **ECOPAV ENGENHARIA LTDA.**, terá sede e domicílio na Rua Caetano Moreira, nº 146 - B, Casa, Centro, na cidade de Irecê - Ba, CEP. 44.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 1000 quotas de valor nominal R\$ 100,00, (Cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES</b> .....	500 quotas.....R\$ 50.000,00
<b>FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO</b> .....	500 quotas.....R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b> .....	1000 quotas.....R\$ 100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

O objeto será:  
7112-0/00 - Serviços de engenharia;  
4211-1/01 - Construção, manutenção de rodovias, inclusive pavimentação;  
7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador;  
4744-0/99 - Comércio varejista de material de construção em geral.

**CLÁUSULA QUARTA**

A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Segue folha 02

Handwritten initials and signatures: "LTD", "x", and a signature.



Handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signature and initials at the bottom left.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA.**

**CLÁUSULA OITAVA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador ~~prestará~~ <sup>apresentará</sup> contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ~~qu~~ <sup>qu</sup> e perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de da comarca de Irecê - Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias.

Irecê - Ba, 07 de Maio de 2011.

*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

*Fernando Ramos Aragão Sobrinho*  
FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO



Junta Comercial do Estado da Bahia  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2011 Nº 29203631891  
Protocolo: 11/104356-5, de 08/05/2011

ECOPAV ENGENHARIA LTDA

*Helio Portela Ramos*  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

RB 08/05/00

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*  
30

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

001284

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Sociedade **ECOPAV ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Caetano Moreira, 146-B, Casa, Centro, Irecê, BA, CEP: 44.900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Irecê - BA, 09 de Maio de 2011.

*Rafael Castro Campos Neves*  
Sócio: RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

*Fernando Ramos Aragão Sobrinho*  
Sócio: FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>09/06/11</u></p> <p><i>Jilson R da Silva</i> Jilson R da Silva Port. Nº 032/07</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>Junta Comercial do Estado da Bahia</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2011 Nº 97102908 Protocolo: 11/104357-3, de 06/06/2011</p> <p>Empresa: 29 2 0363189 1 ECOPAV ENGENHARIA LTDA</p> <p><i>Helio Portela Ramos</i> HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL</p> <p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">RB 0850511</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<http://www.dnrc.gov.br/servicos/dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php>

01/01/2000

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 15113126816000 CPF SOLICITANTE: 862.127.705-06 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/07/2019 PROTOCOLO: 196238986



JUCEB <sup>USA</sup>  
001035

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº DA SOCIEDADE EMPRESARIA: ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME**

**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 21/06/1962, engenheiro civil, natural de Irecê- BA portador do CPF: 813.951.755-00 Carteira do CREA 449D AP CREA/BA, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, centro na cidade de Lapão, CEP 44905-000, Estado da Bahia e **FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO**, brasileiro, maior, natural de Campina Grande estado da Paraíba, solteiro, nascido em 07/03/1981, empresário, portador do CPF: 038.613.884-21 Cédula de Identidade, nº. 2.445.523 SSP/PB residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, centro CEP 44.905-000, na cidade de Lapão estado da Bahia, únicos sócios componentes da **SOCIEDADE EMPRESARIA ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME**, que explora o ramo de atividade, Serviços de Engenharia, Construção, Manutenção de rodovias, inclusive pavimentação, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, comércio varejista de material de construção em geral, sob a denominação social **ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME**, com o CNPJ 13.797.556/0001-00, estabelecida na Rua Caetano Moreira, nº 146-B, casa, bairro centro na cidade de Irecê CEP 44900-000, estado da Bahia, com o Contrato Social devidamente arquivado na JUCEB Junta Comercial do Estado da Bahia, em cessão de 09/06/2011, sob o nº 29203631891 Resolvem assim alterar o contrato social como segue:

**Cláusula 1ª** - Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO** onde declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, ficando o sócio cedente solidário com os sócios cessionários, das quotas transferidas, nada tendo sobre elas a reclamar, cedendo totalidades de suas **500(Quinhentas)** quotas no valor de R\$ 100,00(Cem Reais) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), transferindo 450 (quatrocentos e cinquenta), quotas, totalizando R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais) para **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES** e 50(cinquenta) quotas totalizando R\$ 5.000,00(cinquenta mil reais), para o novo sócio admitido **MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, maior, natural de Irecê estado da Bahia, nascido em 11/12/1979, empresário, portador do CPF 987 049 665-20, Cédula de Identidade 06.812.029-04 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, centro na cidade de Lapão, CEP 44905-000 estado da Bahia.

**Cláusula 2ª**- O sócio **MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES**, assume direito e obrigações idênticos aos demais sócios, na forma contratual da sociedade.

**Cláusula 3ª** - O capital social permanecerá de R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 1.000 ( Mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>RAFAEL DE CASTRO CAMPOS NEVES</b>	nº. de quotas	950	no valor de R\$ 95.000,00
<b>MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES</b>	nº. de quotas	50	no valor de R\$ 5.000,00

**Cláusula 4ª**- As demais cláusulas do contrato anterior permanecem inalteradas.

**Cláusula 5ª** - Fica eleito o fórum da Comarca de Lapão-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na JUCEB Junta Comercial da Bahia

Lapão Bahia, 14 de Novembro de 2013

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

JUCEB

12A

001036

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° DA SOCIEDADE EMPRESARIA: ECOPAV ENGENHARIA LTDA-ME

*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
(SOCIO ADMINISTRADOR)

*Fernando Ramos Aragão Sobrinho*  
FERNANDO RAMOS ARAGÃO SOBRINHO  
(SOCIO RETIRANTE)

*Marcelo Castro Campos Neves*  
MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
(SOCIO ADMITIDO)



Junta Comercial do Estado da Bahia

CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/12/2013 N° 97341952

Protocolo: 13/194301-4, de 03/12/2013

CNPJ: 29 2 0363189 1  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

AD 0052878

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

001398



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1979, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF/MF nº 987.049.665-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0681202904, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF/MF nº 813.951.755-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 449D AP, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - BA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203631891, com sede Rua Caetano Moreira, 146B, Casa, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.797.556/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** MARCOS ALVES DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1970, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 861.896.085-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0997997677, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, detentor de 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$95.000,00 (Noventa e Cinco

②

Req: 81600000323365

Página 1

14

001399



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCOS ALVES DOS SANTOS, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

MARCOS ALVES DOS SANTOS, com 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais)

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCOS ALVES DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81600000323365

Página 2

35

001400  
JUCEB  
12m

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ECOPIV ENGENHARIA  
LTDA ME**

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

IRECE / BA, 15 de abril de 2016.

*Marcelo Castro Campos Neves*  
MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 987.049.665-20

*Marcos Alves dos Santos*  
MARCOS ALVES DOS SANTOS  
CPF: 861.896.085-31

*Rafael Castro Campos Neves*  
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 813.951.755-00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/04/2016 SOB Nº: 97556408  
**JUCEB** Protocolo: 16/707105-0, DE 18/04/2016  
Empresa: 29 2 0363199 1  
ECOPIV ENGENHARIA LTDA ME  
*Helio Portela Ramos*  
HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req: 81600000323365

Página 3

000657



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 13.797.556/0001-00

MARCOS ALVES DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/07/1970, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 861.896.085-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0997997677, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/1979, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 987.049.665-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0681202904, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203631891, com sede Rua Caelano Moreira, 146B, Casa, Centro Irecê, BA, CEP 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.797.556/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 813.951.755-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 449DAP, órgão expedidor CREA/BA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251, CENTRO, LAPAO, BA, CEP 44.905-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) MARCOS ALVES DOS SANTOS, detentor de 95.000 (Noventa e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais).

## CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) MARCOS ALVES DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, este fica assim distribuído:

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, com 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) integralizado.

Marcos Alves dos Santos

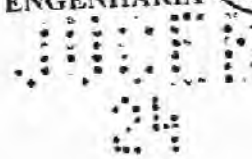
Marcelo Castro Campos Neves  
Reg: 8160000999474

000658



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ nº 13.797.556/0001-00



## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECE.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 29 de novembro de 2016.

MARCOS ALVES DOS SANTOS  
CPF: 861.896.085-31

MARCELO CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 987.049.665-20

RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
CPF: 813.951.755-00

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM, 20/12/2016 SOB Nº 97620941  
Protocolo: 16/572494-3, DE 30/11/2016

Empresa: 29 2 0363189 1  
ECOPAV ENGENHARIA LTDA ME

HELIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req. 8160000999474

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		BA A	
NOME RAFAEL CAETANO CAMPOS NEVES			
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 9840825685 SSP BA			
CPF 988.951.150-00		DATA NASCIMENTO 21/06/1995	
FILIAÇÃO GILDEON FELICIANO NEVES			
NEIVA DE CAETANO CAMPOS NEVES			
PRONÚNCIA		ACC	
EST. HAB.		ES	
Nº REGISTRO 17950010081		VALIDADE 05/03/2018	
		HABILITAÇÃO 2040472002	
OBSERVAÇÕES			
A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL TRACU, BA		DATA EMISSÃO 04/03/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		3915655511 0450956270	
BAHIA			
DENATRAN		CONTRAN	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

19

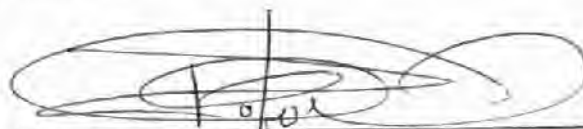


**MODELO DE DECLARAÇÃO - PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NO  
SUBITEM A.2.2.1, alínea "e"**

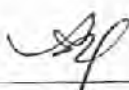
A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00 por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O CRC MUNICIPAL**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação (Art. 32, § 2º, Lei 8.666/93) e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93), declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



20

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A MICRO EMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

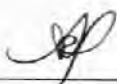
DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, que a empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** com endereço a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, CNPJ: 13.797.556/0001-00, por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e alterações posteriores.

**Firmamos esta declaração como a expressão da verdade.**

São Gabriel/Bahia, 17 de junho de 2022.



**Rafael Castro Campos Neves**  
Sócio / Administrador  
**Ecopav Engenharia Eireli**



21



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Rua José Vitor de Carvalho, nº 251 - Centro - Lapão/BA - CEP. 44.905-000 Tel. (74) 99929-2001, Email:  
ecopavengharia Ltda@gmail.com  
CNPJ: 13.797.556/0001-00



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.797.556/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOPAV ENGENHARIA EIRELI
----------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOPAV ENGENHARIA	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R JOSE VITOR DE CARVALHO	NÚMERO 251 A	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 44.905-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAPAO	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 9929-2001
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 09:54:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.797.556/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:** ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2022 às 09:54 (data e hora de Brasília).



23

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

## Identificação

**CNPJ:** 13.797.556/0001-00 **Inscrição Estadual:** 012.396.856 PP  
**Razão Social:** ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
**Nome Fantasia:** ECOPAV ENGENHARIA  
**Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA - EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)  
**Unidade de Atendimento:** SGI/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE  
**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

## Endereço

**Logradouro:** RUA JOSE VITOR DE CARVALHO  
**Número:** 251 A **Complemento:**  
**Bairro/Distrito:** CENTRO **CEP:** 44905-000  
**Município:** LAPAO **UF:** BA  
**Telefone:** (74) 99292001 **E-mail:** AMILTONSOBRAL@HOTMAIL.COM  
**Referência:** CARTORIO **Localização:** ZONA URBANA

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 14/06/2011

## Atividade Econômica Principal:

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

## Atividade Econômica Secundária

3701100 - Gestão de redes de esgoto  
 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 3812200 - Coleta de resíduos perigosos  
 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos  
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias  
 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 4313400 - Obras de terraplenagem  
 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica  
 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 7112000 - Serviços de engenharia  
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 8130300 - Atividades paisagísticas

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** EMPRESA PEQUENO PORTE

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** BAIXADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/04/2016

**Endereço:** RUA JOSE VITOR DE CARVALHO  
**Referência:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** LAPAO

**Complemento:** CASA  
**Número:** 251 A  
**CEP:** 44905000  
**UF:** BA

## Classificação CRC:

**Nome:**

## Responsável pela organização contábil

**Classificação CRC:**

**Nome:**

## Endereço

**Endereço:**

**Número:**

**Bairro:**

**Município:**

**UF:**

**Referência:**

**CEP:**

**Telefone: ( )**

**Celular: ( )**

**Fax: ( )**

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 14/08/2022

The following table shows the results of the operations for the year ended 31st March 2026. The figures are in thousands of pounds unless otherwise stated.

Particulars	2025-26	2024-25
Revenue	1,234,567	1,123,456
Operating expenses	(876,543)	(765,432)
Operating profit	358,024	358,024
Finance income	12,345	12,345
Finance costs	(5,678)	(5,678)
Profit before tax	364,691	364,691
Income tax	(87,654)	(87,654)
Profit after tax	277,037	277,037

The operating profit for 2025-26 is £358,024,000, which is an increase of £0 on the previous year. This is primarily due to an increase in revenue of £111,111,000, which has been offset by an increase in operating expenses of £107,111,000. The increase in revenue is due to a combination of factors, including an increase in the number of units sold and an increase in the price per unit. The increase in operating expenses is due to an increase in the cost of materials and an increase in the cost of labour.

The profit after tax for 2025-26 is £277,037,000, which is an increase of £0 on the previous year. This is primarily due to an increase in the operating profit of £0, which has been offset by an increase in the income tax of £0. The increase in the operating profit is due to a combination of factors, including an increase in revenue and an increase in the price per unit. The increase in the income tax is due to an increase in the profit before tax.

The following table shows the results of the operations for the year ended 31st March 2025. The figures are in thousands of pounds unless otherwise stated.

Particulars	2024-25	2023-24
Revenue	1,123,456	1,012,345
Operating expenses	(765,432)	(654,321)
Operating profit	358,024	358,024
Finance income	12,345	12,345
Finance costs	(5,678)	(5,678)
Profit before tax	364,691	364,691
Income tax	(87,654)	(87,654)
Profit after tax	277,037	277,037

The operating profit for 2024-25 is £358,024,000, which is an increase of £0 on the previous year. This is primarily due to an increase in revenue of £111,111,000, which has been offset by an increase in operating expenses of £107,111,000. The increase in revenue is due to a combination of factors, including an increase in the number of units sold and an increase in the price per unit. The increase in operating expenses is due to an increase in the cost of materials and an increase in the cost of labour.

CÓPIA COLORIDA

Tabellionato do 2º Ofício de Notas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

**Alvará**

DE LICENÇA

Para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

Fantasia ECOPAV ENGENHARIA

Endereço RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO 251 A CENTRO  
- LAPÃO - BA

Atividade OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E

Código 199

Inscrição Cad. Econômico 21818

CPF/CNPJ 13.797.556/0001-00

Restrições

Data Emissão 07/01/2022

Data Validade 31/12/2022

Edvaldo de Barros Costa  
Chefe de Seção de Tributos Diversos  
Inscrito nº 023 de 05 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
Chefe Divisão Fazendária

Laila Moema Ferraz de Queiroz  
Tabelião Substituta  
2º Ofício de Notas  
IRECE-BA

Tabellionato de Notas de Irece  
Avenida 1 de Janeiro, 44900-000 - Centro - Tel.: (74) 99808-6660  
Tabelião: Thiago Mendes Pereira

Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do  
documento apresentado.  
Emit: R\$2,90 Fil: R\$2,06 FEC: R\$0,79 Det: R\$0,06  
PQE: R\$0,12 MP: R\$0,06 Total: R\$6,00  
Selo(s): 0213.AB652938-8

RONAN PAIVA AMORIM - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 20/06/2022

VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE



25



**EM BRANCO**  
TABELIONATO DO  
2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE

**EM BRANCO**  
TABELIONATO DO  
2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE

**EM BRANCO**  
TABELIONATO DO  
2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 13.797.556/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:58 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **4771.9ABD.A733.FDE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222702637

RAZÃO SOCIAL <b>ECOPAV ENGENHARIA EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>012.396.856 - BAIXADO</b>	CNPJ <b>13.797.556/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# AMENDMENT TO THE ZONING ORDINANCE

FOR THE PROPOSED REZONING OF THE LAND SHOWN ON THE ATTACHED MAP AS BEING SUBJECT TO THE PROPOSED AMENDMENT TO THE ZONING ORDINANCE.

TRACT OR PARCEL IDENTIFICATION	PROPOSED ZONING	EXISTING ZONING	APPLICANT

THE CITY OF ... HAS BEEN ADVISED THAT THE ABOVE-NAMED APPLICANT HAS REQUESTED THAT THE CITY ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...

... THE CITY ... WILL BE HELD ON ...



**Prefeitura Municipal de Lapão**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AV. JUSTINIANO C, DOURADO, 136 BL. B - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CENTRO - LAPÃO - BA CEP: 44905-000  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000112/2022.E

Nome/Razão Social: **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
Nome Fantasia: **ECOPAV ENGENHARIA**  
Inscrição Municipal: **21818** CPF/CNPJ: **13.797.556/0001-00**  
Endereço: **RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251 A**  
**CENTRO LAPÃO - BA CEP: 44905-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 17/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007138450000008551060000112202205170**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://lapao.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 14/06/2022 às 07:14:43

CENTRO NACIONAL DE DEBITOS

ESTADO DE CUENTAS

El presente Estado de Cuentas se refiere a los movimientos de dinero que se han producido en el periodo comprendido entre el 1 de enero de 2015 y el 31 de diciembre de 2015.

Este Estado de Cuentas ha sido elaborado en virtud de los datos suministrados por el titular de la cuenta de débito, quien declara que los mismos son veraces y ciertos.

El titular de la cuenta de débito declara que no tiene conocimiento de ninguna operación que no haya sido autorizada por él o ella, y que no tiene conocimiento de ninguna operación que haya sido autorizada por otra persona que no sea el titular de la cuenta de débito.

Fecha: 31 de diciembre de 2015.

El titular de la cuenta de débito declara que no tiene conocimiento de ninguna operación que no haya sido autorizada por él o ella, y que no tiene conocimiento de ninguna operación que haya sido autorizada por otra persona que no sea el titular de la cuenta de débito.

Este Estado de Cuentas ha sido elaborado en virtud de los datos suministrados por el titular de la cuenta de débito, quien declara que los mismos son veraces y ciertos.

Fecha: 31 de diciembre de 2015.

El titular de la cuenta de débito declara que no tiene conocimiento de ninguna operación que no haya sido autorizada por él o ella, y que no tiene conocimiento de ninguna operación que haya sido autorizada por otra persona que no sea el titular de la cuenta de débito.

Este Estado de Cuentas ha sido elaborado en virtud de los datos suministrados por el titular de la cuenta de débito, quien declara que los mismos son veraces y ciertos.



El titular de la cuenta de débito declara que no tiene conocimiento de ninguna operación que no haya sido autorizada por él o ella, y que no tiene conocimiento de ninguna operación que haya sido autorizada por otra persona que no sea el titular de la cuenta de débito.

Este Estado de Cuentas ha sido elaborado en virtud de los datos suministrados por el titular de la cuenta de débito, quien declara que los mismos son veraces y ciertos.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.797.556/0001-00**Razão Social:** ECOPAV ENGENHARIA LTDA**Endereço:** R CAETANO MOREIRA 146B CASA / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022**Certificação Número:** 2022060601450481828601

Informação obtida em 14/06/2022 07:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Certidão n°: 18893106/2022

Expedição: 14/06/2022, às 07:17:09

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOPAV ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.797.556/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 145752/2022**

**Emissão: 14/06/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 98322**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

**Interessado(a)**

Empresa: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Registro: 0010053220

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/10/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A, CENTRO, LAPÃO, BA, 44905000

Tipo da Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 07/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001005954DDBA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

Registro: 0307215512

CPF: 813.951.755-00

Data Inicio: 07/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-BA**

**Nº 129597/2022**

**Emissão: 15/03/2022**

**Validade: 31/03/2023**

**Chave: 1Z1cY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

**Interessado(a)**

Profissional: RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

Registro: 0307215512

CPF: 813.951.755-00

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 21/12/2016

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 3000065861

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande

Data de Formação: 13/09/2008

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

Registro: 0010053220

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Data Início: 07/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*ml*


*3a*

**INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO.**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

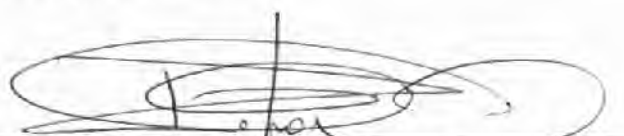
A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, apresenta abaixo a relação pessoal técnico competente para execução do objeto deste Edital.

<b>PESSOAL TÉCNICO</b>	
<b>Nome</b>	<b>Função</b>
<b>Rafael Castro Campos Neves</b>	<b>Engenheiro civil</b>



**Rafael Castro Campos Neves**  
CPF n.º 813.951.755-00

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

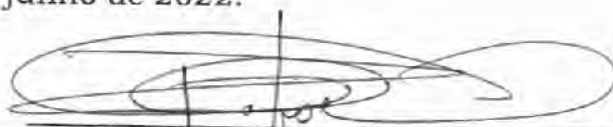
**DECLARAÇÃO EXPRESSA DA DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, DECLARA expressamente que disponibiliza os equipamentos abaixo para completa execução do objeto em questão, a saber:

<b>EQUIPAMENTOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
MOTONIVELADORA	05
ROLO DE PNEU	02
ROLO CHAPA	01
CAMINHÃO ESPARGIDOR	02
CAMINHÃO PIPA	04
RETRO ESCAVADEIRA	02
ESCAVADEIRA	02
CAMINHÃO BASCULANTE	08
VEICULO UTILITÁRIO LEVE	02
USINA DE CBUQ	01
VIBRO ACABADORA	01
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	VARIÁVEL

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO.**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, por intermédio de seu representante legal do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, declara que tem disponibilidade de instalações de canteiros de obras em conformidade com a especificação, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**INDICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIRO DE OBRAS E APARELHAMENTO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, apresenta abaixo instalações do canteiro de obras.

<b>INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS E APARELHAMENTO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Setor Técnico	01
Sala Engenharia	01
Sala do encarregado financeiro	01
Almoxarifado	01
Sala Topografia / estação total	01
Área de estoque de insumos	01
Banheiros e vestiário	01
Armação, Cimento e Formas.	03 (1 cada)

Possuímos local físico para armazenamento de materiais e equipamentos, bem como para administração de todo empreendimento, sendo apresentado no momento oportuno da homologação do objeto deste edital.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.

  
**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N° 23/2012**  
**PROCESSO N° 9136/2011**

**Requerente:** ENGENHEIRO CIVIL: RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES

**Descrição do Serviço:**

PROGRAMA INTEGRADO DE REVITALIZAÇÃO-CREMA 1ª ETAPA-SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIA BR-228/TO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PISTA DE ROLAMENTO COM REVESTIMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ) E ACOSTAMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EXECUÇÃO DE DRENAGEM LONGITUDINAL E TRANSVERSAL INCLUINDO O TREVO NA CIDADE DE WANDERLÂNDIA/TO. OS SERVIÇOS ACIMA SÃO REFERENTES AO CONTRATO 0498/2009-23 FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT E A EMPRESA PAVISERVICE-SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA COM OS SEGUINTE QUANTITATIVOS RODOVIA 71,00 KM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 71,00 KM, BUEIRO 1 UNIDADE, TERRAPLENAGEM 2,00 KM, DRENAGEM 66,50 KM. O VALOR DO CONTRATO A PREÇOS INICIAIS É DE R\$ 17.150.209,19 QUE PASSOU POR UM PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO VALOR DE R\$ 3.480.442,75 PASSANDO PARA R\$ 20.630.651,94, E POSTERIORMENTE PASSOU POR UM SEGUNDO TERMO ADITIVO NO VALOR DE R\$ 324.336,35 ACRESCENTANDO O REAJUSTAMENTO O CONTRATO PASSOU POR R\$ 22.367.652,99 (PI + ADITIVOS + REAJUSTAMENTO). ESTA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO FOI EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 218/73, NO QUE CONCERNE A ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL EM CONFORMIDADE COM AS ARTS N°S 00005977201200049910, 00005977201103815910, 00005977201103816210 OS DADOS CONSTANTES DO ATESTADO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO EMITENTE.

**Contratada:** PAVISERCE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA  
**Contratante:** DNIT-DPT°.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
**Proprietário:** DNIT-DPT°.NAC.DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
**Endereço da Obra:** RODOVIA BR TO-226, KM 00 AO KM 70,9 - ZONA RURAL  
**Cidade/Estado:** DARCINOPOLIS-TO

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**Nome:** RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**Carteira:** 449/D-AP  
**Visto:** 201758/V  
**Atribuições:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Em cumprimento ao disposto na resolução n° 1025 de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CERTIFICAMOS o acervo técnico acima mencionado de acordo com as anotações de responsabilidade técnica anotadas no CREA-TO, que vai assinado pelo Presidente ou por delegação de competência, conforme § 3º do artigo 7º da mesma Resolução. Outrossim, CERTIFICAMOS que referido(s) responsável(eis) técnico(s) o (s)ão) pelo(s) serviços atinentes as suas atribuições profissionais.*

Paimas, 18/01/2012

**Visto:**  
  
Avaliado por Marcelo Timoteo de Oliveira  
Presidente do Conselho CREA-TO  
CREA: 0060080758/D-SP

**Conferido por:**

  
Euclides Muniz de Silva

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/171582505219183780742>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-1  
Data: 25/05/2021 10:12:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48502-D2KP;



CNJ 068700

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de N. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:16:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# DNIT

MINISTERIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

00498/2009-23

CPF:

23/2012

18/11/2012

Atestado Técnico

Atestamos, a requerimento da firma **PAVISEERVICE SERV. PAVIM LTDA**, estabelecida a Rua Ipiranga nº 143 - Rio Vermelho Salvador-BA inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.397.753/0001-45 para fins de Aproveitamento Técnico, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 50623.000285/2009-95 que a mesma teve com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) execução de serviços de Obras de Revitalização CREMA - Etapa Recuperação, Restauração e Manutenção na Rodovia BR-226/TO, Trecho: Div MATTO - Estreito Wanderlândia. **Segmento:** km 0,00 - km 70,90, o qual apresentou as seguintes características:

- 01- CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT)
- 02- CONTRATADA: PAVISEERVICE SERV PAVIM LTDA
- 03- CONTRATO: 00498/2009-23
- 04- OBJETO DE CONTRATO: Execução dos serviços necessários a realização das Obras de Revitalização CREMA 1ª Etapa Recuperação, Restauração e Manutenção Rodoviária
- 05- LOCAL DOS SERVIÇOS: BR-226, Trecho: Estreito - Wanderlândia Div MATTO - Segmento km 0,00 - km 70,90
- 06- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Os serviços foram executados no período de 15/09/2009 a 05/09/2011, o contrato encontra-se finalizado
- 07- VALOR CONTRATUAL: R\$ 22.367.652,99 (vinte e dois milhões trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). (Preço inicial + Aditivos + Reajustamentos)
- 08- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DE SERVIÇOS: Encontram-se nas paginas em anexo
- 09- RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E PELA EMPRESA: Engº Civil Rafael Castro Campo Neves - CREA 449/D-AP
- 10- QUALIDADE DOS SERVIÇOS: OS serviços executados foram de boa qualidade de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes no DNIT



Palmas, 29 de novembro de 2011

Eng. Milton Correa Vieira  
Superintendente Regional - Substituto  
Engº Civil - CREA 17.604/D-MG

Atestado Técnico nº 23/2012 - 18/11/2012



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-2  
Data: 25/05/2021 10:12:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48503-68NL



CN. 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3264-6094 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

Valor Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB



# DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS  
Contrato: 24.00498/2009

Período: 01/09/2011 - 05/09/2011  
Empresa: PAVSERVICE SERV PAVIM LTDA

25ª Medição Provisória

## RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO

Serviço	Descrição	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PJ Acumulado	Reajustamento Acumulado Consolidado
<b>1 - FBIS(1) - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTOS	1.314,00	0,00	0,00	0,00
240000	CEBUC	5.204,00	0,00	0,00	0,00
240000	REESTRUTURACÃO DE PAVIMENTO	14.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	31.204,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				5.400.960,79	414.770,66
<b>2 - MICRO - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	TRATAMENTO SUPERFICIAL	30.400,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	56.400,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				228.312,00	19.018,30
<b>3 - TSD - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	TRATAMENTO SUPERFICIAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				0,00	0,00
<b>4 - CBUO 5 - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CEBUC	2.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				0,00	0,00
<b>5 - RECICLAGEM DE BASE - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	TRATAMENTO SUPERFICIAL	14.360,00	0,00	0,00	0,00
240000	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTOS	299,00	0,00	0,00	0,00
240000	CEBUC	14.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	REESTRUTURACÃO DE PAVIMENTO	1.400,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				0,00	0,00
<b>5.5 - FR(3) - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	TRATAMENTO SUPERFICIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CEBUC	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	REESTRUTURACÃO DE PAVIMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				400.169,44	29.630,29
<b>5.5 - FR(3) - PISTA ROLAMENTO</b>					
240000	TRATAMENTO SUPERFICIAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CEBUC	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	REESTRUTURACÃO DE PAVIMENTO	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
240000	CORREÇÃO DO TRAFEGO DE MAT. FUND. (ACM)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				1.698.243,72	130.425,10

Valor a PJ Acumulado: 5.400.960,79 + 228.312,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00 + 400.169,44 = 5.829.452,23

Reajustamento Acumulado Consolidado: 414.770,66 + 19.018,30 + 0,00 + 0,00 + 0,00 + 29.630,29 = 463.419,25

Valor a PJ Acumulado com Reajustamento: 5.829.452,23 + 463.419,25 = 6.292.871,48

Valor a PJ Acumulado com Reajustamento e Impostos: 6.292.871,48 + 1.734,08 = 6.294.605,56

Valor a PJ Acumulado com Reajustamento e Impostos e Retenções: 6.294.605,56 - 4.380,56 = 6.290.225,00

Valor a PJ Acumulado com Reajustamento e Impostos e Retenções e Descontos: 6.290.225,00 - 1.300,00 = 6.288.925,00

Valor a PJ Acumulado com Reajustamento e Impostos e Retenções e Descontos e Impostos: 6.288.925,00 + 1.300,00 = 6.290.225,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/171582505219183780742>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-3  
Data: 25/05/2021 10:12:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48504-Q589;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:16:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servedbasos.molbr/documento/171582505219183780742>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-4  
 Data: 25/05/2021 10:12:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN49505-GGKC;



CNPJ: 06.870-5

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5008 - Cartório@servedbasos.molbr  
 https://servedbasos.molbr

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelar

TJPB



**DNIT**

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS

Contrato: 23 00498/2009

Período: 01/09/2011 - 05/09/2011

Empresa: PAVISERVICE SERV. PAVIM. LTDA

25ª Medição Provisória



Processo 1004 SPM-2009-2009111

**RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO**

Serviço	Descrição	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustamento Acumulado Consolidado
230000	MEDIDA DE OBRAS	1,00	1,00	90,7078	1.223,45
<b>Subtotal</b>				<b>273.916,66</b>	<b>22.817,23</b>
<b>7 - LAMA - ACOSTAMENTO</b>					
250000	LAMA SBT ALTA CATEGORIA	1.847,000	1,00	1.847,00	194,43
1100495	CORREÇÃO DA QUANTIDADE DE MAT. A LAMA APARTIDA	1.847,000	0,00	0,00	23,70
<b>Subtotal</b>				<b>3.148,60</b>	<b>278,95</b>
<b>8 - TSD - ACOSTAMENTO</b>					
100018	TRATAMENTO SUPERFICIAL QUENTE	254.000,000	3,15	798.100,00	66.262,70
1600491	CORREÇÃO DO TAMANHO DE MAT. (TRATAMENTO)	254.000,000	0,00	0,00	25.802,00
<b>Subtotal</b>				<b>798.100,00</b>	<b>81.566,19</b>
<b>9 - DRENAGEM SUPERFICIAL</b>					
400094	SARJETÃO DE CONCRETO 01 AC/00	0,000,000	40,00	0,00	48.621,74
400000	BUEIRO CILÍNDRICO DE CONCRETO NÃO ESPEC.	0,000	0,00	0,00	0,00
400010	MEDIDA DE CONCRETO PARA MPO DE	4.762,000	23,00	109.506,00	33.827,14
<b>Subtotal</b>				<b>109.506,00</b>	<b>82.448,88</b>
<b>9.1 - RECONSTR. PAVIMENTO - BUEIRO KM 12.4</b>					
10121	BRITA (SPAD) 1404 5MULES (BSR) +200M	200,000	161,40	32.280,00	3.368,70
10136	EDUCAÇÃO	0,000	40,00	0,00	403,60
110000	REMOÇÃO DE CERRA ARTÉSTICA	18,000	18,63	335,34	287,70
110008	REMOÇÃO DE BASE GRANULADA	100,000	0,00	0,00	140,00
130000	INDICAÇÃO	600,000	0,40	240,00	14,04
240000	INSTALAÇÃO DE CUBA	500,000	0,14	70,00	4,20
110012	TSA	254,000	0,44	111,76	3,74
090000	TSA	132,000	0,53	69,96	2,80
131000	SOLUÇÃO PARA PAVIMENTO	224,000	0,98	219,52	971,56
<b>Subtotal</b>				<b>64.199,43</b>	<b>5.347,77</b>
<b>9.3 - DRENAGEM - BUEIRO KM 17.4</b>					
640	ESC. GRUPO MAT. 1A DMT NIA 2002 C/00	400,000	6,60	2.640,00	154,79
16040	BUEIRO DE 1,00x0,60x0,60 COM REDE DE DRENAGEM DE 100MM	10,000	4.920,00	49.200,00	8.552,00
16040	REMOÇÃO DE BUEIRO EXISTENTE (PROVISÓRIO)	10,000	67,00	670,00	101,89
100000	DESM. DE T. DE MAT. AREA ARV. DATE 0,1M	2.400,000	0,01	24,00	34,72
110014	ESCARTURAMENTO DE MAT. 1A DMT 5000 1400M C/00	4.000,000	0,50	2.000,00	2.167,06
12000	MEDIDA DE CONCRETO PARA MPO DE	900,000	12,00	10.800,00	467,72
100000	TRAT. SUPERF. LOCAL (TSA) MAT.	1.850,000	0,30	555,00	1.048,88
100000	CONCRETO PARA BUEIRO DE 1,00x0,60x0,60	1.000,000	0,40	400,00	61,08
200000	CONCRETO PARA BUEIRO DE 1,00x0,60x0,60	1.000,000	0,40	400,00	61,08
<b>Subtotal</b>				<b>39.860,00</b>	<b>28.114,84</b>

*Handwritten notes and signatures:*  
 23/2012  
 18.01.2012  
 EXP. N.º 03

Somente por CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS (CPF nº 021.021.11-14) 13/05/2021

Página 2 de 5

# DNIT

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS  
 Contrato: 23.00498/2009  
 Período: 01/09/2011 - 03/09/2011  
 Empresa: PAVISERVICE SERV. PAVIM. LTDA

2ª Medição Provisória

## RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO

Serviço	Descrição	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Resaltamento Acumulado Consolidado
Subtotal:		110,000	0,00	7.772,91	4,64,96
9.5 - AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO - BUEIRO KM 17,4					
9.5010	AQUISIÇÃO DE C40	10,000	2,000,00	20,000,00	0,00
9.5010A	AQUISIÇÃO DE PPR-20	10,000	0,000,00	0,000,00	1,322,89
9.5010B	AQUISIÇÃO DE CAP-500C	2,000	0,000,00	0,000,00	1,230,86
9.5010C	DESECAÇÃO DE ÁGUA EM DETRÁS DA DADA	1,000	0,000,00	0,000,00	155,00
Subtotal:				210,027,26	16,364,86
9.7 - TRANSPORTE MATERIAL BETUMINOSO - BUEIRO KM 17,4					
9.7010	TRANSPORTE DE BRUC	1,000	490,00	490,00	0,00
9.7010A	TRANSPORTE DE CAP-500C	1,000	0,000,00	0,000,00	0,00
9.7010B	TRANSPORTE DE C40	1,000	1,000,00	1,000,00	1,21
Subtotal:				11,987,48	2,38
10 - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA					
10010	PLANTAS DE TÁXA	1,000,000	0,00	0,000,00	0,000,00
Subtotal:				77,068,20	8,386,95
11 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
11010	TACHA PLACATIVA BIDIRECCIONAL	05,447,000	0,00	0,000,00	0,000,00
11010A	PLANTAS DE TÁXA PL-200	25,153,000	0,00	0,000,00	0,000,00
Subtotal:				931,238,35	122,519,23
12 - SINALIZAÇÃO VERTICAL					
12010	PLANTAS DE TÁXA DE SINALIZAÇÃO	30,000	0,00	0,000,00	0,000,00
Subtotal:				7,324,80	655,56
13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO					
13010	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 1 ANO	40,000,00	0,00	0,000,00	0,000,00
13010A	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 2 ANO	20,000,00	0,00	0,000,00	0,000,00
Subtotal:				716,411,84	79,423,23
14 - AQUISIÇÃO MATERIAL BETUMINOSO					
14010	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PRETA	0,000	0,00	0,000,00	0,000,00
14010A	AQUISIÇÃO DE PPR-20	0,000	0,00	0,000,00	0,000,00
14010B	AQUISIÇÃO DE ASFALTO BLENDO C-40	0,000	0,00	0,000,00	0,000,00
14010C	AQUISIÇÃO DE PPR-20	0,000	0,00	0,000,00	0,000,00
14010D	AQUISIÇÃO DE PPR-20	0,000	0,00	0,000,00	0,000,00
14010E	AQUISIÇÃO DE PPR-20	0,000	0,00	0,000,00	0,000,00
Subtotal:				0,000,00	0,000,00

OSR/ASE/AVIÇÃO/AN/11/11/11  
 MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA  
 23/05/2021  
 18.01.2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/171582505219183780742>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-5  
 Data: 25/05/2021 10:12:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,06  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48506-GSGG;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 10:16:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.just.br> ou Consulte o Documento em: <https://zavevedobastos.net.br/documento/171582505219183780742>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-6  
 Data: 25/05/2021 10:12:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48507-YE99;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3044-2424 - Cartório@zavevedobastos.net.br  
<https://zavevedobastos.net.br>

Valter Américo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS  
 Contrato: 23 90498/2009  
 Período: 01/09/2011 - 05/09/2011  
 Empresa: PAVISERVICE SERV. PAVIM. LTDA

25ª Medição Provisória



Versão dos Serviços: Versão 1

**RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO**

Serviço	Descrição	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustamento Acumulado Consolidado
<b>Subtotal</b>				<b>5.030.732,54</b>	<b>39.915,64</b>
<b>15 - TRANSPORTE - MATERIAL BETUMINOSO (DMT=1507 KM)</b>					
120500	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RL-1C	1.000,00	4,00	4.000,00	90,18
120504	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RL-1C	220.400,00	4,90	1.081.960,00	8.378,50
120512	TRANSPORTE ASFALTO DILUIDO CANHO	400,00	3,90	1.560,00	12.298,57
190004	TRANSPORTE DE RL-1C O-POLIMERO	146.160,00	4,40	643.104,00	5.970,18
190009	TRANSPORTE DE CAP-60-70	2.700,00	5,74	15.518,00	119.008,98
291086	TRANSPORTE DE EMULSAO RL-2L	836,00	6,90	5.768,40	33.098,70
<b>Subtotal</b>				<b>2.291.931,36</b>	<b>179.805,11</b>
<b>15.5 - CORREÇÃO DE TRANSPORTE (DMT=1374KM)</b>					
150040	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT RL-1C O-POLIMERO	146,160	14,71	2.150,00	1,79,08
150044	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT RL-2L	2.700,000	17,17	46.363,96	3.583,20
150049	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT POLIMERO	334,079	16,71	5.581,24	409,60
150046	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT RL-1C	2.200	16,71	36.762	2,70
150047	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT RL-1C	200,000	14,71	2.942,00	259,88
150048	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT RL-2L	840,258	14,71	12.360,10	1.029,60
<b>Subtotal</b>				<b>69.213,64</b>	<b>5.442,06</b>
<b>16 - CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO</b>					
300	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	1,000	229.133,20	229.133,20	20.134,76
30030	MOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	1,000	46.470,96	46.470,96	4.309,34
<b>Subtotal:</b>				<b>285.604,16</b>	<b>24.444,10</b>
<b>17 - TREVO DE WANDERLÂNDIA</b>					
39538	VALETA 1400 ATERRO REV. CONC. VÍCIO AC/BC	949,501	34,06	32.544,96	3.814,98
39541	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	22,001	37,72	831,19	60,52
39605	SUB-BASE DE ROL. DETAL. GRANUL. S.MASTURA	341,000	38,21	13.030,42	1.085,46
12101	ESC. CÁM. TRA. MAT. TA. CAT. UMT. 1000 A 6000M	14.115,000	14,99	211.586,95	9.694,05
200207	TRANSPORTE DE GR. P. PINTURA DE LIGAÇÃO	5,148	40,36	207,63	210,28
492215	AQUISIÇÃO DE RE. P. PINTURA DE LIGAÇÃO	5,148	80,15	412,68	0,99
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLETITO	10.705,010	0,75	8.028,76	106,91
225130	BASE SOLO ESTABILIZADA S.MASTURA LISTA	340,000	35,36	12.022,40	1.020,04
250000	IMPREGNAÇÃO	40.285,000	0,20	8.057,00	171,51
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	10.285,000	0,14	1.440,30	120,08
254001	OBRA - TAPETA DE ROLAMENTO AC/BC	10,000	22,89	228,90	0,559,10
390001	APRIMAMENTO REMOÇÃO DE AMPLASIMOS	22,000	100,13	2.202,86	137,52
490002	SARJETE CANTEIRO CENTRAL (CONCRETO)	1,000	17.883,18	17.883,18	1.266,31
490008	TRANSPORTE DE CMR PARA IMPREGNAÇÃO	12,000	240,36	2.884,32	234,62

GRUPO DE  
 CONTABILIZAÇÃO  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO  
 WANDERLÂNDIA  
 (13/23/2019)  
 EXP. 10/15/21/2021

Solicitado por: GILZARAYGUS OZ MATOS L. SOUZA em 29/11/2011 às 14:33:15



Confira os dados do seu em: <https://selodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azveveobscasas.ind.br/documento/171582505219183780742>

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171582505219183780742-7  
Data: 25/05/2021 10:12:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48508-OXS0;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-604 - contato@azveveobscasas.ind.br  
<https://azveveobscasas.ind.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO TOCANTINS  
Contrato: 23 00498/2009  
Período: 01/09/2011 - 05/09/2011  
Empresa: PAVISERVICE SERV. PAVIM. LTDA

25ª Medição Provisória



Versão dos Serviços: Versão 1

**RESUMO ACUMULADO DA MEDIÇÃO**

Serviço	Descrição	Quantidade Acumulada	Preço Unitário	Valor a PI Acumulado	Reajustamento Acumulado Consolidado
491051	MEIO FIO DE CONCRETO MFC 01 AC/BC	1.690,580	58,54	98.690,94	-9.321,00
493103	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - OCT 03	1,000	1.211,66	1.211,66	118,80
494205	FOR E IMPLANT PLACA SINAL SEMI-REFLETIVA	60,000	243,16	14.589,60	1.620,24
510000	ENLUBRIMENTO	14.302,050	7,67	109.696,12	12.900,33
610023	PINTURA DE FAIXAS SETAS E ZEBRADOS 2ANOS	81,048	19,70	1.596,64	176,58
610084	PINTURA DE FAIXA TINTA ACRILICA 20 ANOS	298,901	15,19	4.538,30	670,15
1314341	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	41,210	59,02	2.432,21	202,60
1315657	TRANSPORTE DE CAP 50/70 P/ CBUQ	74,124	374,00	27.742,32	8,51
1500326	DESCIDA D'ÁGUA T RAP C RET- DAH-02 AC/BC	50,874	64,27	3.269,67	318,18
1500345	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	799,004	34,00	27.166,09	1.848,57
1500464	RECICLAGEM C/INCORP REV ASP INF 5 CM	1.719,960	47,00	80.833,12	6.733,81
1500490	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT P/ CBUQ (E=5CM)	1.205,400	14,50	17.478,20	1.601,43
1500494	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT P/ CAP 50/70	74,124	17,17	1.272,70	106,61
1500495	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT P/ CM-30	12,354	14,71	181,72	15,13
1500497	CORREÇÃO DO TRANSP DE MAT P/ RR-10	5,148	14,71	75,70	6,30
3000173	AQUISIÇÃO DE CM-30 EMPRIMAÇÃO	12,354	1.989,95	24.536,76	4,86
3008150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	74,124	1.195,00	88.652,30	17,73
<b>Subtotal:</b>				<b>913.104,75</b>	<b>63.944,87</b>
<b>18 - ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS</b>					
120512	EST QTDE LODA - 15.0 120512 -	0,000	490,36	0,00	0,00
230000	EST QTDE LODA - 5.0 230000 -	0,000	-0,20	0,00	0,00
255040	EST QTDE LODA - 5.0 255040 -	0,000	47,00	0,00	0,00
2600101	EST QTDE LODA - 14.0 2600101 -	0,000	1.989,95	0,00	0,00
<b>Subtotal:</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>				<b>20.459.201,08</b>	<b>1.327.743,32</b>

(\*) - Estorno/ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

CREATED  
CONFIRMED  
OBRA / SERVIÇO ANULADO  
VINCULADO A T

Nº 23/2012

EXP EM 18/01/2012

16

Selecionado por DEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA em 20/11/2011 às 18:30:15

113

**DECLARAÇÃO INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Declaramos que o Sr **RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, brasileiro, casado, Engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 08406256-85, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 813.951.755-00 e CREA-BA 449 D/AP será o Responsável Técnico que acompanhará a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação e se responsabilizará por todo o acompanhamento e execução da obra.

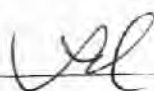
Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



44

**DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** com endereço a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, CNPJ: 13.797.556/0001-00, declara para os fins que declina da vistoria o local onde serão executados os serviços e que para fins do disposto nos diversos Acórdões, entre eles Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário, proferidos pelos órgãos de controle externo declaramos ter ciência do local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas e demais circunstâncias a serem enfrentadas durante a execução da obra e nos responsabilizamos para tal ato.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES,  
NORMAS, LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E MEDICINA DO TRABALHO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** com endereço a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, CNPJ: 13.797.556/0001-00, neste ato representado pelo seu sócio administrador o **Sr RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, portador de cédula de identidade RG nº 084.062.56-85 SSP/BA e CPF 813.951.755-00, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 21/06/1982, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, DECLARA, que tem conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR - 4, NR - 6 e NR 10.

**Firmamos esta declaração como a expressão da verdade.**

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
CPF:813.951.755-00  
Sócio Administrador

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-  
FINANCEIRA**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: <b>ECOPAV ENGENHARIA EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600279655	13.797.556/0001-00	09/06/2011	07/05/2011
Endereço: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A , CENTRO, LAPÃO, BA - CEP: 44905000			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES GESTAO DE REDE DE ESGOTO SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES 813.951.755-00	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
30/10/2018	97804488	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225752590



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7490178354671 CPF SOLICITANTE: 084.386.835-09 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/06/2022 PROTOCOLO: 225752590

*SP*

*47*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600279655	13.797.556/0001-00	09/06/2011	07/05/2011
Endereço: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A , CENTRO, LAPÃO, BA - CEP: 44905000			

SALVADOR - BA, 9 de Junho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

225752590



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7490178354671 CPF SOLICITANTE: 084.386.835-09 NIRE: 29600279655 EMITIDA: 09/06/2022 PROTOCOLO: 225752590



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005773597**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 13.797.556/0001-00, estabelecida na RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251, CASA, CENTRO, CEP: 44905-00, Lapao - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005773597

49



19/06/2022

005779235

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005779235****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, portador do CNPJ: 13.797.556/0001-00, estabelecida na RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251, CASA, CENTRO, CEP: 44905-00, Lapao - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: **005779235**  


*SP*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

50



20/06/2022

005782128

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005782128****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 20/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, casado, portador do RG: 0840625685, CPF: 813.951.755-00, residente na RUA JOSÉ VITOR DE CARVALHO, 251, CASA, CENTRO, CEP: 44905-00, Lapao - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

005782128



51

# TERMO DE ABERTURA



## DIARIO GERAL

Nº de Ordem 5

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO GERAL nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A -  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44905000  
 Cidade.: LAPÃO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600279655 e arquivado em 09/06/2011.  
 Inscrição Estadual nº 012396856 e C.N.P.J. nº 13797556000100

LAPÃO/BA, 1 de Janeiro de 2021

\_\_\_\_\_  
 JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
 CONTADOR  
 C.P.F.:86212770506  
 R.G.:760918210 SSP BA  
 C.R.C.:0245930

\_\_\_\_\_  
 ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 C.N.P.J.:13797556000100

50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuuVfp69\_a\_21\_HGjmX13ds7owEFP0CF1CclnCCm6TsgreQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI 86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL



# DIARIO

Empresa: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

FOLHA : 26

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Balancete de verificação



[http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKMuvFp69\\_a\\_21\\_HGjmx13da7cwp3P0C71CclnCCW67S9re0](http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKMuvFp69_a_21_HGjmx13da7cwp3P0C71CclnCCW67S9re0)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI | 86212770506-JOSÉ AMILTON DA SILVA SOBRAL

Período:	Janeiro/2021 a Dezembro/2021				
	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	0,00	0,00	1.489.478,26	1.489.478,26
	Ativo circulante	0,00	0,00	588.211,62	588.211,62
	Disponível	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	Caixa	0,00	0,00	49.474,36	49.474,36
	Caixa geral	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	Bancos conta movimento	0,00	0,00	46.265,36	46.265,36
	Créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Duplicatas a Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	84.145,62	84.145,62
	Máquinas e equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Deprec.acum.máquinas/equipam.	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
	Deprec.acum.móveis/utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Passivo	0,00	347.889,62	0,00	-347.889,62
	Passivo circulante	0,00	53.581,91	0,00	-105.954,62
	Obrigações de Curto Prazo	0,00	18.095,93	0,00	-18.095,93
	Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
	Fornecedores nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
	Obrig. Trabalhistas e Sociais	0,00	2.200,00	0,00	-2.200,00
	Salários e ordenados a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pró-Labore a pagar	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
	INSS a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
	FGTS a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
	Impostos a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
	ICMS a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
	Simplex Nacional a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
	Patrimônio líquido	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
	Capital Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital social subscrito	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reservas	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
	Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultado operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita operacional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Resultado com Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviços de Serviço s	0,00	0,00	0,00	0,00

*SP*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# DIARIO

Empresa: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 13.797.556/0001-00

FOLHA: 27

**Balancete de  
verificação**



[http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911K1yZKXUUVF69\\_a\\_2\\_HGjMx13d97owEP0CF1CjInCCM6TSgreaQ](http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911K1yZKXUUVF69_a_2_HGjMx13d97owEP0CF1CjInCCM6TSgreaQ)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI | 86212770506 - JOSIE AMILTON DA SILVA SOBRAL

Período:	Janeiro /2021 a Dezembro/2021			
Serviços	0,0	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos incidentes s/Serviços	0,00	0,0	0,00	0,00
I.C.M.S. s/ Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Simplex Nacional	0,00	24.000,00	0,00	-24.000,00
Custos e despesas operacionais	0,00	49.865,09	0,00	-49865,09
Custo de produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas c/ pessoal produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Salários e ordenados	0,00	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	45.884,95	0,00	-45.884,9
F.G.T.S.	0,00	45.884,95	0,00	-45.884,9
Outros custos de produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia elétrica	0,00	3.845,06	0,00	-3.845,06
Água	0,00	1.954,62	0,00	-1.954,62
Serviços profiss.de terceiros	0,00	58.958,11	0,00	-58.958,11
Frete e carretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenções e reparos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	0,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Combustíveis e lubrificantes	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Materiais diversos de uso	0,00	154.254,62	0,00	-154.254,62
Depreciações e amortizações	0,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Honorários Contábeis	0,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Desp. administrativas/Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas c/pessoal	0,00	95.475,16	0,00	-95.475,16
Pro-labore	0,00	60.000,00	0,00	-60.000,00
Outras desp.administr./Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefone	0,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
Correios e malotes	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguros	0,00	12.000,00	0,00	-12.000,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00
Viagens e estadia	0,00	47.209,88	0,00	-47.209,88
Cartorárias, legais e judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Propaganda e publicidade	0,00	3.600,00	0,00	-3.600,00
Impostos e taxas	0,00	195.441,08	0,00	-195.441,08
Impostos e taxas municipais	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado financeiro líquido	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas/despesas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros pagos ou incorridos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas transitórias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas transitórias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	1.321.828,74	3.582.575,22	2.260.746,48

54

DIARIO

Empresa: ECOPAV ENGENHARIA

Folha:28

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Balancete de  
verificação

Período : Janeiro2021 a Dezembro2021

**TITULAR PESSOA FISICA:**

RAFAEL CASTRO CAMPOS  
NEVES  
EMPRESARIO  
CPF 813.951.755-00

JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
C.R.C. 024593/BA  
CPF: 862.127.705-06  
TECNICO EM CONTABILIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuVfP69\_a\_2I\_HGjmx13ds7oweP0CP1CclnCCM6T9xreQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 1379755600100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI | 86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

*Al*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

## DIARIO

Empresa:ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

Folha:29

CNPJ (MF): 13.797.556/0001-00

Balanco Patrimonial  
de 01/01/2021 a 31/12/2021

Descrição	Valor
Ativo	1.489.478,26 D
Ativo circulante	588.211,62 D
Disponível	200.000,00 D
Caixa	49.474,36 D
Caixa geral	25.000,00 D
Bancos conta movimento	46.265,36 D
Caixa Econômica Federal	0,00 D
Créditos	0,00 D
Duplicatas a Receber	0,00 D
Duplicatas a receber	0,00 D
Cheques	0,00 D
Estoques	0,00 D
Estoques de Materiais	0,00 D
Serviço s p/ ReServiço	0,00 D
Não Circulante	84.145,62 D
Máquinas e Equipamentos	0,00 D
Máquinas e equipamentos	0,00 D
Móveis e Utensílios	0,00 D
Móveis e utensílios	0,00 D
Depreciação Acumulada	0,00 C
Deprec.acum.máquinas/equipam.	5.000,00 C
Deprec.acum.móveis/utensílios	0,00 C
Passivo	87.256,62 C
Passivo circulante	53.581,91 C
Obrigações de Curto Prazo	4.114,63 C
Fornecedores	0,00 C
Fornecedores nacionais	0,00 C
Pró-Labore a pagar	0,00 C
Impostos a Recolher	0,00 C
ICMS a Recolher	0,00 C
Simplex Nacional a Recolher	0,00 C
Patrimônio líquido	800.000,00 C
Capital Realizado	0,00 C
Capital social subscrito	0,00 C
Capital integralizado	0,00 C
Reservas	300.000,00 C



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1yZKXuvVfP69\_a\_2I\_HGjMxI3ds7owE70C51CclnCCk6T5g9eQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI | 96212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

56

DIARIO

Empresa: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

Folha:30

CNPJ (MF): 13.797.556/0001-00

Balanco Patrimonial  
de 01/01/2021 a 31/12/2021

Reservas de Lucros	0,00	C
Lucros Acumulados	0,00	C

**TITULAR PESSOA FISICA:**

RAFAEL CASTRO CAMPOS  
NEVES  
EMPRESARIO  
CPF: 813.951.755-00

JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
CPF:862.127.705.43  
CRC: 024593-0



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKWuVfp69\_a\_2I\_HGjmx13ds7owePE0CF1CC1nCCM6TsgreQ  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI|86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y2KwUvFp69\_a\_21\_HGjnx13da7owEP0CPIcclnccM6Tsgre0  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI|86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

DIARIO

Razão Social: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Demonstração de Resultado

de 01/01/2021 a 31/12/2021(DRE)

Resultado operacional	491.119,09
Receita operacional	491.119,09
Resultado com Serviços	1.489.478,26
Receita bruta de Serviços	1.489.478,26
Deduções das Serviços	3.000.000,00
Impostos incidentes s/Serviços	0,00
I.C.M.S. s/ Serviços	0,00
Simples Nacional	24.000,00
Custos e despesas operacionais	0,00
Custo de produção	0,00
Outros custos de produção	0,00
Energia elétrica	3.845,06
Água	1.954,62
Serviço s profiss.de terceiros	0,00
Frete e carretos	0,00
Manutenções e reparos	0,00
Aluguéis	12.000,00
Combustíveis e lubrificantes	6.000,00
Materiais diversos de uso	0,00
Depreciações e amortizações	0,00
Honorários Contábeis	4.500,00
Desp. administrativas/Serviços	0,00
Despesas c/pessoal	0,00
Pro-labore	60.000,00
Outras desp.administr./Serviços	0,00
Telefone	1.200,00
Correios e malotes	0,00
Seguros	0,00
Material de escritório	3.000,00
Viagens e estadia	0,00
Cartorárias, legais e judiciais	0,00
Propaganda e publicidade	3.600,00
Impostos e taxas	0,00
Impostos e taxas municipais	0,00
Resultado financeiro líquido	0,00
Receitas/despesas financeiras	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorwsj/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUUVfP69\_a\_2I\_FGjMxI3ds7owE3P0CF1CclnCCM6T5greq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI | 86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

DIARIO

Razão Social: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 13.797.556/0001-00

Demonstração de Resultado  
de 01/01/2021 a 31/12/2021(DRE)

DESCRIÇÃO	VALOR
Despesas financeiras	0,00
Juros pagos ou incorridos	0,00

TITULAR PESSOA FISICA:

RAFAEL CASTRO CAMPOS

NEVES

EMPRESARIO

CPF: 813.951.755-00

JOSÉ AMILTON DA SILVA SOBRAL

C.R.C. 024593/BA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 862.127.705-06



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuvVfp69\_a\_2I\_HGjnx13ds7owEP0C71CclnCCM6TSSgreq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI|86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

DIARIO

1 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (12 x PL) - VA..... (12 X 152.596,65) - 0 = 1.831.158,05

LÊ-SE:

DFL - Disponibilidade Financeira Líquida  
PL - Patrimônio Líquido  
VA - Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

Irece/BA, 31 de dezembro de 2021.

TITULAR PESSOA FISICA:

RAFAEL CASTRO CAMPOS  
NEVES  
EMPRESARIO  
CPF: 813.951.755-00

JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
CPF:862.127.705-06  
CRC:0245930

60





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKXuuVfp69\_a\_2I\_HGjmk13ds7owEP0CF1Cc1nCCM6tSgreq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI | 86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

**1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 10,97**

ILC = AC / PC ..... 588.211,62 / 53.581,91 = 10,97

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE

**2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 9,34**

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 588.211,62 / 53.581,91 + 21.059,41 = 9,34

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

**3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 20,79**

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.489.478,26 / 53.581,91 + 21.059,41 = 20,79

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

AT = ATIVO TOTAL

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

recê/BA, 31 de dezembro de 2021.

**TITULAR PESSOA FÍSICA:**

RAFAEL CASTRO CAMPOS  
NEVES  
EMPRESARIO  
CPF: 813.951.755-00

JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
CRC:024593/BA  
CPF: 862.127.705-06  
TÉCNICO CONTABILIDADE

65



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuVfp69\_a\_21\_HGjmx13ds7owEP0CF1CclnCCM6TSSgreq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI|86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

**4 - GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,060**

$$\text{GEPL} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{PL} = 27.256,62 + 21.059,41 / 800.000,00 = 0,060$$

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**5 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0.029**

$$\text{IDG} = (\text{PC} + \text{ELP}) / \text{AT} = 27.256,62 + 21.059,41 / 1.489.478,26$$

=0,029

LÊ-SE:

IDG = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL  
PC - PASSIVO CIRCULANTE  
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO  
AT = ATIVO TOTAL

Irecê/BA, 31 de dezembro de 2021.

**TITULAR PESSOA FÍSICA:**

RAFAEL CASTRO CAMPOS  
NEVES  
EMPRESÁRIO  
CPF: 813.951.755-00

JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
CRC:024593/BA  
CPF: 862.127.705-06  
TÉCNICO CONTABILIDADE

62

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO GERAL

Nº de Ordem 5

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e serviu de DIARIO GERAL nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 Endereço: RUA JOSE VITOR DE CARVALHO, 251 A -  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 44905000  
 Cidade.: LAPÃO / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600279655 e arquivado em 09/06/2011.  
 Inscrição Estadual nº 012396856 e C.N.P.J. nº 13797556000100

LAPÃO/BA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL  
 CONTADOR  
 C.P.F.:86212770506  
 R.G.:760918210 SSP BA  
 C.R.C.:0245930

\_\_\_\_\_  
 ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 C.N.P.J.:13797556000100

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKMuVf69\_a\_21\_HGjmk13ds7owRPOCF1CclnCCW6TsgreQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13797556000100-ECOPAV ENGENHARIA EIRELI 86212770506-JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL

63

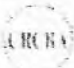


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</b>	
	<p>Certidão n.º: BA/2021/00008168            Nome: JOSE AMILTON DA SILVA SOBRAL CPF: 862.127.705-06            CRC/UF n.º BA-024593/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE            Validade: 09.08.2022            Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA            Livro: BALANÇO PATRIMONIAL            Nº005/Exercício: 2021</p>

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF: 862.127.705-06 Controle: 7283.7597.8225.8539

*sp*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**DECLARAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, por intermédio de seu profissional de contabilidade o **José Amilton da Silva Sobral**, portador do registro de regularidade profissional no conselho regional de contabilidade Nº 024593/BA, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, declara que possui capital social integralizado no valor mínimo de 10% (dez por cento) exigido no edital em questão, conforme dados do balanço patrimonial do ultimo exercício social.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



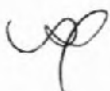
**José Amilton da Silva Sobral**  
REG. CRC 024593/BA  
**Tec. Contabilidade**



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



# **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**



**“DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO”**


A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição aprendiz ( ).

**Firmamos esta declaração como a expressão da verdade.**

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.

  
**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL  
E DA CONTRATAÇÃO**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

1- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Souto Soares Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, o prazo para início da execução do serviço é de 03 (três) dias após assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviços e o prazo para conclusão são de 15 (quinze) dias contados a partir da data de assinatura.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.

  
**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR







**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS  
SERVIDORES PÚBLICOS.**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00 declara sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666/93, que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do órgão celebrante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.

  
**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**"DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE"**

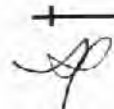
A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a mesma encontra-se **IDÔNEA** para licitar com o Poder Público.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

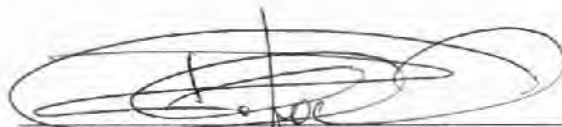


**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00 declara para os fins requeridos do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, que as atividades constantes no CNAE ou Contrato Social de maior representatividade em termos de receita está relacionado à Pavimentação (Terraplanagem e Construção de Estradas).

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



70

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope I - Documentação de Habilitação encaminhada pela Proponente **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, completando um total de 70 páginas, esta não incluída.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
CPF n.º 813.951.755-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES/BAHIA**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Proponente: **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

**Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000,  
registrada no CNPJ sob o nº 13.797.556/0001-00**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA  
PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO  
MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

**“PROPOSTA DE PREÇOS”**

**ÍNDICE**

**A3 - PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>Termo de Abertura.....</b>	<b>00</b>
A - Carta Proposta.....	01-02
B - Dados do representante que assinará o contrato.....	03
C - Planilha Orçamentária.....	04-05
D - Detalhamento dos encargos Sociais.....	06-07
E - Detalhamento do BDI.....	08
F - CPUS.....	09-35
G - CRONOGRAMA FISICO E FINANCEIRO.....	36
H - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.....	37-38
<b>Termo de Encerramento.....</b>	<b>00</b>

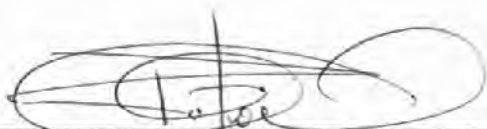
**TERMO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Inicia nesta página a documentação referente ao Envelope II – PROPOSTA DE PREÇOS apresentada pela Proponente **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, com um total de 38 páginas, esta não incluída.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ 13.797.556/0001-00

**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**

CPF n.º 813.951.755-00

SÓCIO ADMINISTRADOR



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

---

## ***CARTA PROPOSTA***

---

Rua José Vitor de Carvalho, nº 251 - Centro - Lapão/BA - CEP. 44.905-000 Tel. (74) 99929-2001, Email:  
ecopavengenharia ltda@gmail.com  
CNPJ: 13.797.556/0001-00



CARTA PROPOSTA

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Tendo examinado o **edital de Tomada de Preços nº 004/2022** e seus elementos técnicos constitutivos, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA pelo **VALOR TOTAL: R\$ 222.731,90 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** de acordo com a planilha de preços em anexo, que é parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar as obras/serviços/fornecimentos objeto do **edital de Tomada de Preços nº 004/2022**, no prazo fixado no edital e conforme Especificações Técnicas, a contar da data da assinatura do contrato. Caso nossa proposta seja aceita, obteremos garantia de um Banco num valor que não exceda **5% (cinco por cento) do valor do contrato**, para a realização do contrato.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a realizar a obra/serviço/fornecimento no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da data de assinatura do contrato.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias** desde a data fixada para abertura das propostas, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Na oportunidade, credenciamos junto ao Município de Souto Soares o **Sr RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**, portador de cédula de identidade RG nº 084.062.56-85 SSP/BA e CPF 813.951.755-00, nacionalidade brasileira, casado,



nascido em 21/06/1982, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras/serviços/fornecimentos.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
CPF: 813.951.755-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR

***DADOS DO REPRESENTANTE QUE  
ASSINARÁ O CONTRATO EM  
SAGRANDO VENCEDORA***



**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO ESTA  
EMPRESA SEJA DECLARADA VENCEDORA DESTES CERTAME**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, vem através deste, informar a esta comissão de licitação que em sendo declarada vencedora deste certame o sócio administrador o Senhor **Rafael Castro Campos Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade n.º 08406256-85, Expedido pela SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o n.º 813.951.755-00, residente e domiciliado na Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000 ficará responsável em assinar o contrato que norteará as obras objeto deste certame

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

***PLANILHA ORÇAMENTÁRIA***

# ECOPAV ENGENHARIA EIRELI



EMPRESA : ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

CNPJ : 13.797.556/0001-00

LICITAÇÃO : TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO

BDI : 24,00%

DATA BASE : SINAPI: BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

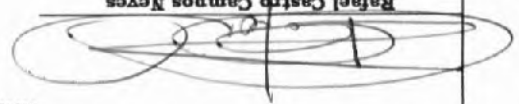
Item	tipo	Descrição	Código	Origem	Unid.	Qtd.	Preço Unit	Preço total BDI	Total
<b>1.0</b>		<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>						<b>9.286,86</b>	<b>11.515,71</b>
1.1	Composição	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IRCEB A SOUTO SOARES)	CPU 001	Próprio	UND	1,00	9.286,86	11.515,71	11.515,71
<b>2.0</b>		<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>						<b>2.431,00</b>	<b>3.009,00</b>
2.1	Composição	Locação de serviços de pavimentação	2605	ORSE	m2	1.700,00	1,43	1,77	3.009,00
<b>3.0</b>		<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ</b>						<b>164.849,99</b>	<b>204.335,20</b>
<b>3.1</b>		<b>CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (ESP 2,00 CM)</b>						<b>47.453,63</b>	<b>58.813,84</b>
3.1.1	Composição	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	96402	SINAPI	M2	1.700,00	2,57	3,18	5.406,00
3.1.2	Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	102330	SINAPI	TXKM	22,95	1,15	1,42	32,58
3.1.3	Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	102331	SINAPI	TXKM	324,36	0,45	0,55	178,39
3.1.4	Composição	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	95996	SINAPI	M3	34,00	1.146,09	1.421,15	48.319,10
3.1.5	Composição	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	100986	SINAPI	M3	34,00	6,98	8,65	294,10
3.1.6	Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95875	SINAPI	M3XKM	1.020,00	1,91	2,36	2.407,20
3.1.7	Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	93590	SINAPI	M3XKM	2.315,40	0,76	0,94	2.175,47
<b>3.2</b>		<b>CAMADA DE ROLAMENTO (ESP 5,00 CM)</b>						<b>117.396,36</b>	<b>145.521,36</b>
3.2.1	Composição	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	96402	SINAPI	M2	1.700,00	2,57	3,18	5.406,00
3.2.2	Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	102350	SINAPI	TXKM	22,95	1,15	1,42	32,58
3.2.3	Composição	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	102331	SINAPI	TXKM	324,36	0,45	0,55	178,39
3.2.4	Composição	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	95995	SINAPI	M3	85,00	1.211,67	1.502,47	127.709,95

8 04

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**Rafael Castro Campos Neves**  
Socio / Administrador



LAPÃO/BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.

3.2.5	Composição	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFALTICA EM CAMINHAO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	85,00	6,98	8,65	593,30	735,25
3.2.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	2.550,00	1,91	2,36	4.870,50	6.018,00
3.2.7	Composição	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5.788,50	0,76	0,94	4.599,26	5.441,19
<b>4.0</b>				<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA)</b>				<b>3.123,38</b>	<b>3.123,38</b>	<b>3.871,99</b>
4.0.1	Composição	ORSE	11688	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODoviARIA, COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	109,29	28,58	35,43	3.123,38	3.871,99
<b>Total sem BDI</b>										<b>R\$ 179.691,23</b>
<b>Total do BDI</b>										<b>R\$ 43.040,67</b>
<b>Total</b>										<b>R\$ 222.731,90</b>

FOR EXTENSO: R\$ 222.731,90 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

*[Handwritten signature]*



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

---

***DETALHAMENTO DOS ENCARGOS  
SOCIAIS***




EMPRESA : ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
 BDI : 24,00%  
 ENCARGOS : 114,47%

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI BA

DISCRIMINAÇÃO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>SUBTOTAL DE "A"</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	0,00%
B2	Feridos	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>SUBTOTAL DE "B"</b>		<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>SUBTOTAL DE "C"</b>		<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
<b>SUBTOTAL "D"</b>		<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>114,47%</b>	<b>70,91%</b>

LAPÃO/BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.


  
 Rafael Castro Campos Neves  
 Sócio / Administrador  
 Ecopav Engenharia Eireli

EMPRESA : ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
 BDI : 24,00%  
 ENCARGOS : 114,47%

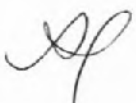
## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - ORSE SE

DISCRIMINAÇÃO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>SUBTOTAL DE "A"</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,01%	6,94%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>SUBTOTAL DE "B"</b>		<b>44,84%</b>	<b>16,65%</b>
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,35%	3,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33%	2,56%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
<b>SUBTOTAL DE "C"</b>		<b>12,95%</b>	<b>9,98%</b>
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50%	6,13%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
<b>SUBTOTAL "D"</b>		<b>16,92%</b>	<b>6,46%</b>
<b>TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>111,51%</b>	<b>69,89%</b>

LAPÃO/BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.

  
 Rafael Castro Campos Neves  
 Sócio / Administrador  
 Ecopav Engenharia Eireli

***DETALHAMENTO DO BDI***



# COMPOSIÇÃO DE BDI

EMPRESA: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: **40,00%**

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): **5,00%**

DESCRIÇÃO	SIGLA	% ADOTADO	VALORES DE REFERÊNCIA - %		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,67%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguros e Garantias	SG	0,74%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,66%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% -	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI NÃO DESONERADO(Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,00%</b>	19,60%	20,97%	24,23%

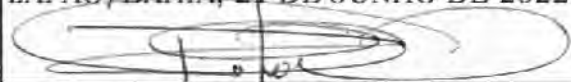
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário  
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI PAD = \left[ \left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1 \right]$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM DESONERAÇÃO**.

LAPÃO/BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.



**Rafael Castro Campos Neves**  
Sócio / Administrador  
**Ecopav Engenharia Eireli**








**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**

---

## **COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS**

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

**EMPRESA** : ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ** : 13.797.556/0001-00  
**LITIGAÇÃO** : TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022  
**OBJETO** : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOI  
**BDI** : 24,00%  
**DATA BASE** : SINAPI: BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

## Composições Analíticas com Preço unitário - Com Leis Sociais

### Composições Principais

	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
<b>1.1</b>	<b>Composição</b>	<b>Prépio</b>	<b>CPU 001</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RESCÊ A BOUTO BOARES)</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>UND</b>	<b>1,0000000</b>	<b>9,286,86</b>	<b>9,286,86</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUIVÊ CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	15,7000000	209,56	3.290,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_08/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1400000	251,33	789,17
	Composição Auxiliar	ORSE	9263	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	km	11.572,4700000	0,45	5.207,50
					<b>MO sem LS :</b>	<b>181,91</b>	<b>LS :</b>	<b>208,2400000</b>	<b>MO com LS :</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>2,228,85</b>			<b>Valor com BDI :</b>
									<b>11.515,71</b>
<b>2.1</b>	<b>Composição</b>	<b>ORSE</b>	<b>2605</b>	<b>Locação de serviços de pavimentação</b>	<b>CLASSE ORSE-SE</b>	<b>m2</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,43</b>	<b>1,43</b>
	Insumo	ORSE	48	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mes de ref.: 10/19	Mão de Obra	h	0,0360000	21,75	0,78
	Insumo	ORSE	70	Topografia - T2 - Roteo DNIT - Mes de ref.: 10/19	Mão de Obra	h	0,0180000	36,28	0,65
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,68</b>	<b>LS :</b>	<b>0,7500000</b>	<b>MO com LS :</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,34</b>			<b>Valor com BDI :</b>
									<b>1,77</b>
<b>3.1.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96402</b>	<b>EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_11/2019</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	<b>M2</b>	<b>1,0000000</b>	<b>2,97</b>	<b>2,97</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3020000	10,45	0,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01
	Insumo	SINAPI	41903	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,4500000	3,62	1,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO, AF_09/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0021000	251,33	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	18,73	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAJAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	164,30	0,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAJAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	16,71	0,18

09

✓





8

Composição Auxiliar SINAPI 91486 ESTACIONADOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 ML COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MACACOS, COM BARRA ESPALDADORA 3,90 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO AF\_08/2015

CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CHI 0,0061000 53,21 0,37

MO sem LS: 0,18 MO com LS: 0,32  
 Valor do BDI: 0,01 Valor com BDI: 3,18

3.1.2	Composição	Subcomposição	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMBIÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 300M (UNIDADE: TXSM, AF_07/2020)	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXSM	1,0000000	4,15	4,15
	Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMBIOÃO DE TRANSPORTE DE MATERIA: ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 300 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0028000	384,28	1,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMBIOÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 300 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	73,23	0,08

MO sem LS: 0,05 MO com LS: 0,11  
 Valor do BDI: 0,37 Valor com BDI: 1,42

3.1.3	Composição	Subcomposição	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMBIÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCESSIVAS A 300 M (UNIDADE: TXSM, AF_07/2020)	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	TXSM	1,0000000	0,45	0,45
	Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMBIOÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 300 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	384,28	0,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMBIOÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 300 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0055000	73,23	0,43

MO sem LS: 0,02 MO com LS: 0,04  
 Valor do BDI: 0,10 Valor com BDI: 0,55

3.1.4	Composição	Subcomposição	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
	Composição	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2015	PAVIMENTAÇÃO	M3	1,0000000	1,146,09	1,146,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/CH - CHI DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	364,49	12,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/CH - CHI DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0078000	140,69	9,53
	Instalação	SINAPI	4-5955	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE (CUBO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO UNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	MATERIAL	T	2,5388000	416,37	1,063,74
	Composição Auxiliar	SINAPI	88314	BASTELEIRO COM ENCARROS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,6072000	23,75	19,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMBIOÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAO CARNE SIMPLES, PISO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.945 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	209,50	6,93

MO sem LS: 0,04 MO com LS: 0,04  
 Valor do BDI: 0,55 Valor com BDI: 0,55

3.1.4	Composição	Subcomposição	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
	Composição	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2015	PAVIMENTAÇÃO	M3	1,0000000	1,146,09	1,146,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/CH - CHI DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	364,49	12,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/CH - CHI DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0078000	140,69	9,53
	Instalação	SINAPI	4-5955	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE (CUBO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO UNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	MATERIAL	T	2,5388000	416,37	1,063,74
	Composição Auxiliar	SINAPI	88314	BASTELEIRO COM ENCARROS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,6072000	23,75	19,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMBIOÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAO CARNE SIMPLES, PISO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.945 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	209,50	6,93

MO sem LS: 0,04 MO com LS: 0,04  
 Valor do BDI: 0,55 Valor com BDI: 0,55

3.1.4	Composição	Subcomposição	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
	Composição	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2015	PAVIMENTAÇÃO	M3	1,0000000	1,146,09	1,146,09
	Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/CH - CHI DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	364,49	12,05
	Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROCABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/CH - CHI DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0078000	140,69	9,53
	Instalação	SINAPI	4-5955	CONCRETO BETUMINOSO USADO A QUENTE (CUBO) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO UNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	MATERIAL	T	2,5388000	416,37	1,063,74
	Composição Auxiliar	SINAPI	88314	BASTELEIRO COM ENCARROS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS DIVERSOS	DI	0,6072000	23,75	19,17
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMBIOÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAO CARNE SIMPLES, PISO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL MÁXIMA 15.945 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	209,50	6,93

MO sem LS: 0,04 MO com LS: 0,04  
 Valor do BDI: 0,55 Valor com BDI: 0,55

Composição Auxiliar	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço / BDI	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LÁSTRO 10.20/11.65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHIP DIURNO. AF 11/2016	CHP	0,0375000	193,71	11,13
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, AÇO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LÁSTRO 10.20/11.65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016	CHI	0,2434000	72,61	3,15
Composição Auxiliar	SINAPI	95159	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 65 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	CHI	0,2665000	53,46	3,97
Composição Auxiliar	SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 65 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPADA - CHIP DIURNO. AF 03/2017	CHIP	0,2341000	170,61	5,92
Composição Auxiliar	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LÁSTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0259000	181,43	8,42
Composição Auxiliar	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LÁSTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHI	0,0710000	77,98	5,47
			MO com LB :	LB :	1,8,1000000	MO com LB :	24,91
			Valor do BDI :		275,06	Valor com BDI :	1.421,18

3.1.5	Composição	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço / BDI	Total
		SINAPI	10096	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMBIÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M³). AF 07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	0,98	0,98
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMBIÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF 06/2014	CHIP	0,0294000	209,58	6,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMBIÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0177000	51,85	0,91	
			MO com LB :	LB :	0,5100000	MO com LB :	0,95	
			Valor do BDI :		3,67	Valor com BDI :	5,65	

3.1.6	Composição	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço / BDI	Total
		SINAPI	93976	TRANSPORTE COM CAMBIÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MENSAL). AF 07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	1,91	1,91
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMBIÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF 06/2014	CHIP	0,0633000	309,56	1,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMBIÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHI	0,0036000	51,85	0,18	
			MO com LB :	LB :	0,1300000	MO com LB :	0,24	
			Valor do BDI :		0,48	Valor com BDI :	3,26	

3.1.7	Composição	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço / BDI	Total
		SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMBIÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCIBENTE À 30 KM (UNIDADE: MENSAL). AF 07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMBIÃO BASCULANTE 10 M³, TRUCAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF 06/2014	CHIP	0,0033000	309,56	0,69	

Composição Auxiliar	SINAPI	Código	Descrição	Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
3.2.1	91387	99402	CAMINHÃO BARCULANTE 10 M3, TRUCAO CADEIRE SIMPLER, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0018000	5,285	0,007
				MO sem L&V : 0,04 Valor do BDI : 0,18	MO com L&V : 0,0500000 Valor com BDI : 0,09 0,94		
				Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
				PAVIMENTAÇÃO	1,0000000	2,57	2,57
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0020000	10,45	0,02
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0040000	4,97	0,01
				Material	0,4500000	3,02	-,02
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0004000	251,33	0,10
				SEDI - SERVIÇOS AUXÍLIOS	0,0055000	18,73	0,10
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0017000	164,30	0,27
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0008000	48,71	0,18
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0051000	33,31	0,27
				MO sem L&V : 0,30 Valor do BDI : 0,01	MO com L&V : 0,3500000 Valor com BDI : 0,65 3,18		
				Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
				TRANSPORTE, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	1,15	1,15
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0008000	386,38	1,07
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0012000	73,25	0,08
				MO sem L&V : 0,11 Valor do BDI : 0,27	MO com L&V : 0,1200000 Valor com BDI : 0,45 1,42		
				Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
				TRANSPORTE, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	0,45	0,45

Composição Auxiliar	SINAPI	Código	Descrição	Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
3.2.2	91487	109230	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIR. ATÉ 30KM (UNIDADE: TXCM), AF. 07/2020	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0008000	386,38	1,07
				MO sem L&V : 0,11 Valor do BDI : 0,27	MO com L&V : 0,1200000 Valor com BDI : 0,45 1,42		
				Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
				TRANSPORTE, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	0,45	0,45
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0008000	386,38	1,07
				CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,0012000	73,25	0,08
				MO sem L&V : 0,11 Valor do BDI : 0,27	MO com L&V : 0,1200000 Valor com BDI : 0,45 1,42		
				Classif/Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
				TRANSPORTE, CARGAS E DESCARGAS	1,0000000	0,45	0,45

Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0011000	384,28	0,42	
Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	73,23	0,03	
				MO sem LB : Valor do BDI :	0,04 0,10	LB : 0,0500000	MO com LB : Valor com BDI :	0,09 0,55	
3.2.4	Composição	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVIMENTACAO	M3	1,0000000	1.211,67	1.211,67
	Itens	SINAPI	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	429,79	1.098,01
Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTRIBAS, LARGURA DE PAVIMENTACAO 1,90 M A 5,30 M, POTENCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	364,49	16,91	
Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTRIBAS, LARGURA DE PAVIMENTACAO 1,90 M A 5,30 M, POTENCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	140,06	13,24	
Composição Auxiliar	SINAPI	88314		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1801000	23,75	25,83	
Composição Auxiliar	SINAPI	91385	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 15.935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,20 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_05/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	209,56	9,72	
Composição Auxiliar	SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0803000	193,71	15,59	
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	COBE - COBERTURA	CHI	0,0607000	72,61	4,40	
Composição Auxiliar	SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 55 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	53,46	5,72	
Composição Auxiliar	SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 55 CV, TRACAO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	173,61	5,92	
Composição Auxiliar	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	181,43	7,50	
Composição Auxiliar	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	77,08	7,54	
				MO sem LB : Valor do BDI :	15,27 290,80	LB : 18,6300000	MO com LB : Valor com BDI :	34,00 1.502,47	
3.2.6	Composição	SINAPI	100980	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3	1,0000000	6,98	6,98

13

Composição Auxiliar	Banco	Código	Descrição	Classif. Tipo	Quantidade	Preço e/ BDI	Total
3.2.6	SINAPI	91386	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHIP	0,02096000	209,36	0,07
				CHIP	0,01770000	51,35	0,51
3.2.6	SINAPI	91387	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	NO sem LS : Valor do BDI :	0,89 1,67		1,91 9,65
				MO com LS : Valor com BDI :	1,02000000	1,91	1,91
3.2.6	SINAPI	91386	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHIP	0,00810000	209,58	1,74
				CHIP	0,00360000	61,85	0,16
3.2.6	SINAPI	91387	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	NO sem LS : Valor do BDI :	0,23 0,45		0,48 2,36
				MO com LS : Valor com BDI :	0,26000000	0,76	0,76
3.3.7	SINAPI	93590	TRANSPORTES COM CAMBIAÇÃO BASCULANTE DE 10 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DIRT EXCESSIVAS A 30 CM (FUNDADA: MIXXEN). AF_07/2020	MIXXEN	1,00000000		1,91
				MIXXEN	1,00000000		1,91
3.3.7	SINAPI	91386	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHIP	0,00360000	209,58	1,74
				CHIP	0,00360000	61,85	0,16
3.3.7	SINAPI	91387	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	NO sem LS : Valor do BDI :	0,23 0,45		0,48 2,36
				MO com LS : Valor com BDI :	0,26000000	0,76	0,76
4.0.1	ORSE	11688	Sinalização horizontal rotatória, com lista retrorefletiva à base de resina acrílica com microesfera de vidro	M3	0,10000000		0,19
				M3	0,10000000		0,19
4.0.1	ORSE	1612	Microesferas de vidro tipo 15 para pintura	kg	0,30000000	15,07	7,68
				kg	0,64000000	12,04	7,58
4.0.1	ORSE	2216	Tinta acrílica rotatória cor amarelo para demarcação de trânsito	l	0,13000000	14,69	1,90
				l	0,03100000	11	0,35
4.0.1	SINAPI	6111	SERVENTES DE OBRAS	h	0,03300000	3,61	0,11
				h	0,03300000	3,61	0,11
4.0.1	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	h	0,03800000	160,6	6,11
				h	0,03800000	160,6	6,11
4.0.1	SINAPI	3894	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 10 KG, TRUCAO CABINE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M, POTÊNCIA 180 CV EXCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHIP DIURNO. AF_06/2014	CHIP	0,03800000	160,6	6,11
				CHIP	0,03800000	160,6	6,11
4.0.1	SINAPI	95135	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FREQ. AUTOPULVERIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHIP DIURNO. AF_07/2016	NO sem LS : Valor do BDI :	0,92 6,85		1,97 38,43
				MO com LS : Valor com BDI :	1,05000000	1,97 38,43	1,97 38,43

Composições Auxiliares

U1	Compartilho	ORSE	Classe	Descrição	Quantidade	Valor do BDI	MO sem L&V	Valor do BDI	MO com L&V	Valor do BDI	Total
	Instalano	ORSE	158	Ataque (participação do empregador)	un	13,99	0,00	13,99	0,00	13,99	13,99
	Instalano	ORSE	941	Facilidades	un	175,77	0,00	175,77	0,00	175,77	175,77
	Instalano	ORSE	1651	Contatos Inaceite proteção	un	6,04	0,00	6,04	0,00	6,04	6,04
	Instalano	ORSE	2378	Veio transporte	un	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00
	Instalano	ORSE	10492	Seguro de vida e acidente em grupo	un	12,53	0,00	12,53	0,00	12,53	12,53
	Instalano	ORSE	10517	Cesta Básica	un	139,93	0,00	139,93	0,00	139,93	139,93
	Instalano	ORSE	10577	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	299,85	0,00	299,85	0,00	299,85	299,85
	Instalano	ORSE	10578	Serviço 4Cm	un	18,14	0,00	18,14	0,00	18,14	18,14
	Instalano	ORSE	10579	Formão grande	un	22,89	0,00	22,89	0,00	22,89	22,89
	Instalano	ORSE	10596	Chave de fenda chata 30 cm	un	4,90	0,00	4,90	0,00	4,90	4,90
	Instalano	ORSE	10599	Protetor auricular	un	35,88	0,00	35,88	0,00	35,88	35,88
	Instalano	ORSE	10761	Protetor solar sps 30 com 120ml	un	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	3,00
	Instalano	ORSE	11244	Relevo - café da manhã ( café com leite e dois pães com amarelo)	un	37,88	0,00	37,88	0,00	37,88	37,88
	Instalano	ORSE	11248	Martelo com unha	un	245,88	0,00	245,88	0,00	245,88	245,88
	Instalano	ORSE	11249	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou similar profissional	un	517,74	0,00	517,74	0,00	517,74	517,74
	Instalano	SINAPI	12892	Serra circular elétrica portátil	un	11,69	0,00	11,69	0,00	11,69	11,69
	Instalano	SINAPI	12893	LUVA RASPA DE DOURO, CANO CURTO (TUNHO 77- CM)	un	62,37	0,00	62,37	0,00	62,37	62,37
	Instalano	SINAPI	12894	ETA DE SEGURANÇA COM BICUBERA DE AÇO E COLARINHO ALCOLICADO	un	16,89	0,00	16,89	0,00	16,89	16,89
	Instalano	SINAPI	12895	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAVIZ (A MARCA OU AZUL)	un	12,99	0,00	12,99	0,00	12,99	12,99
	Instalano	SINAPI	12896	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIESTILENO, SEM JUÇOLAR (CLASSE E)	un	4,46	0,00	4,46	0,00	4,46	4,46

U1	Compartilho	ORSE	Classe	Descrição	Quantidade	Valor do BDI	MO sem L&V	Valor do BDI	MO com L&V	Valor do BDI	Total
	Instalano	ORSE	158	Ataque (participação do empregador)	un	13,99	0,00	13,99	0,00	13,99	13,99
	Instalano	ORSE	941	Facilidades	un	175,77	0,00	175,77	0,00	175,77	175,77
	Instalano	ORSE	1651	Contatos Inaceite proteção	un	6,04	0,00	6,04	0,00	6,04	6,04
	Instalano	ORSE	2378	Veio transporte	un	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00	4,00
	Instalano	ORSE	4728	Talibolotas chata 10"	un	11,84	0,00	11,84	0,00	11,84	11,84
	Instalano	ORSE	4729	Martelo 1 kg com cabo	un	28,17	0,00	28,17	0,00	28,17	28,17
	Instalano	ORSE	10562	Seguro de vida e acidente em grupo	un	12,53	0,00	12,53	0,00	12,53	12,53
	Instalano	ORSE	10592	Coque 30kg	un	139,93	0,00	139,93	0,00	139,93	139,93
	Instalano	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	un	299,85	0,00	299,85	0,00	299,85	299,85
	Instalano	ORSE	10596	Protetor auricular	un	4,90	0,00	4,90	0,00	4,90	4,90
	Instalano	ORSE	10599	Protetor solar sps 30 com 120ml	un	35,88	0,00	35,88	0,00	35,88	35,88
	Instalano	ORSE	10761	Relevo - café da manhã ( café com leite e dois pães com amarelo)	un	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	3,00
	Instalano	ORSE	10789	Pa quadrada	un	30,52	0,00	30,52	0,00	30,52	30,52
	Instalano	SINAPI	12892	CARRINHO DE MAC DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	un	219,89	0,00	219,89	0,00	219,89	219,89
	Instalano	SINAPI	12893	ETA DE SEGURANÇA COM BICUBERA DE AÇO E COLARINHO ALCOLICADO	un	11,69	0,00	11,69	0,00	11,69	11,69
	Instalano	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAVIZ (A MARCA OU AZUL)	un	62,37	0,00	62,37	0,00	62,37	62,37
	Instalano	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIESTILENO, SEM JUÇOLAR (CLASSE E)	un	16,89	0,00	16,89	0,00	16,89	16,89
	Instalano	SINAPI	12896	MATERIAL	un	12,99	0,00	12,99	0,00	12,99	12,99

U1	Compartilho	ORSE	Classe	Descrição	Quantidade	Valor do BDI	MO sem L&V	Valor do BDI	MO com L&V	Valor do BDI	Total
	Instalano	ORSE	9203	Equipamento	un	1,99	0,00	1,99	0,00	1,99	1,99

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Transparência, equidade, ética profissional, honestidade, respeito, comprometimento.

*Handwritten signature*

Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Imunidade	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	Item	1,0000000	0,50	0,50
		<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
		<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,12</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,62</b>

Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
44	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CEN DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHD	1,0000000	51,85	51,85

Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Composição Auxiliar	88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,12	27,12
Composição Auxiliar	91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,63	3,63
Composição Auxiliar	91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,42	1,42
		<b>MO sem LS :</b>	<b>9,56</b>	<b>LS :</b>	<b>10,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>
		<b>Valor do BDI :</b>	<b>12,44</b>			<b>Valor com BDI :</b>
						<b>20,50</b>
						<b>64,79</b>

Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
44	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CEN DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHD	1,0000000	200,56	200,56

Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total
Composição Auxiliar	88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,12	27,12
Composição Auxiliar	91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,63	3,63
Composição Auxiliar	91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,42	1,42
Composição Auxiliar	91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,90	36,90
Composição Auxiliar	91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	120,81	120,81
		<b>MO sem LS :</b>	<b>9,56</b>	<b>LS :</b>	<b>10,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>
						<b>20,50</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and number 36*

8

Valor do BDI : 60,29

Valor com BDI : 259,85

Composição	SINAPI	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO - AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,0000000	19,68	19,68	
Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total			
Insumo	SINAPI 37734 CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000400	45.024,68	1,80			
Insumo	SINAPI 37747 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000900	147.171,94	17,88			
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>4,72</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>24,40</b>

Composição	SINAPI	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - IMPORTOS E REQUROS - AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,0000000	1,42	1,42	
Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total			
Insumo	SINAPI 37734 CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000029	45.024,68	0,13			
Insumo	SINAPI 37747 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	447.171,94	1,29			
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,34</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1,76</b>

Composição	SINAPI	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - JUROS - AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,0000000	3,63	3,63	
Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total			
Insumo	SINAPI 37734 CACAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000074	45.024,68	0,33			
Insumo	SINAPI 37747 CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	447.171,94	3,30			
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,87</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>4,50</b>

Composição	SINAPI	91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO - AF 06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	U	1,0000000	36,90	36,90
Item	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço / BDI	Total		

8

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and number 17



Instância	SINAPI	37734	CAMBIA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 MT (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMBIAHO)	Equipamento	UR	0,0000750	45.024,68	3,37
Instância	SINAPI	37747	CAMBIAO TRACADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.500 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARRACERIA)	Equipamento	UR	0,0000750	447.171,94	35,53
				MO sem I8 : Valor do BDI :	L8 : 9,88			MO com I8 : Valor com BDI : 45,75

Item	Descrição	Quantidade	Preço/Unid	Total
110	CAMBIAO TRACADO DE 10 MT, TRACADO CARTEA BEMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.500 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV INCLUSIVE TANQUE DE ASPHALTO COM MANTIMENTO NA OPERAÇÃO. AF 08/2015.	1	45.024,68	45.024,68
				MO com I8 : Valor com BDI : 45,75

Item	Descrição	Quantidade	Preço/Unid	Total
111	CAMBIAO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASPALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 55.000 KG, POTENCIA 350 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASPHALTO COM SERPENTINA. CHU CARRASCO. AF 08/2015.	1	149,80	149,80
				MO com I8 : Valor com BDI : 149,80

Item	Descrição	Quantidade	Preço/Unid	Total
112	CAMBIAO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASPALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 55.000 KG, POTENCIA 350 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASPHALTO COM SERPENTINA. CHU CARRASCO. AF 08/2015.	1	35,67	35,67
				MO com I8 : Valor com BDI : 35,67

Item	Descrição	Quantidade	Preço/Unid	Total
113	CAMBIAO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASPALTICO 30.000 L, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 55.000 KG, POTENCIA 350 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASPHALTO COM SERPENTINA. CHU CARRASCO. AF 08/2015.	1	29,10	29,10
				MO com I8 : Valor com BDI : 29,10

Composição Auxiliar	SINAPI	91640	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	H	1,00000000	29,10	29,10
Composição Auxiliar	SINAPI	91601	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. JUKOS. AF. 08/2015	H	1,00000000	6,10	6,10
Composição Auxiliar	SINAPI	91542	MECANISMO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 08/2015	H	1,00000000	2,26	2,26
Composição Auxiliar	SINAPI	91543	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	H	1,00000000	54,55	54,55
Composição Auxiliar	SINAPI	91644	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	H	1,00000000	256,60	256,60
			<b>MO sem LB :</b>	<b>LB :</b>	<b>13,55</b>	<b>MO com LB :</b>	<b>29,05</b>
			<b>Valor do BDI :</b>		<b>92,25</b>	<b>Valor com BDI :</b>	<b>476,03</b>

Composição	SINAPI	91640	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. DEPRECIAÇÃO. AF. 08/2015	B	1,00000000	29,10	29,10
			<b>CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
InsUMO	SINAPI	13215	CAVALO MECÂNICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 55000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO 46000* KG, POTENCIA 360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	UN	0,00000343	706,129,27	24,22
InsUMO	SINAPI	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	UN	0,00000343	142,430,25	4,88
			<b>MO sem LB :</b>	<b>LB :</b>	<b>0,00</b>	<b>MO com LB :</b>	<b>30,08</b>
			<b>Valor do BDI :</b>		<b>6,08</b>	<b>Valor com BDI :</b>	<b>36,08</b>

Composição	SINAPI	91644	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA. IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 08/2015	B	1,00000000	2,26	2,26
			<b>CUSTO HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>				
InsUMO	SINAPI	13215	CAVALO MECÂNICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 55000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACAO 46000* KG, POTENCIA 360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIREBOQUE)	UN	0,00000028	706,129,27	1,97
InsUMO	SINAPI	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	UN	0,00000028	142,430,25	0,29
			<b>MO sem LB :</b>	<b>LB :</b>	<b>0,00</b>	<b>MO com LB :</b>	<b>2,92</b>
			<b>Valor do BDI :</b>		<b>0,56</b>	<b>Valor com BDI :</b>	<b>2,92</b>

19

Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.	Total
116) Caminhão de Transporte de Material Asfáltico 30.000 L, com Cavalo Mecânico de Capacidade Máxima de Tração Combinado de 66.000 KG, Potência 360 CV, Inclusive Tanque de Arquivo com Serpentina - JOROK. AT 06/2015	1	706.129,27	706.129,27	0,00	706.129,27
117) Caminhão de Transporte de Material Asfáltico 30.000 L, com Cavalo Mecânico de Capacidade Máxima de Tração Combinado de 66.000 KG, Potência 360 CV, Inclusive Tanque de Arquivo com Serpentina - WABERTECH AT 06/2015	1	142.430,25	142.430,25	0,00	142.430,25
<b>MO sem I.S.:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Valor do BDI:</b>		<b>1,46</b>			
<b>MO com I.S.:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Valor com BDI:</b>		<b>1,46</b>			

Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.	Total
119) Caminhão de Transporte de Material Asfáltico 30.000 L, com Cavalo Mecânico de Capacidade Máxima de Tração Combinado de 66.000 KG, Potência 360 CV, Inclusive Tanque de Arquivo com Serpentina - WABERTECH AT 06/2015	1	705.195,27	705.195,27	0,00	705.195,27
120) Tanque de Asfalto Estacionário com Serpentina, Capacidade 30.000 L	1	142.430,25	142.430,25	0,00	142.430,25
<b>MO sem I.S.:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Valor do BDI:</b>		<b>13,09</b>			
<b>MO com I.S.:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Valor com BDI:</b>		<b>13,09</b>			

Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.	Total
121) Curso de Capacitação para Motorista de Trator e Carregador Completo (Teoria e Prática) - HORTA	1	250,50	250,50	0,00	250,50
122) Curso de Capacitação para Motorista de Trator e Carregador Completo (Teoria e Prática) - HORTA	1	318,18	318,18	0,00	318,18
<b>MO sem I.S.:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Valor do BDI:</b>		<b>61,58</b>			
<b>MO com I.S.:</b>		<b>0,00</b>			
<b>Valor com BDI:</b>		<b>61,58</b>			

Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.	Total
123) Motorista de Caminhão Basculante	1	20,42	20,42	0,00	20,42
124) Motorista de Caminhão Basculante	1	0,08	0,08	0,00	0,08
125) Motorista de Caminhão Basculante	1	0,09	0,09	0,00	0,09
<b>MO sem I.S.:</b>		<b>0,04</b>			
<b>Valor do BDI:</b>		<b>0,01</b>			
<b>MO com I.S.:</b>		<b>0,04</b>			
<b>Valor com BDI:</b>		<b>0,01</b>			

20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

[19]	Compreensão	SINAPI	68147	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO ENCARREGADO DE CARGAS COMPLEMENTARES; HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,06	0,06
	Classe	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço x BDI	Valor
	Instumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	0,0041000	21,65	0,08
					MO sem LS : 0,04			
					Valor do BDI : 0,01			
					MO com LS : 0,0400000			0,08
					Valor com BDI : 0,05			0,09
					Total			0,17

[20]	Compreensão	SINAPI	96349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA ENCARREGADO COMPLEMENTARES; HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,11	0,11
	Classe	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço x BDI	Valor
	Instumo	SINAPI	4054	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA	Mão de Obra	0,0041000	28,94	0,11
					MO sem LS : 0,05			
					Valor do BDI : 0,02			
					MO com LS : 0,0600000			0,11
					Valor com BDI : 0,08			0,13
					Total			0,16

[21]	Compreensão	SINAPI	94309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA ENCARREGADO COMPLEMENTARES; HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,16	0,16
	Classe	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço x BDI	Valor
	Instumo	SINAPI	25959	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROCALADORA	Mão de Obra	0,0067000	25,25	0,16
					MO sem LS : 0,07			
					Valor do BDI : 0,03			
					MO com LS : 0,0900000			0,16
					Valor com BDI : 0,12			0,19
					Total			0,16

[22]	Compreensão	SINAPI	91996	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLLO COMPACTADOR ENCARREGADO COMPLEMENTARES; HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,16	0,16
	Classe	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço x BDI	Valor
	Instumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLLO COMPACTADOR	Mão de Obra	0,0067000	24,84	0,16
					MO sem LS : 0,07			
					Valor do BDI : 0,03			
					MO com LS : 0,0900000			0,16
					Valor com BDI : 0,12			0,19
					Total			0,16

[23]	Compreensão	SINAPI	96376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BASTELERO ENCARREGADO COMPLEMENTARES; HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,09	0,09
	Classe	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço x BDI	Valor
	Instumo	SINAPI	25961	BASTELERO	Mão de Obra	0,0041000	17,06	0,09
					MO sem LS : 0,03			
					Valor do BDI : 0,01			
					MO com LS : 0,0300000			0,06
					Valor com BDI : 0,07			0,07
					Total			0,18

[24]	Compreensão	SINAPI	95278	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE DE COZINHA COMPLEMENTARES; HORISTA	SERVIÇOS DIVERSOS	1,00000000	0,18	0,18
	Classe	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Quantidade	Preço x BDI	Valor
	Instumo	SINAPI	5111	SERVENTE DE COZINHA	Mão de Obra	0,0172000	10,95	0,18
					MO sem LS : 0,06			
					Valor do BDI : 0,04			
					MO com LS : 0,1000000			0,18
					Valor com BDI : 0,22			0,22
					Total			0,18

21

Item	Composição	SINAPI	95285	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRAYECTISTA (SERÇOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	0,26	0,26
Item	Composição	SINAPI	4237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AROPECUARIA	Mão de Obra	II	0,0094000	27,74	0,26
				MO sem LS :		0,12		0,26	
				Valor do BDI :		0,06		0,32	

Item	Composição	SINAPI	91480	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CIB OBRIG. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,31	31,31
Item	Composição	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	28,35	28,35
Item	Composição	SINAPI	91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	19,44	19,44
Item	Composição	SINAPI	91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JURIS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	4,19	4,19
Item	Composição	SINAPI	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	1,33	1,33
				MO sem LS :		10,13		31,73	
				Valor do BDI :		12,79		66,10	

Item	Composição	SINAPI	83363	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CIB OBRIG. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	231,33	231,33
Item	Composição	SINAPI	83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 5 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	15,18	15,18
Item	Composição	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERÇOS DIVERSOS	II	1,0000000	28,35	28,35
Item	Composição	SINAPI	91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	II	1,0000000	19,44	19,44

Handwritten mark at the top left.

Composição Auxiliar	SINAPI	91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,19	4,19	
Composição Auxiliar	SINAPI	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33	
Composição Auxiliar	SINAPI	91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	182,84	182,84	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>10,13</b>	<b>LS :</b>	<b>11,6000000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>21,73</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>60,31</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>311,64</b>

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/Un	Total
			91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF. 08/2015				19,44	19,44
Insumo		SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	Equipamento	UN	0,0000333	224.481,83	7,47
Insumo		SINAPI	37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000333	359.655,72	11,97
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>4,66</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>24,10</b>

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/Un	Total
			91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 08/2015				1,33	1,33
Insumo		SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHÃO	Equipamento	UN	0,0000023	224.481,83	0,51
Insumo		SINAPI	37754	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 9590 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000023	359.655,72	0,82
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,31</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1,64</b>

Item	Composição	SINAPI	Código	Descrição	Classif/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço/Un	Total
			91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF. 08/2015				4,19	4,19

Handwritten mark at the bottom left.

Large handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.

Handwritten number 23 at the bottom right.

Insuno	SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000072	224.481,83	1,61
Insuno	SINAPI	37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	359.655,72	2,58
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>1,00</b>		<b>5,19</b>

[31]	Composicao	SINAPI	83061	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 34.300 KG, POTENCIA 185 CV - MANUTENÇÃO: AP. 09/2015	CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,18	15,18
	Tip	Item	Código	Descrição	Classe/Tip	Unidade	Quantidade	Preço/ BDI	Total

Insuno	SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000260	224.481,83	5,83
Insuno	SINAPI	37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000260	359.655,72	9,35
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>3,64</b>		<b>18,52</b>

[32]	Composicao	SINAPI	91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHAO TOCO, PBT 34.300 KG, POTENCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERACAO: AP. 09/2015	CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	182,84	182,84
	Tip	Item	Código	Descrição	Classe/Tip	Unidade	Quantidade	Preço/ BDI	Total

Insuno	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	35,8700000	5,10	182,84
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>49,88</b>		<b>226,72</b>

[33]	Composicao	SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,12	27,12
	Tip	Item	Código	Descrição	Classe/Tip	Unidade	Quantidade	Preço/ BDI	Total

Insuno	SINAPI	20020	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	1,0000000	20,42	20,41
Insuno	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,84	3,83
Insuno	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Servico	H	1,0000000	1,19	1,18
Insuno	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,80
Insuno	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1,0000000	0,06	0,06
Insuno	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insuno	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,75
Composicao Auxiliar	SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITACAO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
				<b>MO sem LS :</b>		<b>9,56</b>		<b>20,50</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>6,50</b>		<b>33,62</b>

[164]	Composição	SINAPI	Quantidade	Valor	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Composição	Quantidade	Valor
	Instumo	SINAPI	4053		MOTOCICLISTA DE CAMIÃO/BIAC	H	1,0000000	21,66			21,66
	Instumo	SINAPI	37370		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	3,84			3,84
	Instumo	SINAPI	37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,19			1,19
	Instumo	SINAPI	37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81			0,81
	Instumo	SINAPI	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06			0,06
	Instumo	SINAPI	43464		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01			0,01
	Instumo	SINAPI	43488		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,76			0,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	95347		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMIÃO/BIAC (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	H	1,0000000	0,08			0,08
					MO com LS :				MO com LS :		31,73
					Valor do BDI :				Valor com BDI :		35,15

[173]	Composição	SINAPI	Quantidade	Valor	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Composição	Quantidade	Valor
	Instumo	SINAPI	4094		MOTORISTA DE CAMIÃO-CARRETA	H	1,0000000	28,94			28,94
	Instumo	SINAPI	37370		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	3,84			3,84
	Instumo	SINAPI	37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,19			1,19
	Instumo	SINAPI	37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81			0,81
	Instumo	SINAPI	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06			0,06
	Instumo	SINAPI	43464		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01			0,01
	Instumo	SINAPI	43488		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,76			0,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	95348		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMIÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	H	1,0000000	0,11			0,11
					MO com LS :				MO com LS :		39,06
					Valor do BDI :				Valor com BDI :		44,23

[184]	Composição	SINAPI	Quantidade	Valor	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Composição	Quantidade	Valor
	Instumo	SINAPI	25569		OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VERGACABADORA	H	1,0000000	25,24			25,24
	Instumo	SINAPI	37370		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	3,84			3,84
	Instumo	SINAPI	37371		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	1,19			1,19
	Instumo	SINAPI	37372		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,81			0,81
	Instumo	SINAPI	37373		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,06			0,06
	Instumo	SINAPI	43464		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,01			0,01
	Instumo	SINAPI	43488		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,76			0,76
	Composição Auxiliar	SINAPI	95365		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORISTA)	H	1,0000000	0,16			0,16
					MO com LS :				MO com LS :		35,41
					Valor do BDI :				Valor com BDI :		39,71

[177]	Composição	SINAPI	Quantidade	Valor	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Composição	Quantidade	Valor
	Instumo	SINAPI	4348		OPERADOR DE POLO COMPACTADOR	H	1,0000000	24,84			24,84
	Instumo	SINAPI	37370		ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	3,84			3,84
					MO com LS :				MO com LS :		28,68
					Valor do BDI :				Valor com BDI :		32,53

25





Composição Auxiliar	SINAPI	90438	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, MANUTENÇÃO, AF. 06/2017	H	1,0000000	49,96	49,96
Composição Auxiliar	SINAPI	90459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, JUNOS, AF. 06/2017	H	1,0000000	5,54	5,54
Composição Auxiliar	SINAPI	90460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, DEPRECIACAO, AF. 06/2017	H	1,0000000	36,92	36,92
			MO sem L&S : 11,66	L&S :	13,3400000	MO com L&S : 25,00	
			Valor do BDI : 43,54			Valor com BDI : 224,97	

Composição	SINAPI	90439	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, MANUTENÇÃO, AF. 06/2017	H	1,0000000	36,92	36,92
			MO sem L&S : 0,00	L&S :	0,0000000	MO com L&S : 749,108,91	
			Valor do BDI : 9,88			Valor com BDI : 49,50	

Composição	SINAPI	90439	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, MANUTENÇÃO, AF. 06/2017	H	1,0000000	6,24	6,24
			MO sem L&S : 0,00	L&S :	0,0000000	MO com L&S : 749,108,91	
			Valor do BDI : 1,32			Valor com BDI : 6,86	

Composição	SINAPI	90438	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, MANUTENÇÃO, AF. 06/2017	H	1,0000000	49,96	49,96
			MO sem L&S : 0,00	L&S :	0,0000000	MO com L&S : 749,108,91	
			Valor do BDI : 11,99			Valor com BDI : 61,95	

Composição	SINAPI	90439	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M, MANUTENÇÃO, AF. 06/2017	H	1,0000000	54,96	54,96
			MO sem L&S : 0,00	L&S :	0,0000000	MO com L&S : 749,108,91	
			Valor do BDI : 13,05			Valor com BDI : 67,44	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

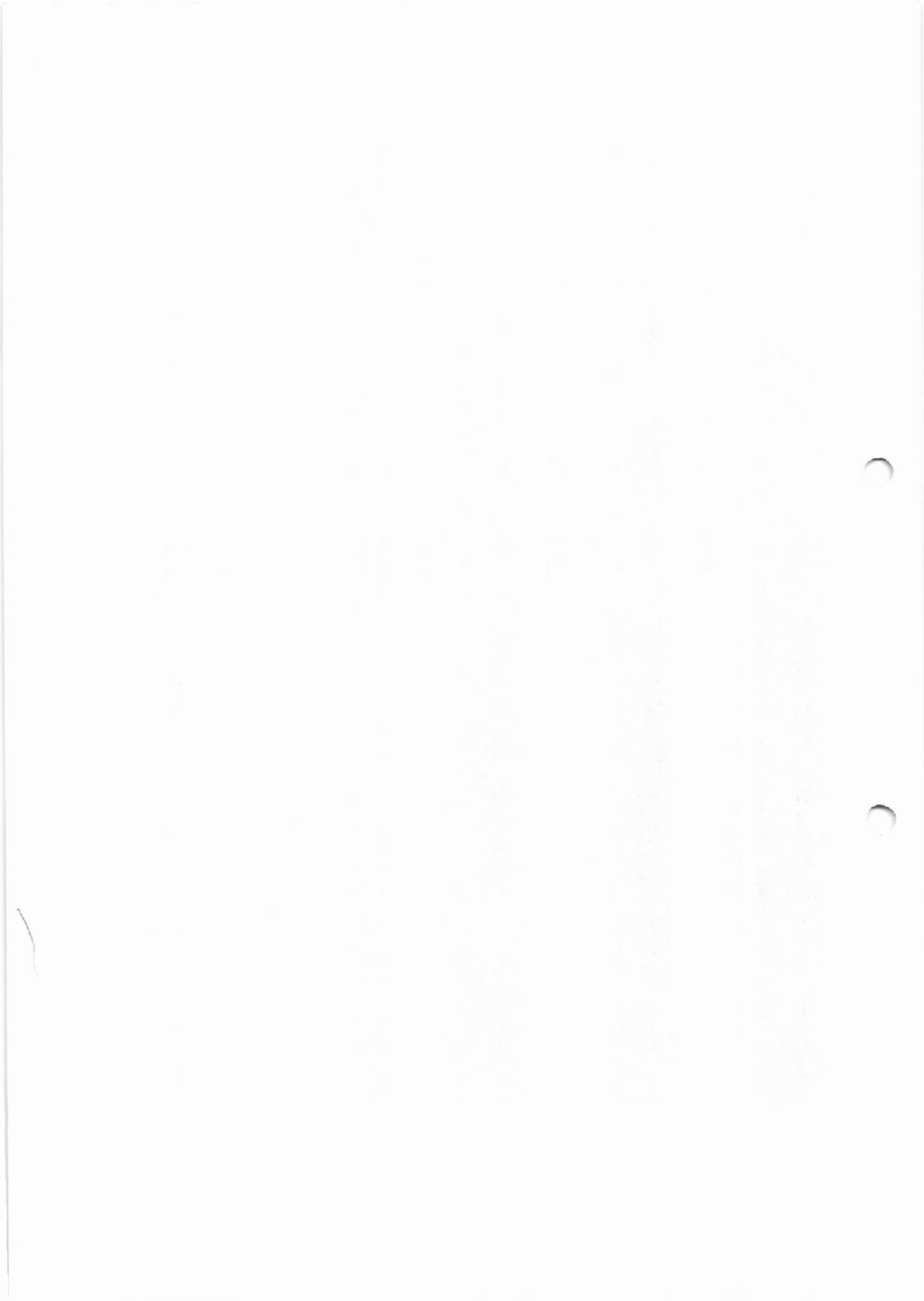
[44]	Composição	SINAPI	95627	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do BDI	Total
<b>COBERTURA</b>										
	Composição Auxiliar	SINAPI	88303			OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARCOS COMPLEMENTARES	II	1,0000000	31,62	31,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	95627			ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M, DEPRECIACAO, AF_11/2016	II	1,0000000	36,00	36,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	95628			ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M, JORNOS, AF_11/2016	II	1,0000000	4,99	4,99
						<b>MO sem I.S :</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3400000</b>	<b>MO com I.S :</b>	<b>25,00</b>
						<b>Valor do BDI :</b>		<b>17,42</b>	<b>Valor com BDI :</b>	<b>90,03</b>

[45]	Composição	SINAPI	95671	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do BDI	Total
<b>COBERTURA</b>										
	Composição Auxiliar	SINAPI	88303			OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARCOS COMPLEMENTARES	II	1,0000000	31,62	31,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	95627			ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M, DEPRECIACAO, AF_11/2016	II	1,0000000	36,00	36,00
	Composição Auxiliar	SINAPI	95628			ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M, JORNOS, AF_11/2016	II	1,0000000	4,99	4,99
						<b>MO sem I.S :</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3400000</b>	<b>MO com I.S :</b>	<b>25,00</b>
						<b>Valor do BDI :</b>		<b>17,42</b>	<b>Valor com BDI :</b>	<b>90,03</b>

[46]	Composição	SINAPI	14626	Banco	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor do BDI	Total
<b>COBERTURA</b>										
	Composição Auxiliar	SINAPI	14626			ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M, DEPRECIACAO, AF_11/2016	II	1,0000000	76,05	76,05
						<b>MO sem I.S :</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3400000</b>	<b>MO com I.S :</b>	<b>25,00</b>
						<b>Valor do BDI :</b>		<b>46,40</b>	<b>Valor com BDI :</b>	<b>240,20</b>

28





Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,02	34,02
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>96083</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO: AF_03/2017</th> <th>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>16,55</th> <th>16,55</th>	SINAPI	96083	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO: AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,55	16,55
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>96083</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROR: AF_03/2017</th> <th>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>2,29</th> <th>2,29</th>	SINAPI	96083	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROR: AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29
				<b>MO sem I.S.</b>	<b>LS :</b>	<b>13,08</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>LS :</b>	<b>12,83</b>		
				<b>MO sem I.S.</b>			<b>14,9400000</b>	<b>MO sem I.S.</b>
				<b>Valor com BDI :</b>				<b>66,29</b>

Composição	Atividade	96187	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO: AF_03/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	17,61	17,61
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>88324</th> <th>TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</th> <th>SED - SERVIÇOS DIVERSOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>34,02</th> <th>34,02</th>	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SED - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,02	34,02
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>96083</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO: AF_03/2017</th> <th>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>16,55</th> <th>16,55</th>	SINAPI	96083	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO: AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,55	16,55
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>96083</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROR: AF_03/2017</th> <th>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>3,29</th> <th>3,29</th>	SINAPI	96083	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROR: AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,29	3,29
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>96086</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO: AF_03/2017</th> <th>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>18,10</th> <th>18,10</th>	SINAPI	96086	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO: AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,10	18,10
Composição Auxiliar <th>SINAPI</th> <th>96087</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS: MA UPERMANAC: AF_03/2017</th> <th>CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</th> <th>H</th> <th>1,0000000</th> <th>102,08</th> <th>102,08</th>	SINAPI	96087	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS: MA UPERMANAC: AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	102,08	102,08
				<b>MO sem I.S.</b>	<b>LS :</b>	<b>13,05</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>LS :</b>	<b>41,66</b>		
				<b>MO sem I.S.</b>			<b>14,9400000</b>	<b>MO sem I.S.</b>
				<b>Valor com BDI :</b>				<b>218,27</b>

Composição	Atividade	96087	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO: AF_03/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,09	16,09
Instumo <th>SINAPI</th> <th>7640</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4975 KG</th> <th>Equipamento</th> <th>UN</th> <th>0,0000533</th> <th>232,383,75</th> <th>12,38</th>	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4975 KG	Equipamento	UN	0,0000533	232,383,75	12,38
Instumo <th>SINAPI</th> <th>13726</th> <th>VASSOURA MECÂNICA RECICVAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,41M</th> <th>Equipamento</th> <th>UN</th> <th>0,0000533</th> <th>78,379,15</th> <th>4,17</th>	SINAPI	13726	VASSOURA MECÂNICA RECICVAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,41M	Equipamento	UN	0,0000533	78,379,15	4,17
				<b>MO sem I.S.</b>	<b>LS :</b>	<b>0,00</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>LS :</b>	<b>3,97</b>		
				<b>MO sem I.S.</b>			<b>MO sem I.S.</b>	<b>20,52</b>
				<b>Valor com BDI :</b>				<b>20,52</b>

Composição	Atividade	96085	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROR: AF_03/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29
Instumo <th>SINAPI</th> <th>7640</th> <th>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4975 KG</th> <th>Equipamento</th> <th>UN</th> <th>0,0000074</th> <th>232,383,75</th> <th>1,71</th>	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4975 KG	Equipamento	UN	0,0000074	232,383,75	1,71
Instumo <th>SINAPI</th> <th>13726</th> <th>VASSOURA MECÂNICA RECICVAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,41M</th> <th>Equipamento</th> <th>UN</th> <th>0,0000074</th> <th>78,379,13</th> <th>0,58</th>	SINAPI	13726	VASSOURA MECÂNICA RECICVAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,41M	Equipamento	UN	0,0000074	78,379,13	0,58
				<b>MO sem I.S.</b>	<b>LS :</b>	<b>0,00</b>		
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>LS :</b>	<b>0,54</b>		
				<b>MO sem I.S.</b>			<b>MO sem I.S.</b>	<b>2,83</b>
				<b>Valor com BDI :</b>				<b>2,83</b>

**[54] Composição**

**CUSTOS TRABALHOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.
UN	1,0000000	18,10			
UN	0,0000583	232,86375	13,54		
UN	0,0000583	78,37915	4,56		
LS	0,00			MO sem I.S.	22,44
	4,34			Valor com B.D.I.	

**[57] Composição**

**CUSTOS TRABALHOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.
UN	1,0000000	103,05			
UN	20,0200000	3,10	102,05		
LS	0,00			MO sem I.S.	126,64
	24,49			Valor com B.D.I.	

**[58] Composição**

**CUSTOS TRABALHOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.
UN	1,0000000	46,73			
UN	1,0000000	34,62	34,62		
UN	1,0000000	12,38	12,38		
UN	1,0000000	1,71	1,71		
LS	13,05			MO sem I.S.	27,99
	11,69			Valor com B.D.I.	60,40

**[59] Composição**

**CUSTOS TRABALHOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com I.S.	Valor com B.D.I.
UN	1,0000000	104,30			
UN	1,0000000	13,54	13,54		
UN	1,0000000	102,05	102,05		
UN	1,0000000	34,62	34,62		
UN	1,0000000	12,38	12,38		
UN	1,0000000	1,71	1,71		
LS	13,05			MO sem I.S.	27,99
	11,69			Valor com B.D.I.	

*[Handwritten signature]*

Valor do BDI : 39,43

Valor com BDI : 203,73

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG - OPERACAO AF 06/2014	1	174,30
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>174,30</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 15,35

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	15,35
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>15,35</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 1,71

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	1,71
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1,71</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 1,12

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	1,12
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1,12</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 13,54

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	13,54
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>13,54</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 102,05

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG - OPERACAO AF 06/2014	1	102,05
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>102,05</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 126,54

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	126,54
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>126,54</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 34,02

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	34,02
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>34,02</b>

Valor do BDI : 0,00

Valor com BDI : 0,26

Composição	Quantidade	Valor
TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	1	0,26
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0,26</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.B.I.	Total
100	1,0000000	5,48	5,48	5,48
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
UN	0,0000700	78.379,15		78.379,15
Equipamento				
MO sem I.B.I.	0,00			
Valor do I.B.I.	1,31			
MO com I.B.I. Valor com I.B.I. : 6,79				

Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.B.I.	Total
174	1,0000000	140,96	140,96	140,96
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
CH	1,0000000	140,96		140,96
Máquina - Quantidade				
SEI - SERVIDOR DIVERSOS	1,0000000	32,03		32,03
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	92,06		92,06
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	16,87		16,87
MO sem I.B.I.	11,85			
Valor do I.B.I.	32,75			
MO com I.B.I. Valor com I.B.I. : 25,41				
174,41				

Composição	Quantidade	Valor	Valor com I.B.I.	Total
174	1,0000000	364,40	364,40	364,40
CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
CH	1,0000000	364,40		364,40
Máquina - Quantidade				
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	147,98		147,98
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	75,85		75,85
SEDI - SERVIDOR DIVERSOS	1,0000000	32,03		32,03
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	93,06		93,06
CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1,0000000	16,87		16,87
MO sem I.B.I.	11,85			
Valor do I.B.I.	87,47			
MO com I.B.I. Valor com I.B.I. : 25,41				
451,96				

Composição	Banco	Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
[73]	SINAPI	80740	VIBROCALADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERIAS, LARGURA DE 5,30 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	1,00000000	92,06	92,06	92,06
CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Classif. Tipo				Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
Equipamento				UN	2.301,516,67		
MO sem LS				0,00			
Valor do BDI				32,09		32,09	114,15

Composição	Banco	Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
[74]	SINAPI	80243	VIBROCALADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERIAS, LARGURA DE 5,30 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	1,00000000	16,97	16,97	16,97
CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Classif. Tipo				Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
Equipamento				UN	2.301,516,67		
MO sem LS				0,00			
Valor do BDI				9,97		9,97	20,94

Composição	Banco	Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
[75]	SINAPI	0488	VIBROCALADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERIAS, LARGURA DE 5,30 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	0,00000072	147,08	147,08	147,08
CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Classif. Tipo				Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
Equipamento				UN	2.301,516,67		
MO sem LS				0,00			
Valor do BDI				36,51		36,51	183,40

Composição	Banco	Código	Descrição	Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
[76]	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COM. M	14,88000000	75,85	75,85	75,85
CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
Classif. Tipo				Quantidade	Valor	Valor com BDI	Total
Material				L	5,10		
MO sem LS				0,00			
Valor do BDI				16,90		16,90	94,05

LAPÃO/BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022

  
**Rafael Castro Campos Neves**  
 Sócio Administrador  
**Ecopav Engenharia e Eireli**





***CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO***

EMPRESA : ECOPAV ENGENHARIA EIRELI  
 CNPJ : 13.797.556/0001-00  
 MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020  
 OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
 BDI : 24,00%  
 REFERÊNCIA : SINAPI: BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	SERVIÇOS	CUSTO (R\$)	%	DIAS		
				5	10	15
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R\$ 11.515,71	5,17%	50,00%		50,00%
				<b>R\$ 5.757,85</b>		<b>R\$ 5.757,85</b>
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 3.009,00	1,35%	40,00%	40,00%	20,00%
				<b>R\$ 1.203,60</b>	<b>R\$ 1.203,60</b>	<b>R\$ 601,80</b>
3.0	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ	R\$ 204.335,20	91,74%	40,00%	40,00%	20,00%
				<b>R\$ 81.734,08</b>	<b>R\$ 81.734,08</b>	<b>R\$ 40.867,04</b>
4.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA)	R\$ 3.871,99	1,74%			100,00%
						<b>R\$ 3.871,99</b>
TOTAL		<b>R\$ 222.731,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 88.695,53</b>	<b>R\$ 82.937,68</b>	<b>R\$ 51.098,68</b>
TOTAL ACUMULADO		<b>R\$ 222.731,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 88.695,53</b>	<b>R\$ 171.633,21</b>	<b>R\$ 222.731,90</b>
% PARCIAL				<b>39,82%</b>	<b>37,24%</b>	<b>22,94%</b>
% ACUMULADA				<b>39,82%</b>	<b>77,06%</b>	<b>100,00%</b>

LAPÃO/BAHIA, 21 DE JUNHO DE 2022.



**Rafael Castro Campos Neves**  
 Sócio / Administrador  
 Ecopav Engenharia Eireli

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO  
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A,  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA  
Att. Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, por intermédio de seu representante legal, para fins do disposto no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que caso sagre-se vencedor da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, o responsável pela assinatura do contrato será o Srº Rafael Castro Campos Neves, portador da cédula de identidade nº 08406256-85 SSP/BA, CPF/MF n.º 813.951.755-00, residente a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, e;

g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope II - PROPOSTA DE PREÇOS encaminhada pela Proponente **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, situada a Rua José Vitor de Carvalho, 251, Centro, Lapão/BA, cep 44.905-000, inscrito no CNPJ/MF Nº 13.797.556/0001-00, completando um total de 38 páginas, esta não incluída.

Lapão/Bahia, 17 de junho de 2022.



**ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ 13.797.556/0001-00  
**RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES**  
CPF n.º 813.951.755-00  
SÓCIO ADMINISTRADOR



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da "Documentação de Habilitação" e "proposta de Preço" referente ao **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.**

Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, a Av. José Pereira Sampaio, 08, centro Souto Soares/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do servidor Amaury Alves Batista Junior, e Comissão de licitação Sr<sup>a</sup>. Aniara Rodrigues de Jesus e Maria de Fátima Teixeira de Souza, todos designados pelo Decreto N.º 221/2022, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença das licitantes, passou-se ao credenciamento das empresas presente: **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.797.556/0001-00, com sede na Rua José Vitor de Carvalho nº 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> **Carlos de Castro Campos**, inscrito no RG N<sup>o</sup> 02.397.787-66 SSP/BA, e CPF sob nº 118.070.405-34, e a empresa **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.633/0001-53, com sede na Pç Antônio Carlos Magalhães, nº 10, Distrito de Aguada Nova, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> **Felipe da Silva Barreto**, inscrito no RG N<sup>o</sup> 993137237 SSP/BA, e CPF sob nº 046.854.005-93, reuniram-se para julgar o **Edital de TOMADA DE PREÇOS N º 004/2022**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que o Edital esteve disponibilizado no Diário Oficial deste Município para retirada dos interessados. Instalada a sessão, o presidente da comissão de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação. O Aviso de Licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", foi disponibilizado nos sites [www.ipmbrasil.org.br](http://www.ipmbrasil.org.br) e [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br), do dia 03/06/2022; que o Aviso de Licitação foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado nos Diários do Município, Diário Oficial do Estado e da União, além de Jornal de grande Circulação (Jornal A Tarde). Nesta fase de credenciamento não houve questionamento, seguindo para a abertura do envelope 01 habilitação. A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, alegou que a empresa **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, não apresentou para a Regularidade Fiscal e Trabalhista o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e para Qualificação Econômico Financeira a Certidão de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial e Certidão Negativa de Insolvência, Recuperação Judicial ou Extra Judicial da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio Administrador (a), o presidente juntamente com os membros da comissão analisou os documentos de Habilitação constatando que a empresa **BRT**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETOS E ASSESSORIA LTDA** não apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão de Concordata, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão Negativa de Insolvência, Recuperação Judicial ou Extra Judicial da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio Administrador (a), Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a **RELAÇÃO EXPLÍCITA** das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação e Declaração de conhecimento e atendimento às diretrizes, normas, legislações ambientais e medicina do trabalho, em especial a NR – 4, NR – 6, sendo então considerada **INABILITADA** e que a empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI** apresentou toda documentação conforme o Edital, sendo considerada **HABILITADA**. O presidente oportunizou o momento para manifestação de recurso sendo que a empresa **BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.379.633/0001-53, não manifestou intenção para sua interposição. Procedeu-se a sessão com a abertura dos envelopes nº 2 proposta de preço da empresa **HABILITADA**, que foi analisada juntamente com os membros estando de acordo com projeto básico da Obra, sendo a proposta apresentada no valor global R\$ 222.731,90 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). A empresa **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.797.556/0001-00, com sede na Rua José Vitor de Carvalho nº 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000, apresentou a proposta de preço de acordo com o orçamento do projeto o qual foi considerada vencedora pela comissão, com o valor global citado acima. Os autos seguiram para análise do setor jurídico e posterior homologação. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos). Eu, Amaury Alves Batista Junior, a elaborei, a digitei e também a assino. Souto Soares/BA, 21 (vinte e um) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA, CEP – 46990-000 CNPJ  
13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro da CPL

  
**Maria de Fátima Teixeira de Souza**  
Membro da CPL

**LICITANTE:**

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>ECOPAV ENGENHARIA EIRELI</b> , inscrita no CNPJ sob nº 13.797.556/0001-00, com sede na Rua José Vitor de Carvalho nº 251, Centro, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.	<b>Carlos de Castro Campos</b> , RG N° 02.397.787-66 SSP/BA, e CPF sob nº 813.951.755-00	
<b>BRT PROJETOS E ASSESSORIA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 46.379.633/0001-53, com sede na Pç Antônio Carlos Magalhães, nº 10, Distrito de Aguada Nova, Lapão/BA, CEP: 44.905-000.	<b>Felipe da Silva Barreto</b> , inscrito no RG N° 993137237 SSP/BA, e CPF sob nº 046.854.005-93	





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,  
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 27 de Junho de 2022.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2022      PROCESSO ADM/LIC N° 021/2022.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da Tomada de Preço n° 004/2022, realizado no dia 21/06/2022, conforme Ata do referido Convite, nos termos do Edital referido, objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA, conforme quantitativo fixado no anexo I deste Edital, em quantidades estimadas especificadas no Edital, motivada através do Processo Administrativo/Licitação n° 021/2022 e Modalidade Tomada de Preço n° 004/2022, observou todos os preceitos da Lei n° 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006.

Foi declarada pelo Presidente da CPL como vencedora do certame a licitante: ECOPAV ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 13.797.556/0001-00, por apresentar os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta financeira em acordo com o exigido no edital, sagrou-se vencedora com o menor no valor global de R\$ 222.731,90 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), para a prestação de serviço licitado, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.

Dr. Lucas Tadeu de Oliveira  
OAB/BA N°. 30.358

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



---

## HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

---

Tomada de Preço nº 004/2022  
Processo Administrativo nº 021/2022

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

- 1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº.004/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.**
- 2. ADJUDICAR** o objeto do certame à Empresa : **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.797.556/0001-00, pelo valor global de R\$ 222.731,90 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), para a execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.
- 3. DETERMINAR** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Souto Soares/BA 27 de Junho de 2022.

Andre Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



---

### HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

---

Tomada de Preço nº 004/2022  
Processo Administrativo nº 021/2022


O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

**1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preço Nº.004/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AVENIDA PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.**

**2. ADJUDICAR** o objeto do certame à Empresa : **ECOPAV ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.797.556/0001-00, pelo valor global de R\$ 222.731,90 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), para a execução do objeto do certame, por ter apresentado a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertado o menor preço.

**3. DETERMINAR** ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Souto Soares/BA 27 de Junho de 2022.

  
Andre Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



## COMPOSIÇÃO DE BDI

PROponente/TOMADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO: **CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	<b>40,00%</b>
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	<b>5,00%</b>

DESCRIÇÃO	SIGLA	% ADOTADO	VALORES DE REFERÊNCIA - %		
			1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,67%	3,80%	4,01%	4,67%
Seguros e Garantias	SG	0,74%	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,97%	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	8,66%	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4.5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI NÃO DESONERADO(Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>24,00%</b>	19,60%	20,97%	24,23%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622 - TCU - Plenário  
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI.PAD = \left[ \left( \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1 \right]$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, é de 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi **SEM DESONERAÇÃO**.

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA

BDI Padrão: 24,000%

Bancos:  
SINAPI: BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

Obra: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

## Composições Analíticas com Preço unitário - Com Leis Sociais

### Composições Principais

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
<b>1.1</b>	<b>Composição</b>	<b>Próprio</b>	<b>CPU 001 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IRECÊ A SOUTO SOARES)</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>UND</b>	<b>1,0000000</b>	<b>9.865,49</b>	<b>9.865,49</b>	
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	15,7000000	209,56	3.290,09	
Composição Auxiliar	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,1400000	251,33	789,17	
Composição Auxiliar	ORSE	9203	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	tkm	11.572,4700000	0,50	5.786,23	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>181,91</b>	<b>LS :</b>	<b>208,2400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>390,15</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>2.367,71</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>12.233,20</b>
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
<b>2.1</b>	<b>Composição</b>	<b>ORSE</b>	<b>2605 Locação de serviços de pavimentação</b>	<b>CLASSE ORSE-SE</b>	<b>m2</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,43</b>	<b>1,43</b>	
Insumo	ORSE	48	Auxiliar topografia - T4 - Segundo grau completo - DNIT - Mês de ref.: 10/19	Mão de Obra	h	0,0360000	21,75	0,78	
Insumo	ORSE	70	Topografo - T2 - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/19	Mão de Obra	h	0,0180000	36,28	0,65	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,68</b>	<b>LS :</b>	<b>0,7500000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>1,43</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,34</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1,77</b>
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
<b>3.1.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96402 EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019</b>	<b>PAVIMENTACAO</b>	<b>M2</b>	<b>1,0000000</b>	<b>2,57</b>	<b>2,57</b>	
Composição Auxiliar	SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	10,45	0,02	
Composição Auxiliar	SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01	
Insumo	SINAPI	41903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,4500000	3,62	1,62	
Composição Auxiliar	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	251,33	0,10	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0055000	18,73	0,10	
Composição Auxiliar	SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	164,30	0,27	
Composição Auxiliar	SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	48,71	0,18	
Composição Auxiliar	SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	53,31	0,27	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,15</b>	<b>LS :</b>	<b>0,1700000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,32</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,61</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>3,18</b>

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
<b>3.1.2</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>102330</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>TXKM</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,15</b>	<b>1,15</b>
Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0028000	384,38	1,07	
Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	73,23	0,08	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,05</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0600000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,11</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,27</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1,42</b>
<b>3.1.3</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>102331</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>TXKM</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,45</b>	<b>0,45</b>
Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0011000	384,38	0,42	
Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	73,23	0,03	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,02</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0200000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,04</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,10</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,55</b>
<b>3.1.4</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95996</b>	<b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019</b>	<b>PAVIMENTACAO</b>	<b>M3</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1.146,09</b>	<b>1.146,09</b>
Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	364,49	12,06	
Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0678000	140,66	9,53	
Insumo	SINAPI	41965	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, PARA BINDER, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	416,37	1.063,74	
Composição Auxiliar	SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,8072000	23,75	19,17	
Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0331000	209,56	6,93	
Composição Auxiliar	SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0575000	193,71	11,13	
Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	COBE - COBERTURA	CHI	0,0434000	72,61	3,15	
Composição Auxiliar	SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0668000	53,46	3,57	
Composição Auxiliar	SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	173,61	5,92	
Composição Auxiliar	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0299000	181,43	5,42	
Composição Auxiliar	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0710000	77,08	5,47	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>11,61</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3000000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>24,91</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>275,06</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1.421,15</b>

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
<b>3.1.5</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>100986</b>	<b>CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3), AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>M3</b>	<b>1,0000000</b>	<b>6,98</b>	<b>6,98</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0290000	209,56	6,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	51,85	0,91
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,44</b>	<b>LS :</b>	<b>0,5100000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,95</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>1,67</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>8,65</b>
<b>3.1.6</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95875</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>M3XKM</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,91</b>	<b>1,91</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	209,56	1,73
	Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	51,85	0,18
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,11</b>	<b>LS :</b>	<b>0,1300000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,24</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,45</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>2,36</b>
<b>3.1.7</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>93590</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>M3XKM</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,76</b>	<b>0,76</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033000	209,56	0,69
	Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	51,85	0,07
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,04</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0500000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,09</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,18</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,94</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96402</b>	<b>EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019</b>	<b>PAVIMENTACAO</b>	<b>M2</b>	<b>1,0000000</b>	<b>2,57</b>	<b>2,57</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	10,45	0,02
	Composição Auxiliar	SINAPI	5841	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,97	0,01
	Insumo	SINAPI	41903	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	0,4500000	3,62	1,62
	Composição Auxiliar	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0004000	251,33	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	0,0055000	18,73	0,10
	Composição Auxiliar	SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0017000	164,30	0,27
	Composição Auxiliar	SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0038000	48,71	0,18
	Composição Auxiliar	SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051000	53,31	0,27
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,30</b>	<b>LS :</b>	<b>0,3500000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,65</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,61</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>3,18</b>

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
<b>3.2.2</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>102330</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>TXKM</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,15</b>	<b>1,15</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0028000	384,38	1,07
	Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	73,23	0,08
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,11</b>	<b>LS :</b>	<b>0,1200000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,23</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,27</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1,42</b>
<b>3.2.3</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>102331</b>	<b>TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020</b>	<b>TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS</b>	<b>TXKM</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,45</b>	<b>0,45</b>
	Composição Auxiliar	SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0011000	384,38	0,42
	Composição Auxiliar	SINAPI	91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0005000	73,23	0,03
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,04</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0500000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,09</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,10</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,55</b>
<b>3.2.4</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95995</b>	<b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019</b>	<b>PAVIMENTACAO</b>	<b>M3</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1.211,67</b>	<b>1.211,67</b>
	Insumo	SINAPI	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	429,79	1.098,01
	Composição Auxiliar	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	364,49	16,91
	Composição Auxiliar	SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	140,66	13,34
	Composição Auxiliar	SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,1301000	23,75	26,83
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	209,56	9,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	193,71	15,59
	Composição Auxiliar	SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	COBE - COBERTURA	CHI	0,0607000	72,61	4,40
	Composição Auxiliar	SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	53,46	5,72
	Composição Auxiliar	SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	173,61	5,92
	Composição Auxiliar	SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	181,43	7,60
	Composição Auxiliar	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	77,08	7,63
				<b>MO sem LS :</b>	<b>16,27</b>	<b>LS :</b>	<b>18,6300000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>34,90</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>290,80</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1.502,47</b>
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	

3.2.5	Composição	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3	1,0000000	6,98	6,98	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0290000	209,56	6,07	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0177000	51,85	0,91	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,89</b>	<b>LS :</b>	<b>1,0200000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>1,91</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>1,67</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>8,65</b>
3.2.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,91	1,91	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	209,56	1,73	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	51,85	0,18	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,22</b>	<b>LS :</b>	<b>0,2600000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,48</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,45</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>2,36</b>
3.2.7	Composição	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	0,76	0,76	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0033000	209,56	0,69	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0014000	51,85	0,07	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,09</b>	<b>LS :</b>	<b>0,1000000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,19</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,18</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,94</b>
4.0.1	Composição	ORSE	11688	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	CLASSE ORSE-SE	m2	1	28,58	28,58	
	Insumo	ORSE	1612	Microesferas de vidro tipo i-b para pintura	Material	kg	0,500000	15,37	7,68	
	Insumo	ORSE	2216	Tinta acrílica rodoviária cor amarela para demarcação de trânsito	Material	l	0,630000	12,04	7,58	
	Insumo	SINAPI	5318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,130000	14,64	1,90	
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,033000	11	0,36	
	Composição Auxiliar	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF_06/2014	ORSE-SE - CLASSE ORSE-SE	h	0,033000	3,61	0,11	
	Composição Auxiliar	SINAPI	5894	MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,038050	160,6	6,11	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95133		CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,033000	146,73	4,84	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,92</b>	<b>LS :</b>	<b>1,050000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>1,97</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>6,85</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>35,43</b>
Composições Auxiliares										
[1]	Composição	ORSE	10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	CLASSE ORSE-SE	h	1,0000000	3,50	3,50	
	Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,99	1,42	
	Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015000	175,77	0,26	
	Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	6,04	-	

Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26			
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045000	12,53	0,06			
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,93	0,63			
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004000	299,85	0,12			
Insumo	ORSE	10577	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,32	-			
Insumo	ORSE	10578	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,14	-			
Insumo	ORSE	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,88	-			
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,88	0,06			
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018000	5,00	0,51			
Insumo	ORSE	11244	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,88	0,01			
Insumo	ORSE	11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	245,88	0,02			
Insumo	ORSE	11249	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	517,74	0,05			
Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0023000	11,69	0,03			
Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	62,37	0,04			
Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,89	-			
Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,99	0,01			
						<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
						<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,84</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>4,34</b>

[2]	Composição	ORSE	10549	Encargos Complementares - Servente	CLASSE ORSE-SE	h	1,0000000	3,60	3,60		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	ORSE	158	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,99	1,42			
Insumo	ORSE	941	Fardamento	Material	un	0,0015000	175,77	0,26			
Insumo	ORSE	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,04	-			
Insumo	ORSE	2378	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,38			
Insumo	ORSE	4728	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	13,84	-			
Insumo	ORSE	4729	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	28,17	-			
Insumo	ORSE	10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviço	un	0,0045000	12,53	0,06			
Insumo	ORSE	10492	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	139,93	0,63			
Insumo	ORSE	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviço	cj	0,0004000	299,85	0,12			
Insumo	ORSE	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02			
Insumo	ORSE	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,88	0,06			
Insumo	ORSE	10761	Refeição - café da manhã ( café com leite e dois pães com manteiga)	Serviço	un	0,1018000	5,00	0,51			
Insumo	ORSE	10788	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	30,62	0,01			
Insumo	SINAPI	2711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Material	UN	0,0002000	219,89	0,04			
Insumo	SINAPI	12892	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Material	PAR	0,0023000	11,69	0,03			
Insumo	SINAPI	12893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	62,37	0,05			
Insumo	SINAPI	12894	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	16,89	-			
Insumo	SINAPI	12895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,99	0,01			
						<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
						<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,86</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>4,46</b>

[3]	Composição	ORSE	9203	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	CLASSE ORSE-SE	tkm	1,0000000	0,50	0,50		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
Insumo	ORSE	9483	Transportes comercial com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	Equipamento	tkm	1,0000000	0,50	0,50			
						<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
						<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,12</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,62</b>

[4]	Composição	SINAPI	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	51,85	51,85
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,12	27,12		
Composição Auxiliar	SINAPI	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,68	19,68		
Composição Auxiliar	SINAPI	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,63	3,63		
Composição Auxiliar	SINAPI	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,42	1,42		
				MO sem LS :		9,56	LS :	10,9400000	MO com LS :	20,50
				Valor do BDI :		12,44			Valor com BDI :	64,29

<b>[5]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91386</b>	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>CHP</b>	<b>1,0000000</b>	<b>209,56</b>	<b>209,56</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88281	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,12	27,12	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91380	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,68	19,68	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91381	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,63	3,63	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91382	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,42	1,42	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91383	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,90	36,90	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91384	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	120,81	120,81	
				MO sem LS :		9,56	LS :	10,9400000	MO com LS :	20,50
				Valor do BDI :		50,29			Valor com BDI :	259,85

<b>[6]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91380</b>	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>19,68</b>	<b>19,68</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	37734	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000400	45.024,68	1,80	
	Insumo	SINAPI	37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000400	447.171,94	17,88	
				MO sem LS :		0,00	LS :	-	MO com LS :	-
				Valor do BDI :		4,72			Valor com BDI :	24,40

<b>[7]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91382</b>	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>1,42</b>	<b>1,42</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Insumo	SINAPI	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000029	45.024,68	0,13		
	Insumo	SINAPI	37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000029	447.171,94	1,29		
					MO sem LS :		0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :		0,34			Valor com BDI :	1,76
<b>[8]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91381</b>	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>3,63</b>	<b>3,63</b>		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Insumo	SINAPI	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000074	45.024,68	0,33		
	Insumo	SINAPI	37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000074	447.171,94	3,30		
					MO sem LS :		0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :		0,87			Valor com BDI :	4,50
<b>[9]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91383</b>	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>36,90</b>	<b>36,90</b>		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Insumo	SINAPI	37734	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000750	45.024,68	3,37		
	Insumo	SINAPI	37747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000750	447.171,94	33,53		
					MO sem LS :		0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :		8,85			Valor com BDI :	45,75
<b>[10]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91384</b>	<b>CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>120,81</b>	<b>120,81</b>		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	23,7000000	5,10	120,81		
					MO sem LS :		0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :		28,99			Valor com BDI :	149,80
<b>[11]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>91646</b>	<b>CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>CHI</b>	<b>1,0000000</b>	<b>73,23</b>	<b>73,23</b>		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Composição Auxiliar	SINAPI	88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,67	35,67		
	Composição Auxiliar	SINAPI	91640	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,10	29,10		



Composição Auxiliar	SINAPI	91641	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,10	6,10		
Composição Auxiliar	SINAPI	91642	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,36	2,36		
				MO sem LS :		13,55	LS :	15,5000000	MO com LS :	29,05
				Valor do BDI :		17,57			Valor com BDI :	90,80

[12]	Composição	SINAPI	91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	384,38	384,38	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88283	MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	35,67	35,67	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91640	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,10	29,10	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91641	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,10	6,10	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91642	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,36	2,36	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91643	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,55	54,55	
	Composição Auxiliar	SINAPI	91644	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	256,60	256,60	
				MO sem LS :		13,55	LS :	15,5000000	MO com LS :	29,05
				Valor do BDI :		92,25			Valor com BDI :	476,63

[13]	Composição	SINAPI	91640	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,10	29,10	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	13215	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000343	706.129,27	24,22	
	Insumo	SINAPI	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento	UN	0,0000343	142.430,25	4,88	
				MO sem LS :		0,00	LS :	-	MO com LS :	-
				Valor do BDI :		6,98			Valor com BDI :	36,08

[14]	Composição	SINAPI	91642	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,36	2,36
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	13215	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000028	706.129,27	1,97		
Insumo	SINAPI	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento	UN	0,0000028	142.430,25	0,39		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>0,56</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>2,92</b>

[15]	Composição	SINAPI	91641	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - JUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,10	6,10
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	13215	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000072	706.129,27	5,08		
Insumo	SINAPI	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento	UN	0,0000072	142.430,25	1,02		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>1,46</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>7,56</b>

[16]	Composição	SINAPI	91643	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,55	54,55
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	13215	CAVALO MECANICO TRACAO 6X2, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO 56000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *66000* KG, POTENCIA *360* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0000643	706.129,27	45,40		
Insumo	SINAPI	14405	TANQUE DE ASFALTO ESTACIONARIO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 30.000 L	Equipamento	UN	0,0000643	142.430,25	9,15		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>13,09</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>67,64</b>

[17]	Composição	SINAPI	91644	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	256,60	256,60
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	50,3400000	5,10	256,60		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>61,58</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>318,18</b>

[18]	Composição	SINAPI	95346	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Insumo	SINAPI	20020	MOTORISTA DE CAMINHÃO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	0,0041000	20,42	0,08		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,04</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>0,08</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>0,01</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,09</b>

[19]	Composição	SINAPI	95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
------	------------	--------	-------	-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	---	-----------	------	------

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
Insumo	SINAPI	4093	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	21,65	0,08	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,04</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0400000</b>	<b>MO com LS :</b>	
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,01</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,09</b>	
<b>[20]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95348</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,11</b>	<b>0,11</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4094	MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA	Mão de Obra	H	0,0041000	28,94	0,11
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,05</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0600000</b>	<b>MO com LS :</b>	
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,02</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,13</b>	
<b>[21]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95365</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	25959	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA	Mão de Obra	H	0,0067000	25,25	0,16
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,07</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0900000</b>	<b>MO com LS :</b>	
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,03</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,19</b>	
<b>[22]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95366</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,16</b>	<b>0,16</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	24,84	0,16
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,07</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0900000</b>	<b>MO com LS :</b>	
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,03</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,19</b>	
<b>[23]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95376</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,06</b>	<b>0,06</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	25961	RASTELEIRO	Mão de Obra	H	0,0041000	17,06	0,06
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,03</b>	<b>LS :</b>	<b>0,0300000</b>	<b>MO com LS :</b>	
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,01</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,07</b>	
<b>[24]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95378</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,18</b>	<b>0,18</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	10,99	0,18
				<b>MO sem LS :</b>	<b>0,08</b>	<b>LS :</b>	<b>0,1000000</b>	<b>MO com LS :</b>	
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,04</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>0,22</b>	
<b>[25]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>95386</b>	<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>0,26</b>	<b>0,26</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	0,0094000	27,74	0,26

MO sem LS : 0,12      LS : 0,1400000      MO com LS : 0,26  
 Valor do BDI : 0,06      Valor com BDI : 0,32

[26]	Composição	SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	53,31	53,31
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,35	28,35
---------------------	--------	-------	---------------------------------------------------	--------------------------	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	SINAPI	91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,44	19,44
---------------------	--------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	SINAPI	91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,19	4,19
---------------------	--------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	------	------

Composição Auxiliar	SINAPI	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33
---------------------	--------	-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	------	------

MO sem LS : 10,13      LS : 11,6000000      MO com LS : 21,73  
 Valor do BDI : 12,79      Valor com BDI : 66,10

[27]	Composição	SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	251,33	251,33
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

Composição Auxiliar	SINAPI	83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,18	15,18
---------------------	--------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	SINAPI	88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,35	28,35
---------------------	--------	-------	---------------------------------------------------	--------------------------	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	SINAPI	91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,44	19,44
---------------------	--------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	SINAPI	91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,19	4,19
---------------------	--------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	------	------

Composição Auxiliar	SINAPI	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33
---------------------	--------	-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	------	------

Composição Auxiliar	SINAPI	91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	182,84	182,84
---------------------	--------	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	--------	--------

MO sem LS : 10,13      LS : 11,6000000      MO com LS : 21,73  
 Valor do BDI : 60,31      Valor com BDI : 311,64

[28]	Composição	SINAPI	91468	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,44	19,44
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Insumo	SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000333	224.481,83	7,47		
	Insumo	SINAPI	37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000333	359.655,72	11,97		
					<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>		<b>4,66</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>24,10</b>
<b>[29]</b>	<b>Composição</b>	SINAPI	91484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,33	1,33		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Insumo	SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000023	224.481,83	0,51		
	Insumo	SINAPI	37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000023	359.655,72	0,82		
					<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>		<b>0,31</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>1,64</b>
<b>[30]</b>	<b>Composição</b>	SINAPI	91469	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,19	4,19		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Insumo	SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000072	224.481,83	1,61		
	Insumo	SINAPI	37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	359.655,72	2,58		
					<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>		<b>1,00</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>5,19</b>
<b>[31]</b>	<b>Composição</b>	SINAPI	83361	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,18	15,18		
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total		
	Insumo	SINAPI	36484	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000260	224.481,83	5,83		
	Insumo	SINAPI	37754	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9590 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,76 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000260	359.655,72	9,35		
					<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>		<b>3,64</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>18,82</b>
<b>[32]</b>	<b>Composição</b>	SINAPI	91485	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	182,84	182,84		



[36]	Composição	SINAPI	88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,03	32,03
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	25959	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	25,25	25,24
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,84	3,83
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	1,19	1,18
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,80
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1,0000000	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,75
	Composição Auxiliar	SINAPI	95365	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
					<b>MO sem LS :</b>	<b>11,85</b>	<b>LS :</b>	<b>13,5600000</b>	<b>MO com LS :</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>7,68</b>			<b>Valor com BDI :</b>
									<b>25,41</b>
									<b>39,71</b>
[37]	Composição	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,62	31,62
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	24,84	24,83
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,84	3,83
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	1,19	1,18
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,80
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1,0000000	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,75
	Composição Auxiliar	SINAPI	95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
					<b>MO sem LS :</b>	<b>11,66</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3400000</b>	<b>MO com LS :</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>7,58</b>			<b>Valor com BDI :</b>
									<b>25,00</b>
									<b>39,20</b>
[38]	Composição	SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,75	23,75
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	25961	RASTELEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,06	17,06
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,84	3,83
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	1,19	1,18
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,80
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1,0000000	0,06	0,06
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,75
	Composição Auxiliar	SINAPI	95376	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
					<b>MO sem LS :</b>	<b>7,99</b>	<b>LS :</b>	<b>9,1400000</b>	<b>MO com LS :</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>5,70</b>			<b>Valor com BDI :</b>
									<b>17,13</b>
									<b>29,45</b>
[39]	Composição	SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,08	77,08
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,62	31,62

Composição Auxiliar	SINAPI	96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,54	5,54		
Composição Auxiliar	SINAPI	96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,92	39,92		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>11,66</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>25,00</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>18,49</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>95,57</b>

<b>[40]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96463</b>	<b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>CHP</b>	<b>1,0000000</b>	<b>181,43</b>	<b>181,43</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,62	31,62	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96457	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,39	54,39	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96458	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	49,96	49,96	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96459	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,54	5,54	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96460	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	39,92	39,92	
				<b>MO sem LS :</b>		<b>11,66</b>	<b>LS :</b>	<b>13,3400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>25,00</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>43,54</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>224,97</b>

<b>[41]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96460</b>	<b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>39,92</b>	<b>39,92</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	14511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000533	749.108,91	39,92	
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>9,58</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>49,50</b>

<b>[42]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96459</b>	<b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>5,54</b>	<b>5,54</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	14511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000074	749.108,91	5,54	
				<b>MO sem LS :</b>		<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>1,32</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>6,86</b>

<b>[43]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96458</b>	<b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>49,96</b>	<b>49,96</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	14511	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	749.108,91	49,96





Valor do BDI : 8,64 Valor com BDI : 44,64

[48]	Composição	SINAPI	95628	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	COBERTURA	H	1,0000000	4,99	4,99	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	14626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000074	675.452,84	4,99	
					MO sem LS :	0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :	1,19			Valor com BDI :	6,18
[49]	Composição	SINAPI	95629	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	COBERTURA	H	1,0000000	45,05	45,05	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	14626	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000667	675.452,84	45,05	
					MO sem LS :	0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :	10,81			Valor com BDI :	55,86
[50]	Composição	SINAPI	95630	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	COBERTURA	H	1,0000000	76,05	76,05	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,9200000	5,10	76,05	
					MO sem LS :	0,00	LS :	-	MO com LS :	-
					Valor do BDI :	18,25			Valor com BDI :	94,30
[51]	Composição	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,73	18,73	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	6111	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	10,99	10,99	
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,84	3,83	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	1,19	1,18	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,80	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1,0000000	0,06	0,06	
	Insumo	SINAPI	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,55	
	Insumo	SINAPI	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,14	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
					MO sem LS :	5,21	LS :	5,9700000	MO com LS :	11,18
					Valor do BDI :	4,49			Valor com BDI :	23,22
[52]	Composição	SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	53,46	53,46	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,62	34,62	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,55	16,55	

Composição Auxiliar	SINAPI	96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29		
				<b>MO sem LS :</b>		<b>13,05</b>	<b>LS :</b>	<b>14,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>27,99</b>
				<b>Valor do BDI :</b>		<b>12,83</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>66,29</b>
<b>[53]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96157</b>	<b>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>CHP</b>	<b>1,0000000</b>	<b>173,61</b>	<b>173,61</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,62	34,62	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96053	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,55	16,55	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96055	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,29	2,29	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96056	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,10	18,10	
	Composição Auxiliar	SINAPI	96057	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	102,05	102,05	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>13,05</b>	<b>LS :</b>	<b>14,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>27,99</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>41,66</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>215,27</b>
<b>[54]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96053</b>	<b>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIÇÃO. AF_03/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>16,55</b>	<b>16,55</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	232.383,75	12,38	
	Insumo	SINAPI	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000533	78.379,15	4,17	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>3,97</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>20,52</b>
<b>[55]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96055</b>	<b>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>2,29</b>	<b>2,29</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000074	232.383,75	1,71	
	Insumo	SINAPI	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000074	78.379,15	0,58	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,54</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>2,83</b>
<b>[56]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>96056</b>	<b>TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>18,10</b>	<b>18,10</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	232.383,75	13,54	
	Insumo	SINAPI	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000583	78.379,15	4,56	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>4,34</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>22,44</b>

[57]	Composição	SINAPI	96057	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	102,05	102,05	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	20,0200000	5,10	102,05	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>24,49</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>126,54</b>
[58]	Composição	SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	48,71	48,71	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,62	34,62	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,38	12,38	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,71	1,71	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>13,05</b>	<b>LS :</b>	<b>14,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>27,99</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>11,69</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>60,40</b>
[59]	Composição	SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	164,30	164,30	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	5714	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,54	13,54	
	Composição Auxiliar	SINAPI	5715	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	102,05	102,05	
	Composição Auxiliar	SINAPI	88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,62	34,62	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,38	12,38	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,71	1,71	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>13,05</b>	<b>LS :</b>	<b>14,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>27,99</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>39,43</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>203,73</b>
[60]	Composição	SINAPI	89033	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,38	12,38	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	232.383,75	12,38	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>2,97</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>15,35</b>
[61]	Composição	SINAPI	89034	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,71	1,71	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000074	232.383,75	1,71	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>0,41</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>2,12</b>

<b>[62]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>5714</b>	<b>TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>13,54</b>	<b>13,54</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	7640	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	232.383,75	13,54	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>3,24</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>16,78</b>
<b>[63]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>5715</b>	<b>TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>102,05</b>	<b>102,05</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	20,0200000	5,10	102,05	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>24,49</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>126,54</b>
<b>[64]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>88324</b>	<b>TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES</b>	<b>SERVICOS DIVERSOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>34,62</b>	<b>34,62</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Insumo	SINAPI	4237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,74	27,73	
	Insumo	SINAPI	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	3,84	3,83	
	Insumo	SINAPI	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviço	H	1,0000000	1,19	1,18	
	Insumo	SINAPI	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,81	0,80	
	Insumo	SINAPI	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxa	H	1,0000000	0,06	0,06	
	Insumo	SINAPI	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
	Insumo	SINAPI	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,75	
	Composição Auxiliar	SINAPI	95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>13,05</b>	<b>LS :</b>	<b>14,9400000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>27,99</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>8,30</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>42,92</b>
<b>[65]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>5841</b>	<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>CHI</b>	<b>1,0000000</b>	<b>4,97</b>	<b>4,97</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89015	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59	
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>-</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>1,19</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>6,16</b>
<b>[66]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>5839</b>	<b>VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>CHP</b>	<b>1,0000000</b>	<b>10,45</b>	<b>10,45</b>	
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total	
	Composição Auxiliar	SINAPI	53804	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89015	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38	
	Composição Auxiliar	SINAPI	89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59	

MO sem LS : 0,00      LS : -      MO com LS : -  
 Valor do BDI : 2,50      Valor com BDI : 12,95

[67]	Composição	SINAPI	89015	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,38	4,38
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Insumo	SINAPI	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000560	78.379,15	4,38
--	--------	--------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-----------	-----------	------

MO sem LS : 0,00      LS : -      MO com LS : -  
 Valor do BDI : 1,05      Valor com BDI : 5,43

[68]	Composição	SINAPI	89016	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,59	0,59
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Insumo	SINAPI	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000076	78.379,15	0,59
--	--------	--------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-----------	-----------	------

MO sem LS : 0,00      LS : -      MO com LS : -  
 Valor do BDI : 0,14      Valor com BDI : 0,73

[69]	Composição	SINAPI	53804	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,48	5,48
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Insumo	SINAPI	13726	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000700	78.379,15	5,48
--	--------	--------	-------	--------------------------------------------------------------------------------------	-------------	----	-----------	-----------	------

MO sem LS : 0,00      LS : -      MO com LS : -  
 Valor do BDI : 1,31      Valor com BDI : 6,79

[70]	Composição	SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	140,66	140,66
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Composição Auxiliar	SINAPI	88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,03	32,03
--	---------------------	--------	-------	-------------------------------------------------------	--------------------------	---	-----------	-------	-------

	Composição Auxiliar	SINAPI	89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	92,06	92,06
--	---------------------	--------	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	-------	-------

	Composição Auxiliar	SINAPI	89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,57	16,57
--	---------------------	--------	-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	-------	-------

MO sem LS : 11,85      LS : 13,5600000      MO com LS : 25,41  
 Valor do BDI : 33,75      Valor com BDI : 174,41

[71]	Composição	SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	364,49	364,49
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total

	Composição Auxiliar	SINAPI	5710	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	147,98	147,98
--	---------------------	--------	------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	--------	--------

	Composição Auxiliar	SINAPI	5711	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	75,85	75,85
--	---------------------	--------	------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	---	-----------	-------	-------

	Composição Auxiliar	SINAPI	88302	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,03	32,03
--	---------------------	--------	-------	-------------------------------------------------------	--------------------------	---	-----------	-------	-------

Composição Auxiliar	SINAPI	89240	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	92,06	92,06	
Composição Auxiliar	SINAPI	89241	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,57	16,57	
				<b>MO sem LS :</b>	<b>11,85</b>	<b>LS :</b>	<b>13,5600000</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>25,41</b>
				<b>Valor do BDI :</b>	<b>87,47</b>			<b>Valor com BDI :</b>	<b>451,96</b>
<b>[72]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>89240</b>	<b>VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>92,06</b>	<b>92,06</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000400	2.301.516,67	92,06
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>22,09</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>114,15</b>
<b>[73]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>89241</b>	<b>VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>16,57</b>	<b>16,57</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000072	2.301.516,67	16,57
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>3,97</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>20,54</b>
<b>[74]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>5710</b>	<b>VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>147,98</b>	<b>147,98</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	10488	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000643	2.301.516,67	147,98
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>35,51</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>183,49</b>
<b>[75]</b>	<b>Composição</b>	<b>SINAPI</b>	<b>5711</b>	<b>VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014</b>	<b>CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>	<b>H</b>	<b>1,0000000</b>	<b>75,85</b>	<b>75,85</b>
	Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo	Unidade	Quantidade	Preço s/ BDI	Total
	Insumo	SINAPI	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	14,8800000	5,10	75,85
					<b>MO sem LS :</b>	<b>0,00</b>	<b>LS :</b>	<b>MO com LS :</b>	<b>-</b>
					<b>Valor do BDI :</b>	<b>18,20</b>		<b>Valor com BDI :</b>	<b>94,05</b>

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA BDI Padrão: **24,000%**

SINAPI: BA 10/2021  
ORSE: SE 10/2021  
Obra: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

### Cronograma Físico-Financeiro

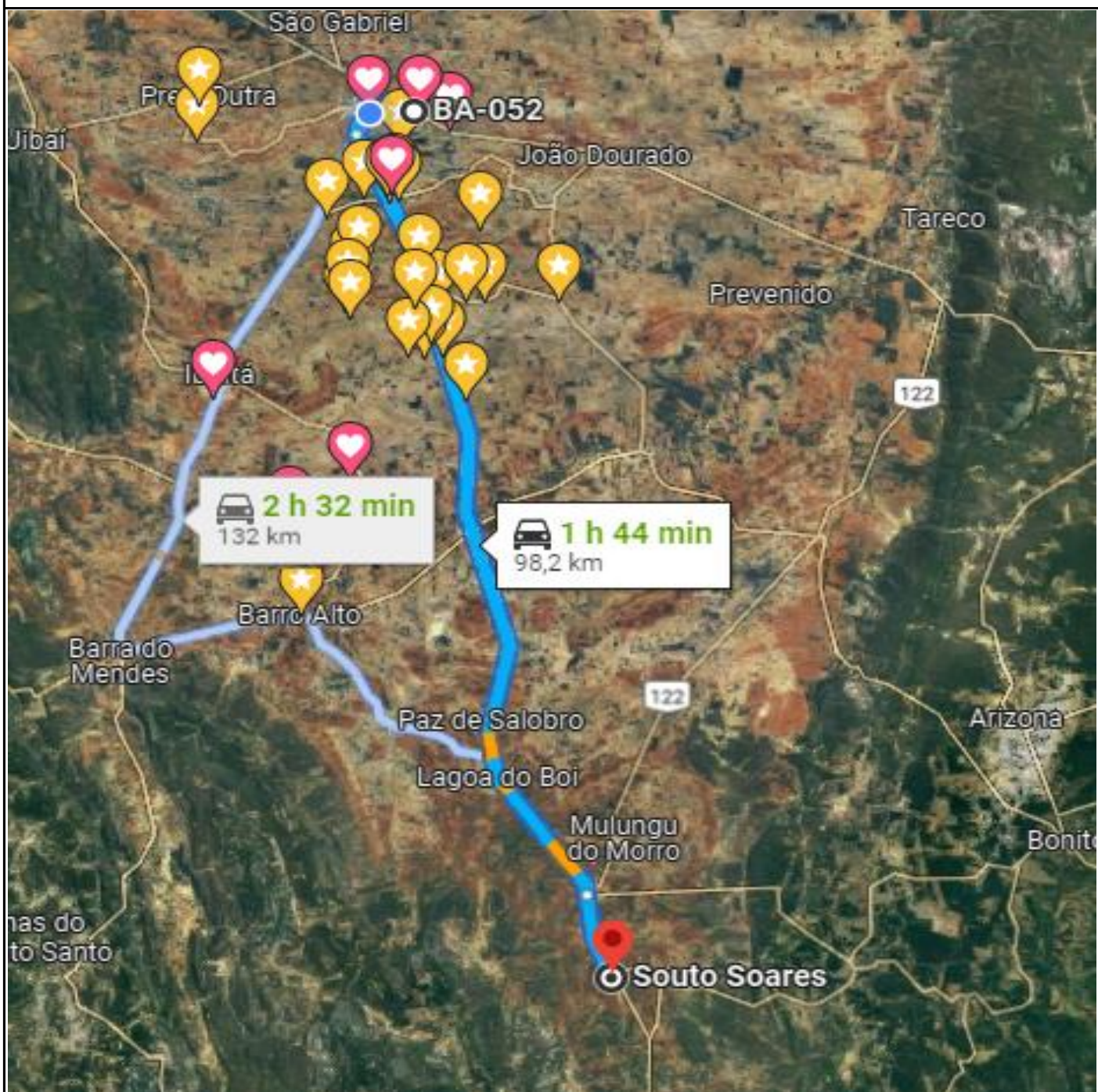
Item	Descrição	Total	5 dias	10 dias	15 dias
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	100,00% R\$ 12.233,20	50,00% R\$6.116,60		50,00% R\$6.116,60
2	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% R\$ 3.009,00	40,00% R\$ 1.203,60	40,00% R\$ 1.203,60	20,00% R\$ 601,80
3	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	100,00% R\$ 204.335,20	40,00% R\$ 81.734,08	40,00% R\$ 81.734,08	20,00% R\$ 40.867,04
4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA)	100,00% R\$ 3.871,99			100,00% R\$ 3.871,99
	<b>Porcentagem do período</b>	<b>100,00%</b>	<b>39,85%</b>	<b>37,12%</b>	<b>23,03%</b>
	<b>Total do período</b>	<b>R\$ 223.449,39</b>	<b>R\$ 89.054,28</b>	<b>R\$ 82.937,68</b>	<b>R\$ 51.457,43</b>
	<b>Porcentagem acumulada</b>		<b>39,85%</b>	<b>76,97%</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Total acumulado</b>		<b>R\$ 89.054,28</b>	<b>R\$ 171.991,96</b>	<b>R\$ 223.449,39</b>

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



## DMT CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ)



DMT	ORIGEM	FORNECIMENTO
98,20 KM	USINA EM IRECÊ	COMERCIAL

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

TOMADOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
BDI : 24,00%  
DATA BASE : SINAPI BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

### MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Cidade de Origem : IRECÊ  
Destino : CENTRO DE GRAVIDADE DO LOCAL A SER PAVIMENTADO  
Dist. Origem à IRECÊ : 94,200 km  
Dist. ADICIONAL ao CG : 0,00 Km  
**Distância Total : 94,20 km**

ÍTEM	EQUIPAMENTOS	PESO OPERACIONAL
<b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PESADOS</b>	1) ROLO DE PNEU	27,00 ton
	2) ROLO TANDEM DUPLO	11,65 ton
	3) TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFÁLTO 30 MIL LITROS	3,90 ton
	4) TRATOR DE PNEU COM VASSOURA MECÂNICA	6,60 ton
	5) VIBROACABADORA DE ESTEIRA	12,28 ton
	<b>Total</b>	<b>61,43 ton</b>

**MOMENTO DE TRANSPORTE: 61,43 TON x 94,20 KM=**

<b>5.786,23</b>	<b>TON x KM</b>
-----------------	-----------------

**IDA E VOLTA**

<b>11.572,47</b>	<b>TON x KM</b>
------------------	-----------------

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

**TOMADOR** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
**OBJETO** : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
**BDI** : 24,00%  
**ENCARGOS** : 114,47%

### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI BA

DISCRIMINAÇÃO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>SUBTOTAL DE "A"</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	0,00%
B2	Feriados	3,96%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,04%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,34%	7,85%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>SUBTOTAL DE "B"</b>		<b>47,07%</b>	<b>17,56%</b>
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,44%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,41%	2,59%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,36%	2,55%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
<b>SUBTOTAL DE "C"</b>		<b>12,80%</b>	<b>9,72%</b>
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,32%	6,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,37%
<b>SUBTOTAL "D"</b>		<b>17,80%</b>	<b>6,83%</b>
<b>TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>114,47%</b>	<b>70,91%</b>

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

**TOMADOR** : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
**OBJETO** : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
**BDI** : 24,00%  
**ENCARGOS** : 111,51%

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - ORSE SE

DISCRIMINAÇÃO		NÃO DESONERADO	
		HORISTA	MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>SUBTOTAL DE "A"</b>		<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,45%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,01%	6,94%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
<b>SUBTOTAL DE "B"</b>		<b>44,84%</b>	<b>16,65%</b>
<b>GRUPO C</b>			
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,35%	3,35%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33%	2,56%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
<b>SUBTOTAL DE "C"</b>		<b>12,95%</b>	<b>9,98%</b>
<b>GRUPO D</b>			
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50%	6,13%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
<b>SUBTOTAL "D"</b>		<b>16,92%</b>	<b>6,46%</b>
<b>TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>111,51%</b>	<b>69,89%</b>

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

TOMADOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
BDI : 24,00%

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE								
			CONTRATO	COMP.(M)	LARG.(M)	ESP.(M)	ÁREA(M2)	VOL(M3)	TX	DMT(KM)	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>										
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IRECÊ A SOUTO SOARES)	UND	1,00							<b>1 UND NO INICIO E 1 UND NO FINAL</b>	
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>										
2.1	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.700,00							<b>VE PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO</b>	
<b>3.0</b>	<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ</b>										
<b>3.1</b>	<b>CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (ESP 2,00 CM)</b>										
3.1.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.700,00				<b>1.700,00</b>				
3.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	22,95				1.700,00		0,00045	30,00	<b>22,95</b>
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	324,36				1.700,00		0,00045	424,00	<b>324,36</b>
3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	34,00			0,02	1.700,00	<b>34,00</b>			
3.1.5	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	34,00			0,02	1.700,00	<b>34,00</b>			
3.1.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.020,00			0,02	1.700,00	34,00		30,00	<b>1.020,00</b>
3.1.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.315,40			0,02	1.700,00	34,00		68,10	<b>2.315,40</b>
<b>3.2</b>	<b>CAMADA DE ROLAMENTO (ESP 5,00 CM)</b>										
3.2.1	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.700,00				<b>1.700,00</b>				
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	22,95				1.700,00		0,00045	30,00	<b>22,95</b>
3.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	324,36				1.700,00		0,00045	424,00	<b>324,36</b>
3.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	85,00			0,05	1.700,00	<b>85,00</b>			
3.2.5	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	85,00			0,05	1.700,00	<b>85,00</b>			
3.2.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.550,00			0,05	1.700,00	85,00		30,00	<b>2.550,00</b>
3.2.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.788,50			0,05	1.700,00	85,00		68,10	<b>5.788,50</b>
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA)</b>										
4.0.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	109,29	320,00	0,11		<b>109,29</b>		3		

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA  
Responsável Técnico



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO  
SOARES/BA**

**VOLUME: ÚNICO**

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE  
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV  
PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE  
DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA**

SOUTO SOARES/BA, 25 de março de 2022.



## 1 – OBJETIVO

As presentes Especificações destinam-se a definir os materiais, serviços, métodos executivos e suas peculiaridades para contratação de serviços de engenharia para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA.** O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados à execução dos serviços.

Fazem parte destas especificações e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos de ensaios referentes à mão-de-obra e serviços, e os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Deverão ser obedecidas as exigências do Código de Obras do Município, regulamentações Estaduais e Federais, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Em quaisquer circunstâncias no que tange a Lei Federal nº 8.666/93, estas Especificações prevalecerão sobre, folhetos e diagramas, exclusive quando de outra forma indicar o Edital do qual fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição.

Eventuais discordâncias ou emissões e fatos novos, estes caracterizadamente não incluídos ou mencionados no Edital, seus Anexos e projetos, serão resolvidos e esclarecidos pela FISCALIZAÇÃO das obras.

As intervenções e serviços acham-se itemizadas numericamente e listados no modelo da Planilha de Orçamento, juntamente com as suas unidades e quantidades respectivas.

O critério de medição para pagamento de todo e qualquer serviço corresponde ao seu valor unitário multiplicado pela quantidade de serviços efetivamente executados, referida a unidade (m, m<sup>2</sup>, m<sup>3</sup>, und, txkm, m<sup>3</sup>xkm, etc.) contida na Planilha de Preços. Desse modo, os preços unitários deverão conter todos os componentes integrantes de cada serviço, inclusive perdas, considerando-se as medidas de comprimento, superfície, volume, peso, etc., acrescidos de mão-de-obra, encargos sociais, acessórios, custeio de ferramentas, transportes pagamento de alvarás, taxas, emolumentos, licenças, serviços de empresas concessionárias, habite-se, seguros e outros custos necessários à formação do preço de uma unidade do serviço pronto, constante da Planilha apresentada pela proponente.



Nenhum serviço constante da Planilha poderá ser cancelado ou substituído, sem aprovação da FISCALIZAÇÃO, sendo que no caso de mera exclusão, deverá ser objeto de Aditivo, na forma legal.

Antes da execução de qualquer serviço exclusive prospecções, liberado pela FISCALIZAÇÃO e dentro do prazo da obra, deverá ser feita a descrição dos serviços, objeto da licitação com formação de Planilha individual específica.

Após aprovada pela FISCALIZAÇÃO, servirá de elemento orientador para a liberação das ordens de serviços e quantificação para liberação, execução, medição e pagamento dos serviços.

Para avaliar o nível das intervenções e seus valores, é imprescindível o conhecimento do local cujas Obras se destinam estas Especificações, cujo teor é o que se segue:

## 1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

### 1.1 - MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Foi considerado para a mobilização o centro maior e mais próximo da obra que tenha os equipamentos necessários e disponíveis para execução dos serviços a cidade de Irecê/BA distante da SOUTO SOARES 94,20 km, local de origem da usina de cbuq.

Os equipamentos inclusos para execução do cbuq para na mobilização foram:

<b>ÍTEM</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>PESO OPERACIONAL</b>
<b>RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PESADOS</b>	1) ROLO DE PNEU	27,00 ton
	2) ROLO TANDEM DUPLO	11,65 ton
	3) TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFÁLTO 30 MIL LITROS	3,90 ton
	4) TRATOR DE PNEU COM VASSOURA MECÂNICA	6,60 ton
	5) VIBROACABADORA DE ESTEIRA	12,28 ton
	<b>Total</b>	<b>61,43 ton</b>

O critério de pagamento será 100% a unidade transportada para os equipamentos acima descrito valendo o mesmo requisito para a desmobilização.

### 1.2- DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS

Ídem item mobilização

## 2 - SERVIÇOS INICIAIS – TOPOGRAFIA





O traçado geométrico das vias está definido nas plantas que compõem o projeto. O eixo de locação será nivelado longitudinalmente e transversalmente mediante o emprego de instrumentos topográficos adequados. Será definido o alinhamento dos bordos e pontos de acúmulo de água para serem disciplinadas.

### 3 - PAVIMENTAÇÃO - CBUQ SOBRE PARALELEPÍPEDO

Previamente a execução do cbuq a rua deverá ser regularizada em seus pontos com deformação no paralelepípedo com serviços de reassentamento de paralelepípedos para correção das deformações nas vias serviços estes que serão feitos pela Prefeitura Municipal, atentando-se para o nivelamento da rua. Após estes serviços, deverá toda a plataforma da rua ser varrida para total remoção de sujeiras na superfícies dos paralelepípedos, em seguida será procedida a execução da pintura de ligação com RR2C na taxa de 0,45l/m<sup>2</sup> englobando toda a área de pavimentação. A primeira camada de cbuq será de regularização sendo espalhada com vibro acabadora ou motoniveladora na espessura de 2,00 cm, todo material que chegar na obra será inspecionado e aferido a temperatura. Em seguido será executado a camada fina que é a capa de rolamento na espessura de 5,00 cm.

### 4 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – PINTURA DE FAIXA

Objetivando estabelecer as condições técnicas para a execução dos serviços de Pintura da Sinalização Horizontal das Pistas de Rolagem e Sinalização Vertical das ruas e avenidas, Teremos:

#### 4.1 - PRÉ-MARCAÇÃO E ALINHAMENTO

A pré-marcação será feita com base no projeto e com o uso de equipamentos de topografia, antes da aplicação da pintura definitiva.

#### 4.2 - PREPARO DA SUPERFÍCIE

Antes da aplicação da tinta, a superfície deve estar seca e limpa, sem sujeiras, óleos, graxas ou qualquer material estranho que possa prejudicar a aderência da tinta ao pavimento. Quando a simples varrição ou jato de ar forem insuficientes, as superfícies devem ser escovadas com uma solução adequada a esta finalidade.

#### 4.3 – APLICAÇÃO

Será executada de acordo com o Manual de Sinalização de Transito (Volume IV do Contran) – Resolução Nº 236 de 11 de Maio de 2007.

A tinta utilizada deverá atender a norma NBR 13699.



---

A fase de execução envolve as etapas de preparação do revestimento, pré-marcação e pintura.

➤ Preparação do revestimento:

- ✓ A superfície a ser demarcada deve estar limpa, seca e isenta de detritos ou outros elementos estranhos;
- ✓ Quando a simples varredura ou jato de ar não sejam suficientes para remover todo o material estranho, o revestimento deve ser limpo de maneira adequada e compatível com o tipo de material a ser removido;
- ✓ Nos revestimentos novos deve ser previsto, um período para a sua cura antes da execução da sinalização definitiva.

➤ Pré-marcação:

- ✓ A pré-marcação consiste no alinhamento dos pontos locados pela topografia, pela qual o operador da máquina irá se guiar para aplicação do material;
- ✓ A locação topográfica tem por base o projeto de sinalização, que norteará a aplicação de todas as faixas, símbolos e legendas.

➤ Pintura:

- ✓ A pintura consiste na aplicação do material por equipamentos adequados, de acordo com o alinhamento fornecido pela pré-marcação e pelo projeto de sinalização;
- ✓ A tinta aplicada deve ser suficiente, de forma a produzir marcas com bordas claras e nítidas e uma película de cor e largura uniformes;
- ✓ No caso de adição de microesferas de vidro tipo “pré-mix”, pode ser adicionada à tinta no máximo 5% em volume de solvente compatível com a mesma, para ajustagem da viscosidade. No caso de tinta à base de água, o solvente usado é água potável;
- ✓ A pintura deverá ser aplicada quando o tempo estiver bom ou seja, sem ventos excessivos, poeiras e neblinas;
- ✓ Na aplicação da pintura deverá ser respeitada a temperatura ambiente e da superfície da via, bem como a umidade relativa do ar, com obediência aos seguintes limites: temperatura entre 10°C a 40°C e a umidade relativa do ar até 90%;
- ✓ Na execução das faixas retas, qualquer desvio das bordas excedendo 0,01 m, em 10,00 m, deve ser corrigido;
- ✓ A liberação do tráfego deve ocorrer após a secagem definitiva da pintura.

## 2 - DEFINIÇÃO

Concreto asfáltico é uma mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas. É composta de agregado graduado, cimento asfáltico modificados ou não por polímero, e se necessário, material de enchimento, fíler, e melhorador de adesividade, espalhada e compactada a quente. O concreto asfáltico pode



ser empregado como revestimento, camada de ligação, *binder*, regularização ou reforço estrutural do pavimento.

### 3 – MATERIAIS

Os materiais constituintes do concreto asfáltico são: agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento, fíler, ligante asfáltico, e melhorador de adesividade, se necessário.

Os materiais utilizados devem satisfazer às normas pertinentes e às especificações aprovadas por esta fiscalização.

#### 3.1 - Cimento Asfáltico

Podem ser empregados cimentos asfálticos modificados ou não por polímero:

» **CAP 30-45, CAP 50-70 e CAP 85-100**, classificação por penetração, atendendo ao especificado no regulamento técnico ANP no 3/2005 de 11/07/2005 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP; apresentada no anexo C, ou à especificação que estiver em vigor na época de sua utilização;

» Cimentos asfálticos modificados por polímero tipo SBS, que deve atender o especificado no anexo D, ou a especificação que estiver em vigor na época de sua utilização.

Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante ou distribuidor o certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação, ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar 10 dias.

Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

#### 3.2 - Agregados

##### 3.2.1 - Agregado Graúdo

Deve constituir-se por pedra britada ou seixo rolado britado, apresentando partículas sãs, limpas e duráveis, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve atender aos seguintes requisitos:

a) desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50%, conforme NBR NM 51(1);

b) admite-se excepcionalmente agregados com valores com índice de desgaste Los Angeles superior a 50% se:

- apresentarem comprovadamente desempenho satisfatório em utilização anterior; a degradação do agregado após a compactação Marshall, com ligante IDml, e sem ligante



ID<sub>m</sub>, determinada conforme método DNER ME 401(2), deve apresentar valores ID<sub>m1</sub> ≤ 5% e ID<sub>m2</sub> ≤ 8%.

c) quando obtidos por britagem de pedregulhos, 90% em massa dos fragmentos retidos na peneira nº 4, de 4,8 mm, devem apresentar no mínimo uma face fragmentada pela britagem;

d) índice de forma superior a 0,5 e partículas lamelares inferior a 10%, conforme NBR 6954(3);

e) os agregados utilizados devem apresentar perdas inferiores a 12% quando submetidos à avaliação da durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER ME 089(4).

### 3.2.2 - Agregado Miúdo

Pode constituir-se por areia, pó de pedra ou mistura de ambos. Deve apresentar partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e outras substâncias nocivas. Deve ser atendido, ainda, o seguinte requisito:

a) o equivalente de areia conforme NBR 12052(5) da mistura dos agregados miúdos, deve ser igual ou superior a 55%.

### 3.2.3 - Material de Enchimento – Fíler

O material de enchimento deve ser de natureza mineral finamente dividido, tal como cimento Portland, cal extinta, pós calcários, cinzas volantes etc, conforme DNER EM 367(6). Na aplicação, o fíler deve estar seco e isento de grumos. A granulometria a ser atendida deve obedecer aos limites estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 – Granulometria do Fíler**

Peneira de Malha Quadrada		% em Massa, Passando
ASTM	Mm	
nº 40	0,42	100
nº 80	0,18	95 – 100
nº 200	0,075	65 – 100

### 3.2.4 - Melhorador de Adesividade

A adesividade do ligante asfáltico aos agregados é determinada conforme os métodos NBR 12583(7) e NBR 12584(8). Quando não houver boa adesividade deve-se empregar aditivo melhorador de adesividade na quantidade fixada no projeto e repetir os ensaios.

## 3.3 Composição da Mistura



A faixa granulométrica a ser empregada deve ser selecionada em função da utilização prevista para o concreto asfáltico. Caso a mistura asfáltica seja utilizada como camada de rolamento, deve-se conferir especial atenção à seleção da granulometria de projeto, tendo em vista a obtenção de rugosidade que assegure adequadas condições de segurança ao tráfego.

A composição da mistura deve satisfazer aos requisitos apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2 – Composição das Misturas Asfálticas**

Peneira de Malha Quadrada		Designação				Tolerâncias
ASTM	mm	I	II	III	IV	
% em Massa, Passando						
2"	50,0	100	-	-	-	-
1 ½"	37,5	90 – 100	100	-	-	± 7%
1"	25,0	75 – 100	90 – 100	-	-	± 7%
¾"	19,0	60 – 90	80 – 100	100	-	± 7%
½"	12,5	-	-	90 – 100	-	± 7%
3/8"	9,5	35 – 65	45 – 80	70 – 90	100	± 7%
Nº 4	4,75	25 – 50	28 – 60	44 – 72	80 – 100	± 5%
Nº 10	2,0	20 – 40	20 – 45	22 – 50	50 – 90	± 5%
Nº 40	0,42	10 – 30	10 – 32	8 – 26	20 – 50	± 5%
Nº 80	0,18	5 – 20	8 – 20	4 – 16	7 – 28	± 3%
Nº 200	0,075	1 – 8	3 – 8	2 – 10	3 – 10	± 2%
Camadas		Ligação (Binder)	Ligação ou Rolamento	Rolamento	Reperfilagem <sup>(*)</sup>	
Variação do teor de ligante		3,5 – 5,0	4,0 – 5,5	4,5 – 6,5	4,5 – 7,0	
Espessura máxima cm		6,0	6,0	6,0	3,0	

\* Reperfilagem: camada de regularização de deformações de pequena amplitude, sem função estrutural.

O projeto da dosagem de mistura deve atender aos seguintes requisitos:

- o tamanho máximo do agregado da faixa adotada deve ser inferior a 2/3 da espessura da camada compactada;
- a fração retida entre duas peneiras consecutivas, excetuadas as duas de maior malha de cada faixa, não deve ser inferior a 4% do total;
- a faixa de trabalho, definida a partir da curva granulométrica de projeto, deve obedecer a tolerância indicada para cada peneira na Tabela 2, porém, respeitando os limites da faixa granulométrica adotada;
- o projeto da mistura pela dosagem Marshall deve ser feito no mínimo a cada 6 meses, e todas as vezes que ocorrer alteração de algum dos materiais constituintes da mistura, a energia de compactação determinada através do número de golpes deve ser definida em projeto. O número de golpes padrão é 75 golpes por face do corpo de prova, podendo ser especificadas outras energias;



e) os parâmetros obtidos no ensaio Marshall para estabilidade, fluência, porcentagem de vazios e relação betume vazios devem atender aos limites apresentados na Tabela 3;

f) o teor ótimo de ligante do projeto de mistura asfáltica deve atender a todos os requisitos da Tabela 3;

**Tabela 3 – Requisitos para o Projeto Mistura Asfáltica**

Características	Método de Ensaio	Camadas de Rolamento e Reperfilagem	Camada de Ligação (Binder)
Estabilidade mínima, kN (75 golpes no ensaio Marshall)	NBR 12891 <sup>(9)</sup>	8	8
Fluência (mm) Fluência (0,01")	NBR 12891 <sup>(9)</sup>	2,0 a 4,0 8 a 16	2,0 a 4,0 8 a 16
% de Vazios Totais		4	4 a 6
Relação Betume Vazios – RBV (%)		65 a 80	65 a 75
Vazios do agregado mineral – VAM (%)		Ver Tabela 4	-
Concentração crítica de filer *	ES P00/26 <sup>(10)</sup>	< 90% Cs	< 90% Cs
Resistência à Tração por Compressão Diametral Estática a 25°C, mínima, MPa	NBR 15087 <sup>(11)</sup>	0,80	0,65
Resistência a danos por umidade induzida, mínimo, %	AASHTO T 283 <sup>(12)</sup>	70	

\* a concentração crítica de filer: valor da concentração máxima em volume de filer admitida no sistema filer-asfalto.

g) recomenda-se que a relação filer/asfalto em massa esteja compreendida entre 0,6 a 1,2(13);

h) as misturas asfálticas para camada de rolamento faixas II e III, os vazios do agregado mineral, VAM, devem atender aos valores mínimos definidos em função do tamanho nominal máximo do agregado, conforme Tabela 4;

i) recomenda-se que o teor ótimo de ligante situe-se abaixo do teor de ligante correspondente ao VAM mínimo, da dosagem Marshall;

j) as condições de vazios da mistura, na fase de dosagem podem ser verificadas por um dos procedimentos:

#### Procedimento A

- determinação da densidade efetiva através da densidade máxima teórica pelo método Rice, conforme ASTM D 2041(14)

#### Procedimento B

- determinação da densidade efetiva através da média entre a densidade aparente e densidade real agregado. Admite-se a como densidade efetiva do agregado- (Dea) como sendo a média aritmética entre a D1 e D2,;



- as densidade aparente dos corpos de prova deve ser obtida através do método DNER ME 117(15).

$$D_{aa} = \frac{D_1 + D_2}{2}; \text{ onde:}$$

$$D_1 = \frac{100}{\frac{P_1}{D_{SR1}} + \frac{P_2}{D_{SR2}} + \frac{P_3}{D_{SR3}}} \quad \text{e} \quad D_2 = \frac{100}{\frac{P_1}{D_{SAp1}} + \frac{P_2}{D_{SR2}} + \frac{P_3}{D_{SR3}}};$$

Onde:

P1 = porcentagem de agregado retido na peneira de abertura de 2,0 mm (%);

P2 = porcentagem de agregado que passa na peneira de abertura de 2,0 mm, e fica retido na peneira de abertura na peneira de abertura de 0,075mm (%);

P3 = porcentagem de agregado que passa na peneira de abertura de 0,075mm (%);

DSR1 = densidade real do agregado retido na peneira de abertura de 2,0 mm;

DSR2 = densidade real do agregado que passa na peneira de abertura de 2,0 mm, e fica retido na peneira de abertura de 0,075 mm;

DSR3= densidade real do agregado que passa na peneira de abertura de 0,075 mm;

DSAp1= densidade aparente do agregado que fica retido na peneira de abertura de 2,0 mm.

**Tabela 4 – Requisitos para Vazios do Agregado Mineral – VAM**

Tamanho Nominal Máximo do Agregado*		VAM Mínimo (%)
		Teor de Vazios = 4,0%
ASTM	mm	
1 ½"	37,5	11
1"	25,0	12
¾"	19,0	13
½"	12,5	14
3/8"	9,5	15

\* tamanho nominal máximo do agregado é definido como o diâmetro da peneira imediatamente superior àquela que retém mais que 10% dos agregados. <sup>(16)</sup>

## 4 EQUIPAMENTOS

Antes do início da execução dos serviços todo o equipamento deve ser examinado e aprovado pelo DER/SP.



---

Os equipamentos básicos para execução dos serviços de concreto asfáltico são compostos das seguintes unidades:

#### 4.1 Depósito para Cimento Asfáltico

Os depósitos para o cimento asfáltico devem ser capazes de aquecer o material conforme as

exigências técnicas estabelecidas, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) o aquecimento deve ser efetuado por meio de serpentinas a vapor, a óleo, a eletricidade ou outros meios, de modo a não haver contato direto de chamas com o depósito; esses dispositivos também devem evitar qualquer superaquecimento localizado, e ser capaz de aquecer o cimento asfáltico a temperaturas limitadas;
- b) o sistema de recirculação para o cimento asfáltico deve garantir a circulação e desembaraçada e contínua do depósito ao misturador, durante todo o período de operação;
- c) todas as tubulações e acessórios devem ser dotados de isolamento térmico, a fim de evitar perdas de calor;
- d) a capacidade dos depósitos deve ser suficiente para, no mínimo, três dias de serviço.

#### 4.2 Depósito para Agregados

Os agregados devem ser estocados convenientemente, isto é, em locais drenados, cobertos, dispostos de maneira que não haja mistura de agregados, preservando a sua homogeneidade e granulometria e não permitindo contaminações de agentes externos.

A transferência para silos de armazenamento deve ser feita o mais breve possível.

#### 4.3 Silos para Agregados

Os silos devem ter capacidade total de, no mínimo, três vezes a capacidade do misturador e ser divididos em compartimentos, dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações apropriadas do agregado. Cada compartimento deve possuir dispositivos adequados de descarga. Deve haver um silo adequado para filer, conjugado com dispositivos para sua dosagem.

#### 4.4 Usina para Misturas Asfálticas

A usina utilizada deve estar equipada com uma unidade classificadora de agregados, após o secador, dispor de misturador capaz de produzir uma mistura uniforme. Um termômetro, com proteção metálica e escala de 90 °C a 210 °C, com precisão de  $\pm 1$  °C, deve ser fixado no dosador de ligante ou na linha de alimentação do asfalto, em local adequado, próximo à decarga do misturador. A usina deve ser equipada, além disso, com pirômetro elétrico, ou





outros instrumentos termométricos aprovados, colocados na descarga do secador, com dispositivos para registrar a temperatura dos agregados, com precisão de  $\pm 5$  °C . A usina deve possuir termômetros nos silos quentes.

Pode, também, ser utilizada uma usina do tipo tambor-secador-misturador, de duas zonas, convecção e radiação, providas de: coletor de pó, alimentador de fíler, sistema de descarga da mistura asfáltica, por intermédio de transportador de correia com comporta do tipo clamshell ou alternativamente, em silos de estocagem.

A usina deve possuir silos de agregados múltiplos, com pesagens dinâmicas individuais e deve ser assegurada a homogeneidade das granulometrias dos diferentes agregados.

A usina deve possuir ainda uma cabine de comando e quadros de força. Tais partes devem estar instaladas em recinto fechado, com cabos de força e comandos ligados em tomadas externas especiais para esta aplicação. A operação de pesagem de agregados e do ligante asfáltico deve ser semi-automática com leitura instantânea e acumulada, por meio de registros digitais em display de cristal líquido. Devem existir potenciômetros para compensação das massas específicas dos diferentes tipos de ligantes asfálticos e para seleção de velocidade dos alimentadores dos agregados frios.

#### 4.5 Caminhão para Transporte da Mistura

Os caminhões tipo basculante para o transporte do concreto asfáltico devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada (3:1), de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução do ligante asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As caçambas devem ser providas de lona para proteção da mistura.

#### 4.6 Equipamento para Distribuição e Acabamento

O equipamento de espalhamento e acabamento deve constituir-se de vibro-acabadoras, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto.

As vibro-acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, e com esqui eletrônico de 3 m para garantir o nivelamento adequado para colocar a mistura exatamente nas faixas, e devem possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás.

As vibro-acabadoras devem estar equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento à temperatura requerida para a colocação da mistura sem irregularidade. Devem ser equipadas com sistema de vibração que permita pré-compactação na mistura espalhada.

No início da jornada de trabalho, a mesa deve estar aquecida, no mínimo, à temperatura definida pela especificação para descarga da mistura asfáltica.



#### 4.7 Equipamento para Compactação

O equipamento para a compactação deve constituir-se por rolos pneumáticos com regulagem de pressão e rolo metálico liso, tipo tandem.

Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 0,25 MPa a 0,84 MPa. É obrigatória a utilização de pneus calibração uniformes, de modo a evitar marcas indesejáveis na mistura compactada.

O rolo metálico liso tipo tandem deve ter massa compatível com a espessura da camada.

O emprego dos rolos lisos vibratórios pode ser admitido desde que a frequência e a amplitude de vibração sejam ajustadas às necessidades do serviço.

O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura de forma que esta atinja o grau de compactação exigido, enquanto esta se encontrar em condições de trabalhabilidade.

#### 4.8 Ferramentas e Equipamentos Acessórios

Devem ser utilizados, complementarmente, os seguintes equipamentos e ferramentas:

- a) soquetes mecânicos ou placas vibratórias para a compactação de áreas inacessíveis aos equipamentos convencionais;
- b) pás, garfos, rodos e ancinhos para operações eventuais.
- c) vassouras rotativas, compressores de ar para limpeza da pista.
- d) caminhão tanque irrigador para limpeza de pista.

### 5 EXECUÇÃO

#### 5.1 Condições Gerais

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10 °C.

#### 5.2 Preparo da Superfície

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação da mistura.



A imprimação ou pintura de ligação deve ser executada, obrigatoriamente, com a SOUTO SOARES espargidora, respeitando os valores recomendados para taxa de ligante. Somente para correções localizadas ou locais de difícil acesso pode ser utilizada a caneta. A imprimação deve formar uma película homogênea e promover condições adequadas de aderência quando da execução do concreto asfáltico.

Quando a imprimação ou a pintura de ligação não tiverem condições satisfatórias de aderência, nova pintura de ligação deve ser aplicada previamente à distribuição da mistura.

No caso de desdobramento da espessura total de concreto asfáltico em duas camadas, a pintura de ligação entre estas pode ser dispensada se a execução da segunda camada ocorrer logo após a execução da primeira.

O tráfego de caminhões, para início do lançamento do concreto asfáltico, sobre a pintura de ligação só é permitido após o rompimento definitivo e cura do ligante aplicado.

### 5.3 Produção do Concreto asfáltico

O concreto asfáltico deve ser produzido em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado. A usina deve ser calibrada, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura.

Os agregados, principalmente os finos, devem ser homogeneizados com a pá carregadeira antes de serem colocados nos silos frios.

As aberturas dos silos frios devem ser ajustadas de acordo com a granulometria da dosagem e dos agregados para evitar sobras nos silos quentes.

A temperatura do cimento asfáltico não modificado por polímero empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade.

A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol entre de 75 SSF a 150 SSF, determinada conforme NBR 14950(17), recomendada-se a viscosidade situada no intervalo de 75 SSF a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 120 °C nem exceder 177 °C.

A temperatura do cimento asfáltico modificado por polímero empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade Brookfield, definida pelo fabricante e determinada conforme NBR 15184(18). A temperatura do ligante não deve exceder a 177 °C.

Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10 °C a 15 °C acima da temperatura do cimento asfáltico, sem ultrapassar 177 °C.



---

A carga dos caminhões deve ser feita de maneira a evitar segregação da mistura dentro da caçamba, 1º na frente, 2º na traseira e 3º no meio.

O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora que pode acarretar diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação.

#### 5.4 Transporte do Concreto Asfáltico

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado da usina ao local de aplicação, em caminhões basculantes, atendendo ao especificado no item 4.5 para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada.

As caçambas dos veículos devem ser cobertas com lonas impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura.

O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

#### 5.5 Distribuição da Mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado no item 4.6.

Para o caso de emprego de concreto asfáltico como camada de rolamento, ligação ou de regularização, a mistura deve ser distribuída por uma ou mais acabadoras, atendendo aos requisitos anteriormente especificados.

Deve ser assegurado, previamente ao início dos trabalhos, o aquecimento conveniente da mesa alisadora da acabadora à temperatura compatível com a da massa a ser distribuída. Deve-se observar que o sistema de aquecimento destina-se exclusivamente ao aquecimento da mesa alisadora e nunca de massa asfáltica que eventualmente tenha esfriado em demasia.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada, já que o excesso de reparo manual é nocivo à qualidade do serviço. A mistura deve apresentar textura uniforme, sem pontos de segregação.

Na partida da acabadora devem ser colocadas de 2 a 3 réguas, com a espessura do empolamento previsto, onde a mesa deve ser apoiada.

Na descarga, o caminhão deve ser empurrado pela acabadora, não se permitindo choques ou travamento dos pneus durante a operação.



O tipo de acabadora deve ser definido em função da capacidade de produção da usina, de maneira que esta esteja continuamente em movimento, sem paralisações para esperar caminhões. Esta velocidade da acabadora deve estar sempre entre 2,5 e 10,0 m por minuto.

## 5.6 Compactação da Mistura

A rolagem tem início logo após a distribuição do concreto asfáltico. A fixação da temperatura de rolagem condiciona-se à natureza da massa e às características do equipamento utilizado. Como regra geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica pode suportar, temperatura esta fixada experimentalmente para cada caso, considerando-se o intervalo de trabalhabilidade da mistura e tomando-se a devida precaução quanto à espessura da camada, distância de transporte, condições do meio ambiente e equipamento de compactação.

A prática mais freqüente de compactação de misturas asfálticas densas usinadas a quente contempla o emprego combinado de rolos pneumáticos de pressão regulável e rolo metálico liso tipo tandem, de acordo com as seguintes premissas:

- a) inicia-se a rolagem com uma passada com rolo liso;
- b) logo após, a passada com rolo liso, inicia-se a rolagem com uma passada do rolo pneumático atuando com baixa pressão;
- c) à medida que a mistura for sendo compactada e houver conseqüente crescimento de sua resistência, seguem-se coberturas com o rolo pneumático, com incremento gradual da pressão;
- d) o acabamento da superfície e correção das marcas dos pneus deve ser feito com o rolo tandem, sem vibrar;
- e) a compactação deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista;
- f) cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte, em 1/3 da largura do rolo;
- g) durante a rolagem não serão permitidas mudanças de direção ou inversões bruscas de marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém rolado, ainda quente;
- h) as rodas dos rolos devem ser ligeiramente umedecidas para evitar a aderência da mistura; nos rolos pneumáticos, devem ser utilizados os mesmos produtos indicados para a caçamba dos caminhões transportadores; nos rolos metálicos lisos, se for utilizada água, esta deve ser pulverizada, não se permitindo que escorra pelo tambor e acumule-se na superfície da camada.

A compactação através do emprego de rolo vibratório de rodas lisas, quando necessário, deve ser testada experimentalmente na obra, de forma a permitir a definição dos parâmetros mais apropriados à sua aplicação, como o número de coberturas, freqüência e amplitude das vibrações. As condições de compactação da mistura exigidas anteriormente permanecem inalteradas.



## 5.7 Juntas

O processo de execução das juntas transversais e longitudinais deve assegurar condições de acabamento adequadas, de modo que não sejam percebidas irregularidades nas emendas. Em rodovias de pista dupla é recomendado o uso de duas vibro-acabadoras de modo que os panos adjacentes sejam executados simultaneamente, tanto para as faixas da pista quanto para o acostamento.

Em rodovias em operação, devem ser evitados degraus longitudinais muito extensos, permitindo-se no máximo o resultante de uma jornada de trabalho. Na jornada de trabalho seguinte, a aplicação da massa asfáltica deve sempre começar no início do degrau remanescente da jornada de trabalho anterior.

No reinício dos trabalhos, deve-se realizar a compactação da emenda com o rolo perpendicular ao eixo, com 1/3 do rolo sobre o pano já compactado e os outros 2/3 sobre a massa recém aplicada.

## 5.8 Abertura ao Tráfego

A camada de concreto asfáltico recém-acabada deve ser liberada ao tráfego somente quando a massa atingir a temperatura ambiente.

## 6 CONTROLE

### 6.1 Controle dos Materiais

#### 6.1.1 Cimento Asfáltico Não Modificado por Polímero

Para todo carregamento que chegar à obra, devem ser realizados:

- um ensaio de penetração a 25° C, conforme NBR 6576 (19);
- um ensaio de viscosidade de Saybolt-Furol, conforme NBR 14950(17);
- um ensaio de ponto de fulgor, conforme NBR 11341(20);
- um ensaio de determinação de formação de espuma, quando aquecido a 177° C. Para cada 100 t:
  - um índice de susceptibilidade térmica, determinado pelos ensaios NBR 6576(19) e NBR 6560(21);
  - um ensaio de viscosidade Saybolt Furol a diferentes temperaturas para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura, em no mínimo três pontos, conforme NBR 14950(17).

#### 6.1.2 Cimento Asfáltico Modificado por Polímero

Para todo carregamento que chegar à obra, devem ser realizados:

- um ensaio de penetração a 25 °C, conforme NBR 6576(19);
- um ensaio de viscosidade Brookfield, conforme NBR 15184(18);
- um ensaio de ponto de fulgor, conforme NBR 11341(20);
- um ensaio de determinação de formação de espuma, quando aquecido a 175 °C;
- um ensaio de recuperação elástica, conforme NBR 15086(22)



---

Para cada 100 t:

- a) um ensaio de estabilidade à estocagem, conforme NBR 15166(23);
- b) um ensaio de ponto de amolecimento, conforme NBR 6560(21);
- c) um ensaio do resíduo no RTFOT: variação em massa conforme NBR 15235(24), ponto de amolecimento conforme NBR 6560(21), penetração conforme NBR 6576(19) e recuperação elástica conforme NBR 15086(22).

Para todo carregamento de cimento asfáltico, com ou sem polímero, que chegar a obra deve-se retirar uma amostra que será identificada e armazenada para possíveis ensaios posteriores.

### 6.1.3 Agregados

Diariamente deve-se inspecionar a britagem e os depósitos, com o intuito de garantir que os agregados estejam limpos, isentos de pó e de outras contaminações prejudiciais.

Devem ser executadas as seguintes determinações no agregado graúdo:

- a) abrasão Los Angeles, conforme NBR NM 51(1); 1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material;
- b) caso agregado apresente abrasão superior a 50%, verificar a degradação do agregado após a compactação Marshall, com e sem ligante conforme DNER ME 401(2); 1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do agregado;
- c) índice de forma e porcentagem de partículas lamelares, conforme NBR 6954(3), 1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material;
- d) ensaio de durabilidade, com sulfato de sódio, em cinco ciclos, conforme DNER ME 089(4); 1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material;
- e) a adesividade dos agregados ao ligante asfáltico, conforme NBR 12583(7) e NBR 12584(8); para todo carregamento que cimento asfáltico que chegar na obra e sempre que houver variação da natureza dos materiais.

Para agregado miúdo, determinar o equivalente de areia, conforme NBR 12052(5); 1 ensaio por jornada de 8 h de trabalho e sempre que houver variação da natureza do material.

### 6.1.4 Melhorador de Adesividade

Quando a adesividade não for satisfatória e o melhorador de adesividade for incorporado na mistura, deve-se verificar novamente a adesividade conforme NBR 12583(7) e NBR 12584(8)

## 6.2 Controle da Produção da Mistura Asfáltica



O controle da produção do concreto asfáltico deve ser acompanhado por laboratório, que deve realizar o acompanhamento e os ensaios pertinentes, devendo obedecer à metodologia indicada pelo DER/SP e atender aos parâmetros recomendados.

### 6.2.1 Temperaturas

O controle da temperatura da produção da mistura asfáltica deve ser realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) temperatura dos agregados nos silos quentes: 2 determinações de cada silo, por jornada de 8 h de trabalho;
- b) temperatura do cimento asfáltico, antes da entrada do misturador: 2 determinações por jornada de 8 h de trabalho;
- c) temperatura da massa asfáltica, na saída dos caminhões carregados na usina: em todo caminhão.

### 6.2.2 Granulometria dos Agregados

Devem ser executadas as seguintes análises granulométricas dos agregados, durante a produção da mistura:

- a) granulometria do agregado de cada silo quente ou dos silos frios, quando tratar-se de usina tipo tambor-secador-misturador: 2 determinações de cada agregado por jornada de 8 h de trabalho conforme NBR NM 248(25);
- b) granulometria do fíler: 1 ensaio por jornada de 8 h de trabalho conforme NBR NM 248(25);
- c) se indicado a adição de fíler no projeto da mistura, deve-se realizar inspeção rigorosa da quantidade do fíler adicionado.

6.2.3 Quantidade de Ligante, Granulometria da Mistura e Características Marshall e Porcentagens de Vazios Devem ser executados os seguintes ensaios para controle da quantidade de ligante, granulometria da mistura e verificação dos parâmetros Marshall:

- a) extração de asfalto, preferencialmente conforme ASTM D 6307(26) ou DNER ME 053(27), ou ensaio de extração por refluxo, Soxhlet de 1.000 ml, conforme ASTM D 2172(28), ou, quantas vezes forem necessárias no início de cada jornada de trabalho e sempre que houver indícios da falta ou excesso de ligante no teor de asfalto da mistura, no mínimo 2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho;
- b) granulometria da mistura asfáltica com material resultante das extrações da alínea a; quantas vezes forem necessárias para a calibração da usina, no mínimo 2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho, conforme NBR NM 248(25);
- c) ensaio Marshall, conforme NBR 12891(9), com no mínimo 6 corpos-de-prova; devem ser destinados 3 corpos de prova ao ensaio de tração por compressão diametral a 25 °C, conforme NBR 15087(11); nos outros 3 corpos-de-prova deve-se determinar a fluência, a estabilidade e as porcentagens de vazios da mistura: Vv, RBV, VAM. Devem ser realizados, no mínimo, 2 ensaios por jornada 8 h de trabalho.

### 6.3 Controle da Aplicação e Destinação da Mistura Asfáltica





---

O controle da aplicação da mistura asfáltica deve ser efetuado através dos procedimentos descritos em seguida.

### 6.3.1 Temperaturas

Devem ser executadas as seguintes leituras de temperaturas na massa asfáltica na pista:

- a) temperatura da massa asfáltica em cada caminhão que chegar à pista;
- b) temperatura da massa asfáltica distribuída no momento do espalhamento e no início da compactação, a cada descarga efetuada.

### 6.3.2 Quantidade de Ligante e Granulometria da Mistura

Devem ser executadas as seguintes determinações:

- a) extração de asfalto, preferencialmente conforme ASTM D 6307(26) ou DNER ME 053(27), ou ensaio de extração por refluxo Soxhlet de 1.000 ml, conforme ASTM D 2172(28), 2 extrações por jornada de 8 h de trabalho;
- b) análise granulométrica da mistura de agregados, com material resultante das extrações da alínea a, de no mínimo 1.000 g, conforme NBR NM 248(25); 2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho.

### 6.3.3 Controle da Compactação

A cada 100 m de faixa de rolamento de massa compactada, deve ser obtida uma amostra indeformada extraída com sonda rotativa, em local aproximadamente correspondente à trilha de roda externa, na faixa externa. De cada amostra extraída com sonda rotativa deve ser determinada a respectiva densidade aparente, conforme DNER ME 117(15).

### 6.3.4 Destinação

Os locais de aplicação da mistura devem estar sempre associados às datas de produção e com os respectivos ensaios de controle tecnológico.

## 6.4 Controle Geométrico e de Acabamento

### 6.4.1 Controle de Espessura e Cotas

A espessura da camada e as diferença de cotas de concreto asfáltico deve ser avaliada nos corpos de prova extraídos com sonda rotativa ou pelo nivelamento da seção transversal, a cada 20 m. Devem ser nivelados os pontos para as camadas de rolamento ou binder no eixo, bordas e em dois pontos intermediários, e, para as camadas de regularização, no eixo, bordas e trilhas de roda.

### 6.4.2 Controle da Largura e Alinhamentos



A verificação do eixo e das bordas deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. A largura da plataforma acabada deve ser determinada por medidas à trena executadas pelo menos a cada 20 m.

#### 6.4.3 Controle de Acabamento da Superfície

Devem ser executados os seguintes procedimentos para controle de acabamento da superfície:

a) durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas régua, uma de 3,00 m e outra de 1,20 m, colocadas respectivamente em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada;

b) o acabamento longitudinal, para pavimentos novos, será avaliado pela irregularidade longitudinal da superfície, em cada faixa de tráfego; a irregularidade da superfície deve ser verificada por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados, conforme DNER PRO 164(29), DNER PRO 182(30) e DNER ES 173(31); o QI será determinado para cada trecho de 320 m ou nos locais indicados pela fiscalização; opcionalmente, poderá ser empregado o perfilometro a laser que determina o IRI – International Roughness Index.

6.5 Condições de Segurança As condições de segurança serão determinadas pela macro textura do revestimento asfáltico, conforme ASTM E 1854(32), através de ensaios de mancha de areia, espaçados a cada 100 m, por faixa de rolamento.

#### 6.6 Deflexões

Deve-se verificar as deflexões recuperáveis máximas (D0) da camada a cada 20 m por faixa alternada e 40 m na mesma faixa, através da viga Benkelman, conforme DNER ME 024(33).ou FWD, Falling Weight Deflectometer, de acordo com DNER PRO 273(34).

### 7 ACEITAÇÃO

Os serviços são aceitos e passíveis de medição desde que atendam simultaneamente as exigências de materiais, da mistura asfáltica, de produção e execução, estabelecidas nesta especificação, e discriminadas a seguir.

#### 7.1 Materiais

##### 7.1.1 Cimento asfáltico

O cimento asfáltico utilizado é aceito se os resultados individuais dos ensaios estabelecidos no item 6.1.1, atenderem a legislação em vigor para cimentos asfálticos, da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, anexo C. O cimento asfáltico modificado por polímero é aceito se os resultados individuais estabelecidos no item 6.1.2,



atendam a legislação em vigor para cimentos asfálticos modificados por polímero, na ausência de legislação específica, atendam o estabelecido no anexo D.

### 7.1.2 Agregados

Os agregados são aceitos desde que:

- a) os resultados individuais de abrasão Los Angeles, índice de forma, lamelaridade e durabilidade do agregado graúdo atendam ao estabelecido no item 3.2.1;
- b) os resultados individuais de equivalente areia sejam superiores a 55%.

### 7.1.3 Melhorador de adesividade

Os aditivos melhoradores de adesividade, quando utilizados, são aceitos desde que os resultados individuais dos ensaios NBR 12583(7) e NBR 12584(8) produzam adesividade satisfatória.

## 7.2 Produção

### 7.2.1 Temperaturas

As temperaturas medidas durante a produção a mistura asfáltica são aceitas se:

- a) as temperaturas individuais, medidas na linha de alimentação do cimento asfáltico modificado por polímero ou não, efetuadas ao longo do dia de produção, encontrarem-se situadas na faixa desejável, definida em função da curva viscosidade x temperatura do ligante empregado; variações constantes ou desvios significativos em relação à faixa de temperatura desejável indicam a necessidade de suspensão temporária do processo de produção, para que sejam executados os necessários ajustes;
- b) as temperaturas individuais dos agregados nos silos quentes forem superiores cerca de 10 °C a 15 °C da temperatura do cimento asfáltico, sem ultrapassar 177 °C;
- c) as temperaturas medidas na saída dos caminhões da usina situarem-se em uma faixa suficientemente elevada para suportar eventuais perdas de calor, e chegar à obra com temperatura compatível para sua aplicação, podendo variar entre  $\pm 5$  °C da especificada pelo projeto da mistura.

A massa asfáltica chegada à pista é aceita, sob o ponto de vista de temperatura, se:

- a) a temperatura medida no caminhão imediatamente antes da aplicação variar somente entre  $\pm 5$  °C da indicada para início da rolagem;
- b) a temperatura da mistura asfáltica reciclada, no decorrer da rolagem, propicie condições adequadas de compactação.

### 7.2.2 Mistura Asfáltica

#### 7.2.2.1 Granulometria dos agregados e da mistura



Os resultados da granulometria dos agregados e da mistura devem ser analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, através do controle bilateral, de acordo com o anexo B. As tolerâncias admitidas para variação das granulometrias são as definidas pelas respectivas faixas de trabalho.

#### 7.2.2.2 Quantidade de ligante

Os teores de ligante devem ser analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, através do controle bilateral, de acordo com o anexo B. As tolerâncias admitidas para variação do teor é de  $\pm 0,3$  pontos percentuais do teor ótimo de ligante do projeto da mistura.

#### 7.2.2.3 Porcentagens de vazios e características Marshall

Os resultados do volume de vazios ( $V_v$ ), relação betume vazios (RBV) e fluência serão analisadas estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, moldadas na usina, por meio de controle bilateral, conforme anexo B. Os resultados da estabilidade, resistência a tração por compressão diametral são analisados estatisticamente para conjuntos de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras, por meio do controle unilateral, conforme anexo B.

As misturas, de acordo com a faixa adotada, devem atender os mínimos ou as faixas de variações estabelecidas abaixo.

Para camadas de ligação, binder, faixas I e II:

- $V_v$  (4 a 6)%;
- RBV (65 a 75)%;
- fluência (8 a 16) 0,01" ou (2,0 a 4,0) mm;
- estabilidade mínima  $\geq 8$  kN;
- resistência à tração compressão diametral estática a 25 °C  $\geq 0,65$  MPa.

Para camadas de rolamento e reperfilagem, faixas II e III:

- $V_v$  (3 a 5)%;
- fluência (8 a 16) 0,01" ou (2,0 a 4,0) mm;
- RBV (65 a 80) %;
- estabilidade mínima  $\geq 8$  kN;
- resistência à tração compressão diametral estática a 25 °C,  $\geq 0,80$  MPa.

### 7.3 Execução

#### 7.3.1 Compactação

O grau de compactação de cada segmento avaliado é obtido através da média dos graus de compactação de mínimo 4 e máximo 10 amostras. O grau de compactação individual é determinado através de uma das seguintes expressões:

$$100 \times \text{DPISTA}$$



$$GC1 = \frac{D_{projeto}}{100 \times D_{PISTA}}$$
$$GC2 = \frac{D_{mt}}{D_{mt}}$$

Sendo:

$d_{pista}$  = densidade aparente do corpo de prova extraído da pista;

$d_{projeto}$  = densidade aparente de projeto da mistura;

$d_{mt}$  = densidade máxima teórica do corpo de prova extraído da pista.

O grau de compactação é aceito se a média de  $GC1 \geq 97\%$  ou a média de  $GC2 \geq 92\%$ .

### 7.3.2 Geometria

Os serviços executados são aceitos quanto à geometria desde que:

- a largura da plataforma, não apresente valores inferiores aos previstos para a camada; e os desvios verificados no alinhamento não excedam a + 5 cm;
- a espessura determinada estatisticamente conforme equações 3 e 4 do anexo B, situe-se no intervalo de  $\pm 5\%$  em relação à espessura prevista em projeto;
- os valores individuais de espessura, não apresente variações fora do intervalo de  $\pm 10\%$  em relação à espessura prevista em projeto;
- não apresente valores individuais de cota fora do intervalo de +2 a -1cm em relação à cota prevista em projeto;
- as regiões em que, eventualmente apresentem deficiência de espessura devem ser objeto de amostragem complementares através de novas extrações de corpos de prova com sonda rotativa; as áreas deficientes, devidamente delimitadas, devem ser reforçadas às expensas da executante e de acordo com orientação da fiscalização.

### 7.3.3 Acabamento

O serviço é aceito, quanto ao acabamento, desde que sejam atendidas as seguintes condições:

- o controle de acabamento da superfície de revestimento, com o auxílio de duas réguas, colocadas respectivamente em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, não apresentar variações da superfície entre dois pontos quaisquer de contatos superiores a 0,5 cm, quando verificadas com quaisquer uma das réguas;
- as juntas executadas devem apresentar-se homogêneas em relação ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e de saliências;
- a superfície deve apresentar-se desempenada; não apresentando marcas indesejáveis do equipamento de compactação e ondulações decorrentes de variações na carga da vibro-acabadora;



- d) para pavimentos novos a irregularidade longitudinal da superfície em cada faixa de tráfego deve apresentar o Quociente de Irregularidade (QI) com valores inferiores ou iguais a 35 contagens/km;
- e) se o QI for maior que 35 contagens/km, os trabalhos devem ser suspensos e não sendo permitido o reinício até que as ações corretivas sejam realizadas pela executante; os trechos devem ser corrigidos e novamente avaliados; onde forem feitas correções, a executante deve restabelecer as condições de rolamento e garantir a uniformidade em relação ao trecho contíguo não corrigido; os trabalhos corretivos devem estar completos antes da determinação da espessura da camada acabada; todos os trabalhos corretivos devem ser feitos às expensas da executante.

#### 7.3.4 Condições de Segurança e Deflexões

A altura da areia determinada no ensaio de mancha de areia deve apresentar-se no intervalo de 0,6 mm a 1,2 mm, caracterizando uma classe de textura superficial de média a grossa. A deflexão característica de cada sub-trecho determinada de acordo com a equação 4 do anexo B, para no mínimo 15 determinações, deve ser a estabelecida em projeto.

### 8 CONTROLE AMBIENTAL

Os procedimentos de controle ambiental referem-se à proteção de corpos d'água, da vegetação lindeira e da segurança viária. A seguir são apresentados os cuidados e providências para proteção do meio ambiente, a serem observados no decorrer da execução do concreto asfáltico.

#### 8.1 Exploração de Ocorrência de Materiais - Agregados

Devem ser observados os seguintes procedimentos na exploração das ocorrências de materiais:

- a) para as áreas de apoio necessárias a execução dos serviços devem ser observadas as normas ambientais vigentes no DER/SP;
- b) o material somente será aceito após a executante apresentar a licença ambiental de operação da pedreira e areal;
- c) não é permitida a localização da pedreira e das instalações de britagem em área de preservação permanente ou de proteção ambiental;
- d) não é permitida a exploração de areal em área de preservação permanente ou de proteção ambiental;
- e) deve-se planejar adequadamente a exploração dos materiais, de modo a minimizar os impactos decorrentes da exploração e facilitar a recuperação ambiental após o término das atividades exploratórias;
- f) caso seja necessário promover o corte de árvores, para instalação das atividades, deve ser obtida autorização dos órgãos ambientais competentes; os serviços devem ser executados em concordância com os critérios estipulados pelos órgãos ambientais constante nos documentos de autorização. Em hipótese alguma, será admitida a queima de vegetação ou mesmo dos resíduos do corte: troncos e arvores;



- 
- g) deve-se construir, junto às instalações de britagem, bacias de sedimentação para retenção do pó de pedra eventualmente produzido em excesso ou por lavagem da brita, evitando seu carreamento para cursos d'água;
- h) caso os agregados britados sejam fornecidos por terceiros, deve-se exigir documentação que ateste a regularidade das instalações, assim como sua operação, junto ao órgão ambiental competente;
- i) instalar sistemas de controle de poluição do ar, dotar os depósitos de estocagem de agregados de proteção lateral e cobertura para evitar dispersão de partículas, dotar o misturador de sistema de proteção para evitar emissões de partículas para a atmosfera.

## 8.2 Cimento Asfáltico

Instalar os depósitos em locais afastados de cursos d'água e sem restrições ambientais. Vedar o descarte do refugo de materiais usados na faixa de domínio e em áreas onde possam causar prejuízos ambientais.

Impedir a instalação de usinas de asfalto a quente a uma distância inferior a 200 m, medidos a partir da base da chaminé, em relação a residências, hospitais, clínicas, centros de reabilitação, escolas, asilos, orfanatos, creches, clubes esportivos, parques de diversões e outras construções comunitárias.

Definir áreas para as instalações industriais de maneira tal que se consiga o mínimo de agressão ao meio ambiente, priorizando áreas sem restrições ambientais.

A empresa executante é responsável pela obtenção da licença ambiental de instalação e operação, assim como em manter a usina em condições de funcionamento dentro do prescrito nestas Normas.

## 8.3 Operação das Usinas e Agentes e Fontes Poluidoras

As operações em usinas asfálticas a quente englobam:

- estocagem, dosagem, peneiramento e transporte de agregados frios;
- transporte, peneiramento, estocagem e pesagem de agregados quentes;
- transporte e estocagem de fíler;
- transporte, estocagem e aquecimento de óleo combustível e cimento asfáltico.

Os agentes e fontes poluidoras da operação das usinas de asfalto estão apresentados na Tabela 5 a seguir:



**Tabela 5 – Agentes e Fontes Poluidoras**

Agente Poluidor	Fontes Poluidoras
I - Emissão de Partículas	A principal fonte é o secador rotativo. Outras fontes são: peneiramento, transferência e manuseio de agregados, balança, pilhas de estocagem e tráfego de veículos e vias de acesso.
II - Emissão de gases	Combustão do óleo: óxido de enxofre, óxido de nitrogênio, monóxido de carbono e hidrocarbonetos. Misturador de asfalto: hidrocarbonetos. Aquecimento de cimento asfáltico: hidrocarbonetos. Tanques de estocagem de óleo combustível e de cimento asfáltico: hidrocarbonetos.
III – Emissões Fugitivas <sup>1</sup>	As principais fontes são pilhas de estocagem ao ar livre, carregamento dos silos frios, vias de tráfego, áreas de peneiramento, pesagem e mistura.

<sup>1</sup> Emissões Fugitivas são quaisquer lançamentos ao ambiente, sem passar primeiro por alguma chaminé ou duto projetados para corrigir ou controlar seu fluxo.

Para a instalação das usinas asfálticas deve-se licenciá-las junto aos órgãos ambientais competentes.

Para a preservação do meio ambiente na operação das usinas, devem ser adotados os seguintes procedimentos:

- instalar sistemas de controle de poluição do ar constituídos por ciclone e filtro de mangas ou por equipamentos que atendam aos padrões estabelecidos nas legislações vigentes;
- apresentar, com o projeto para obtenção de licença, os resultados de medições em chaminés que comprovem a capacidade do equipamento de controle proposto para atender aos padrões estabelecidos pelo órgão ambiental;
- dotar os silos de estocagem de agregados frios de proteções laterais e cobertura para evitar a dispersão das emissões durante a operação de carregamento;
- enclausurar a correia transportadora de agregados frios;
- adotar procedimentos de forma que a alimentação do secador seja feita sem emissão visível para a atmosfera;
- manter pressão negativa no secador rotativo enquanto a usina estiver em operação para evitar emissões de partículas na entrada e saída do secador;
- submeter o misturador, os silos de agregados quentes e as peneiras classificatórias do sistema de exaustão ao sistema de controle de poluição do ar, para evitar emissões de vapores e partículas para a atmosfera;
- fechar os silos de estocagem de massa asfáltica;
- manter limpas as vias de acesso internos, de tal modo que as emissões provenientes do tráfego de veículos não ultrapassem 20% da capacidade;
- dotar os silos de estocagem de fíler de sistema próprio de filtragem a seco;
- adotar procedimentos operacionais que evitem a emissão de partículas provenientes dos sistemas de limpeza dos filtros de mangas e de reciclagem do pó retido nas margens;
- acionar os sistemas de controle de poluição do ar antes dos equipamentos de processo;
- manter as chaminés de instalações adequadas para realização de medições;
- substituir o óleo combustível por outra fonte de energia menos poluidora, como gás ou eletricidade, e estabelecer barreiras vegetais no local sempre que possível.

#### 8.4 Execução





Durante a execução devem ser observados os seguintes procedimentos:

- a) deve ser implantada a sinalização de alerta e de segurança de acordo com as normas pertinentes aos serviços;
- b) deve ser proibido o tráfego dos equipamentos fora do corpo da estrada para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural;
- c) caso haja necessidade de estradas de serviço fora da faixa de domínio, deve-se proceder o cadastro de acordo com a legislação vigente;
- d) as áreas destinadas ao estacionamento e manutenção dos veículos devem ser devidamente sinalizadas, localizadas e operadas de forma que os resíduos de lubrificantes ou combustíveis não sejam carregados para os cursos d'água. As áreas devem ser recuperadas ao final das atividades;
- e) todos os resíduos de lubrificantes ou combustíveis utilizados pelos equipamentos, seja na manutenção ou operação dos equipamentos, devem ser recolhidos em recipientes adequados e dada a destinação apropriada;
- f) é proibido a deposição irregular de sobras de materiais utilizado na camada de concreto asfáltico junto ao sistema de drenagem lateral, evitando seu assoreamento, bem como o soterramento da vegetação;
- g) é obrigatório o uso de EPI, equipamentos de proteção individual, pelos funcionários.

## 9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O serviço deve ser medido em metros cúbicos de camada acabada, cujo volume é calculado multiplicando-se as extensões obtidas a partir do estaqueamento pela área da seção transversal de projeto.

O serviço recebido e medido da forma descrita é pago conforme respectivo preço unitários contratual, nos quais se inclui o fornecimento de materiais, homogeneização da mistura em usina devidamente calibrada, perdas, carga e transporte até os locais de aplicação, descarga, espalhamento, compactação e acabamento, abrangendo inclusive a mão-de-obra com encargos sociais, BDI e equipamentos necessários aos serviços, executados de forma a atender ao projeto e às especificações técnicas.

### DESIGNAÇÃO UNIDADE

23.08.02.02 - Concreto asfáltico, graduação I .....	m <sup>3</sup>
23.08.03.02 - Concreto asfáltico, graduação II.....	m <sup>3</sup>
23.08.03.04 - Concreto asfáltico, graduação III.....	m <sup>3</sup>
23.08.03.04.01 – Concreto asfáltico, graduação III com polímero.....	m <sup>3</sup>
23.08.04.01 - Concreto asfáltico, graduação IV .....	m <sup>3</sup>

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR NM 51. Agregado graúdo – Ensaio de Abrasão Los Angeles. Rio de Janeiro, 2001.



- 2 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER ME 401. Agregados – Determinação de índice de degradação de rochas após a compactação Marshall com ligante IDml e sem ligante IDm: método de ensaio. Rio de Janeiro, 1999.
- 3 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS . NBR 6954. Lastro- Padrão – Determinação da forma do material. Rio de Janeiro, 1989.
- 4 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER ME 089. Agregados – avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio. Rio de Janeiro, 1994.
- 5 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12052. Solo ou agregado miúdo - Determinação do equivalente de areia – Método de ensaio. Rio de Janeiro, 1992.
- 6 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER EM 367. Material de enchimento para misturas betuminosas. Rio de Janeiro, 1997.
- 7 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12583. Agregado graúdo – verificação da adesividade a ligante betuminoso. Rio de Janeiro, 1992.
- 8 NBR 12584. Agregado miúdo – verificação da adesividade a ligante betuminoso. Rio de Janeiro, 1992.
- 9 NBR 12891. Dosagem de misturas betuminosas pelo método Marshall. Rio de Janeiro, 1993.
- 10 DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. ES P00/26. Determinação da concentração crítica de filer no sistema filer-betume. São Paulo, 1989.
- 11 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15087. Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral. Rio de Janeiro, 2004.
- 12 AMERICAN ASSOCIATION OF STATE HIGHWAY AND TRANSPORTATION OFFICIALS. AASHTO T 283. Standard Method of Test for Resistance of Compacted Bituminous Mixture to Moisture Induced Damage. Washington, 1989.
- 13 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ. DER/PR ES-P 21/05. Pavimentação: Concreto Asfáltico Usinado à Quente. Curitiba, 2005.
- 14 AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM D 2041. Standard Test Method for Theoretical Maximum Specific and Density of Bituminous Paving Mixtures. Pennsylvania, 2000.
- 15 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER ME 117. Mistura Betuminosa – determinação da densidade aparente. Rio de Janeiro, 1994.



- 
- 16 ASPHALT INSTITUTE. Mix Design Methods for Asphalt Concrete and Other Hot-Mix Types. Manual Series No. 2 (MS-2), Sixth Edition, 1995, p. 110.
- 17 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14950. Materiais betuminosos - Determinação da viscosidade Saybolt Furol. Rio de Janeiro, 2003.
- 18 NBR 15184. Materiais betuminosos - Determinação da viscosidade em temperaturas elevadas usando um viscosímetro rotacional. Rio de Janeiro, 2004
- 19 NBR 6576. Materiais betuminosos - Determinação da penetração. Rio de Janeiro, 1998.
- 20 NBR 11341. Derivados de petróleo – Determinação dos pontos de fulgor e de combustão em vaso aberto Cleveland. Rio de Janeiro, 2004.
- 21 NBR 6560. Materiais betuminosos – Determinação do ponto de amolecimento - Método do anel e bola. Rio de Janeiro, 2000
- 22 NBR 15086. Materiais betuminosos - Determinação da recuperação elástica pelo ductilômetro. Rio de Janeiro, 2004.
- 23 NBR 15166. Asfalto modificado - Ensaio de separação de fase. Rio de Janeiro, 2004.
- 24 NBR 15235. Materiais asfálticos - Determinação do efeito do calor e do ar em uma película delgada rotacional. Rio de Janeiro, 2005.
- 25 NBR NM 248. Agregados – Determinação da composição granulométrica. Rio de Janeiro, 2003.
- 26 AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM D 6307. Standard Test Method for Asphalt Content of Hot Mix Asphalt by Ignition Method. Pennsylvania, 1998.
- 27 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER ME 053. Misturas betuminosas – percentagem de betume. Rio de Janeiro, 1994.
- 28 AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM D 2172. Standard Test Method for Quantitative Extraction of Bitumen from Bituminous Paving Mixtures. Pennsylvania, 2001.
- 29 DNER PRO 164. Calibração e controle de sistemas medidores de irregularidade de superfície de pavimento (Sistemas Integradores IPR/USP e Maysmeter). Rio de Janeiro, 1994.
- 30 DNER PRO 182. Medição da irregularidade de superfície de pavimento com sistemas integradores IPR/USP e Maysmeter. Rio de Janeiro, 1994.
- 31 DNER ES 173. Método de nível e mira para calibração de sistemas medidores de irregularidade tipo resposta. Rio de Janeiro, 1986.



- 
- 32 AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM E 1854. Standard Practice for Calculating Pavement Macrotexture Mean Profile Depth. Pennsylvania, 2001.
- 33 DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM. DNER ME 024. Pavimento – determinação das deflexões pela Viga Benkelman. Rio de Janeiro, 1994.
- 34 DNER PRO 273. Determinação das deflexões utilizando o deflectômetro de impacto tipo “falling weight deflectometer – FWD”. Rio de Janeiro, 1996.
- 35 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14855. Materiais betuminosos - Determinação da solubilidade em tricloretileno. Rio de Janeiro, 2002.
- 36 NBR 6293. Materiais betuminosos – Determinação da ductibilidade. Rio de Janeiro, 2001.
- 37 AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. ASTM D 5. Standard Test Method for Penetration of Bituminous Materials. Pennsylvania, 1997.
- 38 ASTM D 36. Standard Test Method for Softening Point of Bitumen (Ring-and-Ball Apparatus). Pennsylvania, 1995.
- 39 ASTM E 102. Standard Test Method for Saybolt Furol Viscosity of Bituminous Materials at High Temperatures. Pennsylvania, 2003.
- 40 ASTM D 4402. Standard Test Method for Viscosity Determination of Asphalt at Elevated Temperatures Using a Rotational Viscometer. Pennsylvania, 2002.
- 41 ASTM D 92. Standard Test Method for Flash and Fire Points by Cleveland Open Cup Tester. Pennsylvania, 2002.
- 42 ASTM D 2042. Standard Test Method for Solubility of Asphalt Materials Trichloroethylene. Pennsylvania, 2001.
- 43 ASTM D 113. Standard Test Method for Ductility of Bituminous Materials. Pennsylvania, 1999.
- 44 ASTM D 2872. Standard Test Method for Effect of Heat and Air on a Moving Film of Asphalt (Rolling Thin-Film Oven Test). Pennsylvania, 1997.

---

/ANEXO A



---

## **ANEXO A – TABELAS DE CONTROLE**



ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>1. CONTROLE DOS MATERIAIS</b>				
<b>1.1 Cimento Asfáltico não Modificado por Polímero</b>				
Penetração (100 g, 5 s, 25° C)	NBR 6576 <sup>(19)</sup>	1 ensaio para todo carregamento que chegar à obra	Resultados Individuais	Ver especificação dos Cimentos Asfálticos – anexo C, ou regulamentação em vigor
Viscosidade de Saybolt-Furol	NBR 14950 <sup>(17)</sup>			
Ponto de Fulgor	NBR 11341 <sup>(20)</sup> ;			
Formação de Espuma,	Aquecido a 177° C	1 ensaio para cada 100 t	Resultados Individuais	
Índice de Susceptibilidade Térmica	NBR 6576 <sup>(19)</sup> NBR 6560 <sup>(21)</sup>			
Viscosidade Saybolt-Furol a diferentes temperaturas para o estabelecimento da curva viscosidade x temperatura	NBR 14950 <sup>(17)</sup>			
<b>1.1 Cimento Asfáltico Modificados por Polímero</b>				
Penetração	NBR 6576 <sup>(19)</sup>	1 ensaio para todo carregamento que chegar à obra	Resultados individuais	Ver especificação para Cimento Asfáltico Modificado por Polímero do tipo SBS – anexo D, ou regulamentação em vigor
Viscosidade Brookfield	NBR 15184 <sup>(18)</sup>			
Ponto de fulgor	NBR 11341 <sup>(20)</sup>			
Formação de espuma	Aquecido a 175°C	1 ensaio para cada 100 t	Resultados individuais	
Recuperação elástica	NBR 15086 <sup>(22)</sup>			
Estabilidade à estocagem	NBR 15166 <sup>(23)</sup> ;			
Ponto de amolecimento	NBR 6560 <sup>(21)</sup>	1 ensaio para cada 100 t	Resultados individuais	
Ensaio do resíduo no RTFOT: - variação em massa - ponto de amolecimento - penetração - recuperação elástica	NBR 15235 <sup>(24)</sup> NBR 6560 <sup>(21)</sup> NBR 6576 <sup>(19)</sup> NBR 15086 <sup>(22)</sup>			



/continuação

ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>1.2 Agregado Graúdo</b>				
Abrasão Los Angeles	NBR NM 51 <sup>(1)</sup>	1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material	Resultados individuais	< 50%
Se abrasão Los Angeles for superior a 50%, verificar degradação do agregado após compactação Marshall	DNER ME 401 <sup>(2)</sup>	1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material	Resultados individuais	Se apresentarem desempenho satisfatório em utilização anterior e $ID_{ml} \leq 5\%$ $ID_m \leq 8\%$
Índice de forma e partículas lamelares	NBR 6954 <sup>(3)</sup>	1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material.	Resultados individuais	Índice de forma $\geq 0,5$ e Partículas lamelares $\leq 10\%$
Durabilidade com sulfato de sódio, em 5 ciclos	DNER ME 089 <sup>(4)</sup>	1 ensaio no início da utilização do agregado na obra e sempre que houver variação da natureza do material.	Resultados individuais	$\leq 12\%$
Adesividade ao ligante betuminoso	NBR 12583 <sup>(7)</sup> e NBR 12584 <sup>(8)</sup>	em todo carregamento que cimento asfáltico que chegar na obra e sempre que houver variação da natureza dos materiais.	Resultados individuais	Adesividade satisfatória, Adesividade insatisfatória empregar melhorador
<b>1.3 Melhorador de Adesividade</b>				
Verificação da adesividade	NBR 12583 <sup>(7)</sup> e NBR 12584 <sup>(8)</sup>	1 ensaio logo após o emprego do melhorador de adesividade	Resultados individuais	Adesividade satisfatória
<b>1.4 Agregado Miúdo</b>				
Equivalente Areia de cada fração do agregado miúdo	NBR 12052 <sup>(5)</sup>	1 ensaio por jornada de trabalho e sempre que houver variação da natureza do agregado	Resultados individuais	$\geq 55\%$

/continua



/continuação

ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>2. CONTROLE DA PRODUÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA</b>				
<b>2.1 Temperaturas</b>				
Temperatura nos silos quentes	Termômetro bimetálico com precisão de 2°C	2 determinações de cada silo por jornada de 8 h de trabalho	Resultados individuais	Deve ser de 10 a 15 °C superior à temperatura definida para o aquecimento do ligante, desde que não supere a 177 °C
Temperatura do cimento asfáltico, antes da entrada do misturador		2 determinações por jornada de 8 h de trabalho	Resultados individuais	Devem estar e situadas na faixa desejável, definida em função da curva viscosidade x temperatura definida na dosagem e Inferior a 177 °C
Temperatura da massa asfáltica, na saída da usina	Termômetro bimetálico com precisão de 5°C	Determinação de todo caminhão carregado na saída da usina	Resultados individuais	Suficientemente elevada para suportar eventuais perdas de calor, e chegar a obra com temperatura compatível para sua aplicação, podendo variar entre $\pm 5$ °C da especificada pelo projeto de mistura
Variações constantes ou desvios significativos em relação à faixa de temperatura desejável indicam a necessidade de suspensão temporária do processo de produção, para que sejam executados os necessários ajustes				

/continua





/continuação

ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>2.2 Granulometria dos Agregados</b>				
Granulometria do agregado, de cada silo quente, ou frio (usina tipo tambor-secador-misturador)	NBR NM 248 <sup>(25)</sup>	2 determinações de cada agregado por jornada de 8 h de trabalho	<p>Controle Bilateral</p> $X = \bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE} \text{ e}$ $X = \bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$ <p>Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras</p>	Aceita, quando as variações (LIE e LSE) estiverem compreendidas entre os limites da faixa de trabalho, definida a partir da curva de projeto
Granulometria do material de enchimento (filer)	NBR NM 248 <sup>(25)</sup>	1 determinação por jornada de 8 h de trabalho	<p>Controle Bilateral</p> $X = \bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE} \text{ e}$ $X = \bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$ <p>Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras</p>	Aceita, quando as variações (LIE e LSE) estiverem compreendidas entre os limites da faixa definida na Tabela 1
<b>2.3 Quantidade de Ligante, Granulometria da Mistura, Porcentagem de Vazios, Estabilidade, Fluência e Resistência a Compressão Diametral Estática</b>				
Extração de ligante	ASTM D 6307 <sup>(26)</sup> ou DNER ME 053 <sup>(27)</sup> ou ASTM D 2172 <sup>(28)</sup>	Quantas vezes forem necessárias para calibração da usina Quando houver indícios de falta e excesso no teor de betume No mínimo 2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho	<p>Controle Bilateral</p> $X = \bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE} \text{ e}$ $X = \bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$ <p>Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras</p>	± 0,3% do teor ótimo de projeto

/continua



ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
Análise granulométrica (com material resultante da extração com massa igual ou superior a 1.000 g)	NBR NM 248 <sup>(25)</sup>	Quantas vezes forem necessárias para calibração da usina, no mínimo 2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho.	Controle Bilateral $\bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE}$ e $\bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$ Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	Aceita, quando as variações (LIE e LSE) estiverem compreendidas entre os limites da faixa definida na Tabela 1
Moldagem de corpos-de-prova Marshall, no mínimo 6 corpos-de-prova com 75 golpes, para as determinações abaixo	NBR 12891 <sup>(9)</sup>	Moldagem 2 vezes por jornada de 8 h de trabalho	-	-
Volume de Vazios totais Vv (%)			Controle Bilateral $\bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE}$ e $\bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$ Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	Camada de rolamento e reperfilagem –(3 a 5)%  Camada de binder (4 a 6)%
Relação de Betume Vazios - RBV (%)		2 determinações por jornada de 8 h de trabalho		Camada de Rolamento e reperfilagem (65 a 80)%  Camada de binder (65 a 75) %
Fluência	NBR 12891 <sup>(9)</sup>			8 a 16 (0,01")  2 a 4 (mm)
Estabilidade min., KN (75 golpes no Ensaio Marshall)	NBR 12891 <sup>(9)</sup>	2 determinações por jornada de 8 h de trabalho	Controle Unilateral $\bar{X} - KS \geq \text{LIE}$ Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	$\geq 8$
Resistência a compressão diametral estática a 25° C, MPa, mínima	NBR 15087 <sup>(11)</sup>	2 determinações por jornada de 8 h de trabalho	Controle Unilateral $\bar{X} - KS \geq \text{LIE}$ Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	Camada de rolamento e reperfilagem $\geq 0,80$ Camada de binder $\geq 0,65$

/continua



/continuação

ENSAIO	MÉTODO	FREQUENCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>3. CONTROLE DA APLICAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA</b>				
<b>3.1 Temperaturas</b>				
Temperatura da massa ao chegar na pista, medida imediatamente antes de aplicação	Termômetro bimetálico com precisão de 5°C	De todo caminhão carregado que chegar à pista	Resultados Individuais	Poderá variar ± 5 °C da indicada para início da rolagem
Temperatura da massa asfáltica, no momento do espalhamento e no início da compactação		De cada descarga efetuada		Dentro da faixa de tolerância para compactação da massa asfáltica
<b>3.2 Quantidade de Ligante e Granulometria da Mistura</b>				
Extração de ligante	ASTM D 6307 <sup>(26)</sup> ou DNER ME 053 <sup>(27)</sup> ou ASTM D 2172 <sup>(28)</sup>	2 extrações por jornada de 8 h de trabalho	Controle Bilateral $\bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE}$ e $\bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$	± 0,3% do teor ótimo de projeto
Análise granulométrica (com material resultante da extração com massa igual ou superior a 1.000 g)	NBR NM 248 <sup>(25)</sup>	2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho	Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	Aceita, quando as variações (LIE e LSE) estiverem compreendidas entre os limites da faixa de trabalho, definida a partir da curva de projeto
Extração de amostra indeformada  Determinar a densidade aparente do corpo de prova de cada corpo de prova extraído e correspondente e o grau de compactação	Extração com sonda rotativa  DNER ME 117 <sup>(15)</sup>	A cada 100 m de faixa de rolamento compactada	Média $GC_1 = \frac{100 \times d_{pista}}{d_{projeto}}$ ou $GC_2 = \frac{100 \times d_{pista}}{d_{mt}}$	O grau de compactação é aceito se: a média de GC <sub>1</sub> ≥ 97% ou a média de GC <sub>2</sub> ≥ 92%.

/continua



/continuação

ENSAIO	MÉTODO	FREQUENCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>3. CONTROLE DA APLICAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA</b>				
<b>3.1 Temperaturas</b>				
Temperatura da massa ao chegar na pista, medida imediatamente antes de aplicação	Termômetro bimetálico com precisão de 5°C	De todo caminhão carregado que chegar à pista	Resultados Individuais	Poderá variar ± 5 °C da indicada para início da rolagem
Temperatura da massa asfáltica, no momento do espalhamento e no início da compactação		De cada descarga efetuada		Dentro da faixa de tolerância para compactação da massa asfáltica
<b>3.2 Quantidade de Ligante e Granulometria da Mistura</b>				
Extração de ligante	ASTM D 6307 <sup>(26)</sup> ou DNER ME 053 <sup>(27)</sup> ou ASTM D 2172 <sup>(28)</sup>	2 extrações por jornada de 8 h de trabalho	Controle Bilateral $X = \bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE}$ e $X = \bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$	± 0,3% do teor ótimo de projeto
Análise granulométrica (com material resultante da extração com massa igual ou superior a 1.000 g)	NBR NM 248 <sup>(25)</sup>	2 ensaios por jornada de 8 h de trabalho	Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	Aceita, quando as variações (LIE e LSE) estiverem compreendidas entre os limites da faixa de trabalho, definida a partir da curva de projeto
Extração de amostra indeformada  Determinar a densidade aparente do corpo de prova de cada corpo de prova extraído e correspondente e o grau de compactação	Extração com sonda rotativa  DNER ME 117 <sup>(15)</sup>	A cada 100 m de faixa de rolamento compactada	Média $GC_1 = \frac{100 \times d_{pista}}{d_{projeto}}$ ou $GC_2 = \frac{100 \times d_{pista}}{d_{mt}}$	O grau de compactação é aceito se: a média de $GC_1 \geq 97\%$ ou a média de $GC_2 \geq 92\%$ .

/continua



/continuação

ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>4. CONTROLE GEOMÉTRICO E ACABAMENTO</b>				
<b>4.1 Geométrico</b>				
Determinação da espessura através de corpos de prova extraídos.	Extração com sonda rotativa, e determinação da espessura com paquímetro	A cada 100 m de faixa de rolamento compactada.	Controle Bilateral $X = \bar{X} - K_1 S \geq LIE$ e $X = \bar{X} + K_1 S \leq LSE$ Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	$\pm 5\%$ da espessura de projeto e não possuir valores individuais fora do intervalo de $\pm 10\%$ em relação da espessura de projeto
Espessura	Relocação e nivelamento topográfico	A cada 20 m, no eixo, bordas e dois pontos intermediários, camada de rolamento A cada 20 m, no eixo, bordas e trilhas de roda, camada de ligação	Controle Bilateral $X = \bar{X} - K_1 S \geq LIE$ e $X = \bar{X} + K_1 S \leq LSE$ Análise de no mínimo 4 e no máximo 10 amostras	$\pm 5\%$ da espessura de projeto e não possuir valores individuais fora do intervalo de $\pm 10\%$ em relação da espessura de projeto
Cota		Resultados individuais	- 2cm a +1 cm da cota de projeto	
Largura da plataforma, desvios dos alinhamentos	Medidas de trena	A cada 20 m	Resultados Individuais	No máximo + 5 cm

/continua



/conclusão

ENSAIO	MÉTODO	FREQUÊNCIA	CÁLCULOS ESTATÍSTICOS OU VALORES INDIVIDUAIS	ACEITAÇÃO
<b>4.2 Acabamento</b>				
Nivelamento com 2 réguas, uma de 3,0 m e outra de 1,20 m, colocadas respectivamente em ângulo reto e paralelamente ao eixo da pista	Réguas	A cada 20 m	Resultados individuais	A variação da superfície em dois pontos quaisquer de contato deve ser < 0,5 cm
Irregularidade longitudinal, para camada de rolamento dos pavimentos novos	DNER PRO 164 <sup>(29)</sup> DNER PRO 182 <sup>(30)</sup> DNER PRO 173 <sup>(31)</sup>	Em cada faixa de rolamento, determinado a cada trecho de 320 m, ou nos locais indicados pela fiscalização		QI ≤ 35 contagens/km
De modo geral as juntas executadas devem apresentar-se homogêneas ao conjunto da mistura, isentas de desníveis e de saliências. A superfície deve apresentar desempenada, não deve conter marcas indesejáveis do equipamento de compactação e ondulações de variações decorrentes da carga da vibroacabadora				
<b>5. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA</b>				
Determinar a macrotextura, para camadas de rolamento, através do ensaio de macha de areia	ASTM E 1845 <sup>(32)</sup>	Uma determinação a cada 100 m	Resultados individuais	Altura da areia situada entre 0,6 mm a 1,2 mm
<b>6. DEFLEXÕES</b>				
Determinação deflectométrica, D <sub>0</sub> e D <sub>25</sub>	Viga Benckelman DNER ME 24 <sup>(33)</sup> Ou FWD DNER PRO 273 <sup>(34)</sup>	A cada 20 m por faixa alternada, a cada 40 m na mesma faixa, determinar D <sub>0</sub> ; A cada 80 m determinar D <sub>25</sub>	Controle Unilateral $\bar{X} = \bar{X} + KS \leq LSE$ Análise de no mínimo 15 determinações	A deflexão característica de cada sub-trecho deve ser a estabelecida em projeto

/ANEXO B



---

## **ANEXO B – CONTROLE ESTATÍSTICO**



**Tabela B-1 – Controle Estatístico**

Parâmetro		
1 - Média aritmética da amostra ( $\bar{X}$ )	$\bar{X} = \frac{\sum X_i}{N}$	
2 - Desvio-padrão da amostra (S)	$S = \sqrt{\frac{\sum (\bar{X} - X_i)^2}{N-1}}$	Onde: $X_i$ = valor individual da amostra $N$ = $n^{\circ}$ de determinações efetuadas
Controle Unilateral		
3 - controle pelo limite inferior	$X = \bar{X} - KS \geq \text{LIE}$	$K$ = coeficiente unilateral tabelado em função do número de amostras $K_1$ = coeficiente bilateral tabelado em função do número de determinações $\text{LSE}$ = limite superior especificado $\text{LIE}$ = limite inferior especificado
4- controle pelo limite superior	$X = \bar{X} + KS \leq \text{LSE}$	
Controle Bilateral		
5 - controle pelo limite inferior e superior	$X = \bar{X} - K_1 S \geq \text{LIE}$ <p style="text-align: center;">e</p> $X = \bar{X} + K_1 S \leq \text{LSE}$	

**Tabela B-2 – Valores K – Tolerância Unilateral e K1 Tolerância Bilateral**

N	K	K <sub>1</sub>	N	K	K <sub>1</sub>	N	K	K <sub>1</sub>
4	0,95	1,34	10	0,77	1,12	25	0,67	1,00
5	0,89	1,27	12	0,75	1,09	30	0,66	0,99
6	0,85	1,22	14	0,73	1,07	40	0,64	0,97
7	0,82	1,19	16	0,71	1,05	50	0,63	0,96
8	0,80	1,16	18	0,70	1,04	100	0,60	0,92
9	0,78	1,14	20	0,69	1,03	∞	0,52	0,84

/ANEXO C





---

## **ANEXO C – ESPECIFICAÇÃO PARA CIMENTO ASFÁLTICO**



Características	Unidades	Limites				Métodos	
		CAP 30-45	CAP 50-70	CAP 85-100	CAP 150-200	ABNT	ASTM
Penetração (100g, 5s, 25°C)	0,1 mm	30-45	50-70	85-100	150-200	NBR 6576 <sup>(19)</sup>	D 5 <sup>(27)</sup>
Ponto de amolecimento, min.	°C	52	46	43	37	NBR 6560 <sup>(21)</sup>	D 36 <sup>(28)</sup>
Viscosidade Saybolt-Furol - a 135 °C, min. - a 150 °C, min. - a 177 °C, min	s	192 90 40-150	141 50 30-150	110 43 15-60	80 36 15-60	NBR 14950 <sup>(17)</sup>	E 102 <sup>(29)</sup>
Viscosidade Brookfield - a 135 °C, SP 21 min. 20 rpm - a 150 °C, SP 21 min. - a 177 °C, SP 21 min.	cP	374 203 76-285	274 112 57-285	214 97 28-114	155 81 28-114	-	D 4402 <sup>(40)</sup>
Índice de susceptibilidade térmica <sup>1</sup>		(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a (+0,7)	(-1,5) a 100(+0,7)		
Ponto de fulgor, min.	°C	235	235	235	235	NBR 11341 <sup>(20)</sup>	D 92 <sup>(41)</sup>
Solubilidade em tricloroetileno, min.	% massa	99,5	99,5	99,5	99,5	NBR 14855 <sup>(25)</sup>	D 2042 <sup>(42)</sup>
Ductilidade a 25°C, min.	cm	60	60	100	100	NBR 6293 <sup>(36)</sup>	D 113 <sup>(43)</sup>
Efeito do calor e do ar (RTFOT) a 163°C, 85 min							
- Variação em massa <sup>2</sup> , Max.	%	0,5	0,5	0,5	0,5	-	D 2872 <sup>(44)</sup>
- Ductilidade a 25°C, min	cm	10	20	50	50	NBR 6293 <sup>(36)</sup>	D 113 <sup>(43)</sup>
- Aumento do ponto de amolecimento, max	°C	8	8	8	8	NBR 6560 <sup>(21)</sup>	D 36 <sup>(28)</sup>
- Penetração retida <sup>3</sup> , min.	%	60	55	55	50	NBR 6576 <sup>(19)</sup>	D 5 <sup>(27)</sup>

Observações:



---

<sup>1</sup> Índice de Susceptibilidade Térmica =  $\frac{(500) (\log \text{PEN}) + (20) (T^{\circ}\text{C}) - 1951}{120 - (50) \log \text{PEN} + (T^{\circ}\text{C})}$

onde: (T°C) = ponto de amolecimento; PEN = penetração a 25°C, 100 g, 5 seg.

<sup>2</sup> A variação em massa (%) é definida como:  $AM = \frac{M_{\text{inicial}} - M_{\text{final}}}{M_{\text{inicial}}} \times 100$

onde: M<sub>inicial</sub> = massa antes do ensaio RTFOT; M<sub>final</sub> = massa após o ensaio RTFOT

<sup>3</sup> A penetração retida é definida como:  $\text{PEN retida} = \frac{\text{PEN}_{\text{final}}}{\text{PEN}_{\text{inicial}}} \times 100$

onde: PEN<sub>inicial</sub> = penetração antes do ensaio RTFOT; PEN<sub>final</sub> = penetração após o ensaio RTFOT

/ANEXO D

## ANEXO D – ESPECIFICAÇÃO PARA CIMENTO ASFÁLTICO MODIFICADO POLÍMERO



Características	Unidades	Relação ponto de amolecimento/recuperação elástica (°C/%)				Método ABNT
		50/65	55/75	60/85	65/90	
<b>Ensaio na Amostra Virgem:</b>						
Penetração (100g, 5s, 25°C)	0,1 mm	45-70	45-70	40-70	40-70	NBR 6576 <sup>(19)</sup>
Ponto de amolecimento, mín.	°C	50	55	60	65	NBR 6560 <sup>(21)</sup>
Ponto de fulgor, mín.	°C	235	235	235	235	NBR 11341 <sup>(20)</sup>
Viscosidade Brookfield a 135°C, spindle 21, 20 rpm, máx.	cP	1500	3000	3000	3000	NBR 15184 <sup>(18)</sup>
Viscosidade Brookfield a 135°C, spindle 21, 20 rpm, máx.	cP	1000	2000	2000	2000	NBR 15184 <sup>(18)</sup>
Viscosidade Brookfield a 135°C, spindle 21, 20 rpm, máx.	cP	500	1000	1000	1000	NBR 15184 <sup>(18)</sup>
Estabilidade à estocagem, máx.	°C	5	5	5	5	NBR 15166 <sup>(23)</sup>
Recuperação elástica a 20°C, 20 cm, mín.	%	65	75	85	90	NBR 15086 <sup>(22)</sup>
<b>Ensaio no Resíduo do RTFOT:</b>						
Varição de massa, máx.	%	1	1	1	1	NBR 15235 <sup>(24)</sup>
Aumento do ponto de amolecimento, máx.	°C	6	7	7	7	NBR 6560 <sup>(21)</sup>
Redução do ponto de amolecimento, máx.	°C	3	5	5	5	NBR 6560 <sup>(21)</sup>
Porcentagem de penetração original, mín.	%	60	60	60	60	NBR 6576 <sup>(19)</sup>
Porcentagem de recuperação elástica original a 25°C, mín.	%	80	80	80	80	NBR 15086 <sup>(22)</sup>

Prefeitura Municipal de SOUTO SOARES/BA  
Responsável Técnico

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BAHIA

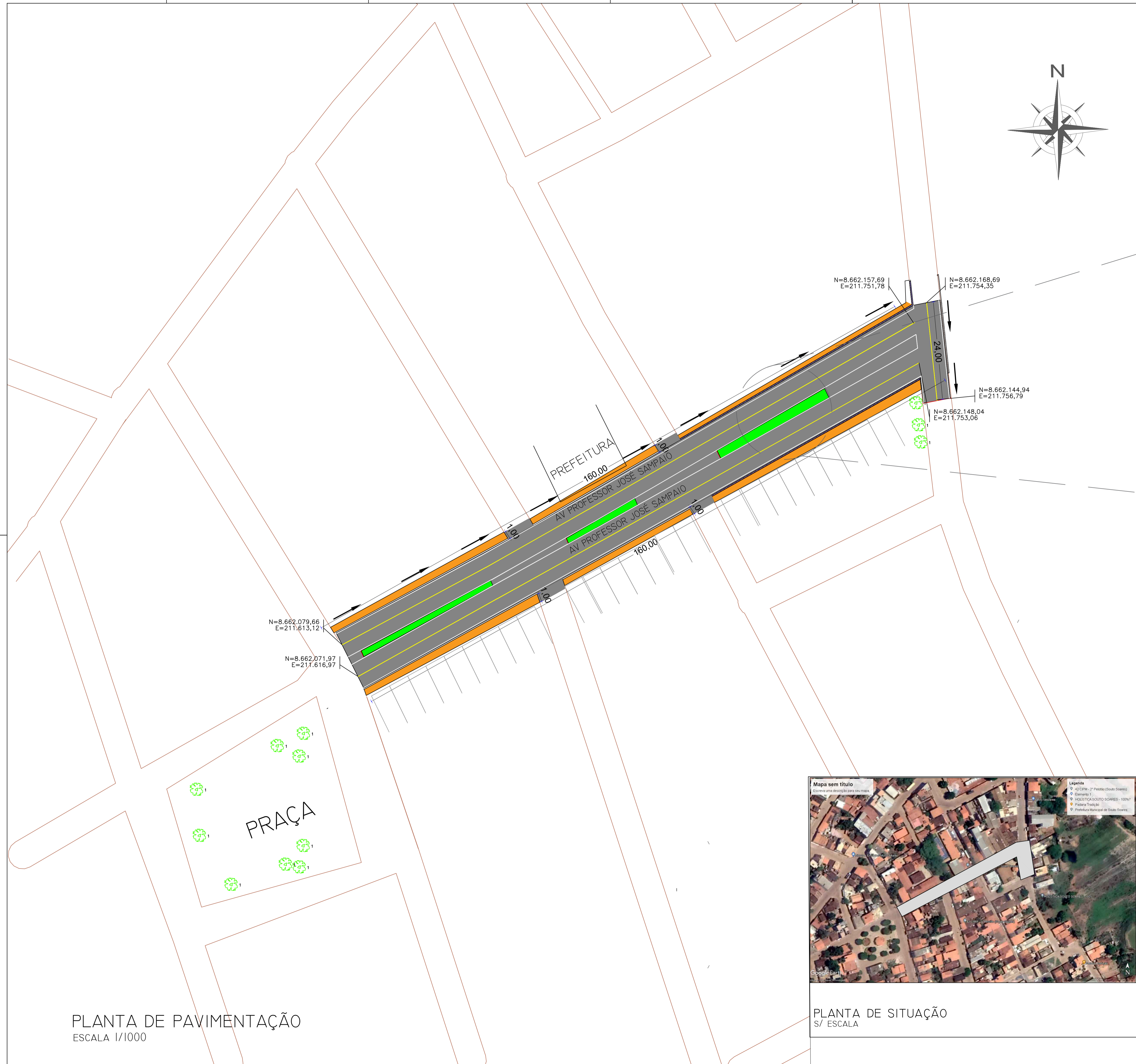
BDI Padrão: **24,000%****Bancos:**

SINAPI: BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA**

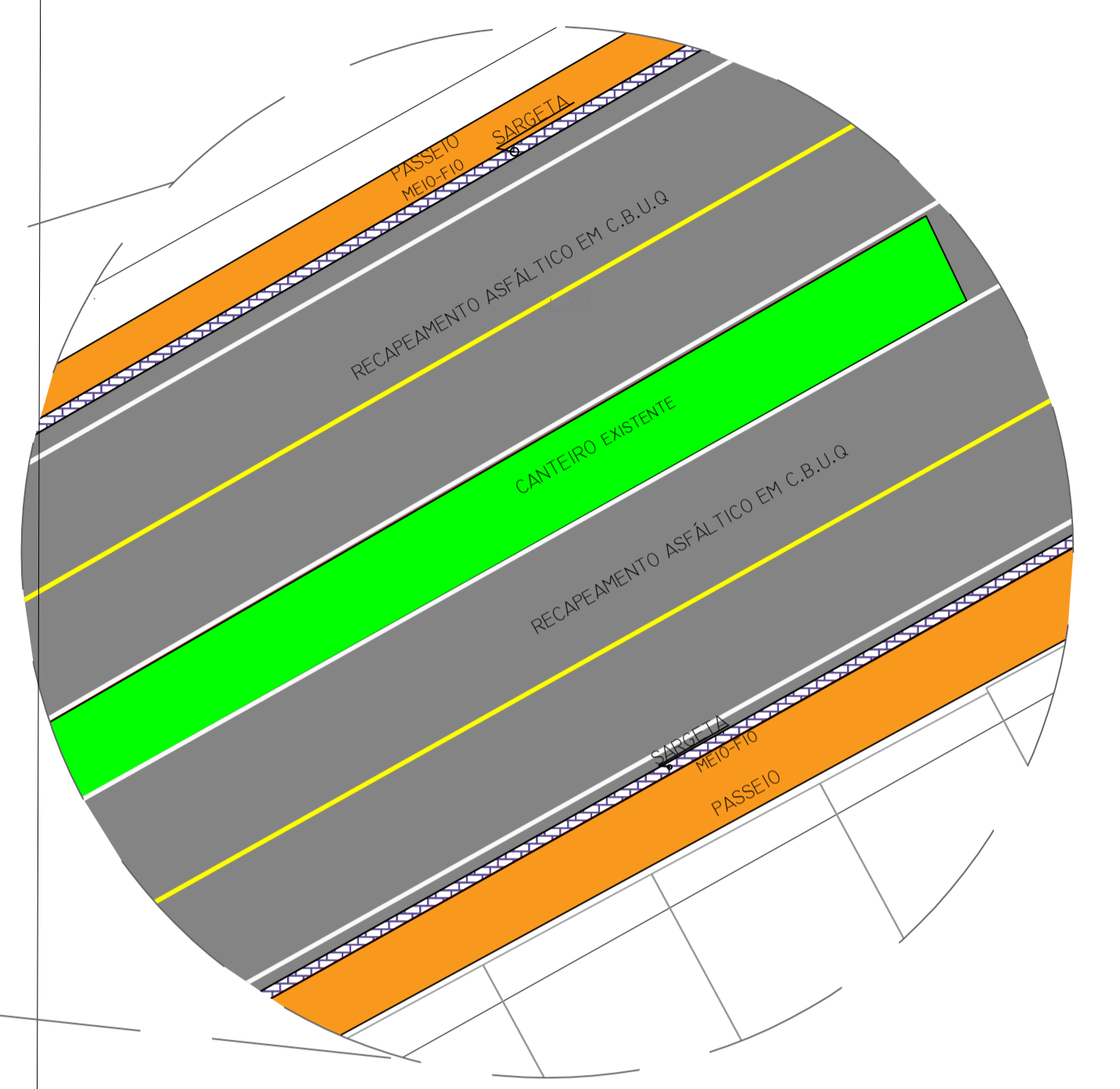
Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unit	Preço com BDI	Total sem BDI	Total
<b>1.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>								<b>9.865,49</b>	<b>12.233,20</b>
1.1	Composição	Próprio	CPU 001	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (IRECÊ A SOUTO SOARES)	UND	1,00	9.865,49	12.233,20	9.865,49	12.233,20
<b>2.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>								<b>2.431,00</b>	<b>3.009,00</b>
2.1	Composição	ORSE	2605	Locação de serviços de pavimentação	m2	1.700,00	1,43	1,77	2.431,00	3.009,00
<b>3.0</b>	<b>RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ</b>								<b>164.849,99</b>	<b>204.335,20</b>
<b>3.1</b>	<b>CAMADA DE REGULARIZAÇÃO (ESP 2,00 CM)</b>								<b>47.453,63</b>	<b>58.813,84</b>
3.1.1	Composição	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.700,00	2,57	3,18	4.369,00	5.406,00
3.1.2	Composição	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	22,95	1,15	1,42	26,39	32,58
3.1.3	Composição	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	324,36	0,45	0,55	145,96	178,39
3.1.4	Composição	SINAPI	95996	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	34,00	1.146,09	1.421,15	38.967,06	48.319,10
3.1.5	Composição	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	34,00	6,98	8,65	237,32	294,10
3.1.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.020,00	1,91	2,36	1.948,20	2.407,20
3.1.7	Composição	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.315,40	0,76	0,94	1.759,70	2.176,47
<b>3.2</b>	<b>CAMADA DE ROLAMENTO (ESP 5,00 CM)</b>								<b>117.396,36</b>	<b>145.521,36</b>
3.2.1	Composição	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.700,00	2,57	3,18	4.369,00	5.406,00
3.2.2	Composição	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	22,95	1,15	1,42	26,39	32,58
3.2.3	Composição	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	324,36	0,45	0,55	145,96	178,39
3.2.4	Composição	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	85,00	1.211,67	1.502,47	102.991,95	127.709,95
3.2.5	Composição	SINAPI	100986	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	85,00	6,98	8,65	593,30	735,25
3.2.6	Composição	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.550,00	1,91	2,36	4.870,50	6.018,00
3.2.7	Composição	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.788,50	0,76	0,94	4.399,26	5.441,19
<b>4.0</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (PINTURA DE FAIXA)</b>								<b>3.123,38</b>	<b>3.871,99</b>
4.0.1	Composição	ORSE	11688	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL RODOVIÁRIA, COM TINTA RETRORREFLETIVA À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	109,29	28,58	35,43	3.123,38	3.871,99
<b>Total sem BDI</b>									<b>R\$ 180.269,86</b>	
<b>Total do BDI</b>									<b>R\$ 43.179,53</b>	
<b>Total</b>									<b>R\$ 223.449,39</b>	
<p>POR EXTENSO: R\$ 223.449,39 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)</p>										
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA</b>				<b>SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.</b>						
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>										



PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO  
ESCALA 1/1000

**LEGENDA**

- MEIO-FIO EXISTENTE
- RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.
- PASSEIO
- SARJETA EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE
- SENTIDO DO ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS



PLANTA DE SITUAÇÃO  
S/ ESCALA

AV. PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO			
DESCRIÇÃO	ÁREA	ESPESSURA	VOLUME
- BASE EM PARALELEPÍPEDO EXISTENTE - PINTURA DE LIGAÇÃO - CAMADA DE BINDER IREGULARIZAÇÃO EM CBUQ ESP = 2 CM	1.700 m <sup>2</sup>	0,02 m	34,00 m <sup>3</sup>
- PINTURA DE LIGAÇÃO - CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ ESP = 5 CM	1.700 m <sup>2</sup>	0,05 m	85,00 m <sup>3</sup>
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		PINTURA DE MEIO-FIO	
EIXO LONGITUDINAL DA VIA = 160,00 m		EXTENSÃO TOTAL = 320,00 m	
QUANTIDADE DE FAIXA POR VIA = 3 UNIDADE			
largura de cada faixa = 0,11 m			
ÁREA TOTAL DE FAIXA E SINALIZAÇÃO = 109,29 m <sup>2</sup>			

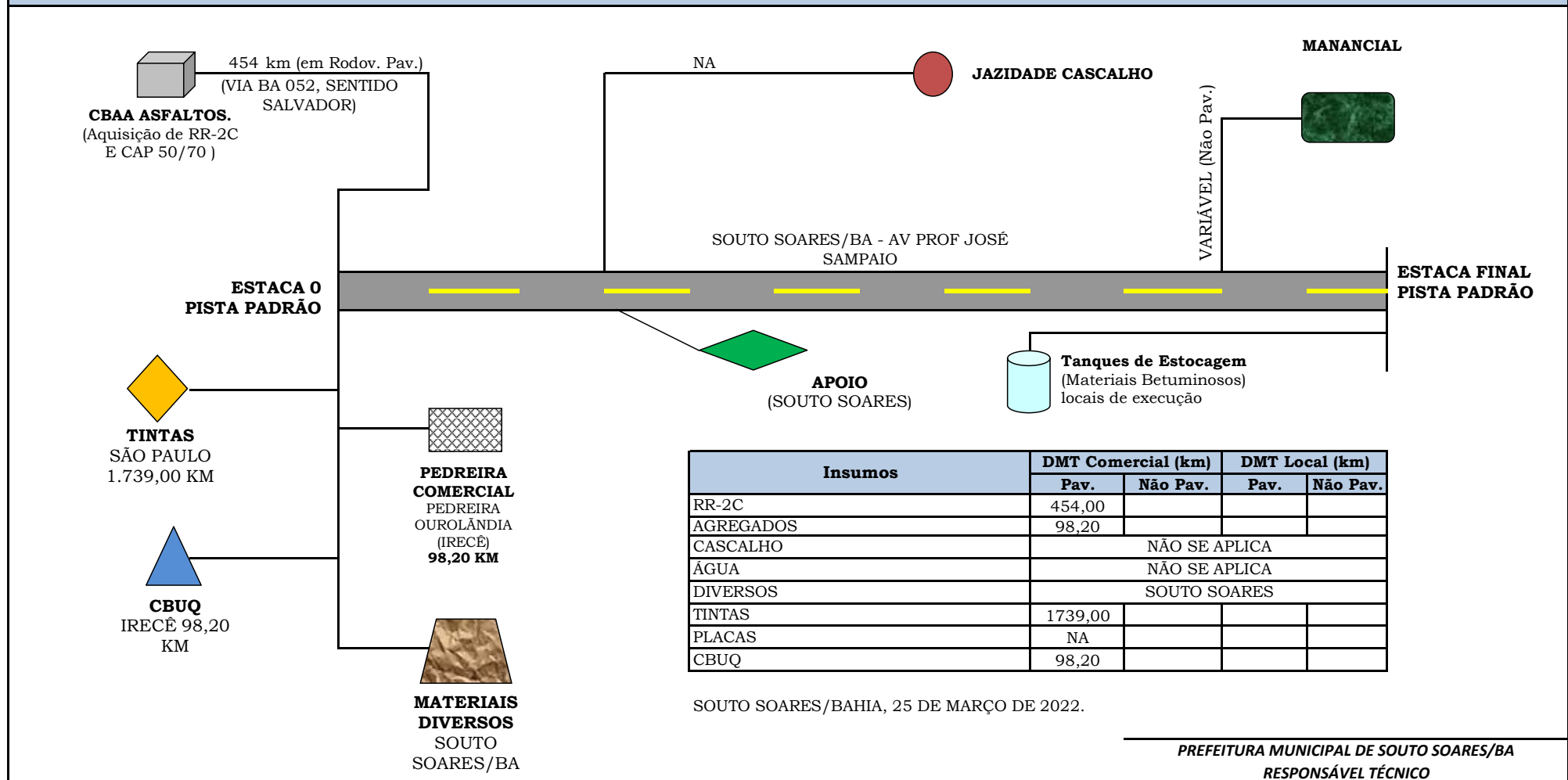
TÍTULO:	<b>PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ</b>		PRANCHA:	<b>01</b>
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES BA		EDIFICAÇÕES:	
ENDEREÇO:	AV. PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO			
DATA:	MARÇO /2022	DESENHO:	ESCALA: INDICADA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

TOMADOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
 OBJETO : RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA AV PROFESSOR JOSÉ SAMPAIO  
 BDI : 24,00%  
 DATA BASE : SINAPI BA 10/2021 ORSE: SE 10/2021

## UNIFILAR DE OCORRÊNCIAS



Insumos	DMT Comercial (km)		DMT Local (km)	
	Pav.	Não Pav.	Pav.	Não Pav.
RR-2C	454,00			
AGREGADOS	98,20			
CASCALHO	NÃO SE APLICA			
ÁGUA	NÃO SE APLICA			
DIVERSOS	SOUTO SOARES			
TINTAS	1739,00			
PLACAS	NA			
CBUQ	98,20			

SOUTO SOARES/BAHIA, 25 DE MARÇO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO